



ANO XLIII — Nº 35

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1988

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 18, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Goiás, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 98,200,000.00 (noventa e oito milhões e duzentos mil dólares americanos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 28-1-88, página 175, no Preâmbulo
Onde se lê:

... nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição...

Leia-se:

...nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição...

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 5 DE ABRIL DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 108/88 (nº 148/86, na origem), referente à escolha do Sr. Rubens Antonio Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

— Nº 103 a 107/88 (nº 143 a 147/88, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Deferimento, em 29 de março último, de requerimento de autoria do Senador Irani,

Saraiva, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo dado à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de Césio-137 em Goiânia.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI, como Líder da Maioria — Inconstitucionalidade da CPI da corrupção.

1.2.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Senador José Ignácio Ferreira e respondida pela Presidência, relativamente à constitucionalidade da CPI que apura intermediação na liberação de verbas públicas.

1.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR DIVALDO SURUGAY, como Líder do PFL — Intervenção no Estado de Alagoas.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder do PMDB — Congratulação ao Coronel Coaracy de Roure, promovido ao generalato.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Emancipação da Barra da Tijuca — RJ. Sesquicentenário da morte de José Bonifácio de Andrade e Silva.

SENADOR LOIRIVAL BAPTISTA — Homenagem pelo 80º aniversário do Senador Luiz Viana Filho.

SENADOR RONAN TITO — Presença na Casa do Deputado italiano Constante Porta-dino.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR EDISON LOBÃO — Relatório sintetizando os resultados de viagem do Governador do DF ao exterior.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Opção da Constituinte pelo presidencialismo. Divisa dos Estados de Sergipe e Bahia.

SENADOR MARCO MACIEL — 40 anos da CHESF.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentário do editorial intitulado "Basta de Transição", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em 24-3-88.

SENADOR NELSON WEDEKIN — A "farra do boi" em Santa Catarina.

SENADOR CARLOS DE'CARLI — A situação da agropecuária amazonense.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Suspensão de empréstimos pela Companhia de Financiamento da Produção no Estado de Rondônia.

SENADOR MÁRIO MAIA — Segregação racial e "apartheid".

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Álvaro Pacheco de que se ausentará do País.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 25/88, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 16/88, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

— Nº 26/88, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 11/88, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

1.2.8 — Questão de ordem

Suscitada pelo Senador João Lobo e aconselhada pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata da 5ª sessão, realizada em 15 de março de 1988.

3 — ATO DO PRIMEIRO-Secretário

Nº 4, de 1988

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Portaria nº 7, de 1988

— Extratos de contratos assinados pelo Senado Federal

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10ª Sessão, em 5 de abril de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauros Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier

Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa

— Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bomhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte .

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA FUNÇÃO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA.

MENSAGEM nº 108, de 1988 nº 148/86, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1 de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Rubens Antonio Barbosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de abril de 1988. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Rubens Antônio Barbosa.
São Paulo/SP, 13 de junho de 1938.

Filho de José Orlando Barbosa e Lice Farina Barbosa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/UB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Planejamento Governamental da Universidade de Brasília.

Curso de Análise Econômica e Economia Cafeeira do IBC

Economia, Finanças e Política, como ouvinte, na "London School of Economics", Londres. — Inglaterra.

Curso sobre Governo e Política na América Latina na "London School of Economics", Londres.

Curso sobre Relações entre civis e militares no "King's College da London School of Economics", Londres.

Mestrado de Política (M.A. Degree in Área Studies L.A.) na "London School of Economics", Londres.

Chefe do Gabinete de Educação e Cultura do Distrito Federal, 1974.

Secretário-Executivo da Fundação Alexandre de Gusmão, 1982.

Assessor do Coordenador e Secretário-Executivo do Programa Nacional de Desburocratização, integrante da Presidência da República, 1984.

Representante do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Facilit de Comércio Exterior, 1984.

Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1987/88.

Terceiro-Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo-Secretário, antiguidade, 1º de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 19 de março de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1963.

Oficial de Gabinete, interino, do Ministro de Estado, 1964/66.

Assistente do Chefe do Departamento da Ásia, África e Oceania, 1972/73.

Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.

Assessor do Chefe do Departamento da Europa-II e Secretário Executivo da Coleste, 1976/84.

Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1983/84. Agregado, 1984.

Secretário Especial de Relações com o Congresso, 1984/85.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1985/86.

Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Administração de Itaipu, 1985/86.

Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1986.

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1986/87.

Londres, Terceiro-Secretário, 1966.

Londres, Segundo-Secretário, 1966/69.

Londres, Cônsl.-Adjunto, 1969/70.

Londres, Encarregado, 1971 e 1972.

I sessão do Conselho Internacional do Açúcar, 1960 (membro).

II Reunião Anual Ordinária do CIES, São Paulo, 1963 (membro).

XIII Conferência da Unesco, Paris, 1964 (membro).

Seminário de Peritos Governamentais em Política Comercial, Cepal, Brasília, 1964 (membro).

XX Sessão da Assembléa Geral da ONU, Nova York, 1965 (membro).

XXI Assembléa do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Cingapura, 1970 (representante).

VII Período de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1971 (delegado-suplente).

A disposição do Ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita, 1972.

IV Conferência da Cúpula dos Países Não-Alinhados, Argel, 1973 (assessor).

Missão Precursora à China, encarregado da instalação da Embaixada em Pequim, 1975 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1975 (delegado).

Feira de Budapeste, 1976 (diretor do pavilhão do Brasil).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1977 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, 1977 (delegado).

Representante do MRE na Comissão Brasileira de Intercâmbio, 1978.

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1978.

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1978 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1978 (delegado).

Delegação em viagem oficial do Ministro Ângelo Calmon de Sá, à Polônia, 1978 (membro).

Missão Comercial à RDA e à Bulgária, 1978 (subchefe).

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Romênia, 1979 (membro).

Missão Técnica e Comercial à URSS, 1979 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1979 (delegado).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1979 (delegado).

À disposição do Vice-Presidente da URSS, Vasili V. Kuznetsov, durante às cerimônias de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, Brasília, 1979.

Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial do Secretário-Geral da Fazenda, Eduardo de Carvalho à Polônia, 1980 (membro).

Delegação em viagem oficial ao Ministro César Cals à Tchecoslováquia, 1980 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1980 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980 (delegado).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Romenia, Brasília, 1980 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1980 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1980 (delegado).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1981 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Romenia, Bucareste, 1981 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Brasília, 1982 (subchefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1982 (delegado).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1982 (subchefe).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1982 (subchefe).

Delegação que negociou aspectos do relacionamento financeiro e comercial com a Polônia, Varsóvia, 1982 (chefe).

Comitiva do Vice-Presidente Aureliano Chaves, em visita oficial à República Popular da Hungria, 1982 (membro).

Delegação Especial que representou o Governo brasileiro nas exequias do Presidente da URSS, Leonid Brejnev, 1982 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1983 (subchefe).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1983 (delegado).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1983 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS, Moscou, 1983 (delegado).

Delegação brasileira que participou dos entendimentos com o Club de Paris relacionados com a dívida polonesa, 1983 (membro).

Comitiva, do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em visita oficial à República Federativa Socialista da Iugoslávia, 1983 (membro).

Designado pelo MRE para proferir conferências todos os anos, desde 1977, no Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), Escola Superior de Guerra (ESG), na Escola de Guerra Naval (EGN).

Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

Seminário sobre os "Militares e a América Latina organizado pela Chatman House em 1970 — monografia sobre os "Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil desde 1964.

Seminário sobre comércio Leste/Oeste e Sul/Leste, patrocinado pela Unctad, Genebra, 1984 (perito).

Delegação Especial que representou o Governo brasileiro nas exequias do Presidente da URSS, Yuri Andropov, 1984 (membro).

Delegação brasileira à reunião do Clube de Paris sobre a dívida polonesa, 1984.

Reunião de Grupo "Ad hoc" de peritos para considerar meios de expandir o intercâmbio comercial entre países com diferentes sistemas econômico-sociais, Genebra (Unctad), 1984.

Reuniões sobre o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, 1985 (membro).

Comitiva do Ministério das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial a Buenos Aires, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em viagem de trabalho a Punta del Este, Uruguai (Encontro ministerial com os Chanceleres do Uruguai e da Argentina), 1985 (membro).

Delegação em visita de trabalho do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, à Suécia e EUA (Reunião Ministerial Informal sobre Comércio Internacional), Estocolmo, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial à Índia, 1985 (membro).

Reunião de Nível Ministerial para o lançamento do Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGCP), Genebra, 1985 (delegado).

Missão Especial brasileira às cerimônias de posse do Presidente do Peru, Doutor Alan Garcia, 1985 (membro).

Missão Especial brasileira às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, Doutor Victor Paz Estenssoro, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, 1985 (membro).

Delegação do Brasil à Reunião de Chanceleres do Grupo de Apoio à Contadora, em Cartagena, Colômbia, 1985 (membro).

XL Sessão Ordinária da Assembléia-Geral da ONU, 1985 (delegado).

Comitiva do Presidente da República no encontro presidencial com o Presidente Stroessner, do Paraguai, em Itaipu, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República no encontro presidencial com o Presidente Alfonsín, da Argentina, em Puerto Iguazu, 1985.

XIV Assembléia Geral Extraordinária e XV Assembléia Geral Ordinária da OEA em Cartagena, Colômbia, 1985 (delegado).

Delegação brasileira à Reunião Ministerial do Conselho Latino-Americano do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, Venezuela, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, 1985 (membro).

Reunião de Coordenação com os Embaixadores do Brasil nos países do Leste Europeu, Frankfurt, Alemanha, 1985 (membro).

Delegação brasileira à Reunião do Conselho de Cartagena, Montevideu, 1985 (membro).

Missão Especial oficial que acompanhou o Presidente da República a Manaus no encontro com o Presidente Belisário Betancur, da Colômbia, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, na Reunião Ministerial de Caraballeda, Veneza, do Grupo de Contadora e de Apoio, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, Olavo Egydio Setubal, em visita oficial ao Paraguai, 1986 (membro).

Delegação brasileira à Reunião de Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1986 (chefe).

XLI Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, New York, 1986 (delegado).

Delegação brasileira às consultas informais preparatórias às Reuniões do Comitê sobre Armas Químicas da Conferência do Desarmamento, Genebra, 1986.

Delegação brasileira às reuniões intersecionais relacionadas com a Convenção de Armas Químicas, Genebra, 1987 (chefe).

Delegação brasileira à XLIII Sessão da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Genebra, 1987 (chefe).

Publicações:

Mercado Comum Europeu e a América Latina; **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, 1959. Normas e Procedimentos para o intercâmbio comercial com o Leste Europeu (1977) publicado nos "Trabalhos do Seminário de Novas Oportunidades para a Exportação" da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Como penetrar no Mercado do Leste Europeu, Conferência pronunciada em Seminário sobre

novos mercados, patrocinado pela AEB e publicado na **Revista Indústria e Desenvolvimento**, da Fiesp.

Os militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil, desde 1964 (não editado).

Tese de mestrado na "London School of Economics", "Technocratic Militarism: a new variable in Latin American Politics", (não editado).

Artigos na **Gazeta Mercantil**, **Folha de São Paulo**, **Jornal do Brasil**, **Correio Brasiliense** e **Jornal de Brasília**, sobre assuntos referentes à Desburocratização e Comércio Exterior.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Prêmio Gastão Vidigal, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil. Legião da Honra, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem da Coroa de Carvalho, Cavalheiro, Grão-Ducado de Luxemburgo.

Cruz do Mérito, Cavalheiro, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, Oficial, República do Senegal.

Ordem da Coroa, Cavalheiro, Bélgica.

Ordem da Estrela de Solidariedade Italiana, Cavalheiro, Itália.

Ordem de Homayon, Cavalheiro, Irã.

Membro da Royal Victorian Order, Grã-Bretanha.

Ordem do Mérito, Cavalheiro-Oficial, República Italiana.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

O Embaixador Rubens Antônio Barbosa se encontra nesta data aguardando designação.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — **Sérgio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

À Comissão de Relações Exteriores

De agradecimento de comunicação:

Nº 103/88 (nº 143/88, na origem), de 4 do corrente, comunicando a manutenção de vetos referidos nas Mensagens nºs 386, 402, 403, 406 e 706, de 1987.

Nº 104/88 (nº 144/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 59 a 79, 81 a 83, 100 a 108, 115 a 119, 136 a 141, 148 a 154, 174, 175, 181 a 186, 188 a 193, 195 a 198, 220 e 615, de 1985; 20, 21, 43, 55, 382 a 385, 621, 831 a 846, de 1986; 8 a 17, 28 a 30, 48 a 50, 75, 76, 103 a 105, 124, 133, 143, 167 a 169, 225 e 251, de 1987.

Nº 105/88 (nº 145/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 96 a 98 e 111, de 1988.

Nº 106/88 (nº 146/88, na origem), de 4 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República

nº 375, de 1984; 377, de 1985 e 30, 104, 119 e 125, de 1988.

Nº 107/88 (nº 147/88, na origem), de 4 do corrente, comunicando a manutenção de vetos referidos nas Mensagens nº 707 e 709, de 1987.

A Presidência recebeu, em 11 de março último, do Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de célio-137 em Goiânia, requerimento solicitando prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo da referida Comissão.

Tendo ocorrido, desde aquela data, três sessões sem que o requerimento fosse submetido a votos por falta de quorum, a Presidência, **ad referendum** do Plenário, deferiu, em 29 de março a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, como Líder da maioria.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB)

— MS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

* Desconheço instrumento mais apropriado ao eficaz cumprimento da função fiscalizadora que o Poder Legislativo deve exercer sobre os atos do Poder Executivo, do que o instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Em termos ideais e teóricos, por via desse instrumento, a Constituição concede a ambas as Casas do Congresso a prerrogativa e os meios necessários à rigorosa apuração da verdade, toda a vez que pairem dúvida consistentes sobre a regularidade ou probidade dos atos praticados por autoridades do Poder Executivo.

Lastimavelmente, impõem-se reconhecer, por outro lado, que as Comissões Parlamentares de Inquérito, tanto quanto o próprio Parlamento, vivem em crescente descrédito perante a opinião pública, bastando considerar que, no conceito do público, instaurar uma Comissão de Inquérito equivale à montagem aparatoso de um espetáculo rico em exibições e pobre em resultados concretos. Daí concluirem muitos cidadãos respeitáveis pela inutilidade dessas Comissões.

Não nos incluímos, Srs. Senadores, entre os que assim pensam. Antes, pelo contrário, timbramos em sustentar que as Comissões de Inquérito constituem uma prerrogativa inarredável do Poder Legislativo; que elas representam o instrumento mais vigoroso de que dispõe o povo, através de seus representantes, para examinar os acertos e desacertos de seus governantes; que, todavia, essas Comissões só se revestem da respeitabilidade que lhes é inherente, quando constituídas em rigorosa obediência à norma constitucional e, uma vez instaladas, mantêm-se na estrita preservação de suas finalidades, não permitindo o seu Presidente nem qualquer de seus membros o mínimo desvio, seja para a promoção de pessoas, seja para a satisfação de ressentimentos pessoais, seja para a retaliação de terceiros, seja para quaisquer outras motivações obscuras, estranhas às exigências da ética pública e aos interesses do bem comum.

Já dizia Gregório Magno que "a corrupção do melhor é a pior das corrupções". Com efeito, Srs. Senadores, nenhuma corrupção é mais abomina-

nável do que a corrupção da lei. Ora, instaurar uma Comissão de Inquérito já etiquetada com o epíteto de "CPI da Corrupção", descumprindo a norma constitucional, é corromper a lei; é, paradoxalmente, pretender apurar e sanar possíveis desvios da lei mediante novas e mais graves infrações legais.

Já vêem, Srs. Senadores, que compareço a esta tribuna, para denunciar a inconstitucionalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 22, de 1988, também denominada de CPI da Corrupção, e para alertar meus nobres Pares quanto ao risco de irremediável desmoralização dessa instituição parlamentar e, com ela, da instituição à que pertencemos, se se confirmar a tendência que já se vem delineando na referida Comissão, de conduzi-la a desvios de suas finalidades, tão intoleráveis quanto inconfessáveis.

Ninguém mais a cavaleiro para ajuizar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da citada Comissão do que o respectivo Presidente, o nobre Senador José Ignácio Ferreira, que soma aos incontáveis títulos que o recomendam à nossa admiração o de ex-Presidente da OAB do Espírito Santo e de ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O pronunciamento feito por S. Ex^a, a propósito da constitucionalidade do ato que criou a Comissão de que nos ocupamos, é tão límpido, tão bem fundamentado e tão revestido de autoridade e insuspeição que não nos furtamos à sua integral citação:

"O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB)
— ES. Para discutir. Sem revisão do orador.)
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo apenas fazer um registro, já que amanhã deve-se instalar essa Comissão, para que não passe despercebida, pelo menos, a atenção que se teve com relação a um aspecto formal, que nos pareceu da maior importância.

Trata-se do que consta do art. 37, da Constituição em vigor e em face do texto da resolução apresentada para efeito de constituição da Comissão que amanhã deverá instalar-se."

Diz o art. 37:

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criarão comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros."

Apesar da matéria ter merecido parecer favorável, queremos deixar claro — porque este é um registro, inclusive, para o futuro — que o texto da resolução, calcado na postulação que foi encabeçada pelo eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, é o seguinte:

"É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno, do Senado Federal; uma Comissão de Inquérito — veja Sr. Presidente — destinada a investigar, em profundidade — até aqui não há referência alguma a fato determinado — as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Indagamos, então, em que profundidade essas investigações serão feitas.

As denúncias de irregularidades, representam algo que pode ser leve demais e que vai se adensando até chegar à área criminal, alcançando a corrupção; irregularidades, inclusive corrupção na administração pública. Que administração pública?

Que entidade de Direito Público? União, Estados, Municípios, administração direta, administração indireta? Ultimamente. Ultimamente, quando? Ontem, anteontem, o ano passado?

Tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Quais meios de comunicação?

De maneira que me pareceu vago demais o que consta da Resolução nº 22. Nós devemos, evidentemente, para não permitir que a Comissão proceda inconstitucionalmente, encontrar, amanhã, quando da sua instalação, uma fórmula para que cumprimos o texto constitucional, trabalhando sobre um fato determinado, ou seja, balizando, claramente, os limites de ação desta Comissão.

Desejo apenas deixar este registro para que não fique a impressão de que a todos passou despercebida esta colocação fluídica, que consta na resolução e que, nos parece, colide frontalmente com o texto da Constituição Federal."

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a me permite um aparte? É porque V. Ex^a me citou nominalmente.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Eu li o discurso de V. Ex^a perfeitamente.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — No final, darei aparte a todos os Srs. Senadores.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Mas é porque...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não. É o discurso de V. Ex^a, que V. Ex^a pode querer retificar.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Não, absolutamente. Estou exatamente na linha deste discurso e das consequências que ele produziu. V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI — Com muito prazer.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É exatamente para dizer a V. Ex^a que esse discurso foi proferido na véspera da instalação da Comissão. A Comissão se instalou no dia imediatamente seguinte e constatou coisas que, aliás, obtém o apoio de doutrinadores eméritos, como os de que corrupção pode ser um fato, como um fato pode ser educação, como um fato pode ser o esporte brasileiro. E se pode investigar a situação do esporte brasileiro, se pode investigar a situação da educação, se pode investigar a questão nuclear no Brasil. Quer dizer, a corrupção pode ser perfeitamente um fato determinável para efeito de texto constitucional. No entanto, em face do enfoque que dei e das minhas convicções pessoais, de que a Comissão não poderia ter uma abrangência tal no

âmbito da sua investigação, que ficasse inteiramente indefinido esse âmbito — não se pode cercar frango em terreiro aberto —, temos que definir as balizas, as fronteiras da ação dessa Comissão. A Comissão, no seu primeiro ato — estão aí as notas taquigráficas que podem orientar V. Ex^a e as figuras que certamente formam a retaguarda jurídica de V. Ex^a nesse trabalho que agora expende perante o Congresso Nacional — a Comissão definiu um fato determinado. E qual foi e é esse fato? A investigação da intermediação de verbas no âmbito da Administração Pública Federal. Quer dizer, o fato a ser investigado é intermediação de verbas no âmbito da Administração Pública Federal. Não no âmbito exclusivo da SEPLAN. Enfocando um fato determinado que é a investigação de verbas na Administração Federal, o âmbito dessa Comissão está claramente definido, o fato que ela investiga está claramente definido. Tanto isto é verdade que o parecer do Sr. Saulo Ramos, o qual tive a oportunidade de ler, deixa claro isto. Apenas se equivoca quando restringe esse âmbito, dizendo que a Comissão apura intermediação de verbas apenas no âmbito da SEPLAN. Não é isto que a Comissão definiu; definiu como o âmbito da sua investigação em toda a Administração Pública Federal.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Universal.

O Sr. José Ignácio Ferreira — De maneira que coloco claro para V. Ex^a que o texto que acaba de ler, o discurso que pronunciei na véspera da instalação da Comissão, está perfeitamente de pé, e, em face dele, a Comissão definiu, por ora, o âmbito da sua atuação; nada impede que, subsequente, ela defina outros fatos, e nada impede que, no curso das investigações, sendo descoberto um fato que tenha conotação direta com os fatos investigados, a Comissão persiga o esclarecimento desse fato novo com que se deparou no curso da investigação que ela está a produzir.

Tresdigo para V. Ex^a, pois, que o texto que acaba de ler, referindo-se ao discurso que pronunciei, está inteiramente de pé, e o que a Comissão tem feito é exatamente perseguir um objetivo nitidamente balizado em sua primeira reunião.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a por confirmar que, realmente, na convocação, dela não constava. V. Ex^a tentou, e isto só os juristas — e não sou jurista — irão dizer se corrigiu os erros da convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito grato a V. Ex^a.

Sr. Presidente, o nobre Senador...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^a poderia aguardar...

O Sr. Carlos Chiarelli — É que V. Ex^a me citou nominalmente.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E vou citá-lo novamente mais à frente e lhe darei a oportunidade.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não creio que V. Ex^a se vá perder, V. Ex^a está com o texto.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^a sabe que não sou jurista. De forma que, se V. Ex^a quiser...

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas V. Ex^a está com o texto do seu discurso preparado. Não há risco de V. Ex^a se perder. V. Ex^a está dissertando com tanta propriedade sobre um texto elaborado. Apenas me dé o direito de fazer algum comentário, já que V. Ex^a me citou.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Se V. Ex^a quiser fazê-lo logo à frente, porque cito V. Ex^a novamente, eu agradeceria. Se V. Ex^a insistir, darei a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Chiarelli — É um pequeno intervalo. Se for citado novamente, poderei voltar naturalmente, já que V. Ex^a me diz que há outras citações. Apenas gostaria de dizer a V. Ex^a, à luz desses comentários feitos e acompanhados pelo que acredito que exista de mais expressivo, em matéria de interpretação jurídico-constitucional, que são os **Comentários à Constituição de 1967**, nada menos nada mais do que do ilustre mestre Pontes de Miranda, da Editora Forense, edição de 1987, essa figura ilustre das Letras Jurídicas deste País, tratadista de reconhecidos méritos — creio que V. Ex^a os reconhece e certamente os proclama ao falar sobre fato determinado, às folhas 49 do "Tratado", ele é muito claro: "... fato determinado, ou fatos determinados que se encadeiam, ou se seriem." E, mais adiante, explica o que seria encadeamento ou seriação, isto é, "a decorrência normal, o nexo causal a que se é levado no procedimento investigatório." Diga-se de passagem, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, isto é o comentário explícito e expresso de Pontes de Miranda sobre esta matéria. Creio que é bom ficarmos na companhia de alguém com tanta notoriedade meritória, com valor moral, com tanto conteúdo jurídico, com tanta capacidade interpretativa. Não estou, no caso, citando quem se desconheça ou quem tenha grande notoriedade por outros aspectos, mas quem tenha ganho notoriedade à luz do que foi e do que é na História deste País, em matéria de tradição jurídica, em capacidade interpretativa, como doutrinador, que nós todos reconhecemos e o Mundo reconhece. E há mais, às folhas 50, há um texto, são quatro linhas — talvez V. Ex^a me permita fazer uma rápida leitura, não quero de maneira nenhuma perturbar este magnífico pronunciamento que V. Ex^a faz nesta oportunidade. Diz ele: "A CPI pode investigar se a subvenção tem sido paga, satisfeitos os pressupostos, para ser válida". Pode mais: "... pode investigar se a fortuna de alguma pessoa que foi empregado público ou exerceu cargo na administração corresponde às declarações de Imposto de Renda..." Pode mais: "... pode investigar se a administração está dispensando ilegalmente multas, ou dando divisas estrangeiras contra a lei..." Pode mais e pode muito: "... quando se trata de verificar a regularidade das contas públicas..." E mais, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, às folhas 57, o egrégio, o ilustre Pontes de Miranda, que V. Ex^a tão bem conhece e seguramente...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não! Não! Eu não sou jurista.

O Sr. Carlos Chiarelli — Todos conhecem a história deste País, seguramente fora dos estritos

e estreitos limites da profissionalização. Diz bem às folhas 57: "... cabe a uma CPI fiscalizar o Poder Executivo..." — expressão absolutamente literal de Pontes de Miranda; folhas 57 — "... de cima a baixo, na integralidade da aplicação dos dinheiros públicos..." É isso que diz Pontes de Miranda. E mais: "... assim poderemos esperar das Comissões de Inquérito o grande bem que, no momento por que passa a vida política do País, somente dela podemos esperar." É apenas o registro que queria fazer, para mostrar que não estamos em tão má companhia, não estamos tão desinformados sobre os fundamentos da Ciência Jurídica, não estamos tão esquecidos de que precisamos de lições inovadoras e surpreendentes sobre Direito Constitucional, e que a CPI teve o cuidado — aliás, porque representa esta Casa. Esta Casa a constituiu por unanimidade, ...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^a me permita ...

O Sr. Carlos Chiarelli — ... com o apoio de todas as Lideranças —, ela teve o cuidado de tomar essas medidas e, agora, está tão bem acompanhada, na companhia dos ensinamentos do Mestre Pontes de Miranda. Apenas isto.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fico muito grato a V. Ex^a, em nome do Senador José Ignácio Ferreira porque V. Ex^a aparteou o discurso do nobre Senador José Ignácio Ferreira. Ainda não foi o meu. Eu aguardo para depois.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Mas o nobre Senador José Ignácio Ferreira já exhibia a comprovação de sua competência para ajuizar da constitucionalidade da matéria de que nos ocupamos, ao elaborar o Projeto de Resolução aprovado sob nº 173, em 15 de outubro de 1987, cujo art. 1º passo a ler:

"Art. 1º É criada, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea a, e seu § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito com a finalidade de investigar todos os fatos relacionados a denúncias sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos públicos ou privados, de qualquer origem natureza, destinados a Estados e Municípios, bem assim a quaisquer entidades governamentais no âmbito federal, estadual ou municipal."

Notem, Srs. Senadores, a objetividade e a precisão com que o projeto que acabo de ler atende ao requisito constitucional do **fato determinado com precisão**. Comparem-no com a fluidez das finalidades vagas e difusas expressas na Resolução nº 22, de 1988, de autoria do nobre Senador Carlos Chiarelli, donde destaco o art. 1º:

"Art. 1º É constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Depois deste cotejo, não resta nenhuma dúvida sobre o que distingue a apuração de **um fato determinado**, da apuração de algo nebuloso, im-

preciso, indefinido, propositalmente difuso para servir a interesses confusos.

É de se lamentar, tão-somente, que o nobre Senador José Ignácio Ferreira tenha aberto mão de seu projeto (o constitucionalmente correto) para emprestar apoio ao projeto que resultou na Resolução nº 22, eivado de inconstitucionalidade insanável.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^e está fazendo uma afirmação que não posso deixar de refutar. Qual o documento que V. Ex^e tem em mãos para fazer a afirmação de que eu abri mão de minha proposta?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^e não insistiu no seu projeto — eu falo na frente, aqui na frente cito e V. Ex^e verá.

Igualmente sensível aos riscos que envolve o tramento inconstitucional da matéria, também o nobre Senador Edison Lobão fez-se ouvir na mesma sessão em que pontificou o ilustre Senador José Ignácio Ferreira, para alertar o plenário sobre os inconvenientes da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito sem finalidades precisas. Cito S. Ex^e:

"Li, certa vez, um artigo de um jornalista que alguns Senadores conheciam e do qual foram até amigos, o Jornalista Benedito Coutinho. O Senador Nelson Carneiro seguramente foi amigo de Benedito Coutinho. Tinhamos, naquela ocasião, a UDN, que era um partido extraordinário, notável na Oposição, valores como Adauto Cardoso, Pedro Aleixo e Carlos Lacerda.

Certa vez, o Deputado Adauto Cardoso solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito mais ou menos no estilo desta. Benedito Coutinho fez, então, um artigo na revista **O Cruzeiro** e disse: "Adauto Cardoso pretende uma comissão universal de inquérito". E o que se pretende hoje: uma comissão universal de inquérito. Quando a constituição, já o disse aqui o Senador José Ignácio, e o fez oportunamente, tem que ser sobre fato determinado. A Constituição é clara e a lei que regulamentou este art. 37 é mais clara ainda:

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criariam comissões de inquérito sobre fato determinado."

Qual é o fato determinado desta Comissão? Simplesmente, não existe."

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Líder do Governo José Sarney, conceda-nos um aparte, por favor?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^e pode aguardar um instante? Posteriormente concederei todos os apartes que V. Ex^e quiser. Muito grato a V. Ex^e.

O Sr. Jutahy Magalhães — Gostaria também, Senador, que V. Ex^e me concedesse um aparte.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Com muito prazer. V. Ex^e é o terceiro da fila.

Prossigo.

Inconstitucional, por não ter atendido o requisito legal de fixar-se na apuração de fato determinado, a CPI dita da Corrupção volta a claudicar, uma segunda vez, no tropeço da inconstitucionalidade, ao atropelar procedimentos legais referentes à convocação das Comissões de Inquérito.

Com efeito, a Resolução nº 22, de 1988, que criou a famigerada CPI da Corrupção, foi instituída na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, convocada a 2-2-87.

Ora, Sr. Presidente, não consta no Ato Convocatório dessa Sessão a criação de nenhuma CPI.

A Constituição, não obstante, é taxativa quanto, em seu art. 29, § 2º, assim prescreve:

O Sr. Mendes Canale — Abre aspas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Abre aspas.

"§ 2º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para qual for convocado."

O Sr. Mendes Canale — Fecha aspas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fecha aspas.

Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador. V. Ex^e é um amigo.

Fica assim demonstrado, Sr. Presidente, o segundo vício de inconstitucionalidade envolvendo a criação da CPI da Corrupção.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, pior ainda do que o vício da inconstitucionalidade é a suspeita de intenções malévolas e mesquinhias que estariam distorcendo e maculando as finalidades pretextadas pela CPI da Corrupção.

Não somos fáceis de dar ouvidos aos murmúrios e fuxicos de Brasília, mas a muitos já se vai evidenciando que o alvo real da citada Comissão de Inquérito não são as presumíveis irregularidades denunciadas sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos públicos ou privados.

O Sr. Mendes Canale — V. Ex^e colocou entre aspas, não estou sabendo mais nada:

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^e é muito inteligente. Se V. Ex^e quer interromper o meu discurso, aguarde um pouco. Permita-me V. Ex^e que prossiga o meu discurso. (Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobres Senadores, eu pediria a V. Ex^e para manter a ordem no debate, que os Senadores aguardassem a oportunidade para o aparte.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito obrigado, nobre Presidente.

O alvo, tortuoso e mesquinamente visado, concentrar-se-ia na pessoa de familiares do Senhor Presidente José Sarney.

Ora, Sr. Presidente, foge à tradição republicana o envolvimento do Senado Federal em episódios dessa classe.

Esta não é uma Casa que se presta à instrumentalização por manobreiros da mesquinha.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, comece logo a conceder os partes.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — V. Ex^e aguarde um pouco.

Esta casa sempre exprimiu o ideal democrático da serenidade em meio à efervescência política; da dignidade acima das paixões humanas; da grandeza moral a despeito dos embates de interesses e de idéias; do equilíbrio e do comedimento em favor do bem comum; do atendimento aos interesses maiores da Nação, em detrimento de interesses obscuros que, por vezes, com eles tentam-se confundir.

Não permitamos, Sr. Presidente, que as atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito tomem os rumos da leviandade, arremetendo-se à resposta velmente sobre a idoneidade do Governo e a honra dos familiares dos governantes. Não consentimos que o instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito seja transformado — com perdão da palavra — numa versão política da "farra do boi". Sobre esse risco, bem nos admoesta o editorial de **O Globo**, de 3 de abril do corrente, que passo a ler...

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^e me concede o aparte? Permita o debate democrático, nobre Líder. Há muitas afirmações gratuitas no seu pronunciamento, informações inteiramente gratuitas, absurdas. Nós queremos debater, nobre Senador.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Aguarde um momento e darei o aparte a V. Ex^e. Fique tranquilo, nobre Senador.

"A CORRUPÇÃO DA LEI"

Todos nós neste País estamos unidos no combate à corrupção, mazela que destrói as bases da sociedade. Somos acordes em que os baixos padrões morais que se instalaram em alguns setores da vida nacional devem ser extirpados e exemplarmente punidos."

Diz o editorial de **O Globo**, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e está demonstrando muito bem isto.

"Contudo, não se pode transformar a luta contra a corrupção num procedimento que não tem o objetivo de melhorar os costumes, mas deteriorar as instituições cometendo-se patentes ilegalidades, na simulação de uma luta na qual muitos dos que a conduzem não estão lealmente interessados. A idoneidade do Governo e a honra das pessoas não podem ser tratadas com leviandade. Qualquer investigação a esse respeito deve ser inspirada pelo anseio da verdade, com respeito dos princípios básicos da ordem jurídica. Proceder diferentemente é combater uma corrupção, instaurando-se outra a corrupção da Lei.

A chamada CPI da Corrupção ora instalada no Senado está incidindo no risco de se transformar numa arena de exibicionismo, sem o devido senso de austeridade com notórias conotações políticas e sem objetivo moral.

Para evitar estes fatos a Lei foi sábia. O artigo 37 da Constituição Federal, no resguardo da dignidade do Congresso, e para que as Comissões de Inquérito não se desmoralizem e não desmoralizem a instituição, exige, que essas comissões investiguem "fato determinado". É a expressão constitucional. E o Regimento Interno do Senado vai mais longe: "fato determinado com precisão".

O Sr. José Ignácio Ferreira — Epa!

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está lendo ou está endossando? (Turmo no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a atenção dos Srs. Senadores, para repor a ordem nos debates. Senador José Ignácio Ferreira, por gentileza de V. Ex^a

Eu pediria que os apartes fossem dados à medida em que o orador os fosse concedendo, de acordo com o Regimento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Vou concedê-los, Sr. Presidente. Aguardem um minuto.

Então, diz o editorial de **O Globo**.

"O Senado sabe que a Comissão criada é inconstitucional porque não atende à precisão requerida pela Lei. Seus objetivos são vagos, difusos, confusos.

Esse fato não passou despercebido. O próprio Presidente da Comissão, Senador José Ignácio, reconheceu em discurso: "... me pareceu vago demais o que consta da Resolução nº 22.

Desejo deixar este registro para que não fique a impressão de que a todos passou despercebida esta colocação fluídica, que consta na Resolução e que, nos parece, colide frontalmente com o texto da Constituição federal."

Como se vê, o Senador José Ignácio, presidente da Comissão,...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Após ler o editorial, darei a palavra a V. Ex^a. É um editorial que foi apartado de **O Globo**.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Estou pedindo um aparte a V. Ex^a, porque usando o editorial, V. Ex^a, esta-me acuando com ele.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — O orador, de acordo com o Regimento, é que comanda o seu discurso. Está com a palavra o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Prosseguindo:

"Como se vê, o Senador José Ignácio, Presidente da Comissão, é quem se dispôs a "encontrar" um jeitinho para legalizar uma ilegalidade. Uma comissão tão grave não pode pretender examinar eventuais desvios da Lei, começando por praticá-los.

O Senado, em resguardo de sua própria imagem, deve respeitar a Constituição, dizer-lhe qual o fato determinado que a Comissão

vai apurar e exigir que se detenha na apuração desse fato, com todo o rigor.

Em hora de abertura democrática, de afirmação do Estado de Direito, não se pode macular a dignidade do Senado com práticas características do regime de arbitrio, ou devassas que apenas refletem mesquinha política."

Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. João Menezes — Senador Saldanha Derzi, quero ser o oitavo nos apartes.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a cita o editorial de **O Globo**...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Eu não cito, apenas o li.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a leu e integrou esse editorial ao seu discurso.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Perfeito.

O Sr. José Ignácio Ferreira — E V. Ex^a concorda com o texto desse editorial? É uma pergunta que acho importante e que devo fazer a V. Ex^a, porque V. Ex^a o incorpora ao seu discurso.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ele está citando o discurso de V. Ex^a, nobre Senador José Ignácio Ferreira; não sou eu que vou ajuizar, não me cabe ajuizar.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Senador Saldanha Derzi, é importante sua posição...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Cabe a V. Ex^a responder a **O Globo**.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É importante porque se trata de referências feitas ao Senado da República. Com relação a mim, evidentemente, em passant, também pergunto: gostaria de saber se V. Ex^a concorda com os termos do editorial que V. Ex^a incorporou ao seu discurso. Isto é importante.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Se estou ou não incorporando o editorial, a opinião fica para V. Ex^a ajuizarem, se quiserem.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Quer dizer que V. Ex^a...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O editorial cita as palavras de V. Ex^a. No que ele cita o discurso de V. Ex^a, estou plenamente de acordo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Perfeitamente. Então, no mais V. Ex^a não está de acordo?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Posso não estar de acordo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É preciso saber. Isto é importante...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Posso não estar de acordo...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Porque aí há graves acusações ao Senado, inclusive há erros grosseiros diante do próprio texto do Regimento. É importante que V. Ex^a diga. Vou proceder à leitura do art. 176.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Coñeço, não fala.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Diz o editorial que o Senado sabe que a CPI é inconstitucional. Isto é muito grave. Se o Senado sabe, o Senado pode tomar medidas para, inclusive, dissolver a CPI. Se a CPI é inconstitucional, o Senado pode e deve tomar providências. É muito grave o que está dito nesse editorial que V. Ex^a, agora, acaba de dizer que não perfilha. Tudo bem! Se V. Ex^a entende, se V. Ex^a não concorda com isso e concorda apenas na parte que me diz diretamente respeito, tudo bem, inclusive porque, em abono a esse entendimento que é de V. Ex^a e colide com o texto do editorial, existe o art. 176, que diz:

"Art. 176. Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a Comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais."

O próprio Regimento Interno da Casa portanto, — que certamente V. Ex^a aprovou — vem em socorro de V. Ex^a que, agora, claramente, expende diante do Senado Federal a sua opinião de discordância com o texto do editorial.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Isto na opinião de V. Ex^a.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a está dizendo, ou que discorda, ou que não sabe.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não adianta V. Ex^a querer distorcer, porque não vou na estrada que V. Ex^a quer que eu vá.

O Sr. José Ignácio Ferreira — É importante que V. Ex^a saiba sobretudo o seguinte: a Comissão determinou o seu fato; prossegue nas investigações; vai, inclusive, investigar aquilo que, por decorrência das investigações de um fato determinado, venha a ser detectado pela Comissão. É uma visão persecutória dentro da função de controle do Poder Legislativo. Ele pode e deve fazê-lo, inclusive é assim que pensa a própria sociedade civil que V. Ex^a contraria, eminentemente Senador, a quem tanto prezo — V. Ex^a sabe do relacionamento carinhoso, terno que existe entre nós.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Fraternamente que nós temos.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a colide de frente com toda a sociedade civil brasileira. Toda a sociedade civil, de forma harmônica, sem discrepâncias, segue na linha de apoio a essa CPI, cujo apoio moral, quase palpável, sólido, se vê no dia-a-dia, no contato que se tem com a sociedade civil brasileira. O que essa CPI quer, com dignidade, é perseguir não pessoas, mas perseguir objetivos de clarificar situações absolutamente determinadas por ela. Imputar ao Senado da República e, mais precisamente, à CPI ou a qualquer dos seus membros um preconceito contra quem quer que seja, é um absurdo e, aí sim, é aleiosia.

É profundamente lamentável que essas coisas ocorram dentro do Senado, do plenário do Senado Federal, e, sobretudo, dito por V. Ex^a, que goza da estima, da consideração e do respeito de todos nós. Mais ainda é lamentável se dizer que um depoente, ao comparecer a essa CPI passa a ser

um criminoso, como V. Ex^e o fez em seu discurso! Trazer à CPI pessoas como se fossem criminosos? Absolutamente! Ninguém se degrada, ninguém se avulta por comparecer a uma CPI; pelo contrário, os depoentes prestam um serviço da maior importância, serviço de natureza pública de maior importância, vindo a essa CPI, se enaltecedo, se nobilitando pelo fato de comparecer a ela. É profundamente lamentável, sobretudo, Senador Rachid Saldanha Derzi, que V. Ex^e integre essa orquestração que está sendo feita contra uma longa manus do Senado Federal, esta alta Casa de leis da República, num momento tão grave como este; contra a opinião pública brasileira e, principalmente, depois que a Comissão trilhou com muita eficiência caminho já longo, embora em tão pouco tempo. Nada se dizia enquanto a CPI ouvia o Sr. Sérgio Menin Teixeira, enquanto apurava o Caso Valença, enquanto ela ouvia o Sr. Lúcio Veríssimo, enquanto colhia depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira, que o Governo quer esmagar, porque claramente, pelo que se viu e se vê, o Governo quer esmagar o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Percebe-se com toda clareza. Tão claro é isto, que se precisa usar óculos escuros para poder ver, pois cega-nos a vista. O ímpeto enorme com que o Governo investe contra o ex-Ministro Aníbal Teixeira, é para destruí-lo e impedir que tenha credibilidade o que ele ainda pode dizer. Agradeço a V. Ex^e

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato. É a opinião de V. Ex^e. O Governo não tem interesse algum. O que o Presidente da República tem recomendado e em que tem interesse é que essa Comissão, realmente, apure os fatos!

O Sr. Chagas Rodrigues — Nisto Sua Excelência tem interesse!

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Sua Excelência tem interesse, declarou, já por várias vezes, e, por meu intermédio, declara que tem interesse em que a Comissão apure fatos reais; que será exemplarmente punido pelo Presidente da República o que lhe couber e o que couber à Justiça, esta encarregar-se-á de punir.

Então, o Senhor Presidente da República dá apoio a essa Comissão, também, para que não caminhem os desvios, mas, realmente, para que se apurem fatos que demonstrem ao Governo que ele já tem punido. Ainda ontem, a imprensa declarou que foram demitidos 762 funcionários por corrupção, a bem do serviço público.

Todo fato que esta Comissão apurar com realidade será punido exemplarmente pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Mansueto de Lavor — Quere dizer que a CPI não é mais inconstitucional?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E o que for da Justiça, que seja da Justiça.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^e pede — e é um direito que lhe cabe — que seja incluído no seu discurso um editorial de **O Globo**. Mas V. Ex^e talvez não haja feito a leitura de editoriais de **O Estado de**

S. Paulo, de editorial da **Folha de S. Paulo** e, hoje, um artigo do nosso querido João Emílio Falcão, Presidente....

O Sr. Jutahy Magalhães — Do **Jornal do Brasil** de hoje, também.

O Sr. Jamil Haddad — E um editorial do **Jornal do Brasil** de hoje, também. Nobre Senador, sabe da amizade que dedico pessoalmente a V. Ex^e, mas está desempenhando um papel muito difícil de ser representado, porque V. Ex^e coloca em jogo a honorabilidade, a credibilidade de homens de gabarito desta Casa, respeitados pelo seu passado e pelo seu presente e que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não é verdade.

O Sr. Jamil Haddad — Endossando o editorial de **O Globo**, V. Ex^e não deixa de estar-lhe dando guarda. Li, inclusive ontem, no jornal uma crítica de que na Presidência dessa Comissão está "um senador desconhecido, um ilustre desconhecido"...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Isto não é verdade. S. Ex^e é conhecido nacionalmente.

O Sr. Jamil Haddad — Deixo bem claro que não foi V. Ex^e quem declarou. Todos conhecem a dignidade e a honorabilidade do Vice-Presidente do Senado, José Ignácio Ferreira, que inclusive é ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, e cassado pelas suas atitudes firmes, coerentes, honestas e sérias com que sempre encarou a vida parlamentar. O que me causa estranheza nisto tudo, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, é que, neste momento vou repetir as palavras de V. Ex^e, "quando pessoas da família do senhor Presidente da República são citadas" — palavras de V. Ex^e — então, parece-me estranho que já vieram depor nessa Comissão cerca de 8 a 10 pessoas e só agora, quando V. Ex^e declara que "pessoas da família do Senhor Presidente da República estão sendo invocadas",

é que o Consultor-Geral da República levanta a inconstitucionalidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. É, na realidade, um fato que nos causa espécie. Até agora a Comissão era legal, a partir de determinado momento, ela deixa de ser legal, não por argumento jurídico, mas porque pessoas da família do Senhor Presidente estariam sendo citadas e talvez tivessem que comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito. Nobre Senador, quero deixar bem claro que há uma orquestração de determinados órgãos de imprensa tentando desmoralizar o trabalho dessa Comissão. E quando V. Ex^e diz que há um descrédito da opinião Pública quanto ao Senado, reputo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito é que está voltando a dar credibilidade à classe política, quando apura, em profundidade, os fatos de corrupção que existem sem querer atingir o Presidente da República — na atual administração do País. Eram estas as palavras que eu queria colocar no seu discurso, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, porque entendo que a honorabilidade dos Membros que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode ser levantada qualquer suspeição, por qualquer pessoa, venha de onde vier.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Estou de acordo com V. Ex^e são os homens mais dignos, os mais honráveis Membros da Comissão. O que estou colocando em discussão é a constitucionalidade ou não desta Comissão, e argüida inicialmente pelo nobre e competente Presidente da Comissão, Senador José Ignácio Ferreira, e na Constituição e no Regimento Interno. Estou colocando a discussão, não sou jurista. Então, fica entregue à Casa a discussão da constitucionalidade ou não desta Comissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e permite, eu sou o terceiro. Olha a discriminação, já está-me colocando para trás.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não, é porque entrou um extra. É V. Ex^e

O Sr. Mansueto de Lavor — Obedeço à hierarquia, Senador. Com muita honra, Senador. Endosso as palavras do Presidente da nossa CPI, o nobre Senador José Ignácio Ferreira, quando destacou, aqui, a estima e o conceito de que goza V. Ex^e entre todos nós. E esta minha admiração por V. Ex^e, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, se aprofunda mais....

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — É recíproca, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — ... quando, restando as posições políticas anteriores de V. Ex^e, encontro num jornal do seu Estado, de Campo Grande, a posição firme, decidida, partidária de V. Ex^e, assumida quando, nos primórdios da chamada Aliança Democrática, se compôs a chapa majoritária encabeçada por Tancredo Neves. V. Ex^e, naquela época Senador como hoje, mas não Líder do Governo, que exerce hoje da tribuna o seu papel, segundo o **Jornal da Manhã**, de Campo Grande, 29 a 30 de julho de 1984, V. Ex^e deu uma entrevista àquele jornal — aliás, o jornal resume a posição de V. Ex^e a respeito daquela composição da chapa majoritária —, não é uma digressão, chego já aonde quero chegar, e V. Ex^e apenas me permita:

"É UM ABSURDO ACEITAR SARNEY NA VICE-PRESIDÊNCIA, DIZ DERZI"

Ao ser perguntado se aceita a eventual escolha do senador pedetista maranhense José Sarney na chapa do Governador Mineiro como Vice-Presidente da República acen-tuou bravamente: "é o maior absurdo e até mesmo incoerência do nosso Partido aceitar Sarney como Vice-Presidente de Tancredo Neves. Acho que se poderia encontrar alguém com um perfil mais aproximado do caráter democrático das oposições. No seu conjunto, será difícil aceitar essa composição pela recente discrepância de atuação política".

V. Ex^e concluía, naquela ocasião, dizendo: "Sarney, nem brincando". É claro que os tempos mudaram, nobre Senador, V. Ex^e hoje é Líder do Presidente José Sarney neste Senado. Mas continuo admirando as posições políticas de V. Ex^e e a coerência anterior a esta fase. Hoje, permitem-me, com todo respeito, afirmar: V. Ex^e não presta um bom serviço nem ao Senado nem à democracia. V. Ex^e vem aqui ser o porta-voz — permi-

ta-me a palavra — não do Presidente José Sarney, mas de um mau funcionário da Presidência da República, alguém que jamais deveria receber dinheiro do contribuinte brasileiro. Refiro-me ao Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da Presidência da República. É um mau servidor, porque cabe-lhe a tarefa de assessorar o Presidente da República, como é do seu dever, em assuntos jurídicos e constitucionais. No entanto, deixa que o Presidente da República assine uma Lei Orçamentária — e isso é o que, no dia seguinte ao depoimento do ex-Ministro Aníbal Teixeira, ele deveria vir aqui rebater ou publicar até no **Diário Oficial** — deixa que o Senhor Presidente José Sarney assine o decreto à Lei Orçamentária com 12 ilegalidades, até hoje não foi rebatido; deixa que o Presidente assine decretos que não apenas causam prejuízo de bilhões de dólares ao Erário, mas que contêm flagrante ilegalidade, conforme pareceres de juristas publicados, inclusive, em órgãos da imprensa, o que V. Ex^a esqueceu de trazer aqui. Então, o Sr. Saulo Ramos é um mau servidor que não merece, absolutamente, o tempo em que estamos tratando a querela que ele quer levantar acerca da constitucionalidade da CPI. Eu gostaria, então, de dizer ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a quem tanto admiramos, que, naquela linha de sua posição como alguém que se colocava desejoso de novos tempos da democracia, quando rejeitava, bravamente, o nome do então Senador do PDS maranhense, o Senador José Sarney para a Vice-Presidência de Tancredo Neves, que continue mais naquela linha anterior. Na realidade, hoje o que o Sr. Saulo Ramos nos traz — encerro, Sr. Senador — é realmente um tumulto ou uma tentativa de tumultuar o trabalho de uma CPI que chama realmente a atenção de todo o País, que está ansiosa pelo combate à corrupção e pelo desejo de que o Governo acerte através de obras administrativas e políticas que coincidam com as aspirações do povo brasileiro. A primeira delas é a convocação de eleições para Presidente da República ainda este ano, no dia 15 de novembro. Por isso, nobre senador, com a ressalva da nossa admiração, temos que contestar, veementemente, que o nobre senador da República, ao invés de se colocar em defesa da Casa, esteja aqui a serviço de um Consultor da República que não merece sequer este nome, que já deveria ter sido demitido.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não verdade isto que V. Ex^a diz. Não estou a serviço de nenhum Consultor da República.

O Sr. Mansueto de Lavor — Já deveria ter sido demitido, porque sequer está prestando serviço ao Presidente da República. Está induzindo o Presidente da República a ilegalidades e a inconstitucionalidades. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, gostaria de, como Presidente, alertar V. Ex^a, que o seu tempo já terminou desde as 10 horas e 54 minutos. A Mesa, evidentemente, está admitindo certa liberalidade, dada a importância da matéria. Por outro lado, apelaria aos Srs. Senadores para se aterem ao Regimento, em apartes rápidos e incisos, a fim de que o orador possa concluir, no menor tempo possível, o seu pronunciamento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre e querido amigo Mansueto de Lavor, lamento que V. Ex^a traga um assunto que não é atual. A entrevista não é minha, mas sei de onde partiu essa informação a V. Ex^a. Fique tranquilo, é de Campo Grande — sei de onde partiu e quem lhe entregou o jornal. V. Ex^a traz um assunto...

O Sr. Mansueto de Lavor — Estou melhor assessorado do que V. Ex^a no caso Saulo Ramos.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Confirme a V. Ex^a, amigo pessoal sempre, vizinho do Presidente Sarney, que era Presidente do meu Partido, PDS, que, por divergências de atitudes do Senhor Presidente da República de então, e nos encontrando sem o apoio político a que tínhamos o direito e que o Presidente do nosso Partido não nos deu no episódio político do Estado — não interessa, no momento, à nobre Casa o que estamos falando — realmente comuniquei ao Presidente Sarney as restrições que lhe fazia a ser o candidato à Vice-Presidência da República, pelos motivos que Sua Excelência sabia, e naquela ocasião — vou dizer a V. Ex^a — a minha preferência era pelo nobre Senador Marco Maciel, do Estado de V. Ex^a. Realmente foi Sua Excelência depois o escolhido, e eu, como homem disciplinado, o apoiei e continuei amigo dele. Mas o Presidente José Sarney sabe da divergência e por que divergia de Sua Excelência naquela ocasião. Por isso fazia restrições à candidatura do Presidente do nosso Partido à Vice-Presidência da República, e éramos os dois senadores, eu e o Senador Mendes Canale. Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente...

O Sr. Nelson Carneiro — Senador, não esqueça que estou na fila.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O próximo da fila é o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a acaba de declarar que estava invocando a inconstitucionalidade da CPI. Então, V. Ex^a está desobedecendo ao art. 22 do nosso Regimento Interno, que declara:

"Nenhum Senador poderá falar contra o vencido, salvo em declaração de voto ou em explicação pessoal."

V. Ex^a está falando sobre o vencido e vencido há alguns meses.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Estou lendo o discurso do Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. Jutahy Magalhães — O problema não é só este. Vou mostrar como a invocação legal, invocação regimental, muitas vezes, foge das questões no seu âmago, e V. Ex^a foi o primeiro a declarar, como Líder da Maioria, Líder do Governo — não sei bem qual é a situação —, V. Ex^a falou na instalação da CPI, que o Governo era a preparando para dar todo apoio à apuração

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E continua a dar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estamos vendo, Sr. Senador, o apoio que o Governo está dando. Pergunto se V. Ex^a considera que haja algo que impeça qualquer pessoa a ser convocada para

prestar esclarecimento à CPI. V. Ex^a vem aqui dar o recado do Governo, talvez porque ele esteja acostumado às nossas Comissões de Inquérito que chamavam depoentes, que a elas compareciam e falavam durante duas ou três horas para se auto-elogiarem; as grandes figuras da República vinham aqui para prestar depoimento e se auto-elogiavam, dizendo o que ao seu ver vinham realizando em benefício do Brasil. Agora, não. Estamos apurando fatos determinados. A Comissão Parlamentar de Inquérito está apurando determinados episódios da vida administrativa do País, que se estão concatenando nas apurações e depoimentos que estamos fazendo e ouvindo. Quando convocamos, não indiciamos ou acusamos ninguém, nem chamamos alguém para vir aqui como réu, mas para prestar esclarecimentos que interessam à opinião pública e ao Senado. Ninguém deve ser convocado, nem o será, por ser parente do Presidente da República — ninguém poderia ser convocado nessa situação —, mas também ninguém deixará de vir atender à CPI pelo fato de ser parente do Presidente da República. Se a CPI considera necessário trazer algum parente do Presidente da República para prestar esclarecimentos que interessam ao País, ele deverá vir normalmente. O que estou estranhando, Senador Rachid Saldanha Derzi, é essa preocupação em evitar a apuração dos fatos. Isso é um erro crasso do Governo. Está demonstrando medo da verdade; não entendo essa situação política em que o Governo está-se colocando, porque está demonstrando um pavor da realidade, está demonstrando medo das apurações que estão sendo efetuadas; estamos vendo a desorganização administrativa que aí está. A cada depoimento prestado, ficamos estarrecidos pelo que acontece na Administração pública — e não somos nós, não, é a opinião pública que está ficando estarrecida; e acho que isso é que está preocupando o Governo Federal. V. Ex^a quer que eu seja breve, mas não posso ser breve, Senador, tantas são as desordens que temos comprovado. Quando se pensa em trazer alguém para explicar um decreto que causa prejuízos ao País da ordem de 3 bilhões de dólares, não fomos nós que citamos isso; foi um ex-Ministro do Planejamento desse Governo que declarou que tinha sido feito um decreto que dava um prejuízo de 600 milhões de dólares, e, não satisfeitos, quando ele conseguiu evitar esses prejuízos através de ação junto ao Presidente, fizeram um novo que dava um prejuízo de 3 bilhões; e quando ele perguntou ao Presidente quem tinha levado esse decreto, o Presidente disse que não se lembrava. Queremos saber quem foi o responsável por esse decreto? Será que isto é querer demais? Será que é exigir demais da Presidência da República que permita — não se precisa da permissão deles — que vengam aqui seus funcionários para informar a verdade? Isto amedronta o Executivo, Senador. E triste constatarmos isto. O que vemos? Um Governo amedrontado como está este Governo.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato, Senador Jutahy Magalhães, mas o Governo...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...realismo a V. Ex^a, deseja que a comissão realmente apure os fatos reais, doa a quem doer, seja quem for, porque o Governo irá punir exemplarmente os culpados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Os decretos não são fatos reais?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Mas, V. Ex^a tem os meios legais para apurar os fatos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas, quais são os meios legais? Apurar, perguntar?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Apure, se há fatos; se há erros, que sejam apurados. O Senhor Presidente da República está de acordo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ora, Senador, não queira enganar o País, que já está enganado demais e vai ser enganado mais uma vez.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não, V. Ex^a não pode querer torcer os fatos. O Governo está aberto, o Governo quer que apurem todos os fatos, todos os erros, doa a quem doer, parente ou não parente, o Governo quer que se apure, e ele, V. Ex^a vão ver, exemplarmente irá puni-los, no que couber ao Governo do Presidente Sarney. Não tenham ilusão nenhuma. De nada adianta V. Ex^a quererem fazer uma ditadura da minoria. Querem V. Ex^a...

O Sr. Mansueto de Lavor — O Geisel já usou esta expressão antes. O Geisel, vem aí no pacote de abril.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...nesse sistema de oposição, não é uma posição para corrigir, mas para prejudicar, e quase como querer desestabilizar um Governo que aí está e que desejamos, complete o seu mandato...

O Sr. Jutahy Magalhães — Desestabilizar...?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — ...e passe o Governo para o futuro Presidente da República, é o desejo dele. Ele quer que o seu Governo seja o Governo da Transição, ele quer passar ao seu substituto um Governo mais em ordem, um Governo equilibrado, com as suas finanças melhores do que estão, do que essa herança que Sua Excelência teve. Não foi Sua Excelência o Senhor Presidente da República o culpado de todos esses erros. Houve muitos erros na República nova. Vamos reconhecê-los, é do meu Partido...

O Sr. Jutahy Magalhães — E quando alguém procura saber quem é o culpado, não se quer permitir...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — O que o Governo quer é entregar o governo dentro de uma abertura ao futuro Presidente eleito, é só o que Presidente quer...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, pedindo apenas que V. Ex^a seje breve, pois, o Sr. Presidente já me adverte que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Rachid Saldanha Derzi, estou ouvindo as palavras de V. Ex^a e elas têm uma linha que é a de ques-

tionar a constitucionalidade ou não dessa CPI que vem à baila nesta manhã. Na verdade, o que motiva muita coisa no País, a respeito dessa CPI, é o parecer do Dr. Saulo Ramos. Gostaria apenas de advertir...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Permita-me apenas interromper V. Ex^a. Gostaria de dizer que não li o parecer do Dr. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República. Informaram-me que é um parecer substancial. Recebi-o somente ontem à noite e não pude lê-lo. Não me baseei nele.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, apenas quero dizer que o Dr. Saulo Ramos perdeu muito a sua autoridade a partir do momento em que começou a questionar, sem fundamento científico, dentro da Ciência do Direito, a soberania da própria Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de lembrar, também, que o Senado da República é a instância verdadeira e final para o exame da constitucionalidade. Estranho que esta Corte, a quem compete o exame da constitucionalidade, devesse receber as corrigendas do Consultor-Geral da República, acostumado mais a esgrimas, a montagens de idéias, a facetas rápidas nas consultas às leis do que propriamente um cidadão preocupado com as Ciências Jurídicas que ele tem demonstrado não conhecer. Desculpe-me a sinceridade. Ele, na verdade, demonstra um desconhecimento do verdadeiro Direito, muito embora passe a ser aquele esgrimista que toca no decreto como um beija-flor que se situa ali, e pega o néctar em determinada lei e, depois, ele vai adiante, termina, armando um edifício, mas que na verdade é uma ilusão, não é uma obra que caiba dentro da arte do Direito, como aquele episódio da soberania da Constituinte que deixou muito claro. Na verdade, no Direito brasileiro, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, as denominações não têm importância alguma, nem as ações devem ser denominadas mais como antigamente. E assim as Comissões de Inquérito não devem ter importância por suas denominações e sim por seus objetivos. Num País em que a lei não exige a denominação de ações, como se há de denominar Comissões de Inquéritos que darão origens a ações? Evidentemente, a determinação que se dá para uma Comissão de Inquérito é o objetivo, é o fim a que ela deve chegar. Este fim pode ser singular ou plural. No caso presente estamos diante de uma apuração da intermediação de verbas naturalmente, favorecendo aquele que faz atividade para conseguir a verba, para fazer com que ela chegue — e alguns depoimentos nos deixaram realmente espantados, diante daquilo que pudemos ouvir nessa comissão e verdadeiros espantos foram causados por esses depoimentos; o objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, é claro; é saber quem se pôs entre o ministério e as prefeituras entre os ministérios e outros órgãos, para, com isso, auferir lucros ilícitos. É só isso que desaja a comissão. Não há constitucionalidade nenhuma. Nenhuma Comissão de Inquérito faz medo a inocentes. Toda Comissão de Inquérito só faz medo a culpados. Esgotar uma Comissão de Inquérito é fazer com que ela apure, e nunca impedir que ela apure. Na verdade, no momento em que ela apurar, tudo estará esgotado. Se há inocência,

a inocência se revela; se há culpa, a culpa se revela; se há desídia, a desídia se revela. Tudo se revelará do modo mais fácil possível. V. Ex^a está muito correto, no entanto, quando traz este assunto ao Senado Federal. É aqui que ele deve ser debatido; não é o Dr. Saulo Ramos quem vai corrigir o Senado Federal. Não por falta de competência intelectual, que, talvez, a tenha e deve tê-la, pelo menos ostenta uma posição como se a tivesse. No entanto, é ele quem, funcionalmente, um Consultor do Poder Executivo, destinado a dar opiniões àqueles que integram esse Poder, não é ele quem deva corrigir o Senado Federal. Aqui é um Poder. E até fico estranhando que este fato possa consumar-se de modo tão simples, quando, na verdade, até parece um atentado, por que pode significar esse parecer uma intervenção do Executivo sobre o Legislativo: uma opinião a um órgão que controla a constitucionalidade, advertindo-o para a inconstitucionalidade, de quando, na verdade, o incômodo deve ser outro totalmente diferente, totalmente diverso da inconstitucionalidade. V. Ex^a merece louvores por trazer este assunto à nossa Casa, que é o foro perfeito. V. Ex^a traz o tema para debate, para discussão. Muito obrigado.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a. Desejo que a comissão assim proceda. Realmente é este o nosso objetivo: trazer a debate, no Plenário do Senado, a discussão da constitucionalidade ou não da constituição dessa CPI.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Maurício Corrêa — Eu, ao contrário de V. Ex^a li o parecer do Consultor-Geral da República. Embora V. Ex^a não tenha lido, evidentemente o seu discurso está fundado exatamente nos conceitos emitidos pelo Sr. Consultor-Geral da República.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Digo a V. Ex^a que foi exclusiva coincidência, porque recebi-o ontem à noite e tenho aqui como testemunha o nobre Senador Edison Lobão. S. Ex^a me falou e eu só recebi depois que S. Ex^a me havia falado. Então, estou no caminho certo...

O Sr. Maurício Corrêa — V. Ex^a é um velho Parlamentar, um cavalheiro, um homem que é respeitado por nós pela sua fidalguia. Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a e do Senado Federal para a gravidade deste parecer, que se tornou normativo, na medida em que o Presidente da República lançou o seu "Aprovo". Gostaria, Sr. Senador, de ler apenas três das conclusões emitidas pelo Consultor-Geral da República:

"III — Por expresso mandamento constitucional, a CPI não poderá requisitar documentos e informações diretamente às repartições públicas do Executivo, que, neste caso, deverão arquivar as requisições..."

"IV — Não pode, igualmente, a CPI requisitar à Polícia, ou a qualquer outra autoridade do Executivo, busca e apreensão ou condução coercitiva de testemunhas. Terá de fazê-lo via Judiciário, que sobre a requisição exer-

cerá o necessário e prévio controle de legalidade;"

"V — Os eventuais desvios de legalidade ou abuso de poder, pela CPI, estarão sempre sujeitos ao controle jurisdicional do Supremo Tribunal Federal";

Está, portanto, o Senado da República diante de um flagrante confronto com o Poder Executivo, que cumpre a nós administrar, dada a gravidade da postulação aqui colocada nesse parecer, porque o Senado Federal, na sua soberania, delegou à Comissão Parlamentar de Inquérito a missão de esclarecer, perante a opinião pública brasileira, aquilo que já é do seu domínio, quer dizer, os escândalos a respeito das intermediações. Não quero aqui, neste momento — procurarei fazê-lo em outra oportunidade — prestar os esclarecimentos que me parecem pertinentes ao parecer do nobre consultor. Não é um parecer mal feito, pelo contrário, está muito bem articulado, está muito bem posto. Não concordo absolutamente é com a sua argumentação jurídica, sobretudo em querer inquirir a Comissão Parlamentar de Inquérito de constitucional, na medida em que não houve uma determinação do fato a ser apurado, porque o prazo já foi estipulado. Aqui já disse à saciedade que essa CPI não é constitucional.

Gostaria, Sr. Senador, de fazer uma evocação do que me aconteceu em Brasília quando advogado. Peguei uma causa que tratava de uma falsificação, que não era muito grosseira, pelo contrário, foi aposia, e nessa falsificação, por envolver muito dinheiro, tomei um rumo processual. Mas fui-me aconselhar com o Ministro Victor Nunes Leal, figura que recordei com muita saudade. Ele tinha sido aposentado compulsoriamente do Supremo Tribunal Federal e estava advogando. Ele me disse: "Olha, Maurício, o caminho que você encontrou está precisamente certo, não há nenhum reparo a ser feito, mas gostaria de deixar patente o seguinte: durante toda a minha vida de juiz, o que coloquei para o exame primeiro da causa era o seu conceito de moralidade. Com base nisso, o Juiz julga, esse juiz sério assim age". Pois bem, Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, não posso entender que governo é este que V. Ex^a representa. Não sei que Governo é este que tem o Consultor que merece, que, diante de toda a gravidade que surge neste País, diante de todos esses escândalos já provados pela iniciativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que está indo a fundo, não sei que Governo é este que quer, através das filigranas do Sr. Consultor-Geral da República, inviabilizar, por propósitos escusos e digo isto com toda a honestidade, porque são filigranas jurídicas perfeitamente escusáveis impedir que essa CPI esclareça a opinião pública acerca de tudo aquilo que provamos. Um decreto, embora o Senador Marco Maciel diga que entregou a sua minuta ao Presidente da República, e essa minuta foi entregue a ele pelo Sr. Saulo Ramos. Examinamos até agora a gravidade do que significa isto em termo de dimensionamento do déficit público, diante daquilo que já constatamos até agora, Senador Rachid Saldanha Derzi, de irregularidades que são provadas. Não há nenhum vedetismo, não há vaidade, por parte de quem quer que seja que esteja naquela Comissão. E algo que estamos cumprindo, em primeiro lugar, em nome da soberania do Senado Federal e, em segundo lugar, cumprindo rigorosamente

a missão pela qual fomos investidos, na condição de membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Qual a minha conclusão? A conclusão a que quero chegar com este aparte ligeiro é apelar para o senso de V. Ex^a, o prestígio que V. Ex^a tem com o Presidente da República, o prestígio que tem nesta Casa, para que ajude a defender a dignidade, o brio, o prestígio desta Casa, impedindo que atos desta natureza torpedeiem, inviabilizem, a conclusão de um trabalho moralizador, transparente, em benefício do nosso povo, que deseja ser esclarecido de tudo quanto está acontecendo no submundo, nos escaninhos da corrupção e da desonestade para com o Erário. Muito obrigado.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Gra-
to a V. Ex^a. Reafirmo que o Governo deseja que esta Comissão chegue ao fim e que realmente apresente fatos reais, não fique como as outras Comissões que se perderam nos desvãos das munições e dos erros que fizeram.

Nobre Senador Maurício Corrêa, não concordo com V. Ex^a, naturalmente. V. Ex^a é da oposição, é natural. O Dr. Saulo Ramos é um homem da mais alta cultura e competência.

Um homem digno, que está servindo ao Presidente da República. Pode V. Ex^a e outros não concordarem com o ponto de vista de S. Ex^a. Nenhum advogado concorda com outro, e o parecer de um é sempre contrariado pelo outro. A briga entre V. Ex^a é séria, não é comigo. Mas S. Ex^a é um homem realmente capaz, um homem honesto, um homem culto e bem-intencionado, e, sobretudo, tem muito espírito público, isto posso afirmar. Não tenho intimidade, mas tenho respeito pelo Dr. Saulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, pediria a V. Ex^a que terminasse seu pronunciamento ouvindo mais um ou dois apartes, porque há dois líderes inscritos em seguida a V. Ex^a.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Te-
nho dois apartes: estavam inscritos os nobres Se-
nadores Nelson Carneiro e João Menezes e, me
permite V. Ex^a darei o aparte ao meu prezado
amigo, a quem tanto admiro, Senador José Paulo
Bisol, o terceiro aparte. Pediria só rapidez.

Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a e toda a sua argumentação repousa num equívoco: o Presidente estaria preocupado, ou o Governo estaria preocupado porque se buscaria o depoimento de familiares do Presidente da República. Ora, o nome que tenho visto citado nos jornais, eu que não pertenço à Comissão, é do ex-genro do Presidente da República. Ex-genro não é parente, como cunhado também não é parente, tanto mais quando esse genro não tem filhos que possam ser netos do Presidente da República. De modo que V. Ex^a incide num equívoco quando fala em familiares do Presidente da República. Ex-genro não é familiar.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Mas tem uma filha que tem sido atingida também.

O Sr. Nelson Carneiro — Nunca vi nenhuma referência à filha do Presidente. Nunca vi nenhuma referência, e acho que V. Ex^a está adiantando uma afirmação que não existe em nenhum jornal,

nem nenhuma Comissão fez qualquer referência à filha do Presidente da República. Ao ex-genro do Presidente da República, ex-genro não é parente. Sr. Presidente, este é um detalhe apenas, porque já houve um tempo em que se dizia que cunhado não era parente. Agora vamos dizer que ex-genro não é parente, tanto mais quando o ex-genro não tem filhos que possam ser netos do Presidente da República. Estou lendo no *Jornal do Brasil* de hoje, e vou ler apenas o princípio:

"O Senador Marco Maciel, ex-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informou ontem que foi da Consultoria Geral da República que ele recebeu o Decreto nº 94.233/1987, que Aníbal Teixeira afirma ter propiciado um aumento de seiscentos milhões de dólares ao déficit público. O Senador contou que antes de chegar às suas mãos para um simples exame formal, o decreto já havia sido examinado, sobre sua conveniência e necessidade, pela Consultoria Geral da República."

Ora, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a quem rendo, como sempre, homenagens da minha velha admiração, veja V. Ex^a que esta é a palavra autorizada de um dos mais autorizados Membros da vida pública brasileira, o Presidente do Partido da Frente Liberal, o nosso eminentíssimo colega Senador Marco Maciel. S. Ex^a acaba de declarar publicamente que recebeu esse famoso decreto que tanto se discute já tendo opinado sobre ele o Consultor-Geral da República, sobre sua conveniência e necessidade. Portanto, vê V. Ex^a que as referências que são feitas podem ser até injustas, mas não são falsas. É este o detalhe que gostaria de acrescentar, prestando homenagem a um dos mais dignos homens públicos deste País, o nobre Senador Marco Maciel, honra desta Casa.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Es-
tou plenamente de acordo com V. Ex^a. Está nas
mãos de V. Ex^as Membros da Comissão, apurar
se houve ou não erro. Agora, a opinião do Consul-
tor-Geral da República naturalmente pode ser até
discutida.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a
um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Der-
zi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ou-
ço o aparte do nosso querido amigo, Senador
João Menezes.

O Sr. João Menezes — Senador Rachid Sal-
danha Derzi, parabenizo V. Ex^a pelo discurso que
está pronunciando, como Líder da Maioria e, por-
tanto, Líder do Governo, no cumprimento do seu
dever e da sua obrigação e daquilo que julga
que é real. Estamos tratando de um problema,
sobre a constitucionalidade da CPI. Parece-me
que há erro de interpretação. O que se procura
discutir não é a constitucionalidade da criação
da CPI; o que se está discutindo, a meu ver, é
a ação da CPI, parece que este é o ponto que
está levando a divergências tanto na imprensa
como no Senado da República. A CPI, de acordo
com o Regimento Interno da Casa e com a própria
Constituição, tem suas atribuições dentro das
quais não pode extrapolar, sob pena de cometer
irregularidades ou violências. Neste momento de-

sejo acentuar que não devemos transformar as sessões do Senado Federal, que é um Poder moderador, em sessões de inquisição ou de vassourilhamento de notícias infundadas. Já tivemos fatos da maior gravidade, como, por exemplo, aqueles referentes ao Instituto da Previdência na compra de apartamentos sem concorrência, na compra de ambulâncias, sem a entrega e não houve esse açoitamento, não se chegou a um ponto tão grave assim, e as coisas foram ficando em ponto morto. O Ministro da Previdência, Raphael de Magalhães fez uma exposição, e no Senado não se levou adiante a grave denúncia. Verifico que se diz nesta discussão que uma das funções desta Comissão é investigar com profundidade todas as diversas irregularidades, inclusive corrupção na ordem pública, quer dizer, uma Comissão que parece que poderá examinar todos os Ministérios, todos os órgãos públicos. Então, é uma Comissão que não tem fim, ficando sempre a fermentar e a criar dificuldade, sem chegar a um ponto positivo. Isto me faz lembrar até o eminente Senador Pompeu de Sousa, em seu livro que há, pouco tempo nos brindou denominado "Bilhetinhos a Jânio", ou "Bilhetinho de Jânio" no qual escreveu vários tópicos inclusive um em que disse que o Presidente Jânio Quadros só fazia todo dia marcar inquéritos e fazer reclamações, mas ficava tudo só nos bilhetinhos. O que o Senador Pompeu exigia é que se fizesse alguma coisa de útil. Espero que V. Ex^a Senador Derzi continue seu trabalho, que é profícuo. V. Ex^a está desempenhando a missão que lhe foi dada pelo Senhor Presidente da República. Que possamos, realmente, trazer a paz, a tranquilidade, dentro da ordem, para que este País possa progredir, para que possamos ir para a frente. Não podemos viver, em luz inglória, em luta quase que pessoal, odiosa e odienta. Isso não leva o País adiante. O que precisamos é de calma e tranquilidade, que espero consigamos, e que este Senado desempenhe bem a sua função, máxime quando V. Ex^a afirma que o Presidente da República é o primeiro a estar interessado em dar todos os esclarecimentos necessários à CPI que aí está. Que ela também fique dentro das normas constitucionais que a lei lhe delimita. São os nossos votos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador João Menezes.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Dárei o aparte ao nobre Senador José Paulo Bisol. O Presidente impedi-me concedesse mais apartes, mas teria que ouvir o aparte do meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, depois do aparte que V. Ex^a está concedendo ao Senador José Paulo Bisol, para terminar, V. Ex^a ouviria os dois Líderes, e encerraria o seu pronunciamento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato.

O Sr. José Paulo Bisol — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, serei breve, mas não me pouparei de louvar o destemor do discurso de V. Ex^a porque é indispensavelmente necessário

ser heróico para se colocar numa posição contrária a um preceito político, que se universalizou na última campanha, e que está fundado no trabalho de grandes cientistas da política — e vou citar, apenas, o Sr. Norberto Bobbio. Uma das grandes dívidas de todas as democracias existentes é a da visibilidade, da transparência da administração pública. E V. Ex^a consciente ou inconscientemente, está referendando e sublinhando um parecer que me lembra até a teoria platônica do governo, onde um presidente sábio, um tirano sábio, tem, inclusive, o direito de mentir piedosamente aos seus súditos; uma teoria totalitária e inteiramente vencida na Ciência. Então, entendo que o discurso de V. Ex^a é realmente destemido, porque enfrenta uma idéia universal de que a administração pública tem que ser transparente, visível, e que a grande dívida política, a grande dívida dos políticos, é, realmente, mostrar ao povo como realiza a sua política. Gostaria de também acrescentar rapidamente a V. Ex^a que inconstitucionalidade não se presume; o que se presume é a constitucionalidade das leis e dos atos. V. Ex^a está partindo de uma presunção; o discurso de V. Ex^a está fundado numa presunção, e é uma presunção perigosa, porque V. Ex^a está representando o Governo, e o Governo tem a ação de declaração de inconstitucionalidade: ele que vá ao Judiciário e argua a inconstitucionalidade do procedimento deste Senado, e nós aqui teremos a última palavra sobre essa inconstitucionalidade. É esta a legalidade das coisas; este é o procedimento legal. O outro procedimento, parece-me, tem o sentido conotativo perigoso, pois esse sentido é de que as coisas estão sendo postas, assim, indiretamente para dificultar, para obstruir os trabalhos da Comissão de Inquérito. Não acredito que no fundo da consciência de V. Ex^a exista a preocupação em obstruir, mas, neste parecer, no parecer do Consultor-Geral da República há o objetivo facilmente diagnoscível de criar dificuldades para a operacionalidade da Comissão de Inquérito. Gostaria de acrescentar ainda, para terminar este aparte, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, que este Senado, como qualquer administração e mais do que qualquer outra, tem o direito de revisibilidade.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Perfeito.

O Sr. José Paulo Bisol — Se, por acaso, alguma inconstitucionalidade cometemos, temos o direito de rever, o direito e o dever de rever.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E é por isso que estou colocando à consideração da Casa esse problema, nobre Senador.

O Sr. José Paulo Bisol — Então, esta é a validade maior do pronunciamento de V. Ex^a. Esta Casa, em face do discurso de V. Ex^a em face do comportamento da Presidência da República, tem que assumir uma atitude, tem que revisar isto. Ou reafirma a importância e a constitucionalidade desta Comissão ou fecha esta Comissão. Ou se submete ao Presidente da República ou é Senado de verdade. Não podemos brincar com este jogo que se abriu desde a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, quando vimos um Presidente da República, no primeiro ato desta Constituinte, opor-se à sua soberania, e, a partir daí, obstruir e dificultar os trabalhos constituintes e, agora, tentar obstruir e dificultar os trabalhos

do Senado, numa das operações mais dignas que jamais assumiu, qual seja, a de tornar a Administração Federal transparente, visível, conforme a melhor ciência política que conhecemos.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Ex^a nobre Senador José Paulo Bisol. Afirmo a V. Ex^a que o Governo não tem interesse nenhum de alegar a inconstitucionalidade dessa Comissão. Estou colocando à Casa, porque compete a nós decidirmos, como V. Ex^a disse, a constitucionalidade e inconstitucionalidade dos trabalhos dessa Comissão. Está posto aqui aos juristas da Casa.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ouço o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, renovando o testemunho de apreço a V. Ex^a em caráter pessoal, não posso deixar de fazer, neste aparte, alguns objetivos comentários à manifestação de V. Ex^a. Realmente, há um processo, não sei bem, me parecia, preliminarmente, de causalidade entre o parecer ontem divulgado e o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a afirma que não houve causalidade, que houve causalidade. Registro, em homenagem à palavra de V. Ex^a não tenho por que fazer outros comentários. De qualquer maneira, eu gostaria de analisar detalhes da sua manifestação. V. Ex^a começou invocando a inviabilidade da convocação da constituição da Comissão à época em que ela foi constituída. E falou a respeito da convocação extraordinária durante cujo período o fato ocorreu. Está no texto do requerimento, subscrito por todas as Lideranças desta Casa, inclusive por praticamente todas as Lideranças da Câmara dos Deputados, quando se solicitou a convocação extraordinária, que, entre outras atribuições asseguradas, no decorso daquele período, possa exercer, nesse período, as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal. Fala-se do Senado, neste particular. Creio que entre as atribuições do Senado — não sei se alguém discordaria — está a de constituir Comissões Parlamentares de Inquérito. Está aqui, no texto. Está aqui, no registro da História da Casa, de maneira explícita, e não vou abundar em outros argumentos, porque me parece muito nítida esta questão. De outra parte, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi, o que me parece surpreendente também é que tenha sido usada por V. Ex^a no discurso da sua manifestação, uma frase que diz respeito ao que seria a correlação entre desestabilização do Governo, Constituição e a atuação da CPI, como se uma CPI constituída pudesse, por si só e pelo trabalho que realiza, isto é, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque faz um inquérito, isto é, cumpre o seu dever elementar e precípicio, estivesse com isso pondo em risco a governabilidade do País, quando, na verdade, está completando uma das tarefas fundamentais do Poder Legislativo, que é a de fiscalizar, ao lado da de legislar. É bom lembrar, Senador Rachid Saldanha Derzi, que CPIs no Brasil — e invoco a Histórica jurídica e legislativa deste País — nós as temos desde 1895, e eram amplas e genéricas. Aqui está a de Werner de Abreu, para analisar as finanças públicas do País, proposta e aprovada em 1895

e, ao que eu saiba, nenhuma delas determinou, em qualquer momento, a ingovernabilidade da Nação depois de praticamente 100 anos de exercício, ainda que intercalados por impedimentos da vida legislativa, desse exercício de tarefa constitucional. Mas, ilustre Senador Rachid Saldanha Derzi: na França, desde 1700; na Weimar, desde 1800; na Inglaterra, origem e berço do procedimento legislativo de fiscalização, desde 1700, para não remontar determinados procedimentos que se assemelham, em 1690. Estamos, aqui, discutindo uma novidade que tem 300 anos na história das democracias e dos Parlamentos. Esta é a questão que ora preocupa e açoja determinados pronunciamentos que, ademais extemporâneos, são infundados juridicamente. Não vamos ficar no passionismo da discussão maniqueísta de ser ou não ser a favor ou contra. Vamos discutir com profundidade a questão. Mas é preciso esclarecer que uma Comissão Parlamentar de Inquérito — e aí está de novo o ensinamento de Pontes de Miranda, às folhas 51, dos seus Comentários à Constituição de 1967: "... Tal instituto" — fala o Mestre sobre Comissão Parlamentar de Inquérito — "tal instituto Direito Político não se subsume no quadro dos procedimentos penais". Vamos deixar bem claro, não há por que, agora, evocar-se um argumento de que alguém citado, intimidado, convocado para comparecer, elucidar e esclarecer fatos investigados, dentro das prerrogativas do Congresso, estaria sendo constrangido, ameaçado, ou mais, estaria sendo considerado, pelo simples fato de ser...

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não foram palavras minhas estas.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não. Estou fazendo uma colocação.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não foram palavras minhas de que em pessoas...

O Sr. Carlos Chiarelli — Não, de que haveria constrangimentos, se criaria a ilação de que alguém, pelo fato de ser convocado, é considerado criminoso. Não há este aspecto. Veja bem: O ex-Ministro Aníbal Teixeira, que tem merecido tantas críticas perante a opinião pública, compareceu à Comissão e mereceu, inclusive, o tratamento regimental de Excelência. Não o chamamos como indiciado. Ouvimos dele as informações necessárias para a elucidação dos fatos. Sempre houve aquele suspeito necessário a quem quer apurar com seriedade e idoneidade. Isso que caracterizou todo o trabalho que a Comissão tem feito. Não se especiou ninguém. Não se condenou previamente quem quer que seja. Agora, argüiu-se, necessariamente, todos que têm informações a prestar à Casa, porque esta é a nossa tarefa, senão seríamos, isto sim, omissos, quem sabe complacentes, e, talvez, na opinião de alguns, até mesmo coniventes, se não o fizéssemos, não só no exercício do nosso direito como no cumprimento do nosso dever, como Membros desta Casa, que, aliás, unanimemente, criou essa Comissão, com apoio expresso de todas as Lideranças partidárias. Não se perguntou qual era a posição de cada Partido, à luz ou à postura de Governo. Toda a Casa se uniu para criar essa Comissão. Por duas vezes na votação, diz bem o ilustre Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, ao requerer a urgência, ao propor, três vezes

e ao votar. Não houve, em momento algum, discrepância numa demonstração clara dos propósitos que animaram a instituição e que creio ainda Rachid Saldanha Derzi, ensinamentos há, também, de Pontes de Miranda, de que nos rudimentos de uma democracia a CPI é técnica da ingerência do Legislativo no que concerne aos outros Poderes, e nisso não há nenhuma **capitis diminutio** dos outros Poderes. Há o princípio elementar do equilíbrio dos próprios poderes, síntese, estrutura e alicerce da própria democracia que se está a construir. Por isso, surpreende-me a reação. Não foi um golpe do Parlamento, não foi um ato clandestino, não foi uma decisão secreta, tomada em contexto resumido de alguns que quiseram investir contra "A" ou "B". Não! Foi algo debatido, analisado, fundamentado, apoiado por Partidos, por Lideranças. O trabalho que se faz tem a mais absoluta clareza. Não há, em momento algum, constrangimentos ou pressões. Estamos usando de todos os procedimentos da melhor técnica processual, cuidadosos, para que não venhamos a pressionar, intimidar, ou criar condicionamentos indevidos. Por isto, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, neste momento, realmente sinto uma profunda estranheza do parecer emitido pelo Sr. Consultor-Geral da República. Não questiono aqui os seus conhecimentos da técnica jurídica, mas questiono muito a oportunidade da sua divulgação. Ouvimos, na Comissão, o Superintendente da Polícia Federal e ninguém invocou, nesse momento, a inconstitucionalidade da Comissão. Ouvimos, quebrando um princípio tradicional e uma demonstração clara de estabelecimento e vigência da democracia, o Coronel Walter Félix, responsável pelo Departamento de Segurança e Informações, Titular da DSI da SEPLAN, que, sob juramento, prestou o seu depoimento, inovando, felizmente inovando, e méritos ao Governo por reconhecer o momento histórico que estamos atravessando, um Governo para o qual devemos creditar uma convivência adequada com a democracia. Surpreendentemente o parecer, neste momento, quando a Comissão passa a um momento da mais alta relevância, não por invencionice de seus integrantes, ilustre Líder, mas porque um ex-ministro de Estado informa de fatos extremamente danosos à vida do País. Foi ele que o disse, chamando a atenção da Comissão: "Quero informá-los que houve um decreto contra a vontade de Ministros que o subscreveram...", e temos de investigar se é verdade. Não estou dando isto como transitado em julgado — que trouxe um prejuízo de seiscentos milhões de dólares a este País, numa hora em que o Governo anuncia e reitera que está combatendo o déficit público. Alguém está traendo o próprio Governo. Foi ele quem trouxe a informação, e disse mais: houve outra tentativa, que foi abortada, que implicaria, em dezembro do ano passado, há noventa dias pois, a possibilidade de outro prejuízo de três bilhões de dólares a este País. Quem informou? Um cidadão que não tinha nenhuma qualificação? Alguém que não tinha conhecimento dos meandros do poder? Não! Espontaneamente, um ex-ministro de Estado, responsável pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. A Comissão quer investigar; tem que investigar, deve investigar, sob pena de se lançarem acusações ao Governo e de se dizer que a Comissão está numa verdadeira *societas sceleris*. Esta

é a grande questão. É bom para o Governo, é fundamental para o Governo, é indispensável para o Governo, ilustre Senador, que a Comissão trabalhe, apure, investigue e aponte os verdadeiros culpados e exonere os inocentes, sob pena de, efetivamente, prevalecendo essa posição de inquiná-la de inconstitucional, travando-a no seu procedimento, ficar, mais do que uma zona gris, um plano claro de insegurança nas relações jurídicas e de absoluta indefinição nas responsabilidades; e pese sobre o próprio Governo, que V. Ex^a representa com muita dignidade nesta Casa, uma desnecessária suspeição de frear o processo investigatório; e sobre as pessoas que poderiam ser chamadas a depor como elementos testemunhas ou como informantes, como tantos foram — inclusive Ministro de Estado chamado pela Comissão é obrigado a comparecer. Não estamos diminuindo ninguém, é normal e comum nas democracias — pesando sobre quem for ou esteja por ser chamado, aí, sim, a suspeição lamentável do crime que pode não ter cometido. Era isto que gostaria de ponderar a V. Ex^a, dentro do sentimento de que nada melhor para este País do que se continuar esse processo e manter-se o rigor e a isenção. Para concluir, lembro, ilustre Senador, e já disse aqui, que a Comissão não foi feita contra ninguém e não está procedendo a favor de ninguém. Nela não há nomes nem sobrenomes; não há partidos nem regionalismos. Estamos investigando dentro deste plano: vigor, rigor, isenção e compromisso com a Lei, com a constituição e, sobretudo, com a sociedade brasileira.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre Senador, temos aqui a palavra de V. Ex^a, e é o que desejamos: que visa estritamente o fim para que foi criado. Não atropele ninguém, não venha com segundas intenções. Desejamos sinceramente que cumpra o seu dever e apure os fatos que, repito, é o desejo da Presidência da República. Cumpram, porque dirão V. Ex^a, será exemplarmente punido à hora em que essa Comissão — e é meu desejo — chegar às conclusões, porque sou meio céptico e sempre disse, e digo hoje, que sou céptico à finalidade, ao fim a que essas Comissões têm sido tomadas.

Só estranho uma coisa: por que não se instalou a Comissão criada pela Resolução nº 87, do nobre Senador José Ignácio Ferreira, e vem ela criada, se não me engano, em outubro do ano passado, e foi atropelada, em fevereiro deste ano, com a instalação da Resolução nº 22? Isto é estranho, não nego a V. Ex^a.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Ouvi o meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Meu caro Senador Rachid Saldanha Derzi, vejo que foi abençoado o dia que Sua Excelência o Senhor Presidente da República designou V. Ex^a para ser seu Líder.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Bondade de V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Tirou dos meus ombros e dos ombros do Senador Car-

los Chiarelli a responsabilidade de alguma forma tratar de justificar o injustificável. Ninguém melhor do que V. Ex^a fará esta tarefa difícil. Vejo V. Ex^a esta manhã aqui com rara habilidade, tentando justificar o que V. Ex^a sabe que é injustificável. Confesso que eu fracassaria nesta função, não teria a mesma argúcia de V. Ex^a.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — A inteligência e a cultura de V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me bateu de longe esta manhã. Para mostrar a enorme capacidade que tem V. Ex^a de, sem perder — isto é importante — a sua opinião, e a todo instante deixando que ela seja entrevista pelo Senado, e, ao mesmo tempo, V. Ex^a cumprir as funções de Líder do Governo. A tarefa é realmente de Sísifo. Já ouvi falar tantas vezes em maioria silenciosa, nunca tinha ouvido falar em minoria silenciosa, e V. Ex^a está cercado por uma minoria silenciosa. Aqueles que parecem ser os homens do Governo, com uma honrosa exceção, calam e deixam V. Ex^a sozinho no pelourinho. Não seria eu, a esta altura, que iria dar mais uma chicotada de açoite nas costas tão largas de V. Ex^a e tão lanhadas esta manhã aqui.

Quero apenas deixar registrado.

O Sr. João Menezes — Mas eu falei.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Eu ressalvei — V. Ex^a está sempre ressalvado por mim. V. Ex^a é *hors-concours*. Deixo apenas registrada a minha preocupação, que vai além do fato levantado. V. Ex^a disse, e creio que o disse no início do seu discurso, e, depois, com os esclarecimentos, V. Ex^a mudou de posição, que havia fuxicos e mesquinharias. V. Ex^a sabe que eu, como Líder do PMDB, fui signatário dessa Comissão, e fiz mais, fui à instalação dessa Comissão e fiz um discurso que até foi usado, talvez um pouco abusivamente, porque eu exemplificava o poder de uma Comissão e a importância de uma CPI numa democracia, dizendo que, se fosse o caso, o que não acreditava, até o próprio Presidente da República deveria ser objeto de investigação, se Sua Excelência fosse o responsável por algumas coisas lesivas ao patrimônio do País, que fosse submetido a crime de responsabilidade, a ser julgado por nós. Disse-o, frisei em tese e repeli de pleno qualquer insinuação ao Presidente José Sarney. O que eu queria era apenas mostrar a importância que atribuo, como todos nós, às CPIs para o estabelecimento da democracia. Não acompanhei de perto a Comissão, porque dela não sou membro, mas tive o cuidado de verificar se ela se excedia aqui ou ali. Ao meu temperamento e ao meu feitio, a mesquinharia causa horror e qualquer referência indevida a quem quer que seja para pô-lo na "rua da amargura", me parece absolutamente inaceitável. Alguns Membros da Comissão são até testemunhas desse meu cuidado que diz respeito a pessoas, não sei se são familiares ou não, mas que são seres humanos, e parece-me que não se pode colocar ninguém sob acusação sem que haja um indício veemente. Não houve da parte desta Comissão nem mesquinharia nem fuxico. Nunca. Nunca houve e ninguém pode impedir que haja especulações pela imprensa, mas nunca houve da parte da Comissão qualquer deslize. Não obstante, o parecer do Consultor-Geral da República é, como

disse há pouco o Senador Maurício Corrêa, atentatório ao equilíbrio dos Poderes. O Sr. Consultor-Geral da República exorbitou mais uma vez, porque pretende tolher o Senado na função constitucional que lhe é própria, e confio em V. Ex^a, Sr. Presidente Humberto Lucena. Será V. Ex^a quem fará respeitar a dignidade e a soberania do Senado, mantendo intacto e em funcionamento tudo aquilo que é constitucional, e essa CPI é constitucional. Não tenho nenhuma dúvida quanto à ação imediata e lógica do Sr. Presidente do Senado, se, por acaso, o Consultor-Geral da República persuadir o Presidente, e em parte já o fez, porque o Senhor Presidente colocou o seu "de acordo", e até esta manhã eu não acreditava. Pedi ao Senador José Ignácio Ferreira para ver se efetivamente o Presidente da República tinha escrito "de acordo" porque no *Diário Oficial* assim não sai sobre o parecer do Consultor-Geral da República. Esse parecer é inibitório da ação fiscalizadora do Congresso, e isso é que é grave. É mais grave do que o eventual fuxico aqui e ali, que não foi nosso, um fato concreto de uma alta autoridade da República tentar limitar a ação de um Poder autônomo da República, e foi o que fez o Consultor-Geral da República. Mais ainda, Senador Rachid Saldanha Derzi, o fez num momento em que ele próprio estava em causa. E se o Senhor Presidente da República, creio, como disse V. Ex^a, quer punir, comece por demitir o Consultor. Não é a primeira vez que peço isto aqui. Comece por demiti-lo. Por quê? Porque S. Ex^a propõe ao Presidente, leva ao Presidente, ilaqueando-o, porque o Presidente tampouco é jurista — é advogado, mas não jurista, como nós dois, estamos do mesmo lado neste caso —, faz com que o Presidente assine um parecer que, na prática, bloqueia uma investigação sobre o próprio autor do parecer, que é o Consultor-Geral da República.

O Sr. Chagas Rodrigues — Em causa própria.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Em causa própria. Quem o disse não fui eu; eu nem sabia. Esta manhã ouvi dizer. Perguntei agora ao Senador José Ignácio Ferreira, não tive comprovação. O Senador Nelson Carneiro disse e leu declarações do Senador Marco Maciel, que disse: que decreto é esse? Não julgo o decreto; tenho até minhas dúvidas sobre tanto passmo por esse decreto. Tenho até minhas dúvidas efetivas sobre a intenção do decreto. Não quero prejugar ninguém, mas o que não se pode é, antes da análise, obstaculizar uma peça de informação. E o Consultor-Geral da República, em causa própria, dá um parecer que tenta inibir o Senado da República de fazer uma investigação, que, eventualmente, pode necessitar da opinião dele e, eventualmente, pode transformá-lo em alguém que induziu o Presidente a um decreto que eventualmente pode ter sido lesivo aos interesses do País. Digo-o com todo o cuidado, porque não tenho nenhuma certeza sobre nada disso. E tenho até dúvidas profundas sobre alguns aspectos levantados. Sobre o que não tenho dúvida é de que a investigação há de ser limpida, transparente, como diz Norberto Bobbio. Isto é fundamental na democracia; a possibilidade de saber-se o que é certo e errado. E o Consultor-Geral da República, nessa peça que subscreveu o que teve o "de acordo"

do Presidente, criou um óbice à transparência da administração. Sr. Presidente do Senado, sabe V. Ex^a — e o ditado é muito antigo — "que a mulher de César não basta ser séria, tem de parecer séria". Aqui estamos diante de um caso em que parece não haver seriedade, tais os cuidados que são tomados para evitar que se saiba a verdade. Eu creio que não. Creio que, se der curso normal às coisas, se a CPI continuar — como vai continuar, há de continuar, porque é a vontade do Senado —, simplesmente vamos separar o que é aleivosia, o que é irresponsabilidade, o que é intriga, o que é suspeita falsa do que, eventualmente, é realmente uma ação que merece ser punida. É só isso que faz a Comissão. Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex^a, hoje, já deu sua contribuição, a máxima que alguém pode dar para tentar tapar o sol com a peneira.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Um grande prazer para mim!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a sabe que os raiozinhos do sol penetram naquela teia rala da peneira. Os argumentos trazidos aqui para obstacular essa Comissão são mais esgarçados do que qualquer peneira; o raio da verdade penetrou neles e V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, mostrou que começou com uma istenção e, ao terminar, está louvando a CPI. Louvo V. Ex^a por ter mudado sua opinião.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Esta é a opinião de V. Ex^a, meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

Realmente, a inteligência, a cultura de V. Ex^a é da minha admiração, como o respeito, a amizade fraternal que nós temos.

Ainda comuniquei a V. Ex^a hoje pela manhã que faria este discurso, que somente ficou pronto esta manhã. O desejo, realmente, é o de que se apurem os fatos. Isto eu repito em nome do Presidente da República. Não queremos obstacular, absolutamente, essa Comissão. Agora, que ela venha pelos caminhos que realmente sejam dignos desta mais alta Casa do Congresso brasileiro.

Estou satisfeito por ter trazido à arena desta Casa, a mais alta Casa política da Nação, esta discussão sobre a constitucionalidade, ou não, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estou satisfeito pela presença — e agradeço — da grande maioria dos Srs. Senadores, da assistência, dos jornalistas etc. Para a Casa isto é brilhante. É isso que precisamos discutir. Vamos pôr à mesa de discussões e discutir politicamente. Naturalmente que eu, sendo um jurista, não posso discutir com a inteligência, a cultura, a capacidade dos juristas que tem esta Casa. Mas está colocado na mesa das discussões. Não lá fora, é aqui dentro desta Casa que devemos discutir as questões políticas.

Para os que julgaram haver exagero nessas minhas ponderações sobre o clima que se pretende forjar neste País, menciono as inverdades publicadas pela revista *Veja*, em sua edição desta semana, envolvendo o meu nome em uma suposta inconfidência de conversa havida com o senhor Presidente da República:

"Dizendo-se muito preocupado com a situação, o Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo, procurou José Ignácio

Ferreira, para lhe transmitir o que seria uma mensagem do Planalto.

Não é verdade, Sr. Presidente. Tenho tido contatos permanentes com o meu querido Senador José Ignácio Ferreira e conversado sobre política, sobre o Senado e sobre a Comissão; jamais levando recado de quem quer que seja.

"o governo considera um absurdo a convocação de Jorge Murad", iniciou Saldanha Derzi. Indo mais além na conversa, o líder do governo acrescentou uma nova frase ao diálogo, imaginando um clima de tragédia. "O Presidente poderia renunciar ou se suicidar". Mais tarde, Saldanha Derzi lembrou que em 1954, quando oficiais da Aeronáutica fizeram o IPM do Galeão, o Presidente Getúlio Vargas acabou dando um tiro no peito, no instante em que o irmão, Benjamin, seria chamado a depor a respeito de um atentado contra Carlos Lacerda. Como, em Brasília, já virou moda comparar Sarney com Vargas, Derzi nem precisou se alongar nas analogias. "O homem", disse, referindo-se ao presidente, "já levou para o palácio os móveis de Getúlio".

E continua a revista:

"É possível que Sarney tenha mesmo dito a Saldanha Derzi que poderia renunciar, e até mesmo se matar, caso Jorge Murad tivesse de comparecer à CPI. Também é possível, contudo, que apenas tenha sugerido ao senador que espalhasse um pouco de terror entre os senadores."

Que indignidade, Sr. Presidente, comete um jornalista de uma revista, que felizmente, está em declínio. Ora, a coisa é tão inverossímil, é tão fantasiosa, que os que acompanham a minha longa vida pública, de mais de 40 anos, dedicada aos melhores princípios morais desta Nação, me sabem incapaz, por temperamento e disciplina partidária — como podem testemunhar as grandes Lideranças do meu Partido aqui presentes — de cometer uma des cortesia, um ato desleal, traendo a confiança de um amigo, de um correligionário, quanto mais a do Presidente da República.

É claro que esta conversa nunca existiu a não ser na fantasia daquela publicação.

Invoco o testemunho do Senador José Ignácio Ferreira, que me declarou nunca haver sido por mim procurado — como sugere a revista *Veja* — para lhe transmitir aquela mensagem.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Pois não.

O Sr. José Ignácio Ferreira — O que certamente V. Ex^a ouviu de mim foi que não ouvi de V. Ex^a essas colocações exatamente como elas estão publicadas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — É o que eu disse aqui.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^a realmente manteve contatos comigo, instou comigo para que essas questões de proximidade do Presidente da República fossem evitadas, inclusive porque V. Ex^a considerava que esses fatos criavam situações de constrangimento que não deveriam

existir. Apenas estou colocando "o carro nos trilhos", para evitar que fique a impressão de que V. Ex^a não esteve comigo. Para preservar sempre a amizade que manteremos e clima em que conviveremos, até de afeto, de verdade ternura mútua que existe entre nós. Agora veja V. Ex^a a que ponto chegam essas coisas. Vários jornalistas comentaram isto — é um fato notório: ligava-se muito o fato da República do Galeão com essa CPI, e veja V. Ex^a a distância que existe entre um episódio e outro. Aquele foi um episódio do arbítrio militar; os militares que, ao arreio do texto constitucional, compuseram um órgão inquisidor, levaram o presidente Getúlio Vargas ao suicídio. Este é um episódio inteiramente articulado dentro das normas constitucionais, uma emanação do poder de controle do Poder Legislativo, do poder de fiscalização do Poder Legislativo. Um episódio situado absolutamente nos trilhos das normas constitucionais vigentes. De maneira que é um absurdo se conotar um episódio com outro, absolutamente absurdo. Atente nas páginas da *Veja* este episódio conotado com aquêl'outro é profundamente lamentável.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — E que não foram palavras de V. Ex^a.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Não foram palavras minhas, mas fatos que eram traficados nos corredores do Senado como coisas absolutamente conotadas, e veja porque: porque o Governo teme essa Comissão, porque o Governo teme essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, eu pediria a V. Ex^a concluisse seu pronunciamento, não concedendo mais apertos.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Já concluo, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Vou terminar, se V. Ex^a me permite, antes de o nobre Colega ultimar ou perorar como vai fazer. O próprio Presidente da República, numa entrevista recente ao *Correio Braziliense*, diz que "querem levar-me à renúncia ou ao suicídio"; o próprio Presidente da República! Isso somado aos fatos de que os móveis do ex-Presidente da República Getúlio Vargas foram para o gabinete, isso tudo ensejou que estas especulações fossem feitas. E veja V. Ex^a, o que é extremamente lamentável, porque, na verdade, o que se trata hoje é de um episódio absolutamente sintonizado com as normas constitucionais vigentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Término, Sr. Presidente.

Como disse, Senador José Ignácio Ferreira, estive com V. Ex^a várias vezes conversando sobre a Comissão e disse a V. Ex^a que desejava, e era o desejo da Casa toda, que realmente essas convocações se fizessem sobre um fato determinado, não uma informação disse-me-disse, cartas anônimas, que eram puramente para desmoralizar a Comissão. Esteja V. Ex^a certo de que nunca falei, não estive numa reunião, não conheço nenhum repórter de *Veja* e posso assegurar que o Presidente da República não é homem de renúncia e muito menos de suicídio. O Presidente da República não é homem para isto, nem renun-

ciará nem se suicidará por qualquer questão em que seja posto, intimado ou forçado a isto. Não o fará. Sua Excelência é um homem de grande fibra, de espírito público, de patriotismo, é um homem de coragem cívica, não tenho dúvida disso.

A quem servem essas mentiras?

A quem servem essas intrigas?

Certamente não aos que querem a democracia e a tranquilidade da Pátria, para superarmos a crise atual e fazer o Brasil voltar a trilhar o caminho da prosperidade e do crescimento econômico.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso dar um basta neste clima de incertezas, de intrigas, de sobressaltos, para o bem do Brasil. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Rachid Saldanha Derzi, revezam-se na presidência dos trabalhos os Srs. Francisco Rollemberg e Humberto Lucena

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, que disporá de 5 minutos, de acordo com o art. 16, item II, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB) — ES. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do discurso do eminente Senador Rachid Saldanha Derzi ficou uma afirmação no ar: a de que a CPI é inconstitucional; isto consta não só do artigo do jornal *O Globo* como também se infere do conjunto do discurso do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, apesar das suas colocações finais extratexto. Mas é isso que ressalto do texto que S. Ex^a leu.

Ora, Sr. Presidente, a inconstitucionalidade não se presume, como já bem disse o nobre Senador José Paulo Bisol há pouco.

O Governo, naturalmente, deve promover as medidas cabíveis para obter o provimento de jurisdição que decrete a inconstitucionalidade que ele afirma existir, através do Sr. Consultor-Geral da República, num parecer que foi referendado pelo Senhor Presidente da República, e que o eminente Senador Saldanha Derzi proclama agora no texto de seu discurso.

Na órbita do Senado Federal — e também a isto se referiu o eminente Senador José Paulo Bisol — alguma coisa tem que ser feita.

De maneira que — e é aí que desdobrando esta explicação pessoal em questão de ordem — invocando o art. 52, item II, do Regimento Interno, que diz: "Ao Presidente compete zelar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades de Senadores", formulo um requerimento para que V. Ex^a tome as providências necessárias, no sentido de:

1) sendo constatado por V. Ex^a que a CPI é inconstitucional, V. Ex^a promova essas medidas no sentido de o Senado rever o ato que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito;

2) se V. Ex^a constatar que não é inconstitucional, que V. Ex^a diga perante a Casa, no mais breve espaço de tempo possível, para que não persista essa afirmação num parecer normativo com força cogente no âmbito do Poder Executivo,

nesse parecer, flutuando aí, perante a sociedade civil brasileira, através dos órgãos de divulgação, que deram a divulgação antes mesmo que ele fosse publicado no **Diário Oficial**.

Parece-me, em face desta disposição, deva V. Ex^a tomar as providências necessárias, ou para, inferindo a inconstitucionalidade da CPI, rever o Senado o ato que a constituiu, ou para declarar, com a ênfase necessária perante esta Casa, que a CPI não é inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Ignácio Ferreira, V. Ex^a transformou uma explicação pessoal numa questão de ordem.

V. Ex^a remeteu-me ao art. 52, item II:

"Ao Presidente compete velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Senadores."

Creio que V. Ex^a, todos os demais Srs. Senadores e as Lideranças são testemunhas de que, em nenhum momento, deixei de cumprir rigorosamente esse preceito regimental, como é, aliás, do meu dever.

Quanto à colocação final de V. Ex^a, a Presidência ao promulgar a resolução, não fez mais do que acatar a decisão soberana do Plenário do Senado Federal. Se há ou não évia de inconstitucionalidade, a Presidência não tem competência para decidir sobre ela.

Sabe V. Ex^a que a inconstitucionalidade — na fase em que se encontra a questão, ou seja, a Comissão Parlamentar de Inquérito está no pleno desempenho de seus trabalhos — só pode ser objeto, hoje, de apreciação pelo Poder Judiciário, isto é, pelo Supremo Tribunal Federal. Não me cabe, portanto, nobre Senador, **data venia** de V. Ex^a julgar, como Presidente do Senado sobre a **constitucionalidade** ou inconstitucionalidade de uma Resolução desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alagoas está vivendo uma fase singular. Pela primeira vez, em toda a história do Estado, o Tribunal de Justiça pediu, e por unanimidade, intervenção federal para obrigar o Poder Executivo a cumprir as leis consideradas constitucionais pela Suprema Corte.

É verdadeiramente alarmante, dentro do inquietante quadro sócio-político-administrativo e econômico do País, a atualidade do Estado de Alagoas.

Deixo de tecer comentários a respeito da personalidade do Governador e consideração a uma amizade que no passado nos vinculou. Análiso, entretanto, o homem público.

Ao tomar posse, em março de 1987, levantou três bandeiras de grande alcance popular. Todas elas, em teoria, indiscutíveis.

O combate ao pagamento dos funcionários com altos salários, denominados de "marajás", num país cujo salário mínimo é um dos menores do mundo, encontrou eco imediato na esmagadora maioria da população. A concessão da limitar do Supremo Tribunal à ação do Governador

alagoano, fez dele um nome nacional. Quando a decisão coincidiu com os seus interesses, o chefe do executivo estadual saiu a viajar por todo o Brasil, como se fosse um cavaleiro andante, exaltando o Supremo por havê-lo projetado nacionalmente. Quando o julgamento da Augusta Casa considerou as leis em questão constitucionais, o Governador considerou a decisão imoral e anunciou, através da imprensa, que não havia força humana que o obrigasse a acatá-la, colocando-se, assim, acima do bem e do mal. A sua vontade passou a definir o que é certo ou errado, como se ele fosse o Estado.

Realizar o Direito com justiça é realizar os próprios valores da convivência humana, não, evidentemente, deste ou daquele indivíduo, deste ou daquele grupo considerado isoladamente, mas da comunidade tida como um todo, como uma unidade orgânica que possui valor próprio, acima dos valores grupais, sem esquecer, contudo, os interesses individuais que devem ser juridicamente protegidos. Mas o respeito à dignidade humana e aos direitos da pessoa jamais serão alcançados, se não tiver como irrecusável o caráter obrigatório da regra jurídica.

Nomeado Prefeito de Maceió, em 1979, pelo então Governador Guilherme Palmeira, ao término de sua administração, exatamente nas últimas duas semanas, candidato a Deputado Federal, fez mais de cinco mil nomeações, inviabilizando financeiramente a Prefeitura da Capital durante muitos anos. Tenta explicar o desmando, afirmando, ingenuamente, que assinara os processos sem saber o que estava assinando, o que revela o despreparo para administrar a coisa pública.

Candidato a Governador de Alagoas, em 1986, luta contra aquele que o iniciara na política, o Senador Guilherme Palmeira. Alia-se aos seus maiores inimigos. O objetivo é ganhar a qualquer preço. Durante a campanha eleitoral fica, a exemplo do que acontece a todo postulante a cargo majoritário, exposto às críticas mais exacerbadas oriundas das características das personalidades dos adversários. Vitorioso, deseja vingar-se do mais cárstico dos seus críticos. Não podendo limitar a ação jurídica à vítima do seu ódio, estende os efeitos aos membros da magistratura, do Ministério Público, aos procuradores e consultores judiciais e, o que é mais grave, prejudica mais de vinte mil pequenos funcionários que tinham direito a anuênios gratificatórios.

Desejoso de sensibilizar a opinião pública, não titubeia em anunciar, pelas redes de televisão dos grandes centros urbanos, os salários dos desembargadores com valores quadruplicados. A justiça alagoana é, segundo a Associação dos Magistrados, a mais mal paga do Brasil. Os membros do Tribunal, com mais de trinta anos de serviço público, percebem duzentos e quarenta mil cruzados brutos e cento e oitenta mil líquidos, sem poder exercer nenhuma outra atividade, a não ser a do magistério superior. O Governador afirma, em São Paulo e no Rio de Janeiro, que o Desembargador ganha de oitocentos mil a um milhão de cruzados. A mentira foi dita e repetida tantas vezes que, imagino, o próprio autor da farsa deve estar acreditando.

Tentando não cumprir a decisão da Justiça, explica a impossibilidade econômica do Estado em pagar aos funcionários com as vantagens da lei, exagerando os valores, multiplicando-os por

dez, pois, na realidade, a folha de pagamento do funcionalismo alagoano é, aproximadamente, um bilhão e duzentos milhões de cruzados, representando o cumprimento do Acordão do Supremo, menos que vinte milhões de cruzados, ou seja, menos que dois por cento da despesa com o pessoal.

Provado está, portanto, que Alagoas é uma expressão mímina em termos de pseudo-supersalários, mas o Governador, querendo projetar-se de qualquer maneira, esconde a verdade.

Adéia do uso da terra dos produtores de açúcar como pagamento do débito dos empresários junto ao Banco do Estado e posterior utilização para doação aos pobres através de uma reforma agrária jamais saiu do campo da demagogia. Nenhum hectare foi oferecido aos sem-terra.

O combate à violência, compromisso que foi pomposamente assumido pelo Governador durante a campanha, na frase de efeito: "Quem matar ou roubar vai para a cadeia", transformou-se em piada. **O Jornal de Alagoas**, o mais antigo do Estado, tem publicado, com freqüência, a enorme relação dos crimes impunes nesses últimos doze meses.

As bandeiras foram falsas, como irreal é a imagem do Governador em todo o País, porque é apoiada no que é falso. Na minha opinião, é apenas questão de tempo. Mais cedo ou mais tarde a verdade predominará.

Chega ao primeiro ano de seu mandato sem haver construído obras físicas que beneficiassem a melhoria do padrão de vida do povo que lhe conferiu os destinos da sua comunidade. Neste período, fez mais de cem viagens, por todo o País, de avião a jato alugado, sem explicar oficialmente à Assembléia Legislativa qual a fonte de pagamento. Duas delas para o exterior, num total de mais de quarenta dias. Visitou Estados unidos, Canadá, Japão, China, Roma, Paris, Hong Kong e Tailândia. Não passou sequer uma semana completa em Alagoas.

Atritou-se, em poucos meses, com o Presidente da República, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, a Magistratura, o Ministério Público, o funcionalismo, o empresariado e, por último, com o Supremo Tribunal Federal. A sua caminhada é uma caminhada de ódio e perseguições. A sua obra é uma obra de resentimentos. Postulante à indicação da candidatura à Presidência do País pelo seu Partido, que é o majoritário, não tem o apoio de nenhum dos colegas governadores do PMDB.

Os aspectos negativos de tanta inconsequência e o descompromisso com o desenvolvimento alagoano se fizeram sentir, imediatamente, na sociedade. Perda do Imposto sobre Circulação de Mercadorias da cana própria dos usineiros, por decisão judicial, com graves prejuízos à arrecadação fazendária. Diminuição do giro comercial do Estado decorrente da redução de recursos externos. Retração do mercado de empregos pela ausência de obras públicas. O funcionalismo público vivendo uma situação de enormes dificuldades. O Governador, que já enfrentou nada menos do que três greves gerais dos servidores, e inúmeras greves centralizadas, não concedeu um só reajuste de salários para essa categoria, devendo ainda restos de gatilho salarial resultantes do fim do Plano Cruzado e o pagamento está sendo feito com atraso, além da perda de importância econô-

mica da indústria química alagoana com a implantação do pólo cloroquímico de Sergipe.

Lamento tudo isso por Alagoas e pela classe política que, mais uma vez, através de um de seus líderes, apoiado na mídia eletrônica, consegue enganar milhões de brasileiros e decepcionar o povo alagoano. É verdadeira a afirmativa de que é mais fácil enganar uma multidão do que enganar quem está próximo. Lastimo muito mais com o sentimento de pena, de pesar, de sentimento de missa de sétimo dia, do que de revolta ou de ressentimento, porque faltaram ao Governador a grandeza de alma, humildade e espírito público que lhe evitariam cometer tantos desmandos.

Trata-se, infelizmente, de um inconsequente que não soube manter as sérias tradições familiares, registradas não somente em Alagoas, mas em todo o Brasil.

Compreende-se a irritação que comumente se tem diante da crítica, pois ninguém gosta de ser criticado. Daí a exasperação quando discordamos de alguém ou expomos dúvidas quanto à sua qualificação. É fácil distinguir as críticas honestas das desonestas. Basta verificar a autoridade de quem critica. Uma pessoa solidamente desonesta não pode dar lições de honestidade; um mentiroso não pode defender a verdade; um desequilibrado não pode opinar sobre equilíbrio.

Sinto-me com autoridade para analisar criticamente o atual governo de Alagoas, porque nos dois períodos em que governei o Estado bati vários recordes em termos de construção de salas de aula, de pavimentação de estradas, de realização de concursos públicos, de gerar empregos, de construir casas populares e postos de saúde, de legislação de proteção ambiental, de aumentos salariais do funcionalismo, de implantar e consolidar os pólos cloroquímico e turístico. E tudo isso sem atrasar, um dia sequer, o pagamento do pessoal, sem gerar traumas sociais e preservando a harmonia entre os três poderes do Estado.

A política, mais que qualquer outra atividade humana, deve ser feita com ética, com moral e com elevação de espírito.

O político, geralmente, é um exemplo do bem ou do mal, como decorrência de sua maneira de ser, de proceder, de conduzir soluções que afetam vidas de milhões de pessoas. A demagogia, a falsidade, a calúnia devem ser eliminadas das atitudes daqueles que exercem funções públicas.

Os atos do Poder Executivo, Sr. Presidente, têm efeitos profundos e multiplicadores, perdendo a autoridade que os gerou num determinado momento do processo, o controle sobre sua capacidade de construir ou destruir, caminhando a máquina, por ela mesma, em marcha inexorável. Exmº Sr. Presidente, Exmº Srs. Senadores, o Governador, em sua ânsia de publicidade a qualquer preço, deflagrou forças que não pode mais controlar, e as consequências destruidoras se farão sentir, em milhares de alagoanos, por muito tempo. Esqueceu que governar é promover o desenvolvimento, é fazer o bem, é apoiar o sistema produtivo e o trabalho, é ser um estabilizador e nunca um desagregador da sociedade.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmando que continuo acreditando

que a verdade sempre predominará sobre a mentira. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Divaldo Surugay, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra apenas para congratular-me com o Coronel Coaracy de Roure, Assessor do Ministério do Exército nesta Casa, e que foi promovido ao generalato. Faço-o não apenas em função do comportamento pessoal do Coronel e dos méritos que tenha, mas porque, neste momento em que há tanto trabalho na Constituinte, e em que existem tantas afirmações, muitas delas imaginosas, a respeito do relacionamento entre as Forças Armadas e o Congresso Nacional, quero dar o meu testemunho, como Líder do PMDB, e como Constituinte, da correção com que o Coronel Coaracy de Roure tem chefiado a Assessoria, a Representação do Ministério do Exército, e todos os assuntos que nos foram trazidos, quando o foram, o foram da maneira mais apropriada e equilibrada possível, a respeito do ponto de vista que o Coronel Coaracy de Roure representava sobre uma ou outra matéria, exclusivamente no aspecto relativo ao funcionamento da instituição militar. Nunca ouvi de S. Exº nem de qualquer outro assessor qualquer comentário no que diz respeito aos outros âmbitos da Constituinte.

De modo que deixo este registro, porque de direito, e também, aí já em meu nome pessoal, deixo o meu mais efusivo aplauso à ascensão ao generalato desse brilhante Coronel das Forças Armadas.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Líder, pedi o aparte a V. Exº justamente para me associar às palavras de V. Exº elogiando a condução do Coronel Coaracy de Roure, que aprendemos a admirar nos corredores da Casa e nos Gabinetes, pela sua educação, pela sua lhanze de trato, pela sua cultura e amplitude de conhecimento, inclusive dos problemas políticos. Tive oportunidade, várias vezes, de tratar com o Coronel Coaracy de Roure, hoje General, e tive a alegria de dar o meu abraço sincero, honesto, a S. Exº ontem, por vê-lo guindado ao generalato, que ele tanto merece, aos 52 anos de idade — jovem, portanto. É General com todos os méritos. Também eu que, no passado, lutei tanto contra o regime que foi arrombado por alguns militares, gostaria de reconhecer, neste momento, o trabalho que ele realizou como assessor do Exército no Senado, e principalmente agora parabenizá-lo pelo laurel que alcança com toda justiça.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Edison Lobão — Aproveito o oportuno discurso de V. Exº, e a exemplo do Senador Ronan Tito, para trazer a minha palavra de solidariedade e de regozijo a essa merecida promoção. O Coronel Coaracy de Roure é, sem dúvida, a imagem do que há de melhor no Exército brasileiro, por sua competência, por sua correção e por sua lealdade aos princípios que defende.

O Sr. Divaldo Surugay — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. Divaldo Surugay — Ratifico todos os argumentos apresentados por V. Exº e pelos Senadores Ronan Tito e Edison Lobão. Imagino que V. Exº extrapolou as fronteiras do seu Partido, que V. Exº dignifica na qualidade de Líder, e creio que V. Exº falou em nome de toda esta Casa. O Cel. Coaracy de Roure, hoje General, é digno do respeito e da admiração da sociedade brasileira, tão bem representada pelo Senado Federal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado a V. Exº.

Sr. Presidente, essa convivência é muito útil também, porque é na linha da franqueza desses debates, às vezes até ácidos e duros, que se aprende democracia. Este contato direto desfaz preconceitos de parte a parte. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará pela Liberação do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que vou focalizar, hoje, desta tribuna, é de importância para a cidade do Rio de Janeiro — diz respeito à sua unidade, à sua integridade, no momento ameaçada por secundários interesses. Penso que pelas tradições históricas do Rio e pelo carinho especial que lhe devotam todos os brasileiros a questão merece a atenção nacional.

Quero referir-me à campanha, cercada de caíssima publicidade, em favor da emancipação da Barra da Tijuca.

Trata-se de uma região entranhada no conjunto carioca, tanto quanto as outras. É nota da mesma e bela sinfonia. Nela se contém — ressalto à Casa — a antiga sesmaria de Estácio de Sá, o fundador da brava, leal e heróica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Ninguém nega que a Barra se haja expandido de maneira espetacular, no último decênio. Ali foram plantados condomínios arrojados, vieram as grandes organizações comerciais, afluui uma população de renda mais elevada. As belezas naturais se tornaram mais conhecidas, mais decantadas e mais procuradas, pela facilidade das vias de acesso, aproximando o bairro de outros pontos da Guanabara, das zonas Sul e Norte, dos subúrbios, do chamado sertão.

Essa prosperidade, Sr. Presidente, dependeu, entretanto, da movimentação geral. Resultou da atividade de gente de toda as regiões do Rio. De vários locais vieram os que ali se assentaram. E os flutuantes, os que vêm e voltam, os que

chegam e saem, durante o dia-dia, são os principais responsáveis pelos maiores recursos carreados para o bairro.

Está a Barra, pelo nome e pela topografia, ligada umbelicalmente à velha Tijuca. Parte de sua área compõe, inclusive, a mesma jurisdição que a da outra. É vizinha de Jacarepaguá, de cuja infra-estrutura muito se serviu na fase do crescimento. Por um sistema de túneis modernos, encontra-se próxima da zona sul e por estradas movimentadas, com o serviço de mão única, é atingida pelo pessoal de centros populosos, como Madureira, Méier, Bangu, Campo Grande.

Enfim, ela faz parte da paisagem e da vida da Guanabara. Suas magníficas praias são pólo de atração turística, como o são as de Copacabana, Ipanema e Leblon. E nunca apareceu ninguém pensando em separar a zona sul do Rio!

Quem conhece a terra carioca e lhe estremece a história, Sr. Presidente, desde a fundação, no ano de 1565, sabe que esse chão, sempre hospitalero, esteve, durante todo o tempo, unido, íntegro. Capital do País, de 1763 até 1960, não se partiu jamais a cidade, não se separaram regiões.

O progresso material de um bairro, numa cidade, como o Rio cuja situação é singular e especial, por todos os títulos, não pode amparar pretensões divisionistas. Na verdade, o Rio, no sentir dos seus naturais, é de todos. As suas excelências são motivo de orgulho generalizado, assim como as mazelas constituem aflição coletiva. A recente catástrofe ocasionada pelos temporais deixou patenteada a solidariedade popular.

Sr. Presidente, o mais incrível nessa condenável tentativa é que os seus autores intentam limitar a consulta sobre a emancipação da Barra da Tijuca aos lá residentes ou aos portadores de voto na zona eleitoral respectiva. Procedem como se cuidassem de um negócio particular, como se a região fosse propriedade de um grupo, isolada do contexto maior, que é a grande cidade.

Nenhum carioca, por nascimento, por adoção, ou mesmo por afeição, pode ficar indiferente ao esbulho planejado. Acaso o Corcovado pertence tão só à Gávea? O Pão de Açúcar apenas à Urca? O Maracanã somente à Tijuca? Tudo isto não é patrimônio do Rio de Janeiro?

É preciso ter bom senso, mil vezes bom senso.

Qualquer decisão sobre a Barra da Tijuca só pode ser da responsabilidade de todos os cariocas!

A posição que estou externando não é apenas minha pessoal, mas já foi adotada oficialmente pelo Partido Socialista Brasileiro, a que tenho a honra de presidir, por ser a mais consentânea com as tradições seculares e as conveniências da antiga Capital do País.

Eram estas as considerações que julgava necessário tecer perante o Senado, a respeito do momentoioso tema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda me traz a esta tribuna um acontecimento importante.

Transcorrerá, amanhã, o sesquicentenário da morte do Patriarca da nossa Independência — José Bonifácio de Andrade e Silva.

O fato merece registro especial nos Anais do Senado da República.

As gerações se sucedem, mas há vultos que permanecem na História como um símbolo. Eles são patrimônio de toda a Nação. E do que eu

venho recordar, todos sabem os feitos principais e significantes.

Quando as nossas Câmaras se acham reunidas na elaboração de um novo texto constitucional, convém lembrar a ação de José Bonifácio no começo da nossa nacionalidade. Muitas de suas idéias são absolutamente atuais.

Preocupa a atual Constituinte a questão da reforma agrária, questão crucial neste País de imensa região de terras não cultivadas.

Nas instruções de sua autoria, relativamente aos negócios do Reino do Brasil, o Patriarca advogava uma legislação pela qual todas as terras que tivessem sido dadas por sesmaria e não se achassem cultivadas entrassem outra vez na massa dos bens nacionais, deixando somente aos donos das terras meia légua quadrada, quando muito, com a condição de começarem logo a cultivá-las em tempo determinado.

O objetivo era o aproveitamento da terra, era o aumento da agricultura. Nessa reversão das terras não cultivadas ao patrimônio nacional encontrava-se o conceito do interesse social predominante.

Vê-se, assim, que aí está uma batalha antiga e que até os nossos dias não encontrou a solução justa e adequada. As palavras de José Bonifácio a esse respeito precisam ser meditadas e refletidas quando mais de século e meio já decorreu do tempo em que foram escritas.

Em célebre representação sobre a escravatura, dirigida à Assembléia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, o Velho Andrade clamava:

"Acabe-se pois de uma vez o infame tráfico da escravatura africana; mas com isto não está tudo feito; é também preciso cuidar seriamente em melhorar a sorte dos escravos existentes e tais cuidados são um passo dado para a sua futura emancipação.

As leis devem prescrever esses meios, se é que elas reconhecem que os escravos são homens feitos à imagem de Deus. E se as leis os consideram como objetos de legislação penal, porque o não serão também da proteção civil?"

Outro trabalho famoso seu teve a denominação de "Apontamentos para a Civilização dos índios do Império do Brasil".

O grande estadista não comprehendia a independência sem que a liberdade por ela prometida à Nação acolhesse à sua sombra protetora também os pretos e os índios.

Nesse escrito longo, detalhado, a que acabo de me referir, José Bonifácio, à certa altura, em comovedora passagem, afirmava:

"Os meios porém de que se devem lançar logo mão para a pronta e sucessiva civilização dos índios e que a experiência e a razão me tem ensinado, eu os vou propôr aos representantes da Nação; e são os seguintes:

1º Justiça, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhe restam, e de que são legítimos Senhores, pois Deus lhas deu;"

E depois de mencionar a justiça devida aos silvícolas, ele continua, do alto da sua sabedoria, a enumeração:

"2º Brandura, constância, e sofrimento de nossa parte, que nos cumpre como usuários e Cristãos. Imitemos o Missionário Aspilcueta, que ia buscar os índios desta província aos matos, e esperava-os quando vinham da caça para lhes dar os incômodos que sofria por eles: e quando os via descansados e atentos começava a pregar-lhes então nossa santa fé, imitando as maneiras e tregeitos de seus pais, ou feiticeiros."

Muitas décadas mais tarde, foi criado o Serviço Nacional de Proteção dos índios, já na República, em 1910, e a sua instalação se deu no dia 7 de setembro, em homenagem à data da Independência do Brasil, cujo Patriarca fora o incansável batalhador em defesa dessa gente.

Em 1821, nas instruções dadas aos deputados de São Paulo às Cortes Portuguesas, ele levantou a idéia da mudança da Capital para um ponto central. E em 1823, perante a Assembléia Constituinte insistia no terna, de forma verdadeiramente profética:

"Parece muito útil, até necessário, que se edifique uma nova capital do Império no interior do Brasil para assento da Corte, da Assembléia Legislativa e dos Tribunais Superiores, que a Constituição determinar. Esta capital poderá chamar-se Petrópole ou Brásilia.

Disse que esta cidade era não só útil, mas necessária, e vou desenvolver as razões em que me fundo. Sendo ela central e interior fica o assento do Governo e da legislatura livre de qualquer assalto ou surpresa feito por inimigos externos. Chama-se as províncias do sertão o excesso da povoação sem emprego das cidades marítimas e mercantis. Como esta cidade deve ficar, quanto possível equidistante dos limites do Império, tanto em latitude como em longitude, vai-se abrir deste centro como raios, para as diversas províncias e suas cidades interiores e marítimas, uma comunicação e de certo céar em breve giro de comércio interno de uma magnitude, vistos a extensão do Império, seus diversos climas e produções."

E a transferência da Capital veio constando das Constituições brasileiras até que a energia do Presidente Juscelino Kubitschek a tornou uma realidade.

Sr. Presidente, não é, por certo, meu propósito fazer neste momento o estudo da personalidade do Patriarca. Quero, tão-só, mencionando essas passagens, consignar nos Anais o transcurso do sesquicentenário de seu falecimento. Aqui estão reunidos os representantes de todos os Estados do Brasil, deste País de cuja formação ele participou com a maior sabedoria e o maior descor-
tino.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Filho do eminente Conselheiro Luiz Viana, ex-Governador, Presidente do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa da Bahia, o Senador

Luiz Viana Filho, nascido no dia 28 de março de 1908, atingiu a idade proyecta de 80 anos na segunda-feira passada, quando recebeu consagradoras homenagens pelo transcurso do seu aniversário natalício, dentre as quais se destacaram uma eloquente moção de congratulações apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, e aprovada, de iniciativa do Deputado Antônio Honorato, e a missa em Ação de Graças, celebrada pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Salvador, D. Thomaz Murphy, que reuniu centenas de pessoas na Capela Coração de Jesus, na Casa de Retiro São Francisco, em Salvador.

As homenagens excepcionais tributadas ao insigne Senador baiano contaram com a presença do Governor Waldir Pires, magistrados, secretários de Estado, um grande número de políticos de vários partidos, senadores, deputados federais, estaduais, prefeitos, vereadores, professores universitários, intelectuais e jornalistas, empresários e amigos da família Viana, que lotaram as dependências do templo.

Compareci à Missa de Ação de Graças e também tive a satisfação de representar o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal e o Ministro Luiz Prisco Viana, titular da Pasta da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.

Encerrada a missa, amigos e convidados formaram uma imensa fila para abraçar, cumprimentar e formular votos de felicidades ao Senador Luiz Viana Filho, cuja fulgurante e incomparável trajetória no cenário nacional deve ser enaltecida como autêntica expressão de uma das mais notáveis e valorosas personalidades da Nação brasileira.

Efetivamente, raros homens públicos se podem orgulhar de uma existência tão nobre e fecunda como a do Senador Luiz Viana Filho, sendo difícil assinalar quais os atributos mais importantes e fascinantes de sua personalidade como jornalista, professor universitário, escritor e político.

Eleito Deputado Federal em (1935, 1945, 1949, 1958 e 1962); Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República de 1964 a 1967; Ministro da Justiça em 1966; Governador da Bahia de 1967 a 1971; eleito Senador de 1974 a 1982; reeleito Senador de 1983 a 1991; Presidente do Senado de 1979 a 1981; — ou seja, os múltiplos setores nos quais demonstrou o desempenho exponencial de um autêntico estadista que, além de prestar os mais assinalados serviços à Bahia, ao Nordeste e ao Brasil, soube conquistar a estima, o respeito e a admiração dos seus contemporâneos.

No que me diz respeito, como seu velho amigo e companheiro desde longos anos, sempre me impressionou a sua extraordinária dignidade, eficiência, invulgar talento e valor cultural, principalmente no exercício da Presidência do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Seria desnecessário alongar-me no exame da vasta bibliografia que o levou à imortalidade acadêmica como Membro da Academia Brasileira de Letras, da Academia Brasiliense de Letras, da Academia de Letras da Bahia, da Academia de Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa de História.

Os livros de Luiz Viana, notadamente as biografias de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, José de Alencar, Machado de Assis

e de Eça de Queiroz, constituem monumentos imperecíveis nos domínios da literatura contemporânea.

Convém, todavia, assinalar, no elenco das homenagens tributadas ao Senador Luiz Viana, através de dois jornais da Bahia, **A Tarde e Tribuna da Bahia** que publicou um Suplemento Especial, inteiramente dedicado à análise da vida, das lutas e das obras desse extraordinário homem público, político, administrador e escritor que honra a Nação brasileira.

A extraordinária importância dos artigos que compõem os referidos jornais leva-me a requerer a sua incorporação, na íntegra, ao texto deste meu conciso pronunciamento, como documentos de irrecusável e permanente valor histórico.

São os seguintes os artigos publicados no Jornal **A Tarde**:

Luiz Viana — 80 Anos Bem Vividos (Luiz Henrique); **Uma Sabedoria de Vida** (Edivaldo M. Boaventura); **Um Autor de Livros Fundamentais** (Cláudio Veiga) e **Opção Válida** (Teodoro Nascimento):

Na Tribuna da Bahia:

Oito Décadas de Luta Democrática (Waldir Pires); **Missão Cumprida** (Paulo Brossard); **Uma Voz que Emociona** (Fernando Henrique Cardoso); **Meu Testemunho** (Jardas Passarinho); **Um Baiano Ilustre** (Nelson Carneiro); **O Decano dos Legisladores Brasileiros** (Joaci Góes); **A Última Palavra em Matéria de Homem** (Josué Montello); **Para ele a Idade não Passa** (Jorge Calmon); **Uma Fonte Preciosa de Inspiração** (Lafayette Pondé); **Um Sábio na Arte de Conversar** (Peçanha Martins) e **Um Estadista** (Renato Vaz Sampaio).

Encerrando estas suíntas considerações, associo-me ao regozijo e justificado orgulho do povo baiano pelo transcurso do 80º aniversário do Senador Luiz Viana, bem como à alegria de sua família e da imensa legião dos seus amigos e admiradores, dentre os quais me incluo.

O Sr. Luiz Viana — V. Exº me permite um pequeno aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminentíssimo Senador.

O Sr. Luiz Viana — Tudo isto que V. Exº diz parte da nossa profunda e velha amizade. Estou profundamente sensibilizado com o discurso, com a lembrança de V. Exº. Realmente, a coisa que mais me toca é a amizade, e V. Exº sabe que é um dos mais queridos amigos meus.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminentíssimo Senador Luiz Viana, pelo seu aparte. V. Exº não tem nada a agradecer. Quem viu o que foi aquela Missa de Ação de Graças como vi, representando também o Senador Humberto Lucena e o Ministro Prisco Viana, também seus diletos amigos, quem assistiu cerca de quatrocentos carros rodeando o Retiro de São Francisco, e o povo baiano lá representado por todas as suas classes sociais, foi motivo de alegria e de júbilo para mim, seu amigo de muitos anos, cuja amizade se prende ao meu filho.

Quero dizer a V. Exº, eminentíssimo Senador Luiz Viana, não faço mais do que, no Senado da República, para que fique registrado nos seus Anais, o que foi a comemoração dos seus 80 anos. Esperamos que sejam comemorados os seus 90 ou 100 anos.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com muito prazer, o eminentíssimo Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Ilustre Senador Lourival Baptista, um breve aparte, apenas para associarmo a esta homenagem que V. Exº presta ao querido Senador Luiz Viana, competente, ilustre e, por todos os títulos justos que V. Exº acaba de desfilar. De todos os títulos que S. Exº merece, destacaria uma palavra: a dignidade, porque, muitas vezes, pode ser um erudito, um escritor, um professor, um biógrafo, mas um ponto temos que destacar, e hoje tão carente aos homens públicos deste País. Este extraordinário homem que aprendemos a admirar e a amar, o Senador Luiz Viana Filho, pode ser para todos nós um exemplo também de dignidade; dignidade de que S. Exº nunca abriu mão em nenhum dos cargos que exerceu, quer como biógrafo, quer como escritor, quer como historiador, quer como político. É um exemplo para todos nós. Fico frustrado de não ter podido participar dessa eucaristia, desse momento de encontro de cristãos principalmente, na Igreja de São Francisco, lá na Bahia. Associo-me a toda esta homenagem, por ser justa e da maior valia. Agradeço a V. Exº a oportunidade do aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Exº, eminentíssimo Senador Ronan Tito, pelo seu aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento, por um homem, como V. Exº, que tem prestado relevantes serviços a Minas Gerais e ao Brasil. Muito obrigado, eminentíssimo Senador Ronan Tito.

O Sr. Áureo Mello — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminentíssimo Senador e velho amigo Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — Senador Lourival Baptista, V. Exº, ao prestar esta justa homenagem ao nobre Senador Luiz Viana, está, sem dúvida, interpretando o pensamento e o sentimento da unanimidade desta Casa, do Congresso Nacional, de todo o País, porque o Senador Luiz Viana, além de ter sido sempre, em toda sua trajetória de político e de escritor, um homem verdadeiramente paradigmático, se sobressai também pelo aspecto da bondade, da grandeza de coração, que setores da sua própria intimidade, pessoas que com ele trabalharam, de há muito tempo já me haviam dado notícia. Essa sua maneira de ser, essa fusão do próprio temperamento de um cidadão que tem uma formação espiritual, fundamentada nas coisas da pureza e da bondade, evidentemente, têm que refletir, através da sua atuação como um homem público nos atos exercitados, quando investido do poder o Senador Luiz Viana é, realmente uma personalidade admirável. As homenagens tributadas a S. Exº, na oportunidade dos seus 80 anos, foram justas. Recordo inclusive, e pessoalmente lhe sou grato, porque quando V. Exº era Governador do Estado da Bahia, deu curso a uma proposição de minha lavra, que mandava sepultar as cabeças de Lampião, Maria Bonita e outros cangaceiros que estavam expostas no Instituto Nina Rodrigues, servindo de curioso

sidade, numa demonstração macabra e de mau gosto que era posta ao consenso brasileiro, na base de cobrança de entradas. A minha proposta, por motivos misteriosos, empacou, emperrou nos setores da Câmara dos Deputados, onde era eu Representante do Rio de Janeiro e no entanto, depois, através de uma decisão do governador Luiz Viana, foi concretizada, realizando os nossos propósitos, que não eram outros senão um ato de caridade, porque inclusive, um filho de Corisco, que é professor de Economia na Universidade de Alagoas, me havia escrito uma carta, sentindo-se profundamente magoado e constrangido quando o seu filhinho lhe perguntou por que os meninos estavam criticando que a cabeça do seu avô fosse exposta, mediante pagamento em dinheiro. Eu, que já conhecia a bondade do Sr. Luiz Viana, nada mais fiz — e já não era Deputado a esse tempo — do que espiritualmente aplaudir, através de carta que enviei a S. Ex^a. Esse gesto foi mais um dos muitos gestos nobres durante a sua gestão como Governante. De maneira que esta homenagem a Luiz Viana é nacional. S. Ex^a bem a merece e a repetiremos aqui, sem dúvida, daqui a 20 anos, quando, na época de seus 100 anos, S. Ex^a ainda estiver reeleito, mas uma vez, para o Legislativo Federal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Áureo Mello. O seu aparte foi um depoimento do que, na verdade, é Luiz Viana.

Também quero dizer a V. Ex^a que o final do seu aparte foi um final feliz, porque esperamos ver Luiz Viana com 100 anos de idade, como hoje, lúcido, com vigor, para alegria da sua família e dos seus amigos e admiradores.

Encerrando estas sucintas considerações, associo-me ao regozijo e justificado orgulho do povo baiano pelo transcurso do 80º aniversário do Senador Luiz Viana Filho, bem como à alegria de sua família e da imensa legião dos seus amigos e admiradores, dentre os quais me incluo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA:

A Tarde

Fundador: Ernesto Simões Filho
Salvador, Bahia — Terça-feira, 29 de março de 1988.

Luiz Viana Filho, completa hoje, 80 anos de idade. Uma das figuras baianas que mais se têm destacado na vida nacional, notadamente nas décadas mais recentes, como homem de letras e político, a data que hoje transcurre constitui oportunidade para que receba as homenagens a que faz jus pelos serviços prestados nos diversos setores por que tem distribuído sua atuação, desde a mocidade, quando se iniciou na política e escreveu os primeiros livros, e também começou a praticar o jornalismo. Foi redator de *A TARDE* durante vários anos. E sempre manteve com esta Casa relações pautadas pela identidade de pensamento em relação a não poucos episódios da vida baiana. Ao lado de Simões Filho — amigo pessoal de seu pai, conselheiro Luiz Viana, também ex-governador da Bahia —, participou de muitas campanhas e episódios políticos que marcam a história deste jornal. Todas estas razões justificam a especial satisfação com que registra-

mos os 80 anos de vida do ilustre conterrâneo, que por sinal alcança essa idade com pleno uso de suas energias, consoante testemunha sua presença em fatos atuais da política brasileira.

A Tarde

— Segunda-Feira, 28 de março de 1988.

Luiz Viana Filho

80 ANOS BEM VIVIDOS

Homenagem por inteiro

Não será apenas por causa da passagem de mais uma nova idade que encontraremos motivos para homenagearmos Luiz Viana Filho. Será por ele próprio, pelos seus méritos e qualificações, pelo que já ofereceu e oferece à Bahia e ao Brasil.

Por ter sido e ser jornalista, advogado, político, professor universitário, escritor, historiador, biógrafo e administrador público (ministro e governador) perguntar-se-á, talvez, qual o Luiz Viana Filho que deve merecer homenagens. Penso que a este homem de muitas atividades homenageia-se por inteiro — e por inteiro a quem sempre foi e é um ser humano que se destacou e ocupa um lugar proeminente em sua geração de baianos e brasileiros notáveis.

Jornalista, foi repórter de *A Tarde*. E fez, então, como dezenas de jovens talentosos, mas pobres, do seu tempo, esta abertura para a sobrevivência que também significava extensa aprendizagem de vida, do ver e sentir o povo, os problemas, de acrescentar experiências, de ganhar maturidade e de ficar adulto com a consciência atilada. Advogado, foi pioneiro nas causas trabalhistas.

Político, iniciou-se na dura oposição aos vitoriosos de 1930, militância na qual por vezes arriscou a vida. De fato, contam-se diversos episódios de irretorquível coragem desse antigo orador de comícios desmanchados pelos cavaleiros da PM. Mas a atividade política lhe deu também o convívio dos políticos liberais que há longo tempo caminhavam sobre o velho chão baiano e brasileiro das exigências morais, do respeito à coisa pública. Esteve muito próximo do velho J. J. Seabra, que fora poderoso e todavia existia pobre nas acomodações restritas de um hotel. Também escutou Octávio Mangabeira, de quem possui importantes cartas do período de exílio. Sereno e educado, Mangabeira podia se tornar sarcástico, terrivelmente irônico, tenaz e inflexível, na luta política.

Professor universitário, chegou à cátedra prestando concurso público de provas escritas e orais. É professor benemerito da Universidade Federal da Bahia pelo muito que fez para a sua construção.

Escritor, apurou o seu instrumento de trabalho, a palavra, a escrita. Historiador, antes do mais meditou sobre os temas que escolheu. Depois, foi aos arquivos, aos manuscritos, aos impressos, aos livros, aos jornais. Com talento, sensibilidade e inteligência, escreveu *A Sabinada*, um livro dedicado ao movimento autonomista baiano de novembro de 1837 — movimento liberal com certos toques de República —, um livro que ainda se guarda de pé, pelo que vale na historiografia baiana e brasileira e pelo que representou na época de sua edição como afirmativa liberal sob a grosseria autoritária do Estado Novo de Getúlio Vargas. De outra parte, *O Negro na Bahia* significou a presença da História nos estudos sobre o negro brasileiro.

Biógrafo, lembrou a vida de um grande brasileiro, político múltiplo e polêmico, mas seguidamente liberal: Ruy Barbosa. Recordou-o a brasileiros sobre os quais a estupidez estado-novista despejara mentiras e sandices, uma dessas a da "raça brasileira"; recordou-o como exemplo e modelo; recordou-o para educar na necessária luta pela democracia representativa. Posteriormente, em livros seguidos, biografou Joaquim Nabuco, Rio Branco, Machado de Assis, Eça de Queiroz, José de Alencar.

Administrador público, Luiz Viana Filho foi um dos três únicos grandes governadores deste Estado da Bahia — os *Outros*, uma assanhada festança de mesquinhez, essa doença baiana. Foi o governador da educação, para o que contou com o talento, a inteligência, a competência e a honradez de Luiz Navarro de Britto. Igualmente assim na cultura — livro, música, artes plásticas, teatro, cinema. Tranquilo, mas firme, governou com politéz. E muito embora fosse um tempo temerário, defendeu com bravura o princípio democrático da supremacia do poder civil. Vejo-o agora como um homem que reúne muitos saberes. Está em seu gabinete, cercado de livros. Certa feita, escreveu: "A vida é triste". E acrescentou; "Frequentemente má, se não terrível nos seus desnígnos". Parecerá duro e estranho, mas é uma lição profunda. E é como lição que a tomamos e agradecemos. Parabéns, Doutor Luiz.

Luis Henrique

A Tarde — segunda-feira, 28 de março de 1988

UMA SABEDORIA DE VIDA

A permanência de Luiz Viana Filho no primeiro escalão da liderança baiana deve-se à sua arguta inteligência, perspicácia, longa experiência política e principalmente à sua sabedoria. A convivência revela um homem extremamente educado, controlado, polido, discreto e com certas características do homem do interior. Apesar de ter nascido na França, conta muito mais a identificação com suas raízes são-franciscanas. Não é tanto a erudição, que lhe permitiu construir uma considerável obra literária, nem a cultura adquirida pelo conhecimento e pela pesquisa, o que mais lhe sobressai. É o bom senso, como manifestação da boa razão discernimento das situações advindo pela reflexão sobre a experiência concreta da vida. Acresce a tudo isso o seu senso de humor.

Quando no seu governo fui indicado para substituir Luiz Navarro de Brito, na Secretaria de Educação, assim que cheguei em Ondina, evidentemente que nervoso, mas cheio de expectativas, ao receber-me, disse:

— Você está como o pai da noiva, todos falam em casamento, mas não houve ainda o pedido.

Assumindo pela primeira vez a secretaria, avisaram-me logo da sua pontualidade. Tomei cuidado e jamais cheguei atrasado aos despachos semanais, que eram também cronometrados.

Tempos depois, Pedro Calmon, seu grande amigo, completou:

— Luiz tem uma intimidade enorme com o rei.

Em 1970, a crise do cacau afetou seriamente a arrecadação estadual, comprometendo a conclusão das grandes obras do seu governo. Dr

Luiz sabia e sentia a agudeza dos problemas financeiros, num ano eleitoral, mas tudo comandava com controle para terminar as obras essenciais e não aumentar a dívida para o seu sucessor. Vi o seu contentamento ao inaugurar a Biblioteca Central, nos Barris. Trouxe quase todos os confrades da Academia Brasileira de Letras. No dia seguinte, foi a vez do Museu de Arte da Bahia, no Palacete Góes Calmon, por ele restaurado. Do prédio primitivo ficou, tão-somente, a caixa externa.

Um detalhe não lhe escapou. Na hora de descer a bandeira, não convideu nenhum dos eruditos presentes, entre eles, Gilberto Freyre. Com a discrição que tanto o caracteriza, chamou D. Stela Calmon de Wanderley Pinho.

Assistiu também as suas preocupações com a ampliação do Estádio da Ponte Nova. Os clubes de futebol pressionavam. A imprensa bradava pelo atraso. Os trabalhos nas fundações exigiam maiores esforços em estacas. Dr. Luiz, calculando as repercussões presentes e futuras, passou a dar atenção pessoal à ampliação, que foi na verdade a construção de uma nova praça de esportes.

Terminado o governo, revelou-me: "Aquilo foi o meu purgatório. Quando chegar junto de São Pedro, direi que já o cumprir".

Um evento que demonstra a sua fina observação foi na inauguração de um pequeno hospital. O orador aproveitou a presença do governador para fazer aquele discurso vibrante, onde descrevia os relevantes serviços prestados à população pobre. No meio de tanta exaltação, dirigiu-se enfaticamente a Dr. Luiz:

"Porque, Sr. Governador, presto serviços a essa gente porque sou humanitário, sou um humanista..." Dr. Luiz ouviu tudo com absoluta tranquilidade. Os seus olhos claros, vivos e sempre atentos nem piscavam. Concluída a efusiva oração, virou-se para mim, como seu secretário da Educação, com absoluta sobriedade e repetiu a mesma palavra três vezes:

— Escolas, escolas, escolas, Edivaldo, como precisamos de escolas!

Na conversação amena e sempre interessante, ritmada de silêncios circunstanciais, revela muito mais o homem vivido pela política do que o erudito escritor. E nisso está um dos seus fortes! Ausência absoluta de qualquer exibição. Prevalência da experiência feita de conhecimento. É bem uma ilustração o que conta sobre terras. Repete o que ouviu do senhor seu pai — terra só faz mal a quem come. Incorporei a sentença como um provérbio. Dentre os muitos casos, registrei a resposta inteligente de um prefeito a José Marcelino:

— Eu estou com Vossa Excelência e toda a vossa descendência.

Dentre os grandes projetos do seu governo, por todos os motivos ressalto a criação da Universidade Estadual de Feira de Santana. Ao regressarmos de uma solenidade, na Cidade Princesa, transmiti-lhe que estavam considerando a sua criação um projeto grande demais para o governo estadual. A sua reação foi pronta e decidida: "Mas foi por isso justamente que a criei". E completou, "o que eu gosto mesmo são dos grandes projetos. E a universidade de Feira por ser um projeto ambicioso me animou a fazê-lo". De fato, grandes foram as realizações na sua administração: *ferry-boat*, projeto do aeroporto internacional, Estrada

Salvador-Brasília, uma infinidade de escolas e centros integrados, faculdades estaduais no interior e acima de tudo a petroquímica. Para terminar, talvez o que tenha de mais singular na sua sabedoria derivada do empírico seja o equilíbrio entre o político e o escritor. Sabe atender tão bem as duas vocações que é tanto um político realizado como um escritor consagrado. É mais escritor do que um político? Nunca. No fundo, é um político. E, como biógrafo-historiador, aproxima-se cada vez mais da saga política, sua história e contingências.

Com calma, absoluto controle, sabedoria de vida, vai tecendo o seu enredo sem demonstrações exageradas de afeto ou inimizades. Sempre comedido e bem informado, tendo sempre em D. Juju a meia-ira do sucesso na família, na política e na literatura.

Edivaldo M. Boaventura

A Tarde — Segunda-feira, 28 de março de 1988

UM AUTOR DE LIVROS FUNDAMENTAIS

Quando, há menos de um ano, se inaugurou na Academia de Letras da Bahia a Biblioteca Álvaro Nascimento, o escritor Luiz Viana Filho trouxe aos que o ouviam alguns instantes de sua adolescência, passadas na companhia de Alomar Baleiro, Álvaro França Filho e, sobretudo, Álvaro Nascimento. Ao relembrar o culto comum que os reunia no amor aos livros e no trato do idioma, citou uma palavra de Charles Nodier a respeito dos livros — depois do prazer de os possuir, nada mais agradável do que falar deles. Mas, no futuro, aquele adolescente que, em 1925, já se interessava pelas letras, não somente continuaria a falar de livros, mas haveria também de escrevê-los.

Embora haja publicado inúmeros trabalhos alguns dos quais tornados clássicos, como sua pesquisa histórico-antropológica *Negro da Bahia*, é como biógrafo que Luiz Viana Filho se destaca em nossas letras — Príncipe de nossos biógrafos, na expressão de Tristão de Athayde.

Que figuras haveria de ressuscitar para os seus leitores? Ao contrário de seu crítico abespinhado, Horácio Pires, que escreveu a biografia de Junqueira Freire, figura que, confessadamente, não contava com a admiração e simpatia do autor, Luiz Viana Filho escolheu personalidades com as quais, de algum modo, se fraternizava: Ruy Barbosa (1941), Joaquim Nabuco (1952), Rio Branco (1959), Machado de Assis (1965), José de Alencar (1979) e também Eça de Queiroz (1984).

Sendo político e homem de letras, os seus biografados também o foram. Até Machado de Assis, lembrado quase somente como escritor da burocrata, longe de ser avesso à política, mostrou-se sensível à causa da Abolição, além de revelar-se um hábil político no sodalício de que foi presidente. Já em José de Alencar, o político desempenharia um papel bem mais importante. Quanto a Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco e Rio Branco, suas biografias, publicadas em datas diferentes, foram reunidas, em 1981, sob um título bastante significativo — *Três Estadistas*.

Havendo, normalmente, escolhido como biografados figuras que, a seu exemplo, haviam militado na política e nas letras, optou por um gênero

que, de algum modo, goza de certa bivalência — a biografia. Isto é, mesmo com suas peculiaridades e exigências, a biografia não deixa de ter um parentesco com o romance. Para exorcizar os inconvenientes que pudessem nascer dessas afinidades, André Maurois e Luiz Viana escreveram, respectivamente, *Aspectos da Biografia* e *A Verdade na Biografia*, trabalhos em que se procura delimitar as fronteiras entre os dois gêneros. De qualquer jeito, são evidentes os traços comuns à biografia e ao romance, como, entre outros, os personagens, a presença do tempo e do espaço.

Quanto aos personagens, Luiz Viana Filho consegue fazer surgir de vidas reais os romances que nelas se encontram. Tanto que o romancista Wilson Lins, ao fazer uma crônica sobre a vida de José de Alencar, afirmou com autoridade: "O seu livro sobre José de Alencar pode ser lido como se fosse um romance". No que se refere ao tempo e ao espaço, basta reparar o *incipit*, a primeira frase das biografias de Luiz Viana, que sempre apresenta uma indicação temporal ou espacial, como ocorre freqüentemente nos romances. E, marcando tempo ou lugar, lá está presente a posição em, natural trampolim donde se projetam os heróis, fictícios ou de carne e osso. Na biografia de Alencar, o espaço é a enseada de Tatupara, na Bahia. Em Machado de Assis, é o Morro do Livramento, no Rio de Janeiro. Nas biografias de Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco e Rio Branco, o ponto de partida é uma data. É como os romancistas costumam desatracar.

Mas enquanto o romancista é livre em sua rota, na criação e elaboração dos fatos, o biógrafo não goza dessa liberdade. Está preso aos fatos como um tradutor, ao original. Se o biógrafo deve ser dotado do talento narrativo do romancista, deve possuir também a erudição precisa e objetiva do historiador. Com efeito, nas biografias de Luiz Viana, a seqüência dos capítulos, sugestivamente intitulados e animados por um crescendo ininterrupto, se alicerça, não na imaginação, mas num longo e paciente trabalho de pesquisa. A euforia com que o autor costuma exprimir-se nas introduções denota o desafogo de quem acaba de realizar uma tarefa árdua. E é também eloquente o agravamento efusivo àqueles que, na difícil caminhada, trouxeram uma ajuda, uma colaboração, desde os familiares e amigos do biografado até aos solícitos funcionários de arquivos e bibliotecas. Dizer então que as biografias escritas por Luiz Viana são biografias romanceadas significa simplesmente que se trata de sérios trabalhos de um historiador, cuja leitura, porém, é tão aprazível quanto a de um bom romance.

Qual a mais bem-sucedida de suas biografias? As opiniões divergem. Afonso Arinos prefere a biografia de Nabuco. Gilberto Freyre julgava exemplar a biografia do autor de *Iracema*. As preferências de Tristão de Athayde foram para a vida de Rio Branco. Afrânia Coutinho tece os maiores elogios à vida de Machado de Assis. Quanto à biografia de Ruy Barbosa, já alcançou a 11ª edição. O que se deve realçar é que as biografias de Luiz Viana, reconhecidamente, superam aquelas que as antecederam. E também que todas elas, conforme constata Josué Montello, são livros fundamentais.

Cláudio Velga

OPÇÃO VÁLIDA

Teodoro Nascimento

Aí pelos fins de 1941, quando passei a freqüentar, como estudante, a banca de advogado de Aliomar Baleeiro e de Álvaro Nascimento, ainda na rua Cons. Dantas, 12, na Cidade Baixa, conheci Luiz Viana Filho, que dela também fazia parte.

Irmados por uma grande amizade e um elevado sentimento de compostura e correção profissional, qualquer que fosse o setor em que militassem, os três colegas, que foram contemporâneos, mas não foram companheiros de turma, decidiram abrir juntos aquele escritório, transferido depois para a rua da Ajuda, ou mais precisamente para a rua Padre Vieira, na Cidade Alta, onde continuaram ligados pelos laços de uma amizade que não encontra muitos paralelos. Na convivência de tantos anos, nunca percebi, de leve que fosse, nem disso jamais tive notícia, de qualquer sombra a perturbar a intensidade da afeição profunda que os ligava. Militando às vezes na política em campos opostos, sequer isso conseguia turvar o relacionamento dos três colegas.

A instalação do novo escritório, entre 1943 e 1944, seria um fato que não teria importância maior não se os horizontes políticos fossem outros. Mas por força da efervescência dos dias que antecederam a queda da ditadura Vargas, a política passou ao primeiro plano nas cogitações de Luiz Viana e Aliomar Baleeiro. Não exagera quem disser que, à semelhança do que ocorria no resto do País, cansado da opressão, ali se conspirava e se porfiava em liquidar o regime que se instalara em 1937.

A esse tempo Luiz Viana já era jornalista consumado, com coluna diária na **A Tarde**, e historiador cujos dotes já revelados se confirmariam logo depois nas biografias notáveis que escreveu, sobre todas as de Ruy Barbosa, Rio Branco e Joaquim Nabuco, para só falar destas, tarefas às quais certamente se dedicou pelo gosto de ensinar História através da vida dos grandes vultos.

Este pendor pela pesquisa e pela arte biográfica, em quem já se projetava tão promissoramente no cenário político nacional, foi provavelmente o que motivou o modesto lugar que ele reservou à advocacia militante, que ele passou a não mais poder exercer pela sua condição de deputado federal, o que não significava o abandono dos estudos jurídicos que ele catedrático de uma das disciplinas do curso jurídico desde a velha Faculdade de Direito da Piedade, não podia deixar de cultivar.

Era uma opção que ele fazia, entre a advocacia e a literatura, entre as lides forenses e a política. Bendita opção esta, que fez dele o notável biógrafo que ele veio a ser.

Paralelamente o tempo se incumbiu de projetá-lo no cenário político nacional pelo acesso ao Congresso Nacional no regime que se inaugurou em 1946, e de torná-lo sob o regime de 1967 num dos homens públicos mais notáveis da República.

Essa fidelidade à literatura e à política levou-o a recusar convites que outros não teriam deixado de considerar. Aliomar Baleeiro, já ministro do Supremo, contou-me certa feita quanto ele tentara atraí-lo, sem qualquer resultado, para compor o Supremo Tribunal Federal. Não sei que argumentos Luiz Viana usou para perseverar na recu-

sa. Tenho, entretanto, como certo que foi a fidelidade à política e à literatura que lhe levava a não aceitar a suprema honra de sentar-se numa das cadeiras do mais alto tribunal do País. Ele provavelmente considerava que aquele não era o seu ambiente, por mais nobilitante que fosse.

A fidelidade era e é uma constante do seu caráter, e ela também explica a afeição sempre crescente que continuou unindo-o pela vida afora aos seus dois antigos companheiros de escritório, seus amigos mais queridos. A amizade fiel que dedicava a Aliomar Baleeiro e a Álvaro Nascimento chegava a ser enternecedora. O mais moço dos três, ele desdobrou-se a proporcionar a ambos o conforto da sua presença, que ele sabia estimada, até os últimos momentos de cada um deles, sendo Baleeiro o primeiro dos três a empreender a grande viagem de onde não se retorna. Ao Álvaro Nascimento, o estilista primoroso, o mais velho dos três, raro era o dia em que Luiz não o visitava, nos seus retornos de Brasília, no prazer, sempre renovado, de rever o amigo, o velho companheiro da mocidade, com quem ficava, nessas visitas, o maior tempo que pudesse, às mais das vezes ao cair da tarde. Quando Álvaro passou a residir com a filha, nos últimos dois ou três anos que ainda viveu, ali ia estar Luiz Viana, e ali o encontrava vez e vez, como que se acostumado por antecipação com a saudade que iria ter do velho e querido amigo, quando ele partisse na viagem definitiva.

Tribuna da Bahia

Suplemento Especial

Salvador, segunda-feira, 28 de março de 1988.

LUIZ VIANA FILHO

80 anos de lutas

A Bahia está em festa hoje. Um de seus mais ilustres filhos está completando 80 anos. É o Senador Luiz Viana Filho, uma espécie de bandeira da história política do nosso Estado, marco de resistência em inúmeras batalhas, jurista, escritor, historiador, biógrafo, deputado, senador, governador, ministro e imortal da Academia Brasileira de Letras. Para marcar a data, a **Tribuna da Bahia** reuniu nesta edição os depoimentos de alguns dos seus companheiros, entre eles o Governador Waldir Pires, os Senadores Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho e Nelson Carneiro, o redator-chefe do jornal **A Tarde**, jornalista Jorge Calmon, e o Deputado Constituinte Joaci Góes.

**OITO DÉCADAS
DE LUTA DEMOCRÁTICA**

Waldir Pires

O Senador Luiz Viana Filho atinge os 80 anos num momento de grande significado para o País e para a vida do nosso povo, quando todos os brasileiros estão sendo convocados para insistir na difícil e grande luta que teremos que travar, unidos, em busca da democracia. O senador completa a oitava década em plena ação, na trincheira, empenhado no combate empolgante contra o arbítrio e a corrupção que tanto infelicitaram a nossa gente em benefício de uns poucos.

Luiz Viana alcança a nova idade identificado com a busca pela construção da democracia na

Bahia e no Brasil, engajando-se decididamente nas batalhas do nosso tempo. Professor, jornalista, escritor e político, o senador é, acima de tudo, um homem atento à realidade brasileira. Não se deixou ultrapassar — é um contemporâneo nas idéias e aspirações dos tempos novos. Mantém-se atualizado, oferecendo, com a sua larga experiência, lições de equilíbrio e serenidade nos embates da vida pública. Disposto à renovação, à defesa dos seus compromissos e do que considera melhor para o nosso povo.

* * *

Vi-o assim, esta semana que passou, quando assumiu convicto a defesa do parlamentarismo, como regime capaz de encerrar a transição brasileira para inaugurar um novo tempo na vida pública do País, com um governo legitimado pelo voto popular e compromissado com os reais interesses e aspirações de cada brasileiro. Lembro bem de suas palavras na tribuna da Constituinte, lutando pelo parlamentarismo “através de um voto consciente e de coração, esperando que esta página negra da história — o presidencialismo — seja substituída por uma página de liberdade e de dignidade”:

O comportamento de Luiz Viana Filho refletia sua crença profunda, significando as tradições baianas de amor à liberdade e de evocação democrática. A vida pública do Senador Luiz Viana Filho é marcada por uma postura liberal e de convivência cordial com os adversários, mantendo-a inclusive durante o seu período de governo na Bahia, apesar do clima de intolerância e radicalismo que predominava em todo o Brasil. O senador foi também, nos idos de 70, um dos primeiros políticos, com responsabilidade de governo a reclamar contra a odiosa divisão dos brasileiros, pregando uma pacificação entre as forças políticas do País, que anos depois desaguaria na abertura e no movimento de anistia, que o povo tomou vitorioso.

* * *

Antes mesmo dessa batalha que hoje travamos para garantir o avanço rumo à democracia que aspiramos, a Bahia assistiu à definição firme de Luiz Viana Filho, na participação da luta memorável que nos reuniu a todos, para libertá-la, mudar os métodos e costumes que lhe vinham sendo impostos, com arrogância e impunidade, pretendendo quebrar-lhe a altitude histórica da sua imagem nacional. O senador ergueu-se vigoroso, não quis ficar na posição que seria mais cômoda, arrastou os riscos. Saiu para lutar na oposição e deu sua contribuição importante à vitória da coligação “A Bahia vai Mudar”. Hoje, na Constituinte, aí está, coerente com o que pensava, ajudando o Brasil a organizar sua nova institucionalidade e acreditando que é possível compor uma Constituição, onde se redefinem os mecanismos do poder político e o quadro social da Nação, de modo a viabilizar-lhe a democracia que caminha para os anseios e necessidades do povo.

* * *

Luiz Viana Filho, estou certo, esboça para os baianos, nos atos e prática dos seus oitenta anos, que aplaudimos, o exemplo da juventude permanente dos grandes cidadãos, que a história não esquece.

MISSÃO CUMPRIDA

Paulo Brossard

Os homens, quando chegam aos postos, para cuja altura não estão preparados, aviltam-se e aviltam-nos. Quando, porém, chegam às posições para as quais estão qualificados, eles se honram. Luiz Viana Filho, na presidência do Congresso Nacional, confirmou a sua estatura de estadista e serviu ao país.

O Senador Luiz Viana, ao cumprir o seu mandato de presidente do Congresso Nacional, recebeu os maiores aplausos da classe política. Dezenas de pronunciamentos de grandes figuras foram então estampados na imprensa nacional.

Inserimos aqui a palavra respeitável do jurista e atual ministro da Justiça, Paulo Brossard, na época também senador da República, momento em que o Senador Luiz Viana Filho concluiu seu mandato de presidente do Congresso Nacional.

"Sr. presidente, não tenho palavras para render a V. Ex^a as homenagens que merece, as homenagens pessoais, as homenagens da minha bancada. V. Ex^a pode ter a certeza de que foi um grande presidente desta casa. Digo isto no momento em que está terminando o seu mandato. Quando digo estas palavras, V. Ex^a sabe que elas não são gratuitas, porque quando, uma outra vez, tive a ousadia de divergir da sua orientação, tive também em homenagem aos nossos deveres e até à nossa amizade, de dizê-las expressamente e enunciá-las de maneira até formal. De modo que a mesma palavra que ontem serviu para discordar, há de ser tomada na devida conta quando é para elogiar. Congratulo-me com o Senado no momento em que escolheu V. Ex^a para presidente. V. Ex^a, repito, foi um grande presidente da casa, sobremaneira amável, primorosamente cortês, cavalheiro, tolerante, compreensivo e sempre digno. Se alguma censura poderia ser feita a V. Ex^a, seria no sentido de um tal ou qual excesso, mas no sentido da tolerância, no sentido da liberalidade, não no sentido da compressão.

De modo que é com prazer, Sr. Presidente, é com prazer real, que digo estas palavras que são menos de louvor do que de justiça a sua atuação nesta casa como seu presidente.

Esta pode ser uma missão superiormente cumprida. Foi mais um expressivo título no enriquecido senador baiano, que o Brasil respeita".

UMA VOZ QUE EMOCIONA

Fernando Henrique Cardoso

Há pessoas que são como os bons vinhos: o tempo as faz amadurecer, ganhando novas tonalidades sem perder o viço da juventude.

Ainda esta semana ao ver Luiz Viana na Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, lúcido, enérgico, propondo a renovação parlamentarista, emocionei-me. Eu já escutara os argumentos penetrantes de Luiz Viana debatendo no Senado e mostrando as vantagens do parlamentarismo.

Mas vê-lo no burburinho da Constituinte bradando aos jovens, entre o achado irônico de uma citação de Humberto Lucena em favor do parlamentarismo — e agora principal proponente do sistema presidencialista — e a admoestação enérgica sobre os riscos de ceder-se às pressões oficialistas, foi um estímulo para quem luta na política.

E foi este mesmo Luiz Viana quem, outra vez no Senado, rebateu com energia a insolência de um ministro seu contemporâneo que não se pejou em assacar acusações sem base não só a Luiz Viana como a eminentes políticos que preferem um mandato de quatro anos para o término da transição democrática.

Tudo isto vindo da pena, da voz e do comportamento do intelectual que escreveu obra prima sobre Ruy Barbosa, do acadêmico que tendo vestido o fardão dos imortais não se envadeceu com as vanidades nem passou a usar o colete dos que necessitam disfarçar na aparência austera a tibieza na definição de opções.

É, portanto, ao Luiz Viana político, ao intelectual e ao ser humano, sempre lhamo e solícito, que festejamos todos, seus amigos, seus companheiros políticos, seus eletoitores. Benfazejos 80 anos de vigor físico e intelectual que servem de exemplo neste país tão carente de padrões de conduta humana e moral.

Está, pois, a propria Bahia de parabéns na data do aniversário de Luiz Viana Filho. Para nós que torcemos de longe pela recuperação política da Bahia e que a vemos hoje governada por Waldir Pires e representada por homens da estatura de Luiz Viana é realmente um alento ver o quanto de energia os baianos dispõem para ajudar o Brasil.

Mais ainda, se, como um dia propôs o presidente, a tomada de caminho de Damasco do reencontro dos brasileiros que se dispersaram no passado em legendas partidárias antagônicas tivesse a decisão que encontrou em Luiz Viana Filho, a transição democrática já teria chegado a seu destino com todo êxito.

Por todos estes motivos é com alegria e fraternidade que devo registrar minha homenagem ao Senador Luiz Viana, com quem muito tenho aprendido no Senado da República e a quem devo o apoio constante.

Que sua voz e sua pena continuem a ajudar a todos nós, baianos e brasileiros, a compreender o sentido da política verdadeira, a que se faz com alma, convicção e retidão de conduta.

MEU TESTEMUNHO

Jarbas Passarinho

Lin Yutang dizia que na velha China os mais novos reverenciavam aqueles que chegavam à idade avançada e costumavam, ao lhes ser apresentados, perguntar polidamente: "— Qual a sua gloriosa idade?". Pois Luiz Viana Filho atinge a gloriosa idade dos oitenta, marcado por uma trajetória cintilante de homem público e de intelectual, e cercado do carinho de seus coevos. Associo-me prazerosamente aos que lhe tributaram, nesta ocasião, a homenagem do mais alto apreço. Político, ele chegou às culminâncias da carreira. Deputado, senador por vários mandatos, presidente do Senado Federal, governador da Bahia, Ministro de Estado de duas Pastas, poucos currículos são iguais e tão ricos. Historiador renomado, tem sua cadeira cativa em academias de letras, entre elas a maior de todas, a Brasileira. Meu relacionamento com Luiz Viana estreitou-se no Senado Federal, onde tive a oportunidade de ouvir-lhe os belos discursos, sempre impregnados de erudição, e de admirar-lhe os dotes de administrador, quando nos presidiu, em período fecundo de realizações.

Tenho-lhe, desde então, grande afeto e saúdo esse homem incomum, que felizmente enfrentou obstáculos e travou lutas, adquirindo, ao longo dessas oito décadas, aquela aparência que André Maurois indentificava como "o aspecto vigoroso e apagado pelo tempo dos velhos rochedos batidos pelas tempestades".

UM BAIANO ILUSTRE

Nelson Carneiro

Poucos terão vivido tanto como eu, para depor sobre a luminosa trajetória de Luiz Viana Filho, desde quando, muito jovens, nos encontramos na Ação Autonomista, com Seabra, os Manga-beiras, Simões Filho, Pedro Lago, Prado Valadares e tantas outras expressões da política e da ciência, com projeção nacional. Fomos companheiros nas lutas que marcaram nossa accidentada mocidade, ao lado de Aluísio de Carvalho, Nestor Duarte, Gilberto Valente, Jaime Aires, Jaime Baleeiro, para referir aos que já não estão entre nós, e tantas outras figuras expressivas da nova geração, ainda a serviço da Bahia. Eram os primeiros passos da justa ascensão do homem público, do professor, do historiador, do biógrafo de Ruy, Rio Branco, Nabuco, Machado de Assis e Eça de Queiroz, do parlamentar atuante e consagrado, do governador, do ministro, do estadista. Na primavera da maturidade, é justo que a Bahia se envadeça de tê-lo entre seus mais ilustres representantes, e o Brasil se orgulhe de incluí-lo na galeria das mais altas expressões políticas, intelectuais e morais deste século.

O DECANO DOS LEGISLADORES BRASILEIROS

Joaci Góes

Falar a respeito de Luiz Viana Filho é tarefa a um tempo fácil e difícil. É fácil na medida em que, terna vasto, Luiz Viana Filho enseja uma abordagem múltipla que inclui o jurista, o autor festejado, o administrador público, qualificado no exercício de funções do maior relevo na vida da Bahia e do País, o decano dos legisladores brasileiros — o único entre os 559 constituintes de hoje a figurar na Constituinte de 1946. É difícil quando o depoimento objetiva compor um mosaico destinado a celebrar os 80 anos desta que é uma grande biografia. Leitor da quase totalidade da obra copiosa e fecunda de Luiz Viana Filho, testemunha consciente de sua vida pública ao longo dos últimos 30 anos, tem sido na convivência parlamentar que juntos partilhamos, como integrantes da indomita bancada do PMDB baiano na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso Nacional, que venho aprofundando meu conhecimento da sua personalidade exuberante, como cidadão, como amigo e, sobretudo, como Senador da República.

* * *

Mas é à ação de Luiz Viana Filho como parlamentar que desejo restrinjer este depoimento que se impõe necessariamente breve. E dessa ação — suficientemente ampla para exceder os limites estreitos de um artigo de jornal — extrair os elementos que respondem pelo desempenho de uma liderança que, iniciada nas eleições de 1934, até hoje não experimentou derrota. No elenco de atributos que fazem de Luiz Viana Filho um político vencedor destacam-se, pelos seus efeitos

práticos: a participação, o destemor, a erudição e o bom senso.

* * *

De sua capacidade de participação, mais do que as palavras, diz a assiduidade de sua freqüência nas sessões do Senado, do Congresso Nacional e da Assembleia Nacional Constituinte, bem como o papel saliente que vem exercendo no âmbito das várias comissões parlamentares que integra. Como membro da bancada do PMDB da Bahia, é insuperável sua dedicação e fidelidade às causas que, em comum, esposamos.

Naturalmente afável e tolerante, reconhecida mente avesso a fanfarronadas e exibições grandilíquentes, o Senador Luiz Viana impõe-se pelo sereno destemor com que expressa suas convicções. No episódio recente de votação do sistema de governo, quando lhe coube a merecida honraria de encaminhar a favor do parlamentarismo, todos ouviram quando ele, respondendo a uma provocação do plenário que sugeriu o plebiscito como meio indispensável para legitimar o novo sistema proposto, afirmou: "Plebiscito, sim! Para sabermos se o povo brasileiro quer que o Presidente Sarney permaneça mais um ano, mais um mês ou mais um dia no governo!".

* * *

Históriografo dos mais respeitados, identificado como o Príncipe dos Biógrafos brasileiros, segundo julgamento do grande pensador Alceu de Amoroso Lima, Luiz Viana Filho encontra em sua vasta erudição o principal suporte a conferir autoridade aos seus pronunciamentos. Ainda há pouco, quando mais acesas andavam as discussões doutrinárias sobre o sistema de governo, foi de sua lavra o melhor discurso condenando o presidencialismo e em defesa do parlamentarismo. No particular, mais uma vez afirmou-se a frase atribuída a Thiers, segundo a qual "os discursos mudam as opiniões, mas não mudam os votos". O que provocou a mudança dos votos nesse 22 de março, dia da vergonha do Congresso Nacional, foi a compra, pura e simples, de consciências que se prostituíram. De todas essas qualificações que tornam Luiz Viana Filho um político singularmente competente, acredito residir na sua proverbial sensatez a principal razão do seu êxito. Para granjeiar esta reputação que une, numa mesma corrente, parentes, amigos e todos os que já conviveram ou convivem com ele, Luiz Viana parece inspirar-se na máxima de Ortega Y Gasset para quem "o homem é ele e suas circunstâncias". Daí o mesmo empenho com que se entrega para resolver a nomeação de um embaixador, ou a de uma vice-diretora de escola, num longínquo município baiano. Por tudo isso, é motivo de regozijo para a Bahia e para o Brasil o transcurso dos oitenta anos do sempre jovem Luiz Viana Filho.

A ÚLTIMA PALAVRA EM MATÉRIA DE HOMEM

Josué Montello

Lembram-se do livro do Dr. Maurice Goudeket sobre a doçura de envelhecer? Publicado em 1965, numa edição Flammarion, merecia ser reeditado, para distribuição gratuita, tanto aos moços quanto aos velhos: a estes, para o comprazimento de sua condição; àqueles, para que soubessem,

com antecedência, que a velhice, ao contrário do que pensava o General De Gaulle, não é um naufrágio. Ou melhor: só o é para aqueles que, na hora própria, não aprenderam a nadar.

Dizia o Dr. Goudeket, louvado na sua experiência pessoal, que o homem, a caminho dos 80 anos, é que é, verdadeiramente, a última palavra em matéria de homem. Ou seja: o resultado das caminhadas diárias, das vitaminas, dos implantes e dos transplantes, da vida ao ar livre, da ocupação diária, do lazer adequado, da curiosidade pelas transformações do mundo, da capacidade de identificar-se com os novos tempos, como se estivesse a assistir, radiante, à reinauguração da vida, a cada momento, a cada ano.

Hoje, para ilustrar as conclusões objetivas do Dr. Goudeket, quero oferecer um exemplo a mais, extraído da vida intelectual e política do Brasil. Refiro-me ao meu querido amigo, ao meu fraterno e admirado amigo Senador Luiz Viana Filho.

Grande escritor, figura altamente representativa de seu tempo de seu país, Luiz Viana Filho chega hoje aos 80 anos — mergulhado na luta política, no trabalho literário, na polêmica de cada instante, com a lepidez com que o vi, há quase meio século, na Biblioteca Nacional, a consultar livros e a revolver documentos, para escrever a biografia de Rui Barbosa.

Há pouco mais de uma semana, numa roda de amigos, foi ele o assunto de nossa conversa, avivando reminiscências, nas quais se lhe ressaltava o espírito combativo, a revelia do tempo transcorrido. Sinal de que nele perdura a flama de luta com que se iniciou na sua vida pública, assim que deixou o banco da Faculdade de Direito. A tribuna parlamentar abriu-lhe o espaço de que necessitava para afirmar-se como representante da Bahia, no plano polêmico da Oposição. Desse espaço, a rigor, nunca se distanciou, mesmo na fase em que governou seu Estado.

Alceu Amoroso Lima, com a sua irrecusável autoridade de grande crítico literário, considerava Luiz Viana Filho como o mais completo de nossos biógrafos. Aquele que sempre soube fazer da biografia alheia o pretexto da obra de arte, com o senso exato da recomposição de ordem histórica, aliado ao gosto de bem escrever.

Olho na minha estante, defronte da mesa em que escrevo, a fileira de livros de Luiz Viana Filho. Foi com eles que o mestre baiano veio balizando o seu caminho. Nunca deixou de aprimorar cada um de seus estudos. Atualizando-os. Retificando-os. Acrescentando-lhes novos elementos. Com a preocupação de dar à vida recomposta o sentido da compreensão e da veracidade, sem se esquecer de que o biógrafo é também um romancista que prefere recorrer à verdade histórica a valer-se da imaginação.

Cada escritor sabe, ao compor o seu livro, que não foi ele, como autor, que escolheu o seu tema, foi o tema, como pretexto à obra literária, que realmente o escolheu, o escritor.

Contando as vidas de Joaquim Nabuco, de Rio Branco, de Machado de Assis, de José de Alencar, de Rui Barbosa, de Eça de Queiroz, Luiz Viana Filho já se havia identificado com todos esses destinos, quer na ordem das idéias, quer na ordem da aventura humana. Um provérbio oriental, lembrado por André Gide, nos adverte de que ninguém passa impunemente debaixo das palmas. Fica-nos a memória da sombra que se estendeu

sobre a nossa cabeça, com sua franja de luz. Assim as vidas alheias com as quais nos identificamos.

Essas vidas não se limitam a nos atrair — convocam-nos para a oportunidade de refazê-las, na unidade de uma biografia. Passou o tempo. Elas não devem passar.

Recompondo tantas vidas, com o rigor e o cuidado de realizar com essa recomposição a obra de arte, Luiz Viana Filho ter-se-ia esquecido de recompor aquela que lhe está mais à mão. Isto é: a sua. A que ele soube construir vagarosamente, dia a dia, seguindo a lição do velho Luiz Viana, Governador da Bahia.

Em 1967, quando assisti à posse de Luiz Viana Filho no Governo da Bahia, juntamente com Pedro Calmon, Deolindo Couto, Viana Moog e Afonso Arinos, seus companheiros da Academia, ouvi de Calmon este reparo:

— O modelo do Luiz é o pai. E era de ver-se, realmente, na hora da posse solene, o reencontro imaginário do filho com o pai, na harmonia das mesmas glórias e das mesmas responsabilidades.

Como cheguei à Academia pouco depois de Luiz Viana Filho, tenho feito ao seu lado, fraternalmente, o mesmo caminho, sem que isto signifique que tenhamos, nas ocasiões extremadas, a mesma redação diante do mundo que nos cerca.

Ao tempo do Governo do Presidente Kubitschek, eu estava de um lado, ele de outro. Mas na hora adequada, nos encontramos. Por que Luiz Viana Filho soube ser sensível, e mesmo decisivo, no momento em que era necessário dar solução à situação imerecida em que se defrontava o ex-presidente, nos rigores do Governo Militar.

Não foi em vão que, num desses momentos, Aluísio Sales, como médico e amigo, e eu, como amigo, apelamos para Luiz Viana Filho, então chefe da Casa Civil do Presidente Castelo Branco, para que nos ajudasse a pôr fim à provação do grande brasileiro.

Ao longo do meu *Diário da Tarde*, lá está Luiz Viana Filho prestimoso, atento, objetivo, sempre que batí à sua porta, com o problema de um amigo e de um companheiro.

Ainda bem que, se dele discordei no plano político, com ele sempre concordei no plano literário, reconhecendo aqui que os seus valores são os meus valores. A amizade verdadeira, como se sabe, não é um pacto de concordâncias. Pelo contrário: é, por vezes, a superposição das divergências, no afeto e no respeito recíprocos.

Vejo Luiz Viana Filho chegar aos 80 anos com a paixão e a veemência dos cinqüenta. Ou dos quarenta. Sempre identificado com as idéias liberais de Rui Barbosa. E a distribuir paradigmas, na sucessão de suas grandes biografias, servindo às letras e à política, mesmo quando nos deu a biografia de Machado de Assis e de José de Alencar.

Não teria sido essa, também, a razão por que foi buscar em Portugal, para a realização de um grande livro, a vida de Eça de Queiroz? Sim. E por esta razão evidente: há também em Eça de Queiroz, como homem de letras, como romancista, como ensaísta, um político militante, que denuncia, que critica, que diverge, que combate, que contesta, e que também aplaude, identificado com os problemas de seu tempo.

Há poucos dias, por ocasião da escolha do sistema de governo, na Assembléa Nacional Constituinte, vimo-lo inflamado, na veemência de um discurso em defesa do parlamentarismo, divergindo do Presidente José Sarney, seu velho amigo. Ora, dias antes, numa conversa afetuosa, o Presidente Sarney e eu tínhamos conversado longamente sobre Luiz Viana Filho, repassando cordialidade e divergências.

Estou agora a me lembrar do que aconteceu nos primeiros tempos de Academia Brasileira, quando ali apareceu Carlos de Laet, ainda com o ar de quem havia escrito mais um artigo polêmico contestando José do Patrocínio. Estavam os confrades reunidos na sala, distribuídos pelas cadeiras disponíveis. Laet, entrando, ia apertando a mão de cada um deles, soridente, malicioso, a aproximar-se de Patrocínio. Defronte deste parou, com a mão no ar. E sorrindo, perguntou-lhe:

— Estamos de bem ou estamos de mal? Patrocínio riu alto, alargando as bochechas contentes:

— De bem, Dr. Laet.

Essa a lição da Academia. Por isso, nos 80 anos de Luiz Viana Filho, não há de ter faltado a mão efusiva do Presidente Sarney.

PARA ELE A IDADE NÃO PASSA

Jorge Calmon

Certa vez presenciei um curioso diálogo entre Alvaro Peçanha Martins — então advogado, dos mais versados em Direito, qualificação que mais tarde o levou ao Tribunal Federal de Recursos, como ministro — e um jovem bacharel e professor, que não se distinguia pela modéstia. Discutiam qualquer assunto de Direito. O neófito na matéria contradisse, com grande empáfia, a opinião de Peçanha. Este, com a sinceridade, não raro desabrida, tão característica de suas manifestações, tachou-o de ignorante, e atribuiu à pouca idade a falta de conhecimentos. Ao que o outro redarguiu, muito cheio de si: — "Não confunda o ilustre colega a idade cronológica com a idade mental!" Foi então, a vez de Peçanha replicar. Com um sonoro palavrão. Que encerrou a conversa.

* * *

Descontado o pedantismo do moço professor daquele tempo, o fato é que há muito de verdade no que ele disse quanto à diferença, em muitos casos, entre a idade da pessoa, em termos de tempo de vida, e a idade de sua inteligência, ou, mesmo, de suas condições físicas. Disso o melhor dos exemplos é Luiz Viana Filho. Ningém lhe daria (ainda quando ele aceitasse esse presente...) os oitenta anos que hoje se completam. Admiravelmente lúcido, capaz de trabalhar como em qualquer outra época de sua rica existência, dono de uma memória fiel às datas e pormenores, atualizado quanto a tudo o que se passa ao seu redor, em nada difere do homem que desempenhou o primeiro mandato parlamentar, escreveu o primeiro livro, exerceu o primeiro governo.

* * *

Guardo um exemplar, não do primeiro — **O Direito dos Empregados no Comércio**, de 1932, quando eu ainda não trabalhava na **A Tarde** —, mas do segundo livro, **A Sabinada**, publicado em 1938, traz sua dedicatória, coerentemente lan-

çada na mesma letra com que escreve hoje. E acompanhei de certo modo o laborioso preparo da sua primeira grande biografia, a de Rui Barboza. Quando o terminou, em 1941, já seu companheiro de jornal, disse-me como se sentia aliviado por haver terminado esse livro; e não era para menos, pois conseguira resumir e comentar nas dimensões de um volume a imensurável vida de Rui.

* * *

Nosso relacionamento vem da Redação do Jornal de Simões Filho, no qual ele ingressou em 1926. Cheguei oito ou nove anos mais tarde. Já era o mesmo homem que todos conhecemos. Se não no físico (que, afinal, não mudou tanto, salvo na cor dos cabelos, que de ruivos ganharam a cor da neve) mas no modo de ser. Distingua-se pela delicadeza no trato com os companheiros de trabalho. A mesma delicadeza com que, Governador do Estado, telefonava pessoalmente aos amigos convidando-os para irem a palácio; ou com que, hoje, como sempre, lhes oferece suas publicações, ou os visita, ou se manifesta nas oportunidades em que cabe uma palavra de estimação.

Estando na Bahia, jamais falta às sessões da Academia de Letras — onde não há jeton... E nunca se esquece de reservar da parte que lhe cabe no Orçamento do Senado, uma verba para a instituição. Como jamais recusa — a despeito de sua incessante atuação na política e nas letras — o convite para colaborar com artigo ou conferência.

Francamente não sei como consegue tempo para tanto fazer. Deve ser prodígio resultante da disciplina de trabalho e da arte de administrar as horas do dia. Como quer que seja, jamais se o vê apressado, como quem emenda as tarefas; porém sempre tranquilo e descansado, disposto e paciente na conversa que alimenta relatando com bom humor casos que lembram o assunto do momento.

Esse modo de vida contribui, sem dúvida, para mantê-lo em plena forma. Se nos cuidarmos bem ainda poderemos alcançar o seu centenário.

UMA FONTE PRECIOSA DE INSPIRAÇÃO

Lafayette Pondé

O aniversário do Senador Luiz Viana Filho é sempre um dia de festa — tanto maior quanto, agora entronizado na galeria dos "projetos", figura coberta de aplausos como um dos vultos de maior projeção em nossa vida cultural e política.

* * *

Advogado, jornalista, escritor, ensaísta, historiador, professor universitário, ministro de Estado, parlamentar, governador — é toda uma carreira de êxito permanente que explica esses aplausos e essa consagração. Tal é aliás uma constante de sua pessoa — sobressair na admiração de quantos o conhecem, — sempre foi assim, desde os bancos acadêmicos, onde tivemos nosso primeiro encontro, na porta da velha Escola de Direito, dos Coqueiros da Piedade, a caminho ambos de nosso exame vestibular. Desta agradável, inesquecível impressão, reforçada nos cinco anos do curso, resultou nossa amizade.

Cordial, tranquilo, destacado nos estudos, sua só presença era razão da simpatia e estima de todos os colegas. Éramos então 18, ou 17. A Faculdade, um remanso, despreocupada de turbulências, senão as próprias da juventude jovial, sem os desafios do "espírito de contestação" e da "hemiplegia mental" das ideologias facciosas, em que hoje se desagrega a vida universitária. A convivência facilitava-nos um conhecimento mútuo, que aproximava os estudantes até quase à intimidade na comunhão de idéias. Daí nossa amizade, uma longa amizade, continuada ao longo desse longo tempo...

* * *

Deputado desde 1934, ainda hoje representa nosso Estado no Congresso Nacional. Deputado, Senador, Governador, Ministro, sua atividade transbordou da política para uma fecunda produção intelectual, expressa em trabalhos de pesquisa histórica infatigável, com que enriqueceu nosso acervo cultural, notadamente no estudo de grandes vultos de nosso passado: Rui, Nabuco, a Sabinada, Rio Branco, José de Alencar, Machado de Assis, José Bonifácio, Afrâncio Peixoto...

* * *

Da "Vida de Joaquim Nabuco" disse Plínio Barreto: "O biógrafo esteve à altura do biografado".

— Da "Vida de José de Alencar", Gilberto Freire: "mestre dos mestres, na arte da biografia". Esta é uma glorificação correta e justa: mestre dos mestres de escrever a História: porque a "difícil arte da biografia" não é mera narrativa de datas e feitos do biografado mas o exame interpretativo, a análise, a apreensão dos fatos em que ele se tenha situado na tessitura social de seu tempo, aferidos segundo um padrão de referências a outros, em relação aos quais aqueles possam ter valido de causa ou de efeito, ainda que aparentemente estranhos.

A "Vida de Rui", a de Nabuco, a de Alencar, a de Rio Branco, a de Machado, a de todos aqueles biografados, é sempre um levantamento histórico dos hábitos políticos do segundo Reinado, sua vida parlamentar, seu emaranhado social, ampliado até aos primeiros anos da República, aí incluída a formação da nossa ordem constitucional, tal como Rui a formulou e a quis preservada.

* * *

Se se considera que o presente é uma continuidade do passado, os estudos de Luiz Viana são uma fonte preciosa de inspiração para os desorientados dias em que, sem rumo, nos debatemos. E, nesta data de seu aniversário natalício, seus amigos, seus admiradores, todos podemos sobreexaltar os serviços por ele prestados à Nação e ao nosso Estado e sobre os votos de sua felicidade pessoal, festejá-lo mais uma vez com as congratulações pelos frutos magníficos de seus talentos e seu elevado espírito.

Um sábio na arte de conversar

Peçanha Martins

Luiz Viana Filho foi Secretário do Prefeito Pinhenta da Cunha, em cujo gabinete o conheci após trepidante discurso do Cel. Ricardo Machado, um orador da Associação dos Empregados no Comércio. Não obstante o tempo decorrido,

mais de meio século, lembro-me que a sua investidura durou pouco, desde que o seu gosto, o seu pendor, era a política militante, a literatura e o jornalismo. Exclusive os sete anos da ditadura, em que se dedicou no reestudar o Direito, principalmente o Internacional Privado, a sua vida esteve circunscrita àquelas atividades. Escritor de muitos recursos, magnífico, principalmente como biógrafo, condição que o elevou às culminâncias de Membro de duas Academias de Letras, a Bahiana e a Brasileira, a sua vasta obra literária tem tido o condão de reviver grandes figuras, algumas quase que desaparecidas na torrente da morte. "A Vida de Rui Barbosa", por exemplo,olveu à superfície o grande apóstolo da liberdade, antes lembrada por intelectuais e alguns políticos. Pouco antes de sua publicação, note-se bem, notável escritor e admirador do mestre — Cândido Motta — havia escrito, em 1937, "Rui Barbosa, esse desconhecido". Também revividos pelo notável biógrafo estão Joaquim Nabuco, o Embaixador, Rio Branco, o Chanceler e Machado de Assis, o romancista e poeta. Ultimamente escreveu sobre Eça de Queiroz, o genial português criador de "Os Mas" e "Do Crime do Padre Amaro".

Contudo, a sua paixão tem sido o exercício da vida pública, geralmente envolvido, da cabeça aos pés, como peça saliente em todos os acontecimentos, valendo relembrar a candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República e as de Lauro de Freitas e Régis Pacheco ao Governo do Estado.

Antigo parlamentarista, ainda agora, pois que aconteceu em uma das últimas sessões da Constituinte, reafirmou o seu entendimento proferindo ardoroso discurso em prol do regime de gabinete. Em face desta sua condição não lhe foi difícil, faz alguns anos, em ocasião de crise estabelecida entre grupos da UDN, fundar a Sessão Bahiana do Partido Libertador, tudo com o beneplácito de Raúl Pilla, o chefe nacional. Estive dentro de tudo e fui eleito, com sua substancial ajuda, deputado à Assembléia Legislativa, no pleito eleitoral de 3 de outubro de 1954.

Homem de muito boa educação, afável e simpático, lembro-me bem, desde que com ele peregrinei à procura de adesões e votos, do seu poder de tolerância frente aos abusos e incompreensões de alguns chefes, ou guias de grupos de eleitores.

Conhecedor da alma humana, sabia e ainda sabe contornar os abusados, conversando sem arrogância e na certeza de que política, como dizia o velho Mangabeira, é conversa.

Deputado Federal em várias Legislaturas, ministro de Estado, governador da Bahia, senador e presidente do Congresso Nacional, evidente que ninguém o excedeu, entre nós, em vitórias conquistadas com inteligência e muita delicadeza. Sem dúvida, só um homem do seu talento, da sua argúcia e da sua paciência podia subir no trampolim da política aos 26 anos e permanecer no seu topo até os 80, com o corpo e alma hígidos e perfeitos. Sua pequena e última entrevista titulada pelo "Jornal do Brasil" — "Vulcão não explode" — bem define a figura do pensador, conhecedor de fatos e coisas da política nacional.

UM ESTADISTA

Renato Vaz Sampaio

Chega Luiz Viana Filho à idade provecta e aos pincaros de sua carreira. Lúcido, destemido, fiel aos princípios, apegado às letras, amante do trabalho, cultor da amizade, com o coração florido. Com o seu espírito armeno, com a docura do seu trato, com a vivacidade de sua prosa encantadora.

Dificilmente a natureza harmoniza em um homem tantas e tão raras qualidades.

A convivência com o pai, o Conselheiro Luiz Viana, durou apenas doze anos. Mas foi tempo bastante para fecundar-lhe os melhores sentimentos.

Dava-lhe freqüentes lições de humildade, de advertência aos percalços da vida.

A visita freqüente ao Lar Franciscano-Abrigo Santa Isabel. E ao sair, transmitia ao filho as reflexões sobre a incerteza dos dias. Senhoras que alcançaram verdadeira opulência e, mais tarde, pelo desandar da sorte, tiveram que ser recolhidas ao amparo de uma casa de misericórdia.

O Cons. Luiz Viana foi colega de academia de Rui Barbosa. Por ocasião das festas do Jubileu, o Cons. telegrafou a Simões Filho pedindo-lhe que retirasse o adolescente Luiz do colégio interno e o levasse para assistir a solenidade da Biblioteca Nacional. Mantinha acesa a chama da amizade, fazendo-se representar pelo filho, ainda tão jovem. De outra sorte, evidenciava o seu zelo educativo mandando-o escutar o maior dos oradores.

Larga e colorida tem sido a estrada percorrida por Luiz Viana Filho. Colorida não pelos trunfos obtidos pelas atividades intelectuais ou pelas vitórias políticas. Sua caminhada vem sendo sob um sol radiante. Quando, vez por outra, uma nuvem tentava obscurecê-lo, era para mais adiante fazê-lo rutilar.

Sempre lhe reboaram aos ouvidos aquela sábia advertência inserida por André Maurois na Vida de Disraeli: — "A fortuna, o sucesso, a glória, mesmo o poder podem aumentar a felicidade mas eles não podem criá-la. Somente as afeições dão felicidade".

Ser feliz não é ter tudo; é ter o que se sobrepõe a tudo.

E o que se sobrepõe a tudo lhe redoirara a vida, a partir de 31 de dezembro de 1931, quando se casara com D. Julieta Pontes Viana, a grande e definitiva paixão de sua vida. A companheira constante, a zelosa educadora da prole, que sempre soube equilibrar a mão que abençoa com a mão que aponta o cumprimento do dever.

Nos filhos se entreunem de tal modo a forte admiração pelas qualidades de um e de outro que dificilmente se poderia distinguir se mais admiraram aos pais ou se mais os amam.

Luiz Viana escreveu dezenas de livros publicados aqui e no exterior. Tristão de Ataíde, o mais equilibrado de nossos críticos, o reconhecerá o "príncipe dos biógrafos brasileiros".

O irrequieto mas talentoso Carlos Lacerda se deixara contaminar do entusiasmo nacional com a publicação de "A Vida de Barão de Rio Branco, de maneira enfática, externou-se "A leitura do Sr. Luiz Viana Filho devia ser obrigatória para homens públicos, de vereadores em diante.

Josué Montello, com a sua autoridade de mestre das letras, sintetizou: "A Vida de Machado de Assis

e de Luiz Viana Filho é o livro definitivo sobre o romancista das Memórias Póstumas".

Olivio Montenegro, transscrito pelo valioso estudo do académico Renato Berbert de Castro, Biografia de Luiz Viana Filho, afirma: todo indivíduo passa por várias idades, é sempre noviço em cada uma delas.

Parece que esta mutação não se acentuou em Luiz Viana. Desde muito cedo o vemos exercitando a inteligência e desenvolvendo a modéstia. Mestre perfeito da arte da conversação.

Alcançou os maiores triunfos na política e nas letras. Pacientemente. Sem lances de audácia. Sem lances de conquista. Firmou-se na severidade do estudo. Convenceu-se de que não resistiria ao embate dos tempos o que não fora escrito na mais eloquente das qualidades do estilo: a correção. E as tardes amenas de reflexões filosóficas se repetiam em casa de Aliomar Baleeiro, com a presença de Álvaro Nascimento, Álvaro França e outros companheiros empenhados em tais estudos.

Ingressou Luiz Viana na Académia de Letras da Bahia; em árdua luta, com onze disputantes, obteve trinta e um votos para ascender à Academia Brasileira de Letras; foi eleito para a Academia Brasiliense de Letras; atingiu a Academia de Ciências de Lisboa.

A sua carreira política tem sido a exaltação de seu caráter de seu talento e de sua cultura.

Desponta cedo a sua vocação política. Em 1932 redige grande parte do Manifesto da Liga de Ação Social e Política, apoiando a Revolução Constitucionalista de São Paulo.

Em 1934 candidata-se e é eleito deputado federal pela Bahia. Iniciam-se nesta quadra, os grandes pronunciamentos em torno da educação e dos problemas afilítos da região do São Francisco.

O golpe de 10 de novembro de 1937 fecha o Congresso e suspende as liberdades políticas.

Volta ele para a Bahia, sereno e confiante em suas atividades a reencetar: o magistério e o jornalismo. Faz concurso para cátedra do Direito Internacional da Faculdade de Direito. Pouco depois passa a acumular com a cátedra de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

Em 1958 sai reeleito deputado federal pelo seu Estado. Publica então, vários Discursos Parlamentares sob o título vigilante de defesa de sua terra: "A Bahia Ampliada".

Em 1964, passa a exercer o cargo de Ministro Extraordinário do Gabinete Civil da Presidência da República. Assumiu, a partir desta época, o comando político da Bahia.

Em 1967 tomou posse do Governo do Estado da Bahia. Desempenhou o seu mandato até 1971. Merece especial destaque a circunstância de que nos encontrávamos, àquela época, sob os rescaldos da Revolução Militar. Luiz Viana não se deixou envolver pelas exacerbações revolucionárias. Governou a Bahia com a compostura de um estadista. Não cometeu arbitrariedades. Procurou manter a ordem com toda a moderação. Era como se tivéssemos um Otávio Mangabeira redutivo.

O administrador revelou o mesmo talento do intelectual e do político. Consegiu implantar, aqui, o Polo Petroquímico que abriu grandes horizontes ao Estado. Criou a Secretaria de Ciências e Tecnologia. Construiu importante estradas. Remodelou amplamente o Estádio Otávio Mangabeira.

beira. Foi uma remodelação, tão séria que João Havelange propôs o lançamento de uma campanha nacional para substituir o nome de Mangabeira pela de Luiz Viana, a quem, em verdade, a Bahia ficava a dever o seu Estádio. A resposta de Luiz Viana, de pronto, foi digna de uma varão de Plutarco. "Sinto-me tão homenageado com o nome de Bangabeira como se fosse o meu próprio".

Terminando o governo, reassume os trabalhos didáticos e faz conferências em vários centros de cultura do país e do exterior.

Em 1974 se candidata a senador e obtém larga vitória sobre o candidato popularista.

No Senado volta a debater-se sobre os problemas da educação e do nordeste. É o orador destacado para as mais altas solenidades; é o vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Elegem-no em 1979 presidente do Senado Federal e, assim presidente do Congresso Nacional. No desempenho da presidência do Congresso foi verdadeiramente excepcional a sua atuação.

Ainda pelo voto direto tem o mandato de senador renovado em 1982 por consagrada maioria. Saiu vitorioso até na Capital onde a oposição costuma ter maioria. Logo que torna ao senado, vai eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores, em cujo posto ainda se mantém com o maior acatamento de seus pares.

Em topo desta escala ai permanece servindo ao país, respeitado da opinião pública, adorado da esposa e bem querido e admirado dos filhos e netos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro a presença, entre nós, do Deputado italiano Constante Portadino, que me recebeu fidalgamente no Parlamento italiano, em outubro, quando fui convidado pelo governo daquela nação para lá debater assuntos da colaboração internacional. Quando fomos Secretário do Trabalho do Governador Tancredo Neves, firmamos convênio com a Associação Voluntária do Serviço Social Italia no, AVID, e conseguimos fazer aplicações na urbanização de favelas, construção e creches etc.

Debatemos também a questão da Constituinte e do estágio do desenvolvimento do Brasil. S. Ex^e, o Sr. Deputado Constante Portadino, foi muito gentil, quando presidiu o seminário, e teve palavras carinhosas para com este modesto Parlamentar brasileiro.

Sei muito bem que o nobre Deputado, quando me homenageou, naquele momento, homenageou o Parlamentar brasileiro.

Por isto mesmo, neste momento, em nome da Liderança de meu Partido, o PMDB, homenageio o Parlamento italiano através do Deputado Constante Portadino, que vem agora ao Brasil para propor que o Governo brasileiro aceite um milhão de dólares para ser empregado na urbanização de favelas de Belo Horizonte, não como uma caridade, mas como uma colaboração entre povos, não como um empréstimo, mas a fundo perdido.

Devo acompanhar S. Ex^e, o Sr. Deputado, ao Ministério das Relações Exteriores.

Deixo registrado nos Anais desta Casa a visita de S. Ex^e e os agradecimentos do povo brasileiro ao eminent Deputado Constante Portadino. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador José Aparecido de Oliveira encaminhou relatório à Presidência do Senado Federal, sintetizando os resultados de viagem realizada ao exterior, no período compreendido entre 12 de janeiro e 10 de fevereiro do corrente ano.

Entre outras atividades, S. Ex^e manteve contatos com diversas autoridades e entidades internacionais, dentre elas destacando-se a Unesco (representando o Presidente José Sarney), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura — FIDA (discutindo empréstimo de 30 milhões de dólares para projetos de agricultura), o Congresso da União das Cidades-Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas — UCCLA e a reitoria da Universidade da ONU.

Do Papa João Paulo II obteve a designação de representante às comemorações do 28º Aniversário de Brasília. Firmou intercâmbios destinados à avaliação da política de abastecimento e à introdução das técnicas da medicina natural chinesa. Além disso, promoveu consultas destinadas à instalação do Instituto do Coração — INCOR, do DF, e a viabilizar, técnica e financeiramente, o atendimento das necessidades de transporte da população de Brasília, que, segundo previsão da Unesco, ao final do século alcançará 4 milhões de habitantes.

Pela importância dos benefícios que essa produtiva viagem assegura à Capital brasileira, em termos de consolidação dos presentes e futuros projetos de intercâmbio técnico, financeiro e cultural com outros países, vou ler, para que integre o registro perpétuo dos Anais da Casa, a seguinte íntegra do apontado documento:

OF. N° 336/88-GAG
Brasília, 23 de fevereiro de 1988.

A Sua Excelência o senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Prezado Presidente Humberto Lucena,

Como sabe Vossa Excelência, estive no exterior entre 12-1 a 10 do corrente mês, para atender a compromissos de que dei notícias ao Senado, através do Ofício n° 0038/88-QAG.

Foi uma viagem em que se ampliaram as bases para intercâmbio nos campos técnico, financeiro e cultural, entre nossa capital e alguns países.

Começo por registrar a visita à Unesco e ao FIDA (Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura) para assegurar apoio institucional e financeiro a projetos do meu Governo. Passamos, agora, ao relatório detalhado da viagem e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em Tóquio, ao lado do Embaixador Carlos Antonio Bettencourt Bueno, tivemos encontro na Embaixada do Brasil com o professor Heitor Gurgulino de Souza, reitor da Universidade da ONU. Em carta de 29 último, ele confirma a decisão de reunir no próximo mês de julho, em Brasília, o Conselho daquela instituição, para um debate aberto, sobre educação, entre pensadores brasileiros e intelectuais de renome internacional. O Governo Federal já assegurou os recursos necessários à reunião (Doc. 1).

A 17-1 chegamos a Macau, na companhia do ministro Carlos Alberto de Azevedo Piamentel, Cônsul Geral do Brasil em Hong Kong, para participar do congresso da UCCLA — União das Cidades-Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas. Pela primeira vez estava presente a representação de Panjim, capital de Goa (Índia), que acaba de ingressar na entidade. O Governador do Distrito Federal foi reeleito para a vice-presidência da UCCLA, que, na mesma reunião, provou um voto unânime de reconhecimento à Unesco por Brasília ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 2).

De Macau, seguimos para a China, onde recebemos a assistência permanente do Embaixador Paulo da Costa Franco e da Adida Lúcia Magalhães de Souza Rego. Firmamos em Pequim uma ata de intenções para que dois médicos acupunturistas venham introduzir técnicas da milenar medicina natural chinesa. Em contrapartida, enviaremos a Pequim um treinador de futebol.

Assinamos, ainda, com o prefeito Chen Xitong, protocolo de intercâmbio na área agrícola, com a permuta de duas delegações de 4 pessoas, em duas semanas, no corrente ano, para avaliação da política de abastecimento de Brasília (Doc. 3).

Em Roma, como está detalhado no programa que, antes da viagem, encaminhamos ao presidente Meira Filho e à Comissão do Distrito Federal e, por intermédio de Vossa Excelência, aos Senadores da República, o Papa João Paulo II nos recebeu em audiência privativa, dando uma bênção especial ao povo de Brasília. Sua Santidade designou D. Angelo Rossi como legado papal para transmitir à cidade, no seu 28º aniversário, as graças do Vaticano. Dom Angelo Rossi representou o Papa nos funerais de Tancredo Neves e no ano seguinte, em nome de S.S., deu a bênção inaugural ao Panteão da Pátria, e volta, agora, com a histórica missão da abençoar o marco da Unesco na Praça dos Três Poderes — Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 4). O Embaixador Afonso Arinos de Mello Franco, representante brasileiro junto à Santa Sé, acompanhou nossas gestões, inclusive na visita ao Reitor Maior, D. Egídio Viganó, Superior dos Salesianos, quando acertamos a abertura das comemorações do centenário da morte de Dom Bosco. O sacerdote italiano chegará ao Brasil no dia 1º de março e celebrará missa solene em honra do padroeiro, às 10 horas do dia 2, no Santuário Dom Bosco, comparecendo também, às 16 horas, à Ermita Dom Bosco, a primeira construção em

alvenaria de Brasília e que será tombada por decreto que assinaremos na ocasião.

Em companhia do embaixador João Augusto de Médicis, representante do Brasil na FAO (Organização de Alimentação e Agricultura, da ONU), participamos, logo após chegar a Roma, da reunião do 10º aniversário do FIDA, e falamos do empréstimo de 30 bilhões de dólares para projetos que beneficiarão agricultores de baixa renda (Doc. 5).

Inaugurada pelo primeiro-ministro Giovanni Cioria, a reunião teve como convidado especial o Papa João Paulo II, que lançou apelo aos 142 países-membros para novos esforços contra a fome no mundo.

Ao lado do Senador Nicola Signorello, **Sindaco** de Roma, e em presença do embaixador do Brasil, Carlos Alberto Leite Barbosa, fizemos entrega do Prêmio Roma — Roma Brasília, cidade da Paz, ao ministro Antônio de La Pergola. A solenidade no Palácio Compidoglio recordou que os primeiros agraciados foram os brasileiros Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e Dom Helder Câmara. Pela primeira vez uma personalidade da Europa, o líder socialista La Pergola, jurista de renome internacional, Ministro para os Assuntos da Comunidade Econômica Européia e batalhador pela maior aproximação entre Itália e América Latina, especialmente Argentina e Brasil, recebeu a lâurea criada pela Prefeitura de Roma para assinalar que a inauguração de Brasília — 21 de abril — é a mesma data da fundação de Roma. Ao comunicar a Vossa Excelência que o **Sindaco** está considerando a possibilidade de comparecer às festividades do aniversário da capital brasileira, para comemorar entre nós os 28 séculos de Roma, pedimos o prestígio de seu apoio, fazendo, também convite ao Senador romano.

Visitamos, em Nápoles, a Ansaldo Transporti, uma das maiores fabricantes de equipamentos para transporte público. Ao conhecer a perspectiva da ONU, de que a população brasiliense poderá alcançar, no fim do século, cerca de 4 milhões de habitantes, os diretores da empresa, Engenheiros Francesco Granito e Alberto Rosania, manifestaram interesse em estudar o problema brasiliense (Doc. 6).

Como convidados do Governo da República Federal da Alemanha, iniciamos a viagem por Düsseldorf, acompanhados do Embaixador Oscar Lorenzo Fernandes e, já então na companhia também do Secretário José Carlos Mello. Fomos recebidos pelo prefeito Wilhelm Klaus Büngert e, depois, pelos Senhores Werner Brand e Walter Grawenhoff, diretores da firma Duewag — uma produtora internacional de veículos leves sobre trilhos, como bondes e trens de metrô. Visitamos a empresa Rhein-Consult, especialista em planejamento de transporte coletivo, e viajamos, por iniciativa do presidente da siderúrgica Ferrostaal, Dr. Hans Singer, e do gerente Ludwig Kanak, em veículo leve sobre trilhos, até Bonn, onde tivemos reunião no Ministério dos Transportes com o Secretário de Estado, Wilhelm Knittel.

Entregamos àquela autoridade, como aos outros interessados, o estudo inicial do Instituto Mauá, documento básico para o encaminhamento de qualquer proposta tecnológica e financeira, por ocasião da concorrência pública.

De Bonn, seguimos de trem para Frankfurt, onde levantamos a possibilidade, junto ao Dr. Gerhard Gotte, diretor do banco estatal Kreditanstalt für Wiederaufbau de financiamento de projetos em Brasília.

De Frankfurt fomos a Hannover, sendo recebidos pelo prefeito Herbert Schmalstieg. Ali visitamos a Üstra, operadora do sistema de veículos leves sobre trilhos, cujas instalações nos foram mostradas pelo diretor Bernd Kosiek. Aliás, Hannover, com sua feira tradicional, poderá tornar-se cidade-irmã de Brasília, a partir da similitude de ambas como modernos centros turísticos.

A etapa seguinte foi Munique, onde nos reunimos com o Senhor Erich Steinhögl e outros dirigentes da Associação do Sistema de Trânsito e Tarifas (Münchner Verkehrs- und Tarifverbund — MVV), seguida de uma viagem pelos meios de transporte coletivo local. Fomos a Erlangen pelo trem **Intecity**. Passamos pela cidade histórica de Nuremberg.

Foram iniciadas consultas sobre a possibilidade de a Siemens, cuja sede está ali, oferecer equipamentos necessários à instalação do Instituto do Coração — Incor — de Brasília. O diretor Ingo Esche mostrou-se receptivo à idéia.

Visitamos os dois lados de Berlim — Ocidental e Oriental —, sempre assistidos pelo Cônsul de Berlim Ocidental, Conselheiro Muñillo de Miranda Basto Júnior, para verificar os sistemas e soluções encontrados para o problema do transporte. Conversamos ali tanto com homens públicos, como o Secretário de Estado Willi Diedrich e o engenheiro Horst Jürgen Rosgen, membro do Legislativo, quanto com dirigentes de empresas, como o diretor da AEG, Engenheiro Uwe Voss, entre outros. Em Berlim Ocidental vimos a última palavra em tecnologia de transporte — o trem de levitação magnética. Andamos no protótipo num trecho experimental de 2 Km.

A última etapa de nossa viagem consistiu numa série de contatos em Paris. Na sede da UNESCO, acompanhado pelo representante brasileiro naquele organismo internacional, embaixador Josué Montello, fomos recebidos por seu diretor-geral, Federico Mayor, pelo fato de Brasília, em 7 de dezembro de 1987, ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade. Fizemos a entrega ao diretor-geral da seguinte mensagem do Presidente José Sarney:

"Foi com grande satisfação que recebi, em dezembro último, a notícia da inclusão de Brasília na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, primeiro bem contemporâneo a ser reconhecido como tal pela Organização cuja direção Vossa Excelência assumiu recentemente.

A designação de Brasília como Patrimônio da Humanidade muito nos orgulha a nós bra-

sileiros, testemunhos da saga, trabalho, arte e idealismo de toda uma geração que concebeu e implantou no Planalto Central, esta que é, desde 1960, a nova Capital do Brasil.

Regozijo-me pela contribuição prestada pelo Ministério das Relações Exteriores aos esforços decisivos do Governador José Aparecido de Oliveira, portador deste documento, e do Ministério da Cultura, no sentido de reconhecimento mundial, expresso pela UNESCO, da importância e significado histórico de Brasília.

Reitero a Vossa Excelência votos de pleno êxito na relevante missão que ora lhe incumbe à frente de um organismo de vocação universal, inspirado nos ideais de paz e cooperação entre as nações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. José Sarney".

Ficou acertada, em princípio, a vinda de Federico Mayor a Brasília, para inaugurar o marco, projetado por Oscar Niemeyer, que assinalará, na Praça dos Três Poderes, o Ano I da eleição de Brasília para o Patrimônio Cultural da Humanidade. Na ocasião, a UNESCO, com a cooperação do governo brasileiro, patrocina o Encontro de Escritores da América Latina e do Caribe.

Ainda em Paris, tivemos reuniões com o presidente da Sofretu e com o presidente do Instituto de Planejamento da Região Metropolitana de Paris, Ile de France, Michel Giraud, que é também presidente da Metrópolis, entidade que reúne as grandes cidades do mundo.

Regressamos a esta Capital a 10 de fevereiro, reassumindo o Governo no dia 11.

No encontro, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Cordialmente, — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal — Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade — UNESCO.

THE UNITED NATIONS UNIVERSITY

Exmº Sr.
Dr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Distrito Federal
70.000 — Brasília
Brazil

Tóquio, 29 de janeiro de 1988

Senhor Governador,

Reportando-me aos nossos entendimentos mantidos em Tóquio nos dias 14 e 15 de janeiro de 1988, apraz-me confirmar a decisão da Universidade das Nações Unidas de realizar a 31ª Sessão do seu Conselho em Brasília, na última semana do mês de julho vindouro.

Honrado pelo convite de Governo brasileiro, o Conselho encontrou nova razão para reunir-se na capital do Brasil a partir do momento em que esta foi proclamada "patrimônio da humanidade" pela Unesco. É o cenário ideal para um evento cultural e científico como será a próxima sessão do Conselho da Onu, durante a qual haverá um "Collo-

gium" aberto ao público, com a participação de personalidades brasileiras, e outras de renome internacional, para debater o tema da crise econômica e financeira do mundo moderno.

O Governo brasileiro já ofereceu o apoio necessário para a realização desse evento, estando o Itamarati encarregado de prover toda a infra-estrutura e os serviços de tradução e comunicação. Contudo desejaríamos contar também com colaboração financeira do Governo do Distrito Federal para eventuais necessidades, em particular, para o transporte de autoridades internacionais e para os Conselheiros, durante a semana das sessões.

A agenda da semana e a pauta dos trabalhos estão sendo ultimadas. Entretanto elas já incluem a recepção no Palácio das Águas Claras, atendendo ao convite que V. Ex^a formulou aqui em Tóquio. Essa será, certamente, uma ocasião privilegiada de proporcionar aos membros do Conselho da ONU a oportunidade de conhecer a cidade de Brasília e de encontrar autoridades e personalidades da vida política, intelectual e científica brasileiras.

O referido Conselho é constituído de 24 personalidades de destaque no cenário intelectual, científico, político e das relações internacionais, em países em desenvolvimento e desenvolvidos. A diversidade e a qualificação desses conselheiros honram esta Universidade e garantem sua universalidade no sentido pleno da palavra.

Tenho a convicção de que a reunião em Brasília se cobrirá de êxito e que trará benefícios duradouros tanto para a Universidade, quanto para nosso País. E, para isso, tem sido da maior importância o apoio que venho recebendo das autoridades brasileiras, em particular, de V. Ex^a.

Renovando meus agradecimentos pela atenção que V. Ex^a vem distinguindo à Universidade das Nações Unidas, apresento-lhes os protestos de elevado apreço, com os votos de felicidade e sucesso para 1988.

Atenciosamente, — **Heitor Gurgulino de Souza**, Reitor.

24 December 1987

UNITED NATIONS UNIVERSITY COUNCIL MEMBERS

Appointed Members

Dr. Justin Thorens, Professor, Faculty of Law, University of Geneva, Geneva, Switzerland; President, International Association of Universities, Paris, France; and former Rector, University of Geneva (Chairman of the Council).

Dr. Bakr Abdullah Bakr, Rector, University of Petroleum and Minerals, Dhahran, Saudi Arabia

Dr. Bashir Bakri, Visiting Professor in Economics and Social Studies, University of Khartoum; Chairman, National Bank of Sudan, Khartoum, Sudan; former Ambassador of the Sudan to France; former Alternate Member, Executive Board of UNESCO, Paris, France (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Finance and Budget)

Dr. Marie-Therese Basse, Former Technical Counselor, Office of the President of the Republic of Senegal; former Director, Food and Technology Institute of Dakar, Senegal; and former Permanent Representative of Senegal to FAO, Rome, Italy

Dr. Mary F. Berry, Geraldine R. Segal Professor of American Social Thought, University of Pennsylvania; former Professor of History and Law, Howard University, Washington, D. C.; Member, US Commission on Civil Rights; former US Assistant Secretary for Education, Department of Health, Education, and Welfare; and former Chancellor, University of Colorado at Boulder, USA

Professor Andre Blanc-Lapierre, Professor, University of Paris (Signals and Systems Laboratory, Advanced School of Electricity, Gif-sur-Yvette, France); former Director-General, Advanced School of Electricity; Member, French Academy of Sciences; Member, Pontifical Academy of Sciences; former Director, Nuclear Studies Institute; former Director, Linear Accelerator Laboratory, Paris, France

Father Alfonso Borrero, Executive Director, Asociación of Colombian Universities; former Rector, Universidad Javeriana; and former President, National Council of Rectores of the Colombian Association of Universities, Bogota, Colombia (Chairman, Committee on Statutes, Rules and Guidelines)

Dr. Umberto Clombo, Chairman Italian National Agency for Atomic and Alternative Energy Sources (ENEA), Rome, Italy (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Institutional and Programmatic Development)

Dr. Mercedes B. Concepcion, Professor of Demography, Population Institute, University of the Philippines, Quezon City, Philippines Council of Philippines

Ambassador Kuniyoshi Date, former Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary to the Republic of Iraq and to the Federative Republic of Brazil; and former Manager, Director, Japan Foundation, Tokyo, Japan

Dr. Keith B. Griffin, President, Magdalen College, Oxford University, Oxford, United Kingdom

Dr. Helge Gillenberg, Professor of Microbiology, Department of Microbiology, University of Helsinki, Helsinki, Finland (Vice-Chairman and Chairman, Committee on the Report of the Council)

Professor Walter Joseph Kamba, Vice-Chancellor, Professor of Law and former Vice-Principal, University of Zimbabwe, Harare, Zimbabwe; former Dean, Lecturer and Senior Lecturer in Comparative Law and Jurisprudence, Faculty of Law, University of Dundee, Scotland; former Research Fellow, London University, United Kingdom; Vice-President, International Association of Universities, Paris, France

Professor Joseph Ki-Zerbo, Professor, University of Dakar; Researcher, Cheik Anta Diop Institute, University of Dakar, Dakar, Senegal; and former Member, Executive Board of Uni-

tar

Dr. Gerald Cecil Lalor, Pro-vice-Chancellor, University of the West Indies, Kingston, Ja-

maica (Chairman, Committee on the Report of the Council)

*Professor Candido Mendes de Ameida, President, International Council of Social Sciences, Rio de Janeiro, Brazil

Professor M. G. K. Menon, Scientific Adviser to the Prime Minister of India; Member, Planning Commission, Government of India, New Delhi, India (Vice-Chairman)

Dr. Martha V. Myungi, Secretary-General, National Commission of Unesco and Senior Lecturer, Department of Education, University of Dar Es Salaam, Dar Es Salaam, Tanzania (Vice-Chairman)

Dr. Maria de Loudes Pintasilgo, former Ambassador of Portugal to Unesco, Paris, France; former Minister of Social Affairs; former Secretary of State for Social Security; and former Caretaker Prime Minister, Portugal

Professor Yevniy M. Primakov, Director, Institute for World Economics and International Relations, USSR Academy of Sciences, Moscow, USSR; Member, USSR Academy of Sciences (Vice-Chairman)

Professor Mihaly Simai, Deputy Director, Institute for World Economics, Hungarian Academy of Sciences; Professor and Director of Graduate Studies, Karl Marx University of Economics Sciences, Budapest, Hungary (Vice-Chairman)

* New Council member appointed in December 1987.

Professor Rehman Sobhan, Director-General, Bangladesh Institute of Development Studies; Member, Bangladesh Planning Commission; and former Professor of Economics and of the United Nations Committee for Development Planning, Dhaka University, Dhaka, Bangladesh

Dr. Alberto Wagner de Reyna, former Ambassador of Peru to UNESCO, Paris, France; Former Ambassador to the Federal Republic of Germany, to Colombia, to Yugoslavia, and to France; and former Secretary-General for Foreign Affairs of Peru, Peru (Vice-Chairman)

Ms. Zhao Dihua, Director, Division of Information Science and Methodology, Institute of Scientific and Technical Information of China and former Information Expert, Institute of Scientific and Technical Information of China, Beijing, People's Republic of China (Vice-Chairman)

Rector

Professor Heitor Gurgulino de Souza

Ex officio Members

Mr. Javier Pérez de Cuéllar, Secretary-General, United Nations, New York, USA

Dr. Federico Mayor, Director-General, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Paris, France

Dr. Michel Doo Kingué Executive Director, United Nations Institute for Training and Research, New York, USA

ICCLLA

União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas

MOÇÃO

A IV Assembléia Plenária da ICCLLA (união das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-A-

siáticas) reunida na Cidade de Macau de 18 a 20 de janeiro de 1988, congratula-se com o facto da Cidade de Brasília ter sido recentemente incluída na lista dos bens culturais da UNESCO (patrimônio mundial).

Esta excepcional distinção que não é só motivo de orgulho para Brasília como é uma honra para a UICLA e todos os seus membros, merece uma saudação calorosa e felicitações especiais à Sua Excelência o Governador de Brasília, Dr. José Aparecido de Oliveira, grande obreiro desta concessão.

Secretário-Geral — Manoel Maria de Mezenez Pinto Machado.

ATA DAS CONVERSAS ENTRE O PREFEITO DO GOVERNO POPULAR MUNICIPAL DE BEIJING CHEN XITONG E O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

A convite do Governo Popular Municipal de Beijing da República Popular da China. Sua Excelência José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal de Brasília visitou a China de 19 a 25 de janeiro de 1988. A fim de desenvolver as relações de amizade e cooperação, as capitais dos dois países acordaram no seguinte:

1 — Trocar vídeo-cassetes sobre as respectivas capitais.

2 — Em 1988, pelo prazo de um ano, Beijing pretende enviar dois médicos de acupuntura para intercambiar técnicas de medicina em Brasília, em contrapartida, no mesmo período, Brasília enviará um treinador de futebol para treinar jogadores em Beijing. O salário e o transporte internacional das pessoas ficariam a cargo respectivamente dos governos das duas capitais. As despesas de comida, alojamento e transporte no país parceiro seriam por conta do governo do Distrito Federal no Brasil e do Governo Popular Municipal de Beijing na China.

3 — Em 1988, ambas as partes signatárias pretendem, também, permitir grupos de estudo agrícola, composto de 4 pessoas com a permanência de duas semanas. O transporte internacional, como as despesas de comida, alojamento e transporte local, seriam como no item 2.

4 — Todas as providências dos itens 2 e 3 vão ser tomadas para concretizar esta carta de intenção, através de consultas pelas embaixadas da China em Brasília e do Brasil em Beijing.

Governador do Distrito Federal de Brasília
José Aparecido de Oliveira
Prefeito do Governo Popular Municipal de Beijing
Chen Xitong

Beijing, 25 de janeiro de 1988
Ano I, Grande Muralha da China Patrimônio da Humanidade
Ano I, Brasília, Patrimônio da Humanidade UNESCO, 1987

Vaticano, 21-2-88

Exmº Sr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal

Agradecendo seu honroso e gentil convite para participar dos festejos de 21 de abril em Brasília, comemorando seu triunfo como Patrimônio Cultural da Humanidade, venho confirmar minha disponibilidade e satisfação com as bênçãos do S. Padre, para celebrar a santa missa de ação de graças.

Aguardando as determinações de V. Exº no caso, apresento-lhe, cordialmente, minhas saudações e votos de felicidade para sua família e em seu empenho no Governo do Distrito Federal.

Com afetuosas bênçãos. — Agnelo Card Rossi.

Rome 25/29 — 01-1988

Reunião do 10º aniversário do FIDA, em Roma, inaugurada pelo Primeiro-Ministro Giovanni Goria e tendo como convidado especial o Papa João Paulo II. Na foto, à esquerda e à direita, dois membros do FIDA, os Engenheiros Helio Tollini e Roberto Castello Branco.

No Centro, o embaixador João Augusto de Medicis e o Governador José Aparecido de Oliveira.

**PLANO GERAL
Aparecido vê transportes**

Acompanhado do embaixador brasileiro na Itália, Carlos Alberto Leite Barbosa, o Governador José Aparecido visita hoje as instalações da Ansaldo, empresa italiana especializada em transporte de massa, que está interessada em participar de concorrência internacional para solucionar o problema de transporte do Distrito Federal. Aranhã, último dia de sua visita à Itália, Aparecido vai a Roma entregar o prêmio Roma—Brasília Cidade da Paz ao ministro para Coordenação das Políticas Comunitárias, Antônio La Pergola.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A questão presidencialista sempre se impôs, para mim, em ponto fundamental de meus sentimentos e de minhas convicções. Jamais descri de sua manutenção no futuro texto constitucional, pois sempre vinculei a atuação da Assembléia Nacional Constituinte com os anseios da sociedade brasileira, que de há muito vem lutando para eleger, diretamente e soberanamente, seus governantes. E tanto me mantive próximo a essa vontade, que, desde os primórdios dos trabalhos, desde a instalação e funcionamento das Subcomissões, venho oferecendo contribuições à feitura da Carta, de

modo a preservar o sistema presidencialista. Nunca me arredei, por absoluta convicção, desse princípio, e é por isso que hoje me encontro suficientemente recompensado ao ver a tese vitoriosa, em respeito às determinações do povo brasileiro.

Ainda sob a funda impressão que causou a histórica sessão da Assembléia Nacional Constituinte em que foi soberanamente decidido que o sistema de governo do Brasil permanecerá presidencialista, sem embargo dos respeitáveis argumentos expendidos pelos que votaram pelo parlamentarismo, ocupo esta tribuna para registrar com satisfação que a Emenda nº 2P00587-0, por mim apresentada, fixando no rio Itapicuru a divisa sul do meu Estado de Sergipe com a Bahia, continua despertando entre os meus coestaduanos o mais vivo interesse.

Prova incontestável de que a expectativa pela sua aprovação cresce à medida que se aproxima o momento em que ela será submetida ao Plenário da Assembléia, são as duas manifestações de apoio de que passo a dar ciência ao Senado.

A primeira manifestação favorável à referida Emenda é a Moção nº 1/88, apresentada por Sua Excelência o Deputado Rosendo Ribeiro Filho perante a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe na sessão de 8 de março corrente. É o seguinte o teor dessa Moção:

"MOÇÃO Nº 1/88

— Considerando ser a emenda de nº 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, justa e valiosa, em que fixa no rio Itapicuru a linha divisória entre Sergipe e Bahia;

— Considerando que tal providência consiste em reparar uma injustiça histórica praticada contra Sergipe, estabelecendo, de forma definitiva, a verdade dos fatos;

— Considerando que trata-se de uma medida de interesse não apenas de Estado de Sergipe, mas, fundamentalmente dos superiores reclamos de equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional, e;

— Considerando, finalmente ser esta a oportunidade de o órgão Supremo da Sobreanterior Nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão restabelecendo a justiça e o direito em prol da menor Unidade da Federação.

Requeiro, mediante o que estabelece o Regimento Interno, após ouvido Plenário, seja enviado expediente ao Presidente da Constituinte Nacional, Dr. Ulysses Guimarães, manifestando total apoio a emenda de nº 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, aplaudindo por tal iniciativa.

O texto a ser encaminhado deverá constar a seguinte redação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo proposição do Deputado Rosendo Ribeiro Filho, aprovou Moção nº 88, a qual aplaude a iniciativa do Senador sergipano Francisco Rollemberg, no que diz respeito a emenda nº 2P00587-0, em que fixa no rio Itapicuru a divisa entre os Estados de Sergipe e Bahia."

Sala das Sessões, 8 de março de 1988.
— Deputado Rosendo Ribeiro Filho.

Justificativa em Plenário

A segunda manifestação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Requerimento nº 47, de 15 de março último, de autoria dos nobres Vereadores Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça, da Câmara Municipal de Aracaju, ao Presidente daquela Casa Legislativa, no sentido de que fosse transcrita nos seus Anais a íntegra do texto da Emenda pela qual vimos lutando desde a instalação desta Assembléia. O Requerimento contou com o apoio, dentre outros, dos seguintes Vereadores de Aracaju: Pedro Firmino, Jorge Araújo, Walter Santiago, Antônio Conrado Dantas, Padre Arnóbio Patrício de Melo, Raul Andrade, Luiz Correia e Mário Costa. Leio também esse documento, para que conste dos Anais desta Casa:

"REQUERIMENTO Nº 47"

Vereadora Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, requeremos seja transcrita nos Anais desta Casa a íntegra da Emenda ao Projeto de Constituição nº 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia. Do mesmo modo requeremos a transcrição do Requerimento de preferência para destaque de nº P00466, de 1988.

Deste Requerimento, solicitamos remessa ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, postulando a Sua Excelência e demais constituintes a devida aprovação da Emenda.

Justificação

É secular a reivindicação dos sergipanos. O Governo Central, por motivos políticos jamais ouviu o reclamo da gente residente no menor Estado da Federação. Todos os Juristas e Historiadores que conhecem o problema são unâmes em reconhecer as razões demonstradas pelos sergipanos.

O Senador Francisco Rollemburg, homem público da melhor estirpe revela-se um profundo conhecedor da questão do limite Sergipe — Bahia. Como tal está propondo à Assembléia Nacional Constituinte a reparação.

Devolver a Sergipe a faixa territorial que lhe é devida é um ato de justiça que os brasileiros, representados pelos Senhores Senadores e Deputados constituintes farão em atendimento a um clamor que dura há mais de um século.

O trabalho do Senador Francisco Rollemburg, com os nossos aplausos merece ser transscrito nos Anais da Casa para que a História o perpetue.

Palácio "Graccho Cardoso" em Aracaju, 15 de março de 1988. — **Pedro Firmino** — **Jorge Araújo** — **Walter Santiago** — **Nazaré Carvalho** — **Mário Costa** — **Paulo Mendonça** — **Antônio Conrado Dantas** — **Padre Arnóbio Patrício de Melo** — **Raul Andrade** — **Luiz Correia**.

Ambas as manifestações muito me desvaneçem, pelo alto significado que representam de

apoio a uma iniciativa que, como já acentuei, vem contando com o irrestrito e total respaldo da opinião pública dos sergipanos de todas as classes sociais, do empresário ao homem do povo, dos profissionais liberais aos estudantes e trabalhadores de todas as categorias. Sou grato por isso aos nobres Autores desses dois documentos, tão representativos da consciência cívica dos sergipanos.

Tão convicto da vitória da tese presidencialista, conservo minha inabalável certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte estará associada, por sua vontade e condicionada por documentação copiosa e consistente, no respeito à causa sergipana, em suma, o respeito ao próprio dever de justiça que se está impondo na nova Constituição brasileira.

A justiça, estou certo, se faz, em princípio, pela superação das desigualdades. Vale dizer: ela deve ser permeada pela obediência à legitimidade de uma argumentação precisa, objetiva e historicamente irrefutável.

Tal é o nosso caso. Não pretendemos usurpar — é necessário tornar bem claro — como fomos usurpados em nossos direitos à posse de uma região equivocadamente desincorporada do território sergipano. Nossa preocupação é em resgatar a dignidade do nosso povo pela restauração da realidade geográfica presente naqueles poucos milhares de quilômetros quadrados que os faz a continuação não apenas do solo, mas da tradição histórica, econômica e cultural do meu Estado.

Estou certo também de que a Assembléia Constituinte, como instância máxima de destinação da vontade nacional, é o foro adequado a dirimir essa pendência secular, e o fará no sentido do mais profundo respeito à verdade e à justiça, por decisão soberana a se inscrever indelevelmente na memória do Direito e, em particular, do Constitucionalismo nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de regressar do Recife, onde, acompanhando o Ministro das Minas e Energia, Aurelino Chaves, Presidente de Honra do PFL, tive oportunidade de visitar a CHESF, no ensejo das comemorações de sua quarta década de existência.

Creio que o Senado não pode deixar sem uma palavra a passagem desse evento da maior significação para toda a região nordestina.

Apolônio Sales, admirável figura de político, administrador público e, também, poeta bissexto, considerava a Hidrelétrica de Paulo Afonso a obra redentora do Nordeste. Antes dele, mal começado este século, o grande Delmiro Gouveia — o nunca demasiadamente louvado promotor da industrialização do Brasil — conclamava seus irmãos nordestinos a empreenderem com ele uma "Cruzada pela eletrificação do Nordeste".

A redenção do Nordeste ainda não ocorreu, como desejava Apolônio, embora a Hidrelétrica

de Paulo Afonso conte já quatro etapas em funcionamento e outras mais usinas estejam em funcionamento no São Francisco. Talvez porque nossa geração não tenha conseguido dedicar-se, com o empenho reclamado por Delmiro Gouveia, à tarefa de vencer o subdesenvolvimento.

Ainda assim não se pode negar que as sementes lançadas por esses dois bravos patriotas tenham caído em solo fértil. Nada mais houvesse, germinaram com a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, cujo quadragésimo aniversário, todos nós, nordestinos, celebramos com júbilo.

O sonho de Delmiro Gouveia, ao qual Apolônio Sales começou a dar forma concreta, é hoje realidade, graças à operosidade e competência dos quadros da CHESF. A pequenina "Angiquinho", unidade geradora escavada na rocha, dominando a portentosa cachoeira de Paulo Afonso, projetou-se nos quatro complexos geradores que guardam o nome da catarata, obras de cunho inovador que marcam a decisiva evolução da engenharia brasileira. Multiplicou-se nas usinas de: Moxotó — hoje denominada Apolônio Sales; Sobradinho — cujo grande lago, mar no sertão, quase pareceria confirmar a profecia de Antônio Conselheiro; Itaparica — que em breve livrará a região da ameaça iminente de novo racionamento energético; e Boa Esperança. Assim como há de concluir-se, até 1992, a usina de Xingó, indispensável à garantia de que novos colapsos na oferta de energia não mais afligirão o sofrido povo nordestino.

Não bastassem essas realizações — e outras mais do mesmo quilate, como as duas unidades termelétricas, as linhas de transmissão que cortam todos os quadrantes do Nordeste e vão tocar até o grande Norte, numa das mais extensas redes dessa natureza do mundo — a CHESF ostenta outras conquistas, algumas difíceis de mensurar fisicamente. Como avaliar, por exemplo, a contribuição oferecida por seus técnicos, quando, nas distantes décadas de 40 e 50 constituíam-se praticamente na única massa crítica a pensar, diuturnamente, o desenvolvimento do Nordeste, a sonhar com o progresso conduzido nos fios da rede elétrica, após plasmar-se na água, terra e rocha das barragens? Como medir a confiança que despertou no espírito sertanejo, até então esquecido, o da primeira lâmpada elétrica, numa perdida povoaçao do interior da região?

Ao completar quatro décadas de trabalho, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco pode orgulhar-se de sua evolução tecnológica, que lhe permitiu, um dia, encontrar suas próprias soluções técnicas, quando escasseava experiência anterior, para os difíceis problemas de barrar o São Francisco, na primeira Paulo Afonso! E, hoje, fá-la capaz de superar todos os obstáculos para construir algumas das maiores hidrelétricas do Brasil.

Não se contenta, porém, a Companhia, em alcançar o progresso técnico e transformá-lo em resultados econômicos. Sabendo, como empresa partícipe dos novos tempos que o Brasil está hoje atingindo, que a evolução material nada vale, se não for seguida de perto pela valorização de seus recursos humanos, empenha-se a CHESF em promover, na medida de suas possibilidades, o desenvolvimento social. Reflexo dessa postura pode ser percebido, por exemplo, nas medidas que antecederam, e ora estão acompanhando, a formação do lago de Itaparica, quando três cida-

des, e uma população rural de mais de 20 mil pessoas, tiveram que ser relocalizadas. Usando a negociação, e, quando necessário, a persuasão democrática, os técnicos e dirigentes da empresa conseguiram executar essa difícil tarefa, de maneira a não prejudicar materialmente qualquer das famílias atingidas, fazendo com que se reduzsem e atenuassem, enormemente, os inevitáveis traumas que o progresso causou, ao impor a mudança.

Até nesse aspecto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diria que a CHESF segue o exemplo de Delmiro Gouveia, talvez o primeiro empresário nacional a preocupar-se em construir vilas operárias e equipamentos sociais para os seus empregados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, ninguém pode pensar em desenvolvimento do Nordeste, sem imediatamente lhe ocorrer o papel que desempenha a CHESF, ao lado da SUDENE e do BNB — Banco do Nordeste — como agentes do desenvolvimento regional.

Aliás, recorde-se, a CHESF é, de todas, a mais antiga, e seu papel pioneiro ajudou a deflagrar o processo do crescimento nordestino, pois cuida de algo que é básico para qualquer região: a energia, a grande propulsora do desenvolvimento.

Nesta justa consignação dos 40 anos da Companhia Hidroelétrica do São Francisco não posso deixar de associar-me ao alerta que seus dirigentes têm feito à Nação, quanto à necessidade de não descurar do esforço de garantir ao Nordeste suficiente suprimento de energia elétrica. Para isso, não podem faltar recursos para as obras complementares ainda por realizar em Itaparica, nem para edificar a usina de Xingó, e outras alternativas de geração que se considere mais convenientes na região. Para a CHESF, que já pensa, não apenas no próximo ano, nem somente na virada da década, porém muitas décadas além do momento que vive, é esta a oportunidade de assegurar opções ao potencial hidrelétrico do rio São Francisco, não longe de esgotar-se, e que, ademais, poderia ser eventualmente ainda mais limitado, pela necessidade de atender a usos alternativos as suas águas, como a irrigação, igualmente prioritária para o Nordeste e o Brasil.

Por isso que a empresa reivindica — e também nisso haverá de contar com todo o nosso apoio — colocar em sua esfera de atuação o potencial de geração representado pelos rios do chamado meio-norte brasileiro, do Maranhão, e parte de Goiás. Essa é uma providência que se justifica, por atender à racionalidade com que devem ser tratados problemas complexos, como o de programar e projetar o futuro energético da região.

Ao encerrar, desejo congratular-me com o Ministro Aureliano Chaves, com os dirigentes da Eletronáutica e da Chesf — à frente o competente Engenheiro José Carlos Aleluia — pela passagem do evento e concluir os ilustres Pares, que comigo seguramente se associam na comemoração dos 40 anos da Chesf, a compartilharem também da minha reivindicação, que é de todos os nordestinos, no sentido de que jamais se negue à empresa os recursos — humanos, financeiros — de que necessita para continuar buscando a redenção do Nordeste. Ou homens como Delmiro Gouveia, Apolônio Sales, e tantos outros, terão sonhado, lutado e trabalhado em vão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

OSR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal **Folha de S. Paulo** publicou, dia 24-3-88, quinta-feira, editorial intitulado "Basta de Transição," que gostaria de ler e comentar.

Afirma o editorial:

"Coroando toda uma estratégia de intimidações políticas, distribuição de verbas, ameaças de conflito institucional, fisiologismo barato, mesquinhez, desrespeito à palavra empenhada e maquiavelismo rasteiro, a decisão do Congresso Constituinte, que consagra o princípio dos cinco anos de mandato, reacende as euforias do presidente Sarney.

É a reação previsível de um governante que abandonou suas responsabilidades administrativas, desprezou um compromisso publicamente assumido, transformou o executivo num balcão de favores e concessões a seus correligionários, conduziu a níveis nunca atingidos a crise econômica, a venalidade política e a desmoralização institucional, com o objetivo de assegurar o presidencialismo com sua permanência por mais um ano no posto.

Por estreiteza de vistas, inépcia, omissão e pequeno, renunciou a qualquer perspectiva de passar à história como um presidente comprometido acima de tudo com a condução do país a uma nova etapa democrática. Preferiu apegar-se abertamente ao projeto de prolongar sua permanência no cargo. Dali desdobra o espetáculo, conhecido à saciedade pela população brasileira, das fantasias inconclusas, das retaliações microscópicas, dos desastres econômicos, das promessas irrealizadas, das veleidades bovaristas e dos atos incontidos de demagogia...

A esse propósito, para convencimento dos que ainda eventualmente duvidem da manipulação de recursos federais para obtenção de apoio político para as teses do Presidente, o Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25-3-88, traz a seguinte manchete: "Vitória Custa Cr\$9,6 Bilhões," que foi o total dos recursos alocados a prefeituras de diversos municípios, especialmente os das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pela Caixa Econômica Federal. Em seguida, o jornal lista as concessões de canais de rádio e televisão efetuadas entre janeiro e março deste ano, comentando que, curiosamente, centros em que há forte oposição política ao Presidente Sarney não foram de forma alguma atendidos. O Estado de Alagoas, por exemplo, do Governador Fernando Collor de Mello, não obteve uma única concessão ou empréstimo.

E o Presidente Sarney ainda afirma que não retalia ninguém...

Mas o editorial da **Folha de S. Paulo** prossegue:

"O presidente que hoje se encontra em estado de euforia não pode sair às ruas de uma cidade brasileira sem arriscar-se a enfrentar manifestações do mais violento repúdio popular. Comemora uma decisão que prenuncia, na questão de seu mandato, o predomínio de uma tese rejeitada por três quartos de população brasileira. Festeja o prolongamento inútil, indesejado e abusivo de um período de incerteza e de semilegitimidade política. Retarda o momento de se devolver à sociedade um direito que lhe foi usurpado durante décadas: o de eleger o presidente da República.

Embora signique uma exceção à regra constitucional já aprovada, que determina cinco anos de mandato para os próximos presidentes — e contra a qual esta **Folha** por diversas vezes se manifestou —, a realização de eleições presidenciais ainda em 88 é a alternativa que resta para dissipar um quadro de perda de autoridade, de descrédito público, de desleixo administrativo e de falta de legitimidade política de que o atual presidente é o principal responsável."

Neste ponto, Sr. Presidente, gostaria de alertar que, se desprezarmos novamente a vontade popular e permitirmos que o grupo que tomou o poder nele permança por mais um ano, estaremos mais uma vez desconhecendo a vontade popular e votando contra o interesse daqueles que nos elegeram.

E o editorial continua:

"Já se esgotou, nestes três anos de desorientação, despreparo e inconsistência, toda a credibilidade de que o presidente Sarney pudesse dispor. Não convencem os argumentos de que, finalmente vencida a tutela do PMDB, finalmente decidida a questão de seu mandato, um "novo governo" começaria. A vitória de Sarney significa apenas o aprofundamento e o sucesso de um estilo marcado pela fisiologia, pelo desperdício de verbas públicas, pela incapacidade presidencial de firmar-se por seus próprios meios, por sua própria visão, por sua própria competência.

Crédito de confiança — e já foram largamente concedidos, quando ainda havia motivos para isto — não mais se justificam. Menos ainda quando se fundamentam, se não na ingenuidade, na repulsa conservadora à realização de eleições ainda este ano..."

Notem bem, Srs., como destaca a **Folha**, três anos de desorientação, despreparo e inconsistência esgotaram toda a credibilidade de que o Presidente Sarney pudesse dispor!

Fosse ele um Chefe de Governo sob regime parlamentarista e duraria muito pouco no poder! Brevemente teremos a chance de nos redimirmos perante a opinião pública, tirando do poder esse cidadão que já não tem legitimidade política para exercê-lo. Faremos isso ou cederemos novamente ante concessões fisiológicas, ameaças de golpes, como se fôssemos tutelados pelo poder militar?

Mas voltando ao editorial, ele conclui:

"O casuismo dos que desconfiam da democracia — dos que, temendo a vitória de

um ou outro candidato, preferem adiar a hora da verdade eleitoral; dos que suportam o princípio da soberania popular como floreio de retórica, mas hesitam em assumi-lo com todas as consequências que possa ter — alia-se ao oportunismo dos favorecidos, dos fisiológicos de todos os níveis, para adiar, até o insuportável, até a eclosão derradeira da crise, a democracia brasileira. É hora de exercê-la em sua plenitude, com eleições diretas para presidente em 88. Basta de transição."

É essa, Senhores a triste aliança que está marcando nossas decisões, unindo os que temem a hora da verdade eleitoral com os favorecidos e fisiológicos de todos os níveis. Deus queira que tomemos a devida consciência da responsabilidade que pesa sobre nossos ombros, que atendamos aos reclamos do povo, que pede, que, clama, que exige eleições diretas para presidente em 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚTAHY MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO):

BASTA DE TRANSIÇÃO

Folha, 24-3-88

Coroando toda uma estratégia de intimidações políticas, distribuição de verbas, ameaças de conflito institucional, fisiologismo barato, mesquinhice, desrespeito à palavra empenhada e maquiavelismo rasteiro, a decisão do Congresso constituinte, que consagra o princípio dos cinco anos de mandato, reacende as euforias do presidente Sarney.

É a reação previsível de um governante que abandonou suas responsabilidades administrativas, desprezou um compromisso publicamente assumido, transformou o Executivo num balcão de favores e concessões a seus correligionários, conduziu a níveis nunca atingidos a crise econômica, a venalidade política e a desmoralização institucional, com o objetivo de assegurar o presidencialismo com sua permanência por mais um ano no posto.

Por estreiteza de vistas, inépcia, omissão e perquenez, renunciou a qualquer perspectiva de passar à história como um presidente comprometido acima de tudo com a condução do país a uma nova etapa democrática. Preferiu apegar-se abertamente ao projeto de prolongar sua permanência no cargo. Daí desdobra o espetáculo, conhecido à saciedade pela população brasileira das fantasias inconclusas, das retaliações microscópicas, dos desastres econômicos, das promessas irrealizadas, das veleidades bovaristas e dos atos incontidos de demagogia.

O presidente que hoje se encontra em estado de euforia não pode sair às ruas de uma cidade brasileira sem arriscar-se a enfrentar manifestações do mais violento repúdio popular. Comebra uma decisão que prenuncia, na questão de seu mandato, o predomínio de uma tese rejeitada por três quartos da população brasileira. Festaja o prolongamento inútil, indesejado e abusivo de um período de incerteza e de semilegitimidade política. Retarda o momento de se devolver à sociedade um direito que lhe foi usurpado durante décadas: o de eleger o presidente da República.

Embora signifique uma exceção à regra constitucional já aprovada, que determina cinco anos de mandato para os próximos presidentes — e contra a qual esta Folha por diversas vezes se manifestou —, a realização de eleições presidenciais ainda em 88 é a alternativa que resta para dissipar um quadro de perda de autoridade, de descredo público, de desleixo administrativo e de falta de legitimidade política de que o atual presidente é o principal responsável.

Já se esgotou, nestes três anos de desorientação, despreparo e inconsistência toda a credibilidade de que o presidente Sarney pudesse dispor. Não convencem os argumentos de que, finalmente vencida a tutela do PMDB, finalmente decidida a questão de seu mandato, um "novo governo" começaria. A vitória de Samey significa apenas o aprofundamento e o sucesso de um estilo marcado pela fisiologia pelo desperdício de verbas públicas, pela incapacidade presidencial de firmar por seus próprios meios, por sua própria visão, por sua própria competência.

Créditos de confiança — e já foram largamente concedidos, quando ainda motivos para isto — não mais se justificam. Menos ainda quando se fundamentam, se não na ingenuidade na repulsa conservadora à realização de eleições ainda este ano.

O casuismo dos que desconfiam da democracia — dos que, temendo a vitória de um ou outro candidato, preferem adiar a hora da verdade eleitoral; dos que suportam o princípio da soberania popular como floreio de retórica, mas hesitam em assumi-lo com todas as consequências que possa ter — alia-se ao oportunismo dos favorecidos, dos fisiológicos de todos os níveis para adiar até o insuportável até a eclosão derradeira da crise a democracia brasileira. É hora de exercê-la em sua plenitude, com eleições diretas para presidente em 88. Basta de transição.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC). Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A FARRA E A FANFARRA DO BOI

O barulho em torno da Farra do Boi se tornou insuportável. Qualquer catarinense que conheça o seu estado e a sua gente não pode ignorá-lo e menos ainda silenciar, diante do circo que se armou.

Nenhum dos detratores da agora mundialmente famosa Farra sequer menciona o fato de que apenas uma ínfima minoria (menos de 5 mil) de catarinenses a praticam, passando a (falsa) idéia de que, pelo Estado de Santa Catarina todo, no tempo de Páscoa, se comete um verdadeiro morticínio de bois indefesos.

Os críticos esquecem sempre de anotar que os catarinenses, na sua esmagadora maioria (quase totalidade) não só não praticam a farra, como a condena e abomina.

O "pequeno" detalhe de que a farra do boi é um costume ancestral, secular, atávico mesmo, também não mereceu maior ressalva.

Tudo foi noticiado como se bandos de desalmados, de repente, no litoral de Santa Catarina,

tivessem resolvidos pôr em prática seus instintos bárbaros contra a raça bovina...

Curiosamente, ninguém se lembrou de perguntar porque um povo ordeiro, pacato, simples, como é a nossa gente litorânea, seja a que — justamente — pratica a Farra...

Enfim nada disso pareceu relevante para o exercício da atoada em torno do assunto: os fatos tiveram menor valor do que a sua fantástica, ruidosa versão.

Deu para ver com clareza no programa da Sra. Hebe Carnargo, (tão candidamente silenciosa quando se torturavam brasileiros nos porões do DOI-CODI em São Paulo e tão corajosa agora na denúncia de mau trato a animais) quando o secretário Antunes Severo foi literalmente impedido de fazer a defesa do seu Estado, da sua gente, do seu governo.

E vejam o papel dos verdes. Feldman e Gabeira primeiro pediram repressão policial, depois a condenaram. No final reconheceram encantados que na Farra há um dado cultural de funda raiz, que nenhuma repressão vai estirpar de hora para outra...

O Sr. Gabeira, depois de seu rico aprendizado, chegou a dizer — pasmem — que nem os catarinenses conhecem bem a agora famosa Farra!

Ninguém, durante a Fanfarra do boi, lembrou de destacar os esforços do atual governo, na linha educativa e conscientizadora, para reduzir os efeitos e eliminar a prática, como a Comissão Permanente criada para estudar a matéria, a introdução de disciplina específica nas escolas de 1º Grau das comunidades envolvidas, e a notória, ostensiva campanha na mídia.

Do esforço do Governo nada ou pouco se disse, mas se chegou ao limite de inventar que a Farra havia sido autorizada em Santa Catarina, como se o governo ou o Governador pudesse revogar lei federal.

Nós, catarinenses, não temos porque continuar tolerando essa ingerência em nossos assuntos, em assuntos que estamos tratando e encaminhando, em costumes de uma parte de nossa gente.

Basta de hipocrisia. Quando se lincha um ser humano, como tem acontecido com assustadora freqüência em nosso País, a grita não é tamanha.

Onde está a Sra. Hebe quando bandos de "justicieros" produzem assassinatos por atacado na periferia de São Paulo!

Certos desenhos infantis de TV, os filmes de Rambo, a vida nas cidades, o morticínio no trânsito, um soco do Sr. Mike Tyson, tudo isso e muito mais, torna a Farra do boi quase uma inocente brincadeira.

Enquanto existir uma só criança que morra de fome e diarréia, enquanto existir um único e só mendigo dormindo sob a marquise, a Farra do Boi jamais terá a gravidade que lhe querem atribuir.

Antes da Farra do Boi há a farra das guerras, da doença, das multidões famintas, da miséria, da corrupção das desigualdades.

Respeitemos a Sociedade Protetora dos Animais, mas vamos instituir com toda urgência a Sociedade Protetora dos Seres Humanos... (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos todos que a primeira e mais importante contribuição do setor agropecuário é fornecer alimentos e matérias-primas que atendam aos mercados internos e externos. Esse dever jamais é esquecido pelos produtores, pela população e pelas autoridades constituidas.

Existem, no entanto, uma segunda contribuição que, caso analisada com a devida seriedade, se converte em condição fundamental para que a anterior se concretize. As atividades agropecuárias devem, também, melhorar os rendimentos das pessoas que se dedicam a esse setor.

Essa função essencial — a elevação do nível de qualidade de vida do produtor rural — vem sendo sistematicamente ignorada, senão impedita pela instabilidade e inoperância da política econômica do governo.

Como exemplo dramático de tal situação, peço vênia para ler o apelo que me chegou de Parintins — importante município do meu Amazonas:

"Comunicamos a V. Ex." que pecuarista e juticultores de Parintins estão preocupados com o sistema adotado pelas casas de crédito, principalmente bancos oficiais que, além de juros incompatíveis com a realidade econômica de nossa região, ainda a inclusão absurda e desumana da correção monetária, na base OTN, o que torna impraticável a liquidação dos débitos por parte da nossa classe produtora, presentemente ameaçada pelo atual regime financeiro que não somente estrangula como liquida as esperanças de quantos desenvolvem atividades na pecuária e na juticultura do nosso Estado.

Apelamos a V. Ex., na certeza de que tudo fará, junto à esfera federal, no sentido de encontrar meios que venham a atenuar a situação crítica e aflitiva dos nossos produtores rurais, os quais sempre foram os sustentáculos da economia desta região. Parece-me que, em se tratando de região pobre economicamente, seria de bom alívio um tratamento especial, visto que a referida classe produtora necessita, urgentemente, de maior incentivo e melhor compreensão por parte da política econômica do nosso País, sem o que, lamentamos afirmar, grandes e sérios prejuízos haverão de comprometer as atividades produtivas deste Estado."

Esse telegrama, Sr. Presidente, reflete não só o desespero dos produtores rurais daquele município, nem a justa preocupação do Prefeito Gláucio Gonçalves e do Deputado Estadual Enéas Sobrinho que o enviaram, nem, tampouco, a penalização dos ruralistas amazonenses. Eça, no distante Amazonas, o clamor que se vem fazendo ouvir em todos os rincões do Território nacional.

Há pouco mais de um ano, em fevereiro de 1987, ao lado das manchetes que noticiaram a safra recorde, os periódicos registravam que os custos da produção assinalavam uma diferença de 89% contra o produtor. Os Estados do Sul exibiam uma safra, resultante da disponibilidade de crédito barato em 1986. Enquanto isso, os produtores aguardavam, inquietos, que as decisões governamentais lhes reduzissem os prejuízos. Infelizmente, a sequência de medidas econô-

micas se constitui em paliativos, e a crise que atingiu o setor primário cresce acelerada e desenfreadamente.

Os agropecuaristas que, como muitos brasileiros, se deixaram envolver pela perspectiva de inflação zero, após a adoção do Plano Cruzado, iniciaram o ano de 1987 à beira da falência. Aquelas que se endividaram para produzir mais, acreditando nos juros baixos e no consumo elevado viram suas dívidas multiplicadas.

Os créditos de investimentos, que sofreram um brutal aumento de custos à volta da inflação, tiveram uma pequena dilatação do prazo de pagamento.

As consequências não se fizeram esperar. Para saldar as dívidas quase triplicadas, os produtores rurais tiveram que se desfazer de suas terras e, em muitos casos também de carros, tratores, casas e até telefones e aparelhos de televisão. Essas situações se repetem em todos os Estados do País.

Recentemente no dia 8 do mês de março próximo passado o *Jornal do Brasil* informava que fazendeiros de Minas se negam a pagar dívidas e registrava no parágrafo inicial da matéria:

"Perto de 1 mil e 200 produtores rurais de 12 municípios do alto Rio Doce declararam, unilateralmente, a moratória de suas dívidas bancárias, por discordarem dos juros e da correção monetária cobrados."

Esta, Senhores, é a realidade atual de Estados e municípios que apresentam um grau de desenvolvimento bastante satisfatório. Tenho a certeza de que este plenário tem condições de aquilar o impacto que tais prejuízos representam para o Município de Parintins e para o Estado do Amazonas, cuja economia há relativamente pouco tempo se vem estabilizando.

A produção nacional de juta se situa em torno de 13.936 toneladas, oriundas do Amazonas e do Pará. A participação amazonense corresponde a 10.984 toneladas, ou seja, cerca de 79% desse total. A falência dos juticultores criará, portanto, uma lacuna praticamente insolúvel no fornecimento dessa fibra ao mercado interno. O primeiro segmento a se ressentir será a indústria de cordas e sacarias. Outros setores, como a navegação, terminarão por serem atingidos a médio prazo.

Nossa pecuária, Senhores, se expande gradativamente, enfrentando os obstáculos naturais da região e as dificuldades decorrentes da aclimatação e da adaptação das diferentes espécies. Mesmo assim o rebanho amazonense conta com mais de 600 mil bovinos e 15 mil suínos.

Esses totais representam o esforço, coragem e a dedicação de proprietários rurais que acreditaram e ainda acreditam neste País e que, portanto, merecem o respeito e a compreensão do Governo, não em termos de palavras, mas de ações concretas.

Antes, porém, de propor qualquer medida quero alinhar alguns itens que considero da maior importância:

— a agropecuária brasileira vem sendo descapitalizada, ao longo dos últimos quinze anos, sendo raras as ocasiões em que a relação de trocas favoreceu o setor primário;

— o aumento repentino da inflação e o consequente retorno da correção monetária aos financiamentos do crédito rural inviabilizaram a atividade

agropecuária, notadamente para o pequeno e o médio produtores rurais;

— a inviabilidade da produção agropecuária ocorreu devido ao efeito adverso do plano de estabilização econômica, denominado "Plano Cruzado", que induziu os produtores a utilizarem o crédito de forma intensa, na pressuposição de inflação reduzida a curto e médio prazos;

— as medidas governamentais, objetivando minimizar o impacto negativo da elevação dos encargos financeiros do setor primário, não lograram o efeito desejado;

— A ampliação dos conflitos sociais no campo fartamente noticiados pela imprensa, indica que o setor agropecuário deve ser urgentemente auxiliado na solução do problema criado pelas taxas elevadas dos Sistema Nacional de Crédito Rural;

— finalmente, Srs. Senadores, quero deixar bem claro que as freqüentes modificações nas normas de financiamento caracterizam a ausência de uma política coerente, de médio prazo, para o setor.

Segundo o Ministro da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega, "caberia ao Governo manter uma política de crédito voltada apenas aos pequenos e mini-produtores rurais". Sabe-se, entretanto, que as instituições financeiras privilegiam os grandes proprietários, em razão da maior segurança de resarcimento.

Dessa exposição, Sr. Presidente, duas proposições concretas podem ser extraídas:

Primeira — Extinção pura e simples da correção monetária no pagamento das dívidas de micros, pequenas e médias empresas agropecuárias e extrativistas, ainda nesta safra.

Segunda — Definição e implantação de política de médio prazo, bem estruturada e lógica, que permita a reorganização do setor primário, de acordo com as características regionais e o porte dos beneficiários.

Causa espécie, Srs. Senadores, que, num momento em que atravessamos uma verdadeira comodão de âmbito nacional, o Governo tenha lançado, no dia 15 último, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Duzentos e quinze municípios foram sorteados com programas de ações comunitárias. As regiões com mais cidades relacionadas são o Nordeste, com 75, e o Sul, com 66. O programa custará 1,5 bilhão aos cofres públicos, beneficiando, inicialmente, 86 mil pessoas.

Ao invés de sortear municípios para implantação de ações comunitárias, já que o objetivo do Programa, como o próprio nome indica, é o apoio ao pequeno produtor, por que atender à reivindicação específica, isto é, suprimir os juros e a correção monetária do pagamento das dívidas de todos os pequenos e médios agricultores?

Os jornais do último dia 16 noticiaram a expectativa do Ministro Íris Rezende quanto à próxima safra recorde e a afirmação otimista daquela autoridade: "A Agricultura é a saída para a crise".

A continuarmos sem soluções objetivas, em breve quem se dedicará à agropecuária e à agricultura?

Só nos resta, apesar da euforia das autoridades federais, fazer coro com os fazendeiros de Minas e do Amazonas que declararam:

"Não há a menor possibilidade de pagarmos nossas dívidas. Reformar os títulos dando mais

prazos, mas com a atual taxa de juros e correção monetária, significa total extinção da classe produtora e trabalhadora rural."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Política Agrícola Nacional vem se aperfeiçoando, no decorrer do tempo, para atender à imensa demanda de alimentos, com a criação de organismos visando a garantia do agricultor para a colocação de sua produção.

Mais organismos são criados, maiores problemas se avolumam.

Na comercialização da safra, o financiamento do EGF — Empréstimo do Governo Federal — com juros extorsivos acrescidos de correção, levam o agricultor a insolvência; na AGF — Aquisição do Governo Federal — os recursos se mostraram insuficientes para a compra da produção, fazendo com que os produtores, preocupados com a escassez de dinheiro, commercializem a qualquer preço, pressionados pelas cobranças de cumprimento suas obrigações de endividamento.

Um desses organismos é a Companhia de Financiamento da Produção que, em meu Estado, já conheceu dias melhores e que hoje, em nome de uma burocracia alienada da região, deixa os produtores de cereais de Rondônia entregues à sanha de atravessadores inescrupulosos, que compram a produção a preços aviltados pelas necessidades do agricultor.

As normas da Companhia de Financiamento da Produção somente agora chegaram em meu Estado. É preciso que se diga que, num país da dimensão territorial como é o nosso, a colheita se processa em datas diferentes de região para região.

A colheita de arroz, por exemplo, é feita no mês de janeiro, em meu Estado. No Sul do País, essa colheita é realizada no mês de abril. Adequar as normas para a compra da produção a cada região é a obviedade que se impõe para que o organismo realize sua tarefa de garantir os preços dos cereais compatíveis com seus custos.

Mas a novidade burocrática deste ano da Companhia de Financiamento da Produção, que tanto amargor vem causando aos produtores, é a suspensão do financiamento da sacaria com a cobrança antecipada das unidades fornecidas, ao preço de 138 cruzados.

Até o ano passado, o produtor deixava assinada uma duplicata com valor da sacaria e que simplesmente era devolvida ao emitente quando da entrega do cereal. Hoje, com a cobrança à vista, o produtor não tem como pagar, não tem como vender, ficando, destarte, a mercê dos preços bem abaixo do mínimo estabelecido pelo governo, que os atravessadores oferecem e que eles, os produtores, têm que aceitar para fazer frente aos prazos dos empréstimos tomados para a execução do plantio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo registrado aqui, o meu protesto contra uma burocracia normativa que prejudica os produtores de cereais de meu Estado e faço um apelo para que sejam

revistas as normas da Companhia de Financiamento da Produção no que digam respeito à compra da produção, fazendo com que coincida com a época da colheita e que a sacaria volte a ser fornecida ao produtor, da forma que vinha sendo até agora praticada, com o pagamento sendo feito na hora da entrega.

Somente assim os produtores de cereais de meu Estado terão condições para continuar plantando, somente assim a Companhia de Financiamento da Produção estará cumprindo os objetivos para os quais foi criada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicio esta minha despretensiosa participação nos trabalhos do dia de hoje, lembrando-me de dois grandes líderes: Martin Luther King, líder negro, pastor protestante, pacifista que movimentou toda a sua geração, cuja morte ontem completou vinte anos, e Nelson Mandela, o formidável líder negro, preso desde 1962 em Robben, ilha-prisão, onde estão confinados vários outros dirigentes negros do Congresso Nacional Africano (CNA), proscrito pelo regime de Pretória, cidade-sede do poder executivo da minoria branca que domina a África do Sul. A condição para Mandela libertar-se é sua submissão ao governo do **Apartheid**, cujo significado é **Separação em africaners**, língua derivada do holandês. Mas Mandela resiste, se recusa a baixar os olhos, a baixar a cabeça, a baixar a dignidade.

Há tempos, Nelson Mandela é o principal símbolo vivo de seu povo, a grande maioria negra da África do Sul. Símbolo mais representativo da resistência negra contra o regime racista dos **africaners**, descendentes de colonos holandeses, franceses e alemães, que chegaram à região do Cabo em meados do século 17. São, portanto, apenas 300 anos de colonização branca. E estes **africaners** se consideram como africanos legítimos, a tribo branca. Como se 300 anos pudesse ser equivalentes à toda história milenar da África, o continente negro.

A segregação racial foi institucionalizada em 1948, com a vitória do Partido Nacional. A partir daí, a vida do não branco, em especial a do negro, ficou difícil na África do Sul. Os **africaners** admitem um parlamento com representação mestiça e asiática, além da branca. Jamais representação negra. E os negros correspondem a 74,1% da população sul-africana, os brancos, 14,7%. Soweto, o maior bairro negro, é um gueto com mais de dois milhões de habitantes negros, submetidos a uma subida. Além de Soweto, tem Mamelodi e outros, como **Crossroads**, uma grande favela. O Partido Nacional, após sua vitória dada pelos 14% de brancos, erigiu um sistema legal, institucionalizando o **Apartheid**: leis proibindo relações sexuais e casamentos interraciais; classificação racial desde o nascimento; terras, áreas residenciais, lazer, transportes e educação segregados; passe para locomoção de negros pelo país; remoção forçada de não-brancos de suas terras e zonas urbanas; negros, mestiços e asiáticos privados de direitos políticos; Judiciário a serviço da discriminação racial e delimitação de áreas geográficas só para negros, os chamados "Bantustões".

Desde 1960, foram deslocadas à força cerca de 3,5 milhões de pessoas. Com a criação desses "bantustões", aos quais o governo racista deu formalmente independência, mais de oito milhões de negros sul-africanos perderam a cidadania, a nacionalidade sul-africana. Uma diáspora praticada por neonazistas contra negros. Hoje algumas concessões foram feitas, como a do parlamento para mestiços e asiáticos. Porém, falta muito para que a maioria negra seja tratada como seres humanos, não digo nem deter o poder, como seria o correto. O que é rotina nos países civilizados, na África do Sul é negado com a arrogância da estupidez — "Já nunca aceitaremos a reivindicação de um homem, um voto". Esta frase, dita pelo deputado branco Conbotha, bem demonstra a arrogância e a postura suicida frente ao inevitável confronto que se seguirá entre negros e brancos na África do Sul.

Nelson Mandela está preso há 2 anos, pode morrer na cadeia. Luther King está morto há vinte. Seus crimes, a ousadia de lutar pela dignidade de sua gente. Ambos são venerados no mundo todo. Os pensamentos, cartas, atitudes de Nelson Mandela são trazidos a público por sua mulher, Winnie Mandela, cuja temente foi forjada no mesmo aço que o marido, Nelson Mandela.

A luta dos negros sul-africanos não é apenas uma luta racial. Por trás disto está a luta social, política, econômica: os 74% de negros possuem 2% da riqueza do país, dados fornecidos pelo conglomerado financeiro Sanlam, branco, da África do Sul.

Neste ano, quando o Brasil comemora o 1º Centenário da libertação dos escravos, a voz de Luther King, de Nelson Mandela, de Steve Biko e de tantos outros heróis e vítimas da discriminação racial não podem cair no vazio. Nós, brasileiros, não temos o **apartheid**, não temos um sistema legal que acobre o racismo. Porém, estamos no estágio seguinte, isto é, legalmente superamos a luta racial, não superamos a luta social, política e econômica que os negros da África do Sul também travam. As favelas brasileiras em nada diferem das sul-africanas. O estado de miséria em que vivem as classes mais baixas no Brasil, muito se assemelha às condições dos negros mais sofridos da África do Sul. O desprezo com que as elites brasileiras, os conservadores observam a grande maioria do povo é o mesmo desprezo dos **africaners** como os negros sul-africanos.

O Brasil é uma nação de maioria negra ou mestiça. E, ainda assim, uma elite branca domina o País. O povo permanece estagnado na falta de nutrição, educação, saúde, habitação e saneamento. Está na hora de o povo decidir seus próprios caminhos. Aqui, na África do Sul ou em qualquer lugar, a tutela, seja de quem for, sobre quem quer que seja, é segregacionista, é discriminatória, é preconceituosa, é indigna para o povo tutelado.

A luta contra o racismo, no Brasil, em relação com a luta contra a injustiça social, política e econômica. Esta não abrange aquela, porém, são lutas irmãs siamesas, inseparáveis. A libertação racial só virá se acompanhada da libertação social, política e econômica.

A tutela social e política sobre um povo, seja qual for, é a tutela do **apartheid**, a dominação

pela força, é a discriminação racial, política, econômica e social.

É preciso dar um basta nas tutelas de qualquer espécie. É preciso que o povo, a grande maioria, daqui ou da África do Sul, decida seu próprio rumo.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília (DF), de 4 de abril de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília (DF)

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, comunico-lhe que, no período de 11 a 15 do corrente, me ausentarei do País, com destino a New York, USA, onde me submeterei a exames clínicos.

Pedindo-lhe levar na devida conta esta comunicação, para efeito de anotação, aproveito o ensejo para renovar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente, — Senador Álvaro Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 25 de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1988 (nº 313/88, na Casa de origem), que altera o inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências", e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli.

REQUERIMENTO Nº 26 de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1988, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. — Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli — Jarbas Passarinho — Jamil Haddad — Afonso Camargo — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, § 2º, do Regimento Interno.

O Sr. João Lobo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Solicito a V. Exª suspenda a sessão, porque é evidente a ausência de **quorum** para a continuação de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência suspenderá a sessão por dez minutos, fazendo acionar as campainhas.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 13 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 30 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Está reaberta a sessão.

É evidente a falta de **quorum**.

Estão prejudicados os Requerimentos nº 25 e 26, lidos na presente sessão.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que a próxima sessão do Senado Federal será oportunamente convocada, observados os termos regimentais, não podendo ser efetuada neste momento, em face da necessária compatibilização dos trabalhos da Casa e da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.*)

TRECHO DA ATA DA 5ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (Seção II) DE 16 DE MARÇO DE 1988. PÁGINA 555 E SEGUINTE:

.....

.....

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 1988

(Nº 240/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da vigência desta lei:

I — os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das autarquias federais e posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência de habilitação em concurso público;

II — os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — MIRAD, em conformidade com o art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

III — os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Permanente de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que na data desta lei sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes, farão jus como vantagem individual, nominalmente identificável à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, a vantagem de que trata este artigo.

Art. 4º Ficam incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º, da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, criado pelo Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 5º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego e a movimentação dependerá da existência da vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedido pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 348, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, o anexo projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Brasília, 16 de outubro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 088, DE 23 DE JULHO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO SENHOR CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, determinou que o ingresso dos servidores na Administração Federal direta e nas autarquias federais far-se-ia, na maioria dos casos, sob o regime de legislação trabalhista.

2. Em consequência, a partir da data da publicação da referida lei, o ingresso dos servidores foi feito sob o regime trabalhista, excetuada as categorias de servidores expressamente enumeradas.

3. Os efeitos da Lei nº 6.185, de 1974, alcançaram, também, servidores federais antes sujeitos ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e que, em virtude de habilitação em concurso público, foram admitidos sob o regime celetista.

4. A experiência obtida com a aplicação do regime trabalhista aos servidores públicos demonstrou a conveniência de assegurar aos funcionários a manutenção de sua vinculação ao regime da Lei nº 1.711, de 1952, inclusive quando houvesse modificação de categoria funcional, como ocorre nos casos de transferência e ascensão funcional.

5. Assim é que os funcionários que façam jus à transferência para o cargo de denominação diferente ou à ascensão funcional mantêm a submissão ao regime da Lei nº 1.711, mediante, respectivamente, o provimento em cargo vago ou a transformação daquele de que sejam ocupantes.

6. No mesmo sentido, foi recentemente expedida a Lei nº 7.605, de 28 de maio de 1987, possibilitando aos servidores celetistas, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído

na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a transferência para cargo de denominação diferente, sob o regime da Lei nº 1.711, desde que habilitado em concurso público.

7. Assim, afigura-se — nos justos seja facultado aos funcionários o retorno ao regime da Lei nº 1.711, a que estavam submetidos na data de vigência da Lei nº 6.185, desde que tenham passado sem interrupção, para o regime trabalhista, em decorrência da habilitação em concurso público.

8. Da mesma forma, o retorno ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 1952, deve ser facultado aos servidores incluídos, mediante opção, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com codificação do regime estatutário para o trabalhista, bem como atribuído àqueles colocados no Quadro Suplementar do mesmo Instituto a remuneração paga aos servidores da mesma categoria do referido Quadro de Pessoal.

9. Finalmente, a implantação gradual da Reforma Administrativa tem demonstrado ser necessário proceder-se ao remanejamento de servidores, ainda porque existem, na Administração Federal, diversos órgãos que, por terem sido recentemente criados, se ressentem da carência de pessoal e outros que em face das reestruturações que sofreram, os têm em excesso.

10. Vez que a Reforma Administrativa alcança as autarquias e as fundações públicas, onde também se constatam as dificuldades expostas, pretende-se possibilitar a redistribuição ou movimentação dos servidores dessas entidades.

11. Ante o exposto, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei, consubstanciando as medidas de que se tratam.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Aluísio Alves**, Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — **Raymundo Nonato Botelho de Noronha**, Consultor-Geral da República Interino.

Aviso nº 753-SUPAR.

Em 16 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos
Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, relativa a projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que especifica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.185,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica reger-se-ão por disposições estatutárias ou pela legislação trabalhista em vigor.

Art. 2º Para as atividades inerentes ao Estado como Poder Público sem correspondência no setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciárias, e no Ministério Público, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 3º Para as atividades não compreendidas no artigo precedente só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão admitidos para cargos integrantes do Plano de Classificação, com a correspondente remuneração.

Art. 4º A juízo do Poder Executivo, nos casos e condições que especificar, inclusive quanto à fonte de custeio, os funcionários públicos estatutários poderão optar pelo regime do artigo 3º.

§ 1º Será computado, para o gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelo funcionário que fizer a opção referida neste artigo.

§ 2º A contagem do tempo de serviço de que trata o parágrafo anterior far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 5º Os encargos sociais de natureza contributiva da União e das respectivas autarquias, em relação ao pessoal regido pela legislação trabalhista, restringir-se-ão às contribuições para o Instituto Nacional de Previdência Social, inclusive as incidentes sobre o 13º (décimo terceiro) salário, as cotas do salário-família e aos depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nos termos das respectivas legislações. Parágrafo único. Dos orçamentos da União e das autarquias deverão constar as dotações necessárias ao custeio dos encargos de que trata este artigo.

Art. 6º Os atuais funcionários que não fizeram a opção prevista no artigo 4º serão mantidos no regime estatutário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Lei nº 5.836, de 31 de maio de 1973; o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.914, de 31 de agosto de 1973; o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 5.921, de 19 de setembro de 1973; o parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973; o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Armando Falcão — Geraldo Azevedo Henning — Sylvio Frota — Antônio Francisco Azeredo da Silveira — Mário Henrique Simonsen — Dyrciu Araújo Nogueira — Alysson Paulinelli — Ney Braga — Arnaldo Prieto — J. Araripe Macedo — Paulo de Almeida Machado — Severo Fagundes Gomes — Shigeak Uek — João Paulo dos Reis Velloso — Maurício Rangel Reis — Euclides Quandt de Oliveira — Hugo de Andrade Abreu — Golbery do Couto e Silva — João Baptista de Oliveira Figueiredo — Antônio Jorge Corrêa — L. G. do Nascimento e Silva.

LEI Nº 5.645,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadramento basicamente, nos seguintes Grupos:

De provimento em Comissão:

I — Direção e Assessoramento Superiores.

Do Provimento Efetivo e:

II — Pesquisa Científica e Tecnológica

III — Diplomacia

IV — Magistério

V — Polícia Federal

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

VII — Artesanato

VIII — Serviços Auxiliares

IX — Outras atividades de nível superior

X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores: da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais de pesquisa científica pura ou aplicada, para cujo provimento só exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério ou cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Magistério ou cargos com atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artifício em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciadas dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante o ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada pelo Poder Executivo atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expediirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia de reforma administrativa, com base no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — O estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposto pelo Ministério, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma equipe técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivos, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas não se lhes aplicando as

disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no artigo 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no artigo 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Alfredo Buzaid** — **Adalberto de Barros Nunes** — **Orlando Geisel** — **Mário Gibson Barboza** — **Antônio Delfim Netto** — **Mário David Andreazza** — **L. F. Cirne Lima** — **Jarbas G. Passarinho** — **Júlio Barata** — **Mário Sousa e Mello** — **F. Rocha Lagôa** — **Marcus Vinícius Pratini de Moraes** — **Antônio Dias Leite Júnior** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **José Costa Cavalcanti** — **Higino C. Corsetti**.

LEI Nº 7.231,
DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Transfere competência do Incra para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do Incra e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

Art. 2º A fiscalização e o controle das sociedades cooperativas de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as atribuições de extensão rural e eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, passam à competência do Ministério da Agricultura.

Art. 3º As contribuições de que trata o artigo 1º, item I, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 582, de 15 de maio de 1969, e com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Incra.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante decreto, fixará percentual das contribuições de que trata este artigo a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com

as atividades previstas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, com plena autonomia administrativa e financeira, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º A Organização das Cooperativas Brasileiras contará com 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo e este indicará o seu substituto eventual.

§ 3º Nos seus impedimentos eventuais, o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá quadro de pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 6º Os empregos do quadro de pessoal a que se refere o artigo, anterior, exceto as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta lei, ressalvado o aproveitamento preferencial dos atuais servidores que optarem pelo novo quadro.

Art. 7º (Vetado).

Art. 8º O Quadro de Pessoal e as respectivas tabelas de salários, elaborados pelo Incra, serão aprovados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A remuneração do Presidente, dos Diretores e dos ocupantes das demais funções de confiança será, também, aprovada pelo Presidente da República.

Art. 9º Integrarão o Quadro de Pessoal do Incra:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta lei;

III — os atuais servidores, integrantes de tabelas especiais, aprovados em processo seletivo;

IV — (Vetado).

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal, estabelecido nesta lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que varem, não existindo, para nenhum efeito, correlação nem vinculação entre este Quadro e o referido art. 5º desta lei.

§ 2º O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o artigo 5º obedecerá à correlação de cargos e empregos, encargos e atribuições, na forma do regulamento desta lei.

§ 3º Os servidores que estiverem prestando serviços ao Incra na condição de requisitados há mais de 2 (dois) anos e que tenham formação profissional compatível com as atribuições do Incra, desde que integrem tabelas permanentes em seus órgãos de origem poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar em vigor esta lei, pela integração no novo

quadro de pessoal de que trata o artigo 6º desta lei, cabendo ao órgão a aceitação final nos termos da legislação aplicável vigente.

§ 4º A integração de que tratam os §§ 1º (vetado) obedecerá ao exclusivo interesse das atividades meio e fins da Autarquia e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo (vetado) ocupado pelo servidor optante.

Art. 10. O Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentará a aplicação desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Nestor Jost**.

DECRETO-LEI Nº 2.333,
DE 11 DE JUNHO DE 1987

Concede aos membros da Advocacia Consultiva da União as vantagens que menciona e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Aos integrantes das carreiras e categorias funcionais, estruturadas pelo Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984; e pela Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973, e demais membros da Advocacia Consultiva da União, pertencentes aos órgãos a que aludem os arts. 3º, itens I a IV, com seus §§ 1º, e 11, do Decreto nº 93.237, de 9 de setembro de 1986, será devida:

I — a representação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, alterado pelo art. 3º, da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, àqueles ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes, privativos de Bacharel em Direito; e

II — a gratificação de que trata o art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, alterado pelo art. 16 da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, àqueles ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, privativos de Bacharel em Direito, que não a perceberem.

§ 1º A representação, devida aos membros do Ministério Público e da Advocacia Consultiva da União, incorpora-se nos respectivos vencimentos e salários para efeito de cálculo das demais vantagens.

§ 2º O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão reajustados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade.

§ 3º Para os membros da Advocacia Consultiva da União, integrantes dos órgãos referidos neste artigo, ocupantes de cargos ou empregos vencimentos ou salários básicos sejam superiores aos de Sub-procurador-Geral da Fazenda Nacional, a representação mencionada no item I será de valor igual àquele que a este for devida, não se lhes aplicando o disposto no parágrafo 1º.

Art. 2º Cabe ao Consultor-Geral da República estabelecer critérios para a concessão de gratifi-

cação de produtividade de que trata o Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, com as alterações posteriores no percentual máximo de 100% (cem por cento) aos membros da Advocacia Consultiva da União.

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento Geral da União e das respectivas autarquias.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987; 166º da Independência e 99º da República — **JOSÉ SARNEY**. — **Paulo Brossard — Aluízio Alves**.

DECRETO-LEI Nº 2.344,
DE 23 DE JULHO DE 1987

Altera o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de Junho de 1987.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, itens II e III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, fica acrescido dos arts. 3º, 4º e 5º com a seguinte redação, renumerando-se os atuais arts. 3º, 4º e 5º, para 5º, 6º e 7º, respectivamente:

"Art. 3º O disposto neste Decreto-lei não se aplica:

— aos Procuradores e demais instituições federais de ensino, estruturadas sob a forma de autarquia, a partir do seu enquadramento no Plano único de que trata o art. 3º da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem assim aos membros da Advocacia Consultiva da União integrantes das demais autarquias de regime especial;

II — aos membros da Advocacia Consultiva da União que percebem a gratificação especial a que se refere o § 3º do art. 7º da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, destinada, inclusive, à suplementação por serviços extraordinários, ou à gratificação de desempenho de atividades rodoviárias, de que trata o art. 1º do decreto-lei nº 2.194 de 26 de dezembro de 1984, assegurado o direito de opção.

Art. 4º A remuneração mensal dos servidores a que se refere o **caput** do art. 1º, compreendida pela soma do vencimento básico mais representação, acrescida das gratificações de nível superior, produtividade e desempenho, não poderá exceder o total do vencimento básico e idênticas vantagens pagos aos ocupantes de classe final de carteira do Procurador da República."

Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º

§ 2º O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão registrados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade, observada, inclusive na hipótese de funcionários que se aposentaram em cargos efetivos de Consultor-Jurídico, a norma do parágrafo seguinte."

.....
.....
.....
"

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. — **JOSÉ SARNEY**
— **Paulo Brossard — Aluízio Alves**.

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 4, DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o artigo

137 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 87 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, e 2.360, de 16 de setembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Os limites previstos nos artigos 18, 19, 76, 88 e 117, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, são fixados nos valores constantes da tabela anexa, para vigorar a partir de 1º de abril de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

em 1º de abril de 1988. Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

ANEXO AO ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 04, DE 1988

Artigo	Item	Novo Valor (Cz\$)
18	I-a	13.417.000,00
	I-b	134.178.000,00
	I-c	134.178.000,00
	II-a	3.130.000,00
	II-b	89.452.000,00
	II-c	89.452.000,00
19	I	894.000,00
	II	134.000,00
76		44.726.000,00
88		17.890.000,00
117	III	3.130.000,00

PORTARIA N° 007, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento,

RESOLVE:

Designar Djalma José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, Leila Leivas Ferro Costa, Técnico Legislativo e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº 002709/88-0, 003540/88-0, 003446/88-3 e 003447/88-0.

Senado Federal, em 4 de abril de 1988. — **José Passos Porto**, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 037/88

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — Embratel

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços da Rede Nacional de Telex: (2 duas) linhas privativas de Telex.

Licitação: Dispensa de licitação, com base no Decreto-Lei nº 2.300/86, art. 22, nº VII, e art. 19, nº VII, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

Empenho: Foi emitida nota de Empenho nº 00409/0, de 19-2-88.

Estimado em Cz\$ 83.248,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzados).

Data da assinatura: 19-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Maria das Neves C. S. Gameiro.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 038/88

Contratada: Acquaserv Piscinas Ltda.

Contrante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e higienização da água da piscina da residência oficial do Presidente do Senado Federal.

Licitação: Convite nº 008/88

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 00101001.2229/501, Natureza da Despesa nº 3132-0106/7.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00520/7, de 10-3-88.

Valor contratual: Foi estimado em Cr\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem cruzados).

Vigência: 10-3-88 a 31-12-88

Data da assinatura: 10-3-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José Neto Pereira Lima.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste"

8ª Reunião, realizada em 12 de novembro de 1987

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Chagas Rodrigues e Deputados César Cals Neto, Celso Dourado, Ismael Wannerley e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Humberto Souto e Antônio Câmara.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, Lavoisier Maia e Deputados Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra, Edmè Tavares e Antônio Ferreira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Carlos Gerardi, Professor do Centro Técnico Aeroespacial — CTA, convidando-o para tomar assento à Mesa.

O Professor Carlos Gerardi, apoiando-se na exposição de slides, tece comentários sobre o clima da região Nordeste, fazendo, inclusive, prognósticos futuros sobre áreas que, em determinados períodos, serão afetadas pela seca.

No período de interpelações, usam da palavra os Senhores Deputados Antônio Câmara, Hum-

berto Souto, Celso Dourado e, finalmente, o Relator, Senhor Deputado César Cals Neto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da Comissão, farei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1987, ÁS 10 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Declaro abertos os trabalhos. É com satisfação que recebemos, aqui, o Professor Carlos Gerardi, nordestino como nós, para escutar as previsões. Temos que nos posicionar diante das intempéries, que são da natureza, que nos aguardam e devemos prevenir e conviver com elas.

Deputado Humberto Souto, vamos ter o prazer de ouvir o Professor Carlos Gerardi.

O SR. CARLOS GERARDI — Minhas primeiras palavras são de satisfação em estar aqui, fazendo esta palestra e vendo de que maneira podemos contribuir, fazendo prognósticos ou, pelo menos, alertando sobre tendências futuras da região. Gostaria, então de expor alguns slides para uma idéia a respeito.

(*Exibição de slides.*)

Em primeiro lugar, temos que considerar porque muita gente diz que existe certa anomalia climática. Tenho contestado essa anomalia, porque, segundo dizem os defensores, em toda a região tropical do planeta chove intensamente. Chove muito na região tropical porque é uma região muito quente, de florestas exuberantes; até na sua evolução, cria um movimento circulatório de ar, em grandes proporções. É de se estranhar que, sendo o Nordeste uma região equatorial, as chuvas ali, não tenham o mesmo comportamento.

A Terra, na evolução em torno de seu eixo, cria movimentos circulatórios de grandes proporções e sobre os oceanos. Vejam os senhores que esta região negra, aqui, é uma área de circulação que chamamos de grandes ciclones e o mesmo acontece no Hemisfério Norte, no Atlântico Norte e também no Pacífico Sul e no Pacífico Norte; são as circulações geradas pelo planeta.

Essas circulações são chamadas anticiclônicas porque o ar aqui, nesta região, desconde de grandes alturas e o ar que está subindo nesta outra região frontal, ou na Amazônia ou na frente intertropical ou na zona de convergência intertropical, esse ar que sobe vai subsistir em algum lugar, vai mergulhar em algum lugar, e o lugar onde ele desce é aqui. Descendo esse ar, as partículas vão-se comprimindo e se aquecendo. O que acontece com esse ar quando chega mais ou menos no nível de dois a três quilômetros de

altura? Forma-se um cinturão térmico chamado "inversão de subsidênciâ". Essa inversão de subsidênciâ impede o crescimento das nuvens porque as partículas que sobem na superfície, no movimento turbulento de superfície, não ultrapassam a isoterma, porque é um meio menos denso. É como se tivéssemos uma rolha a largássemos debaixo de um tanque: ela flutuará até o nível da água; para cima, ela não irá porque o nível é menos denso. A mesma coisa acontece com as partículas. Então, as nuvens são inibidas de pressão. A região Nordeste sofre com essa circulação atmosférica; é uma questão de estrutural e não de anomalia climática. A estrutura do planeta é assim. Para modificarmos uma situação dessa, teríamos de modificar a inclinação do eixo da Terra ou uma modificação generalizada vulcânica para inhibir a irradiação solar de chegar à Terra e modificar a circulação, senão a guerra nuclear, onde teríamos um inverno nuclear que acabaria praticamente com toda a humanidade. O eixo da Terra varia através dos milênios. A Terra, na posição, varia de 21,4 até 24 graus. Hoje, estamos com 1.003,5. Esta inclinação tem muito a ver com as estações do ano. Pode ser nas regiões equatoriais teríamos menos calor, e nas regiões subtropicais, mais calor e vice-versa.

A mesma coisa acontece com a precessão do eixo da terra, que dura 26 mil anos; ele gira em torno de si como se fosse um pião, modificando o periólio, o que significa que hoje estamos com a inclinação da Terra nesse sentido.

Os invernos no Hemisfério Norte são mais brandos que no Hemisfério Sul. Daqui a treze mil anos, quando do eixo da Terra estiver apontando para a estrela Vega, em vez da estrela Polar, hoje, teremos inversa a situação: teremos invernos mais rigorosos no Hemisfério Norte do que no Hemisfério Sul, e daí pode surgir pequena idade do gelo num período glacial. Então, temos modificações estruturais não só na Terra, na sua movimentação, como também no seu movimento de translação em volta do Sol. A atmosfera tem natureza periódica. Podemos verificar aqui — são dados obtidos por lançamentos de satélites e de balões — que, à medida em que os anos foram passando, os balões diminuíram e os foguetes foram desaparecendo. A partir de 1971, praticamente, não temos informações seguras mas, de 1966 até 1978, temos informações da temperatura e dos ventos desde a superfície até 60Km. Podemos ver aqui — parece um mosaico, a natureza é periódica — uma oscilação quase bienal, mais ou menos no nível de 20 a 30Km. Há épocas em que estamos com vento de oeste; depois, o vento fica de este; a seguir, vira de oeste e assim por diante. O meteorologista tem que explorar esse caráter periódico da atmosfera. Por quê? Hoje, o prognóstico de tempo não tem validade maior que três dias. Isso não é suficiente nem para a agricultura, nem para a vida do cidadão comum, nem praticamente para muitas coisas — para problemas de engenharia, de construção de barragens etc. Precisamos mais ou menos de uma antecipação do que vai acontecer para ter possibilidade de, pelo menos, tentar gerenciar a água que cai, ou conviver com o período árido.

Em 1978, fizemos uma análise das informações de Fortaleza, que era a única estação que tinha mais de cem anos — 127 anos, desde 1850 até 1979. Vimos aqui também que a periodicidade

praticamente é flagrante, porque, se cercarmos esses períodos de 26 anos e de 13 anos, enquadraremos todas as áreas de precipitação e de seca.

A partir daí, tivemos oportunidade de fazer uma projeção para o futuro: em 1979/1978, chovia bastante na região de Fortaleza, mas parecia certo que iria acontecer isto aqui, e aconteceu também em dois outros locais. Tínhamos cento e tantas deformações em que cinco períodos iguais apareceram, de 26 em 26 anos; quer dizer, o período é de treze anos, mas a cada 26 anos há um agravamento da situação. É o que nos indica uma simples curva gráfica matemática, sem nenhum estudo matemático.

A partir daqueles dados, fizemos análise matemática e submetemos aqueles dados a uma análise de Courier, onde verificamos que a contribuição daqueles dois ciclos de doze, de treze e de 26 anos eram muito grandes.

Existem outras variações. Tudo isto aqui é harmônico e entra na variação climática de lá. Mas os principais são esses.

Isto já havia sido feito pelo americano Charles, que chegou também na mesma situação, mas aí foi verificado, porque ele achava que isto aqui não estava certo, porque não existia respaldo físico que explicasse essa anomalia. Fizemos, então, uma conjugação desses dois harmônicos e criamos uma curva de tendências, doze ou treze anos caminhamos juntos. Esses são os dados de Fortaleza, sem nenhum tratamento matemático. Neste local, fizemos um tratamento matemático: Analisamos a curva de Fortaleza, fazendo uma média de três anos, cada três anos, transformávamos em um, chamamos de média nove. Vejam que, nos picos, a coisa funciona muito bem. E aqui fizemos uma média de sete anos. À medida que aumentamos essa média, a tendência dela é transformar-se em uma reta. Se juntarmos todos aqueles harmônicos e fizermos a conjugação das curvas, veremos que ela se transformará em uma reta. E vejam que em uma média de sete anos, praticamente, a precipitação acompanha a curva de tendência.

Chegamos aqui, e não tínhamos outra alternativa senão dizer que essa região está arriscada a ter um problema aqui, como as demais. Então, foi feito o prognóstico.

Agora, pergunto: o que tem Fortaleza com o resto do Nordeste? Existe uma correlação entre o que acontece em Fortaleza e o que acontece em grande parte do Nordeste? Porque não funciona nessa quantidade de chuva, mas funciona o comportamento da chuva. Temos aqui, em escuro, a precipitação de Fortaleza, e em vermelho, de Quixeramobim, que é a 200km para o interior. Vejam que é praticamente a metade do que chove em Quixeramobim, mas o comportamento segue bastante próximo de Fortaleza. Isso é uma correlação de formações de uma localidade com a outra. Fizemos com Quixeramobim porque, desde 1898, por aí, até 1977, tínhamos informações; então, deu para fazer isto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Quando diminui para Fortaleza, diminui para o restante, diminui no interior.

O SR. CARLOS GERARDI — Certo. Quando existe seca em Fortaleza, diminui bastante a chuva em Fortaleza; o interior sofre na mesma proporção. Isto é a mesma curva, verificando-se que

realmente a coisa funciona. O ciclo existe. Ele não é comprovado fisicamente, porque não tem o respaldo dele. Podemos dizer que esses treze anos são de acordo com as manchas solares, como é o EL Niño, ou outro fenômeno qualquer, ou o mês. Não tem nada que ver. Lançamos uma teoria de que isso seria o abatimento de freqüência entre as variações daquela primeira figura, das oscilações binais da estratosfera sobre a região e o ciclo de 1 ano, que dariam treze anos exatos. Foi aceita inclusive por cientistas americanos, que realmente parecia ser o batimento de freqüência entre a oscilação pós-bienal e o período anual. Publicou-se inclusive isso, em uma revista nos Estados Unidos; e ninguém contestou. Se aceitaram sua teoria ficaram calados. Provavelmente foi isso. Se for isso, temos o respaldo físico. Mesmo que não o tenhamos, não tem por quê. A maioria dos cientistas dizem que essa periodicidade existe agora e pode deixar de existir no futuro. O que acontece se deixar de existir no futuro? Alguma coisa grave aconteceu, como dizem, pode haver uma guerra atômica, uma guerra a, ou coisa parecida.

O clima, dentro de períodos curtos, é muito estável. Todos conhecem a estabilidade dos ventos alísios do Nordeste. Os ventos alísios sopram há milhares de anos, e vão soprar ainda a milhares de anos naquela direção, porque o tempo é estável, o clima é estável. Ele só muda na ordem de milhares de anos, de 20 a 40, 100 milhares de anos. Dentro desses períodos de 50, 100 a 200 anos há possibilidade de se fazer projeções baseadas nessas periodicidades que existem. Inclusive, isso é recomendável pela Organização Meteorológica Mundial.

As flutuações climáticas têm sido, desde os meados do Sec. XX, as maiores preocupações do homem. Isso tem matado milhares de pessoas de fome na África. Muita gente passa fome na nossa terra, no Nordeste, por exemplo, por causa dessas flutuações climáticas. O meteorologista tem de usar todos os meios para fazer uma projeção, mesmo que não seja segura. Então, vamos fazer o prognóstico. A mesma coisa estamos fazendo aqui. Existe o risco de repetir um fenômeno igual a este aqui, ou igual a este aqui. Pode ser este ou este, como pode ser também uma combinação destes dois aqui. Podemos então escrever, provavelmente, que existirá a possibilidade de seca em um dois ou três anos neste período. E outro período mais ou menos como este, ou este no próximo século. Quanto a isso aí não temos nenhuma certeza. A única certeza que temos é a dos impostos e a da morte. Do resto, não temos certeza. Mas, não impede que se faça uma projeção. Se vivéssemos num vale e existisse nele uma represa e chegassem alguém e nos dissesse que haveria 50% de possibilidade de a represa romper, eu não ficaria em minha casa; eu iria embora, mesmo com 50% de possibilidades. Isto aí é um risco que se está correndo. É por isso que está escrito — período de risco aqui, quer dizer, haverá seca. Existe período de risco. É uma coisa em potencial.

O SR. CELSO DOURADO — O período de risco é 92?

O SR. CARLOS GERARDI — É 92, 93 até 95 e 96. Nesta época pode ocorrer o período de alguma seca. Aqui é a mesma coisa.

O SR. CELSO DOURADO — Mas professor na previsão anterior se consumou exatamente.

O SR. CARLOS GERARDI — É, felizmente não se confirmou totalmente, tínhamos previsto um período mais ou menos semelhante a esse, que seriam de sete anos de 79 a 85. Felizmente em 1984, embora no início do ano começasse aquele processo que ia continuar sempre, no fim de fevereiro começou a chover bastante e aí, naturalmente, foi reativado com o "gatilho" das chuvas. Pode acontecer isso e aconteceu isso também. Temos aí uma boa margem de tempo para confirmar isso, e se nesse meio-termo conseguirmos encontrar um método mais seguro; é o que estamos fazendo, estamos trabalhando, nós trabalhamos mais com informações de satélites, como disse, porque na América do Sul a pobreza em matéria de tecnologia, para o pesquisador, é terrível. Hoje estamos usando os dados de satélites, mas não temos estações capazes de traduzir tudo o que o satélite transmite. Apenas apanhamos fotografia e isso não é suficiente. O satélite dá uma análise vertical da atmosfera de temperatura, de umidade, e isso é muito importante para analisar uma área. Isso aqui é somente para informação: é uma região do Xingu, e está a uma distância de dez quilômetros para termos uma idéia da área. Então, temos aqui mil quilômetros e mil quilômetros. O Xingu é esta área aqui. (Demonstração do slide) O satélite passou aqui no dia 24 de agosto de 1987 e captou 6.800 focos de incêndio. Isso aqui é um crime contra a natureza; é um crime contra o clima. Isso aqui estamos acabando com as reservas de umidade que alimenta a atmosfera, isso aqui é um processo de desertificação, como dizia Vasconcelos Sobrinho, da Universidade de Pernambuco. O processo de desertificação é feito pelo homem, com pastoreio itinerante, com as queimadas e se é feito pelo homem é facilíssimo de ser reconstruído ou refeito pelo homem. É um exemplo do que está acontecendo, são todos os pontos aqui. Esse satélite passa a 800 km de altura; vejam os pontos de fogo, isso aqui está naturalmente coberto de fumaça, diante da perspectiva disso aqui o que vai acontecer? Essa região irá secar-se cada vez mais, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Maranhão, a tendência da desertificação é avançar para o Norte, justamente por causa do maltrato. O homem é uma espécie de parasita que não cuida da terra. Pelo contrário, ele faz o possível para arruiná-la.

Acho que era o que tinha a dizer. Estou à disposição dos Srs. Senadores para perguntas. Era os traços gerais do que podíamos mostrar. Quanto ao clima do Nordeste foi feito também uma análise que tem lá, feita pela Universidade de Pernambuco e uns americanos de Viscaetuy. Eles concluíram que o clima já está há mais de dez mil anos desse jeito no Nordeste, pelo pôlen, das árvores que eles captaram naquela região do Nordeste. É o que eu disse no início, a estabilidade climática, é patente, e sendo estável o clima da região, a pessoa tem que conviver com essa flutuação. O que está acontecendo agora em 87 é apenas uma flutuação; não significa que em 88 nós vamos ter outra seca, não, não teremos, teremos chuvas.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Muito bem, professor.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O levantamento que o Sr. tem abrange qual área do Norte do País?

O SR. CARLOS GERARDI — A região setentrional do Nordeste, ou seja, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba.

O SR. HUMBERTO SOUTO — São cinco Estados.

O SR. CARLOS GERARDI — Justamente, porque isso aí, segundo um americano que esteve lá, provavelmente seja ligado à circulação de massas de água do Atlântico. Então, quanto mais próximas do Atlântico estiverem essas regiões, mais serão afetadas por essa sistemática. Ele encontrou isso também, esse período de treze anos na convergência dos ventos alísios do Pacífico, e do Atlântico também. Ele queria descobrir, como, por que existia esse período de 13 anos? Porque ele não sabia como. Tanto é que quando descobrimos isso, veio dos Estados Unidos, esse cientista, que tem cerca de 60 anos e é um austriaco naturalizado americano, de grande conceito nos Estados Unidos, já foi "quem é quem" na ciência, na meteorologia; tem grande prestígio mundial. Ele nos incentivou bastante sobre isso. Vocês descobriram uma coisa que estava buscando há muito tempo, um sinal, uma pegada qualquer nesses treze anos; tanto é que ele endossou aquela nossa teoria de que esses treze anos seriam o balançoamento intertropical, no período anual.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Nesse levantamento que o Sr. tem há previsão de seca? 87, 88, 89, 90, 91, não há previsão de picos de seca?

O SR. CARLOS GERARDI — Não, porque está fora dos picos.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O problema é que há uma outra versão?

O SR. CARLOS GERARDI — Até 1981 não existia nada. O que aconteceu foi o seguinte, em 1983 houve um tremendo acúmulo de energia no Pacífico Equatorial. Esse acúmulo de energia, naturalmente, devido ao aquecimento inusitado das águas teria uma região de energia bastante grande, e como a atmosfera não é constituída de compartimentos ela transcende da região.

Muito bem. Em 83 nós estávamos no período de seca, estávamos caminhando desde 79 para 83 o período de seca, e à medida em que os anos de seca vão passando eles vão se agravando cada vez mais; a seca vai ficando cada vez mais dramática, porque são períodos sem chuvas em cima de períodos sem chuvas. Chega o momento que você não tem mais noção do que está acontecendo, não tem como avaliar o sofrimento de uma pessoa que está vivendo uma situação dessas. Muito bem. Apareceu o El Niño em 83 e acabou a seca, podemos dizer também que o El Niño acaba a seca, em 84 começou a chover e a seca, está em pleno desenvolvimento, desde 79, o El Niño apareceu em 83. Já fiz uma série de análises do El Niño de anos anteriores e às vezes existe uma correlação e às vezes existe uma fase contrária; ele entra em fase e saí de fase também. É difícil. Isso aí acredito que esse fenômeno de El Niño tem que ser bastante estudado, analisado. Muitos cientistas concordam de que o El Niño transcende e influencia o tempo no mundo

todo e outros não concordam. O Dr. Geisel agora, em São José dos Campos, numa conferência provocou por "A" mais "B" que não funciona. E a especulação que existe sobre o El Niño, tentando explicar determinados fenômenos...

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Pela análise de regressão, pelas curvas aí, nós iniciamos um ano chuvoso.

Só há essa explicação, do El Niño.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas o El Niño sumiu. Ele não está funcionando.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Hoje, não está funcionando?

O SR. CARLOS GERARDI — Ele está com dois graus acima da média, crescendo. Agora, o El Niño só aparece no fim do ano, em dezembro. Ele tem esse nome, El Niño, porque em castelhano significa Menino Jesus. Ele aparece em dezembro, 25 de dezembro, por aí.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Quando o tempo no Nordeste já está chuvoso — começa a chover no Nordeste em outubro e novembro — vem descendo Maranhão, Piauí, Ceará. No Ceará, normalmente, começa em janeiro e se estende até junho, a única explicação seria essa, com relação ao ano passado.

O SR. CARLOS GERARDI — Ainda não existe explicação para isso.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Da seca de janeiro do ano passado e deste ano?

O SR. CARLOS GERARDI — Não existe explicação desta seca de agora, no Nordeste. Os meteorologistas estão doidos atrás de uma explicação. São essas flutuações que citei. Nós estamos dentro de um período igual a esse que aqui deveria se entender, deveria chover bastante, no entanto, está meio atrasado. Nós temos chuva até aqui, neste momento. Em 84, 85, 86 choveu bastante, em 87 caiu, porque aconteceu isso aqui. Isso aí pode ter uma problemática com o Atlântico, em temperaturas de água do mar. Se houver um resfriamento das águas equatoriais do Atlântico Sul haverá seca no Nordeste e um aquecimento no Caribe.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Camada de umidade rebaixada, seria essa a explicação?

O SR. CARLOS GERARDI — A camada de umidade praticamente diminui bastante com água fria e com a água quente, aumenta. É o que acontece com o El Niño. Quando o El Niño aparece lá, no Pacífico, existem chuvas torrenciais no Peru, Equador. Não é só esse problema, de chuvas torrenciais, é justamente por causa da energia que tem lá. Agora aqui deve funcionar a mesma coisa. Essa teoria da temperatura da água do mar é muito importante. Lamentavelmente não se tem muito acesso a esses dados aí, da temperatura da água do mar.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Lá, em Fortaleza, há um pesquisador, que talvez V. S^a conheça, o Nene Pimentel, que é meu amigo...

O SR. CARLOS GERARDI — Ele tem essas informações?

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — E ele me disse que a coisa está brava. A expectativa

em relação às temperaturas não são favoráveis. Informações que ele me deu há quinze dias.

O SR. CARLOS GERARDI — Talvez, por isso nós não tenhamos chuvas.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Nos relatórios do CTA de 1978/1979, existiam no mínimo duas propostas: o MOCLIMA e o MODART. O MOCLIMA, pelo que entendi, seria uma mancha negra no oceano, de forma a absorver o calor, aumentar a temperatura e, consequentemente, criar uma condição mais favorável para a umidade, gerando chuvas em terra. E o MODART, parece-me, que é um programa de nucleação artificial.

Eu peço a V.Sa. uma avaliação disso aí porque existem polêmicas. Lá no Ceará, se entende que a nucleação artificial aumenta a produtividade das chuvas na ordem de 30%; outras pessoas dizem que não está adiantando coisa nenhuma.

Em relação ao Moclima, alguém aqui, numa das palestras da CPI, disse que o CTA desaconselhou o avanço dessas experiências por problemas ambientais, enfim...

O SR. CARLOS GERARDI — O risco ecológico.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Exatamente, o risco ecológico.

Então, peço a V. S^a Professor, para, dentro das informações que tem, fazer uma análise sobre esse assunto.

O SR. CARLOS GERARDI — A questão do Moclima demanda muito dinheiro, é a questão de navios etc, e é um processo que nunca foi testado para saber se ia dar certo ou não.

Muita gente criticava esse projeto porque achava que onde chovia é que ia chover bastante. Nós poderíamos ter enchentes na região do litoral de Alagoas até o Rio Grande do Norte e isso geraria, naturalmente, muita convecção, nuvens de grande desenvolvimento vertical, e a entrada dessas nuvens para o interior do continente é que estava sendo posta em dúvida, elas podiam permanecer paradas. Ou seja, normalmente, quando há uma perturbação qualquer vinda do Leste para o Oeste, de encontro ao continente, elas realmente sofrem um freio na entrada do continente, elas param.

Nós temos feito muita previsão para lançamento de foguete na Barreira do Inferno baseada nesse fenômeno de mal tempo que vem do Leste. Aliás, todo mal tempo lá daquela região vem do Leste. Quando esse mal tempo chega, ele não passa, ele pára, deságua e desaparece.

Quanto a nucleação, ela funciona quando está chovendo.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Quando há nuvens.

O SR. CARLOS GERARDI — É. Quando há possibilidade de chuvas, só falta aquele desequilíbrio, porque a nuvem é um colóide em suspensão na atmosfera, se V. Ex^a desequilibrar qualquer um dos parâmetros desse colóide, ela precipita. Tanto faz elétrico, como de umidade ou de movimento, ou adicionando, naturalmente, alguma coisa, como um produto químico na água do mar. Ela funciona nesse particular, ela funciona quando existe a possibilidade de chuvas, ela é um estímulo à produção de chuvas, pode ser que chegue a 30%, não acredito. A Organização Me-

teorológica Mundial diz que o aumento é de 10 a 15% de chuvas.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Professor, lá, em Fortaleza, houve um incêndio num dos tanques de petróleo, que gerou uma grande massa de ar quente e observamos a precipitação da chuva depois do incêndio, por coincidência ou não. Mas acho que não foi tanta coincidência; acho que houve uma relação causa e efeito. Eu lhe pergunto também se há alguma avaliação do custo desse Moclima, porque os órgãos oficiais aqui, inclusive o próprio Ministro João Alves, já nos informaram que nós tivemos, na seca de 73 a 87, um prejuízo, em termos de produção, de 21 bilhões de dólares e o Governo, nesses cinco anos de seca, transferiu, na forma de programa de emergência, mais de 2 bilhões de dólares. Então, gostaria de saber se há alguma ideia do custo desse experimento ou se há algum risco ecológico. Por que que esses estudos não estão prosseguindo? A Sudene, enfim, jogou fora, como foi, o que aconteceu, o que está por trás disso afinal?

O SR. CARLOS GERARDI — Esse programa do Moclima foi extinto lá no CTA. Agora, não sei as razões da sua extinção porque quem estava à frente desse projeto era o Professor Paes Leme e ele esteve muito tempo na Universidade Estadual de Fortaleza, ele esteve lá. Acho que ele deve ter tentado ainda algumas vezes reativar isso. Ele achava que a coisa ia dar certo, tinha quase certeza que teria êxito, embora nunca tenha sido testado em nenhuma parte do mundo. Agora, é muito difícil dizer o custo. Sei que eram vultosos.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Eu pergunto ainda ao Professor o seguinte: ainda a nível do estado da arte mundo afora, o que existe em termos de resolver essa situação?

Sei que lá nos Estados Unidos existem aviões para fazer chuva em algumas regiões. Sei que há também uma tentativa deles de mudar o clima, para controlá-lo. V. S^a tem informações sobre como é que está esse assunto?

O SR. CARLOS GERARDI — Eles fazem nucleação em áreas onde há possibilidade de chuva, onde vai chover mesmo. Por exemplo, às vezes nós temos camadas de nuvens muito extensas, muito escuras, e elas passam e não cai uma gota de água. Se V. Ex^a estimular aquelas nuvens, provoca a chuva. Mas, numa região, por exemplo, que está sendo assolada por uma seca, dificilmente se não tiver nuvens acontecerá a chuva. Pode botar até uma esquadriilha de aviões bombardeando que não vai acontecer nada.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Suponhamos que existam nuvens em uma determinada região, numa microrregião e em face da nucleação, comece a chover. A partir daí pode se disparar o chamado gatinho da chuva, ou seja, a partir daí continuar a chover, as precipitações provocadas naturalmente a partir daí?

O SR. CARLOS GERARDI — Isso aconteceria se essas chuvas provocadas fossem de grande proporção, se elas tivessem a duração de várias horas e o solo adquirisse bastante umidade, porque no dia seguinte o ciclo seria readquirido e nós teríamos novamente convecção e teríamos umidade para alimentar as chuvas. Mas, é o que acontece.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Na minha região acontece.

Na região da Sudene, norte de Minas até o sul da Bahia, formam-se nuvens, fica nublado um, dois ou três dias, nuvens pretas. Sentimos que, se houver nucleação, choverá, mas fica até uma semana sem chover e aí as chuvas vão embora.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas, não nucleicas?

O SR. HUMBERTO SOUTO — Não, porque há dúvida com referência a isso que o Sr. César está dizendo. Há uma falta de informação, falta de interesse dos Governos de manter ali um avião preparado para isso.

Sugeri ao Ministério do Interior para que o seu Ministério mantivesse um sistema para atender as nucleações. Se houvesse um núcleo sediado na Bahia ou numa região mais central, quando houvesse a nuvem no Ceará ele iria lá e nuclearia, quando houvesse em Minas Gerais, ele iria lá e nuclearia. Acho que fica muito caro manter esse sistema em cada Estado. Mas, no Brasil ninguém se interessa por coisa alguma e a informação que V. S^a está dando é o que eu sempre pensei. Isso que as pessoas não entendem, às vezes uma chuva salva uma produção.

Na época da granação do cereal se V. S^a tiver uma chuva no milho, no arroz ou no trigo, V. S^a salva aquela produção. Muitas vezes na nossa região nós perdemos safras inteiras porque exatamente na hora de granar o feijão, na hora de granar o milho a chuva vai embora, sendo que muitas vezes existe a formação.

Então, seria importante que o Ministério do Interior se interessasse em conversar com o CTA sobre isso e mostrar para eles que é importante ter a nucleação quando há a formação de chuvas. Existem muitas regiões no Nordeste que têm a formação das nuvens e não chove.

O SR. CARLOS GERARDI — Essa questão de bombardear essas nuvens, como V. Ex^a disse, é bastante complicado, depende da altura das nuvens, da largura e isso só poderia ser respondido com mais propriedade pelo pessoal que estava envolvido nisso, que são os outros pesquisadores. O meu campo é somente dos prognósticos.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Nós temos certeza de que há períodos de treze anos e de vinte e seis anos que se agravam. Coisa já certa que a ciência já está mais ou menos dominando.

O SR. CARLOS GERARDI — Nós temos um período de treze anos, 12.8 anos, e a cada vinte e seis anos, 25.8 anos, elas se agravam.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Então, nós já temos essa certeza. Na pior das hipóteses temos a possibilidade, mas não a certeza.

Então, dentro dessas possibilidades, o que poderíamos fazer para minimizar esses problemas que são climáticos, da natureza, estão acima de nós, por isso não podemos evitá-los, mas minimizá-los na hora em que pudermos criar uma infraestrutura para barrarmos as águas que caem e buscá-las com prospecção.

Por que os cientistas não se reúnem com o Governo para lhes mostrar essa possibilidade? Há 127 anos vem sendo estudado e nos dá uma certa segurança, já passa a ser quase uma certeza. Todo o Brasil tomou conhecimento, se não me

engano, quando V. Ex^a foi à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte — naquele tempo era Deputado Estadual — fizemos uma palestra sobre o assunto, e os Governos tiveram conhecimento e nada fizeram, porque tiveram receio de causar pânico, estávamos desprevenidos, e quase 3 milhões de pessoas pereceram de inanição e de outros problemas.

Se temos esses estudos e essas certezas devemos nos preparar para quando a chuva cair procurarmos detê-la com sistema de barragens pequenas, médias e grandes, e onde não houver, iremos buscá-la no subsolo, porque, no mínimo, teríamos aí pequenas manchas e poderíamos produzir gênero de primeira necessidade e salvar muitas vidas.

Temos que partir daí. Se ficarmos só nisto aqui, de nada adianta, pois já temos quase uma certeza. Pode errar a meteorologia, mas tendo em vista essa possibilidade, já se aumenta essa certeza.

O SR. CARLOS GERARDI — O gerenciamento de dados tem muita importância. O problema das chuvas que ocorreram em 85 e 86, se tivéssemos usado esses recursos, talvez não acontecesse esses desastres. No fim acabamos irrigando o mar, porque a água vai toda para o mar. Então, a construção de açudes tem uma grande capacidade para coletar água, e também o reflorestamento da região. É o contrário do que foi feito até hoje.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — No Rio Grande do Norte, por exemplo, temos 92% do seu território na área do semi-árido, então proporcionalmente é o Estado que mais sofre com a seca.

O SR. CARLOS GERARDI — Com exceção da região litorânea.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Exato. Mas nós temos, por exemplo, esta grande Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, e o Governo está partindo para fazer mais três barragens, que é a Boqueirão do Parelhas, o Espinhal e outra que não me recordo o nome, na região do Seridó, em Santa Cruz. Se fizermos essas 3 barragens e não quero dizer com isso que não sofremos com a seca, mas sofreremos apenas um efeito de 60% da seca, quando deveria ser 100%. Então, se temos essa previsão, essa possibilidade de 92% a 95% temos seca, teremos tempo para nos preparamos, porque é muito mais fácil gastarmos um pouco agora, porque, caso contrário, gastaremos mais na época e perderemos mais vidas.

O SR. CARLOS GERARDI — É melhor prevenir do que remediar.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Então, essa repressão de água é importantíssima.

O SR. CARLOS GERARDI — Esta repressão de água não é só defendido pelos meteorologistas, mas os ecologistas também defendem; é defendido por todo mundo. Em Pernambuco há pessoas capacitadas para isso. Seria interessante chamar o Professor Vasconcelos Sobrinho para fazer uma palestra e explicar essa questão, porque é uma autoridade nesse assunto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Professor, na verdade, o que estamos constatando é que a conclusão de V. S^a foi tirada através de uma longa pesquisa, de 100 anos, e a coincidência cíclica

de 2 em 2 anos, de 3 em 3, de 13 em 13 ou de 26 a 26 anos vem se repetindo em ciclos. É um trabalho profundo, importante, uma contribuição muito grande para esta previsão, é o problema das séries, que em Matemática tem um nome específico.

V. S^r tem o levantamento sobre quais as regiões do Norte e Nordeste do País, ou só sobre Fortaleza, e que se reflete nesses Estados? V. S^r não tem dados da Bahia para baixo?

O SR. CARLOS GERARDI — Não!

O SR. HUMBERTO SOUTO — O que orienta as secas, por exemplo, de Irecê, Montes Claros, da região da área da SUDENE, do sul da Bahia, e como poderíamos conseguir alguma informação sobre essa previsão? Teríamos que levantar os dados e mandar para o CTA, para V. S^r fazer essa pesquisa, ou existem outros departamentos que já fazem isso no País?

O SR. CARLOS GERARDI — Nós já estamos fazendo.

O SR. CELSO DOURADO — Professor, antes de V. S^r comentar esse assunto, como é a mesma região, com as mesmas características, na região de Irecê o período de chuvas é sempre de outubro a abril. Inicia-se o período de chuvas em outubro, ainda fraca, a primeira chuva às vezes só cai em setembro, quando tem uma fruta típica da região, o umbu, e por isso chamamos "as chuvas dos umbus," assim como aqui no Planalto Central chama "chuva da flor do caju," como fiquei sabendo por pessoas da região. Neste período seco há predominância total e absoluta de ventos é de leste a oeste, de nascente a poente, o que chamamos, popularmente, de ventos gerais, ventos alísios.

O SR. CARLOS GERARDI — São ventos que vêm da Chapada.

O SR. CELSO DOURADO — Tem essa predominância de ventos. Na hora em que começa a esquentar, porque o período de maio, junho, julho, e as noites de agosto que também são frias, mesmo que não chove as árvores já começam a brotar e começam a aparecer os primeiros sinâis. No período que antecede às chuvas há uma mudança, o vento é ao contrário, de oeste a leste, de poente a nascente. Basta esse vento soprar durante um dia ou dois para, imediatamente, cair. E se ele permanecer num período de três, quatro ou cinco dias, como já tivemos um período extraordinariamente chuvoso, porque durante oito dias os ventos fortes foram de oeste a leste. Agora houve um período de chuva, praticamente 30 dias, sem parar, só veio num período horroso porque era época de colheita e perdemos tudo, pois durante 30 dias não se colocava a cabeça fora de casa.

Essa relação com os ventos é muito forte.

O SR. CARLOS GERARDI — São ventos que vêm da Amazônia para o oceano.

O SR. CELSO DOURADO — Essas são as características da região. De vez em quando temos lhe telefonado, pedindo consultas sobre a situação da região. Agora, por exemplo, as chuvas estão atrasadas, devíamos ter tido chuva em abril e não tivemos, devíamos ter tido chuvas no início de novembro e ainda não tivemos. Os observadores populares, o homem do sertão, vive de olho

no céu. Eu tinha um vizinho, analfabeto, que não conhecia nada sobre coisa nenhuma, mas era um extraordinário observador, ele sabia dizer a hora exata. Se levantássemos 2, 3 horas da manhã e perguntássemos: "Sr. Golodino, que horas são?" Havia uma coincidência extraordinária com o relógio. Ele observava os astros; não sabia dizer "atmosfera," mas quando dizia que ia chover, falava assim: "a tabasca tá carregada". Observava a Via Láctea, a posição dos astros e ficava dizendo: "o carreiro tá encendo, vai chover". É interessante que, nesses anos de turbulência — ele já está bem velhinho — tem dito: "agora, não sei mais nada, tá muito confuso, não sei o que vai acontecer".

São observadores naturais, e creio que foi assim que os homens fizeram as grandes viagens; essa observação natural, espontânea.

Estou-lhe dando esses dados porque me interessa demais ver como o CTA poderia entrar em contato, não sei se com o Governo da Bahia ou com o de Minas Gerais, para se ter, nesta região, uma estação meteorológica que, automaticamente, pudesse passar os dados para o CTA, para que vocês nos orientassem, pois isto é de importância extraordinária. Por exemplo, perdemos, de maneira absoluta, safra de 1986/1987.

Mas o interessante é que eu lhe havia telefonado e ele me disse: "não estou certo sobre esse período, mas vocês terão chuvas em março e abril. Quem plantou no período de novembro a dezembro, perdeu totalmente; quem não plantou e plantou em março, teve uma boa safra."

Vejam que esses dados são decisivos, como também a observação que o Sr. Humberto Souto fez aqui, no sentido de que temos, às vezes, quando o feijão está no período de floração, a ocorrência de uma chuva, e ganha-se a safra de maneira absoluta. As nuvens cobrem a região toda, daquelas nuvens que parece vão explodir de água; simplesmente três, quatro, cinco, oito dias de preparação, de sofrimento, de aflição, e não cai uma só gota d'água. Perde-se uma safra assim.

Conversei com algumas pessoas ligadas à questão da nucleação e parece que eles têm receio, medo de que aquele tipo de nuvem seja perigoso.

Eu gostaria de ouvir a sua palavra também.

O SR. CARLOS GERARDI — Não há perigo algum. A qualidade de chuva que cairia seria aquela que cairia normalmente; simplesmente, está inibida, por alguma questão.

O SR. CELSO DOURADO — Para nós, isto seria decisivo.

O SR. CARLOS GERARDI — Ela está inibida; não vai haver uma tromba d'água devido ao bombardeamento.

Essa criação de postos de observação meteorológica já é da responsabilidade do Inmet, responsável por esses dados, por essas instalações. É o órgão que é autorizado para a criação de postos de observação meteorológica.

O Ministério da Aeronáutica se ocupa somente dos aeroportos nacionais; onde há aeroporto, há uma estação meteorológica. Fora das rotas, não é de competência do Ministério da Aeronáutica, e sim do Inmet, aqui de Brasília, Instituto Nacional de Meteorologia.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — O problema todo é a desconexão geral desses órgãos. Só para se ter uma idéia, estive na Estação da Sema, em Aiba, no coração dos Inhamuns, na região mais seca do Brasil, e lá tem uma estação bem feita, a estação da caatinga, estudando exatamente o problema de caatinga, com telefone, com tudo, e não tem um pesquisador sequer, nem da Sema, nem do Inmet, nem de coisa alguma; e está lá a estrutura toda. Pelo contrário, a Sema está querendo o absurdo de desativar o telefone, porque custa 5 mil cruzados. Como se um pesquisador fosse lá para o meio da caatinga sem ter, pelo menos, um telefone para se comunicar com a civilização.

Então, é uma descoordenação global, quando poderia tudo isso dentro de um sistema só, funcionar. O CTA faz o seu esforço isolado, a dona SUDENE, irresponsavelmente, ignora as coisas, não aparece, o Governo do Ceará tem um certo esforço, a Bahia, agora, também, porque sei que o pessoal de Ilhéus andou pedindo os aviões da chuva, o pessoal do Espírito Santo pediu os aviões da chuva, lá do Ceará; há uma descoordenação geral nesse setor tão importante.

O SR. CARLOS GERARDI — Nesse particular não entro.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Sei que o Sr. não tem qualquer responsabilidade quanto a esse assunto, mas eu perguntaria, apenas para um assunto adicional, se o CTA continua com as pesquisas, no mesmo ritmo. O Modaraf e o Modarf, parece-me, foram desativados.

O SR. CARLOS GERARDI — Foram desativados.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Pelo que estou entendendo, o projeto, neste momento, do CTA é um projeto mais estatístico, de tratamento, de diagnóstico, de conferência dessas curvas, dessas previsões, dessas teorias. É mais um trabalho de regressão, enfim, de identificação.

O SR. CARLOS GERARDI — Neste momento temos um doutor em meteorologia e um outro que está se formando na USP e estão desenvolvendo um modelo matemático para fazer a revisão e pretender estender isso a todo o Brasil. Inclusive o Luiz Teixeira — que aliás foi meu companheiro naquele trabalho, esteve no Colorado durante quatro anos e fez esse curso — consertou o modelo de prognóstico de tempo dos americanos. Nos Estados Unidos estão usando as mudanças que ele fez e está funcionando muito bem o modelo por ele criado e agora ele está adaptando-o para as nossas latitudes. É isso que o CTA está fazendo. Estamos indo atrás do modelo de matemática...

O SR. HUMBERTO SOUTO — Qual a previsão para que objetivamente se obtenha resultados?

O SR. CARLOS GERARDI — Está previsto para o ano que vem. Está faltando computador para começar a funcionar.

O SR. HUMBERTO SOUTO — O senhor disse que no Brasil a previsão máxima seria de três dias. Nos Estados Unidos, hoje, qual é a previsão?

O SR. CARLOS GERARDI — Mais ou menos esse período.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Não há nada de novo em nenhum outro canto do mundo?

O SR. CARLOS GERARDI — O prognóstico numérico, o prognóstico matemático, não vai além de cinco dias, é muito difícil. Eles injetam uma determinada quantidade de informações no modelo e o modelo sai trabalhando matematicamente. Mas acontece que quando é lançada a coisa no modelo ela estará se modificando, pois a atmosfera é muito complexa; uma flexão de ar frio ou um aquecimento mais ou menos diferenciado em determinadas áreas, ou uma corrente de vento da Groelândia, ou coisa parecida, todo o modelo se perde, quer dizer; depois de três ou quatro dias ocorre verdadeiro absurdo. Esses modelos estão ficando cada vez mais complicados e têm milhares de equações funcionando; precisa-se de computadores de alta velocidade. Os computadores de alta velocidade, praticamente, foram criados por causa da meteorologia. São bilhões de informações que entram, por segundo, para serem resolvidas.

O SR. CELSO DOURADO — Professor, nós dois descrevemos aqui a região, e eu queria saber se interrei sobre a pergunta e se V. Sr. tem alguma informação sobre essa região?

O SR. CARLOS GERARDI — Respondendo sobre a questão da Bahia, posso dizer que ela está inserida no anticiclone. Esse anticicloone do Atlântico Sul regula todo o clima brasileiro; não só regula o Nordeste, fazendo com que exista um clima semi-árido, como também essa semi-aridez é transmitida para a Bahia e para o norte de Minas Gerais; e por que isso ocorre? Porque ele funciona como uma espécie de uma redoma. Os sistemas frontais que vêm do Sul — as chuvas que começam em setembro e às vezes em outubro — são os sistemas frontais do Sul.

O SR. CELSO DOURADO — São as frentes frias.

O SR. CARLOS GERARDI — Exato! As frentes frias. Ainda existe muita atividade por lá, nesta época. Então as frentes frias são formadas pelo contraste do ar: o ar frio seco e o ar tropical continental. Quando temos impulsos suficientes, aqui no Pacífico, essas frentes invadem a região do Planalto Central, perturbam a Amazônia e, praticamente, também invadem a Bahia indo até Petrópolis, em Pernambuco. As primeiras trovoadas em Petrópolis são em outubro, se não me engano, ou novembro. Quando esse anticiclone está postado como se fosse um monólito, não há força humana capaz de levar essa umidade, e o que acontece é que a região padece tremendoamente pela ausência de entrada dos sistemas frontais daqui do Sul.

Na Região do Nordeste, temos três contribuições de chuvas — a intertropical, que depende de fatores extra-Brasil, ou seja, atmosféricos que ocorreram à distância. Por exemplo, se tivermos aqui na Terra Nova, na Groelândia, uma baixa pressão muito forte, teremos ventos de Oeste muito fortes; e o que ocorrerá? Por exemplo, se houver na Terra Nova ou na Groelândia uma pressão muito forte, associada a ventos de oeste fortes, que também ocorrem aqui, isso vai fortificar bastante este anticiclone, porque ele estará recebendo suprimento de ar — o anticiclone vive de supri-

mento de ar de outras regiões onde ele está subindo.

O que ocorre quando este anticiclone se fortifica? A intertropical desce praticamente até o Maranhão, e aí temos o inverno abundante no Nordeste, pois a intertropical é uma fonte de convergência de ventos, uma fonte de chuvas.

As chuvas que começam em março e vão até agosto são as da Região Leste. Elas provocam chuvas praticamente em toda a costa do Nordeste, principalmente nos meses de junho e julho. As chuvas que começam em setembro muito fragmentadamente e em outubro são as frentes frias.

São movimentos que estão muito presos a outras situações ou mecanismos distantes. Se o Pacífico Sul não tiver bastante atividade e não houver muita força nas massas de ar, estas frentes não entram. Se tivermos fracos sistemas de baixa pressão no Norte, o anticiclone fica fraco e a intertropical não avança para o Sul, fica fora. São praticamente as chuvas mais regulares que existem no Nordeste; todos os anos elas acontecem; às vezes um pouco fracas, mas sempre acontecem.

O anticiclone funciona assim: ele não é bem delimitado; sofre as alterações do sistema continental e oceano, que são problemas termodinâmicos da Região.

O SR. CELSO DOURADO — Eles não têm uma certa normalidade ou anormalidade previstas?

O SR. CARLOS GERARDI — Sua normalidade consiste em que, no inverno, ele sobe, cresce um pouco para o alto, para o Hemisfério Norte; no verão, ele desce, entrando o inverno do Hemisfério Norte, que o empura para baixo; tem um movimento praticamente meridional, mas também Leste-Oeste. Este último movimento, ninguém sabe por que funciona, como funciona e quando vai funcionar. Quando ele adentra muito o Brasil, provoca essas confusões todas em nossa climatologia.

Há pouco tempo, tivemos um tornado em Santa Catarina, que matou meia dúzia de pessoas. Por quê? Porque tínhamos um sistema frontal bastante ativo, que parecia que iria avançar com toda a força para a região, e, no entanto, todos viram o resultado: muito fraco. Conseguiu gastar praticamente toda a sua energia aqui, porque já existia uma barreira, fraca, mas existia.

O SR. CELSO DOURADO — Quer dizer que, para esta região, não há previsão nem estatística de treze em treze anos ou de vinte e seis em vinte e seis? Para essas outras áreas do País o Senhor não tem a mesma previsão que há para a faixa desses Estados?

O SR. CARLOS GERARDI — A região do norte de Minas Gerais e Bahia depende principalmente do movimento das massas de ar. Teríamos que dispor de muitas informações, pelo menos trinta anos de informações, para podermos começar a trabalhar. Isso é de difícil compreensão.

OS SR. CELSO DOURADO — Ainda há duas perguntas: o Projeto RADAM, que, por sinal, esteve na Bahia durante muito tempo e depois se transferiu para o Rio de Janeiro — não sei qual a sua situação atual, se está em extinção ou não —, esse Projeto prestou bons serviços num período. Na época, reclamei da sua saída da Bahia;

ele foi para o Rio de Janeiro, ficando na Bahia apenas a parte de estatística.

Há uma afirmativa de que a região oeste da Bahia tem uma tendência muito grande à desertificação, por causa da erosão. É uma região diferente — não sou exatamente do Oeste.

Então, essa tendência é por causa da erosão e provoca um assoreamento.

Gostaria de ouvir se o Sr. tem alguma informação sobre esses aspectos da região.

O SR. CARLOS GERARDI — Não! Lamentavelmente, não tenho.

O SR. CELSO DOURADO — Se há um desmatamento. A região também está sofrendo um desgaste também neste sentido.

Se está sofrendo desmatamento, não tenha dúvida, é um processo típico de desertificação este.

O SR. CARLOS GERARDI — A opinião deles é o de que tanto o Vale do São Francisco como o Vale do Parnaíba podem aumentar esse processo de desertificação e também períodos precários de chuvas.

O SR. CELSO DOURADO — Não tenho informações sobre isso, mas essas informações são desnecessárias. Desde que exista desmatamento, fogo, pastoreio, itinerantes etc., tudo isso contribui para a desertificação. As florestas precedem a humanidade; os desertos a seguem.

O SR. CARLOS GERARDI — Parece-me que o CTA tem, inclusive, alguma coisa sobre isso. Eles são unânimes em prever uma fatalidade de seca, tanto no rio São Francisco como no rio Parnaíba. E, nesses anos, realmente o rio São Francisco está no seu nível mais baixo, atualmente.

O SR. CELSO DOURADO — Mas isso é por falta de chuvas por causa daquela questão de bloqueio. Se as frentes frias são bloqueadas, não chove em Minas Gerais. Não chovendo em Minas Gerais, nas cabeceiras, ele sofre a ausência de água.

O SR. CARLOS GERARDI — No início conversamos, o Sr. disse: "Agora, no final do mês, pode ser..."

O SR. CELSO DOURADO — Deve começar a chover. Estão previstas chuvas agora para o Sul de Minas Gerais.

O SR. CARLOS GERARDI — No Sul de Minas Gerais tem chovido bem.

O SR. CELSO DOURADO — Não. O Norte de Minas Gerais. O que interessa é o Norte de Minas Gerais.

O SR. CARLOS GERARDI — O Sul de Minas tem chovido bem.

O SR. CELSO DOURADO — Aquela região de Uberaba e de Uberlândia chove todo o dia.

O SR. CARLOS GERARDI — Mas, aí, o que nos interessa é o Norte de Minas.

O SR. CELSO DOURADO — O que interessa para o Estado da Bahia com referência, inclusive, à energia é o rio São Francisco. Porque a previsão, inclusive, tem lido em jornais da região, se não chover dentro de trinta dias com abundância, está sujeito a usina de Três Marias parar.

O SR. CARLOS GERARDI — Está no nível mais baixo que já tivemos.

O SR. CELSO DOURADO — E não vai afetar não é só o Estado da Bahia, vai afetar todo o Sul.

O SR. CARLOS GERARDI — Todo o Nordeste.

O SR. CELSO DOURADO — A tendência é de chuva.

O SR. CARLOS GERARDI — Está atrasada um pouco. Inclusive, provavelmente, a chuva do Nordeste esteja um pouco atrasada.

O SR. CELSO DOURADO — Pois não. Professor, de acordo com a sua palavra, saio agora convicto de que o problema é estrutural, é um problema do Planeta.

O SR. CARLOS GERARDI — Não tenha dúvida.

O SR. CELSO DOURADO — Isso são milhares e milhares de anos, aí e o clima é o mesmo. Então, confirma, mais uma vez, de que o que temos de fazer no Nordeste é aprender a conviver com a seca, tentando agir dentro da natureza interferindo para adaptá-la a essa realidade.

O SR. CARLOS GERARDI — Talvez a nucleação seja a solução. Vou dizer mais uma coisa para o Sr. Acho que a regra é a seca, a exceção é a chuva no Nordeste. Porque com esse sistema de tempo que temos lá, de situação atmosférica, não era nem para chover. Porque é um sistema muito estável, a não ser quando a intertropical desça bastante, aquela intertropical que alimenta o Nordeste de chuvas. Quando ela não desce temos...

O SR. CELSO DOURADO — A da Groelândia.

O SR. CARLOS GERARDI — Não. A intertropical é esse sistema de confluência de ventos. Isso aqui praticamente é o Equador meteorológico. Temos o anticiclone aqui e outros anticlones...

O SR. CELSO DOURADO — Essa intertropical está mais ou menos onde no Planeta?

O SR. CARLOS GERARDI — Ela está entre a África e o Brasil. Ela fica mais ou menos ao Norte do Equador, ela chega perto do Equador e vai até 15 a 20 graus de latitude, quando é deslocada no inverno. Ela fica, permanentemente, aqui nesta posição.

O SR. CELSO DOURADO — É essa faixa branca ai?

O SR. CARLOS GERARDI — É essa faixa branca aqui. Essa aqui é uma convergência de ventos dos dois sistemas criados pela rotação do Planeta. Ela sofre esse movimento. No verão, ela desce, atinge, praticamente, da Amazônia até o Maranhão.

O SR. CELSO DOURADO — Essa seca da África é a mesma?

O SR. CARLOS GERARDI — A seca da África?

O SR. CELSO DOURADO — Sim. Esses anos tem relação com a nossa?

O SR. CARLOS GERARDI — Não. Não sei se tem relação. Porque Israel teve uma de 1975, parece que há uns três anos seguidos de seca em Israel, e não tínhamos seca aqui nessa época.

O SR. CELSO DOURADO — Deve ter relação porque a coisa toda funciona.

O SR. CARLOS GERARDI — É justamente isso que os meteorologistas estão buscando no Mundo todo.

O SR. CELSO DOURADO — A sua palavra de cientista, nesta área, nos mostra claramente o seguinte: temos que defender os rios do Nordeste, reter a água ao máximo. Então, a questão das barragens e de reflorestamento, abertura de poços, acho que a política do Governo tem que andar por aí. O que não pode ser é ficar nesse escuro de que não pode vir um ano de mais chuva, menos chuva. Acho que a sua palavra nos orienta de que a regra é a seca.

O SR. CARLOS GERARDI — Não tem dúvida nenhuma. Não pode se esperar pela chuva. Nem aqui no Sul já não serve, nem no Sul não dá para isso. Tivemos uma seca em 1918/86, catástrofica.

O SR. CELSO DOURADO — Porque, por exemplo, o Rio São Francisco está agora num nível mais baixo, quando há pouco tempo tivemos excelentes chuvas e até encharques que destruíram, quando poderíamos, através de barragens, afluentes do Rio São Francisco ter segurado essa água para esse período difícil e barragens que não são caras.

O SR. CARLOS GERARDI — Na União Soviética estão fazendo uma área de irrigação tão grande que vai para o lado da Sibéria, não sei qual é o rio, mas tão grande que os climatologistas estão apreensivos porque estão fazendo ali, ali era uma região determinada? Ou seja, energética, porque o sol emite energia e o solo reflete energia. Então, modificando a característica do solo a coisa funciona diferentemente. Os meteorologistas estão preocupados com a área que os russos estavam irrigando porque era muito grande e ia mudar alguma coisa na circulação atmosférica. Podia ocasionar a seca ou muita chuva, eles estavam preocupados e não deram nem bola, questão de sobrevivência, grãos. Precisamos produzir alimentos, porque já tiveram problemas. É como dizem, as flutuações climáticas é o maior problema que o homem tem e se não tivermos um sistema de irrigação, estaremos bem arrumados.

O SR. CELSO DOURADO — Só uma pequena pergunta. Lá no Nordeste recorremos aos aviões para fazer chuva. Seria válida a hipótese de esses aviões, no Sul, evitarem bombardeamento, ainda as frentes frias em cima do Oceano, evitar encharques e chuvas de granizo, enfim, evitar desastres ecológicos? É possível? Seria válido também para o Sul essa experiência?

O SR. CARLOS GERARDI — Eles usam isso na Argentina e não usam aviões, usam foguetes para inibir a formação de granizo. Perto de Mendonza, na Argentina, tem muita plantação de maçãs. Eles têm os foguetinhos lá. Existem esses foguetes aqui no Brasil, teria que falar com as pessoas indicadas. Mas esses foguetes são lançados, estouram dentro da nuvem e inibem a formação de granizo. Isso funciona há muito tempo.

O SR. CELSO DOURADO — Li há alguns anos que nos Estados Unidos foi usado a ampliação para desviar nuvens, para antecipar encharques em

barragens, em grandes barragens que poderiam trazer problemas. Questão de três, quatro anos, aqui os jornais publicaram muitos trabalhos em determinada área dos Estados Unidos que estavam sendo feitos, não me recordo. V. Ex^a acompanhou isso? Não lembra? Não tem pesquisa?

O SR. CARLOS GERARDI — Na época eu soube, mas não me lembro mais. Sei que eles estavam fazendo isso, agora desviar nuvens é muito difícil. Eles podiam estar provocando o aparecimento das nuvens em determinadas áreas, porque para desviar alguma coisa temos que interferir nas correntes aéreas. Em correntes aéreas o homem não interfere, a não ser que ele jogue uma bomba atômica. Assim mesmo isso funcionará por muito pouco tempo. Naquela experiência de Bikini, que os americanos fizeram, eles jogaram não sei quantas bombas naquele depósito de navios velhos. Tivemos corvetas que foram lançadas a quase 50 metros de altura, no entanto, na atmosfera não houve nada; houve formação de algumas nuvens, que aos poucos foram desaparecendo. Não há muita interferência do homem porque a atmosfera da terra é muito grande, está regida por fenômenos que já estão dentro de um sistema casado com circulação aérea. Então é muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Sr. Professor, vou agradecer sua presença na CPI. Esperamos que fatos novos ocorram, sejam comunicados imediatamente a nós, principalmente a partir do final do mês. O sistema terá uma alteração no funcionamento, no início do próximo ano, como V. Ex^a me falou, já em meados do ano que vem.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Nós teríamos o prognóstico a curto prazo, mas esse fenômeno de infiltrações climáticas, no Nordeste, está sendo analisado, por mim.

O SR. PRESIDENTE (Ismael Wanderley) — Voltaremos a ocupá-lo. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. CARLOS GERARDI — Espero ter contribuído em alguma coisa.

9º Reunião, realizada em 19 de novembro de 1987

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Teotônio Vilela Filho, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Lavoisier Maia e Deputados Celso Dourado, Ismael Wanderley e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Benito Gama e Renan Calheiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Raimundo Lira, Fernando Henrique Cardoso, João Lobo, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora e Deputados Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra, Edmílio Tavares, Antônio Ferreira e César Cals Neto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais

tais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 073 de 1987, da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador João Lobo para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Hugo Napoleão, anteriormente designado.

Em virtude da ausência do Senhor Deputado César Cals Neto, Relator da Comissão, o Senhor Presidente designa o Senhor Deputado Celso Dourado para exercer o cargo eventualmente.

O Senhor Presidente esclarece, também, que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Fernando Collor de Mello, Governador do Estado de Alagoas, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Durante sua exposição, o Senhor Governador Fernando Collor Mello compara os investimentos realizados pelo Governo Federal no Nordeste e em outras regiões do País. Critica a atuação da SUDENE, no que concerne à liberação das verbas para a criação de novas frentes de trabalho. Finaliza, sugerindo a discussão, no âmbito da Comissão, do problema do crédito rural no Brasil.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Deputados Celso Dourado, Ismael Wanderingley, Ronan Calheiros, Benito Gama, Moema São Thiago e Senador Lavoisier Maia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, assistente "ad hoc" da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Teotonio Vilela Filho, Presidente

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1987, ÁS 10 HORAS E 20 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Srs. Parlamentares, minhas Senhoras e meus Senhores, vamos dar início a mais uma reunião desta CPI. Quero chamar à mesa, como Relator Substituto, o Deputado Celso Dourado, uma vez que o Relator César Cals Neto presisou viajar para o seu Estado.

Teremos hoje a satisfação de ouvir o depoimento do Governador de Alagoas, Fernando Collor. O Governador Fernando Collor dispensa a apresentação não somente por ser o mais jovem Governador do País, mas, sobretudo, por sua luta intransigente, brava, para que este País tenha melhores dias.

Nobre Governador Collor, regimentalmente esta Comissão tem o objetivo de avaliar os prejuízos causados pela seca no Nordeste, mas, politicamente, temos avançado muito mais. Esta CPI, na verdade tem-se tornado um fórum de debates sobre a questão da miséria e do subdesenvolvimento do Nordeste. E, ao longo de 30 horas de depoimentos de autoridades da União e dos

Estados, e de líderes sindicais, de técnicos e pesquisa, depois de dias de viagem pela região da seca, em conjunto com a CPI, ou isoladamente, já podemos demarcar um quadro da tragédia que se abate sobre o nosso povo.

Pelo que aqui tem se discutido, debatido, já podemos claramente dizer que os prejuízos econômicos causados pela seca do Nordeste montam em cerca de 11,5 milhões de toneladas de alimento, de toneladas de produtos agrícolas e 8,5 milhões de toneladas de produtos agrícolas para alimentação humana. São 8 bilhões e 800 milhões de dólares o prejuízo calculado pela perda da safra no Nordeste. Tão profundo é esse trauma, e ao mesmo tempo tão ignorado pela opinião pública nacional que, para se ter uma idéia, isso é 50% de todo o prejuízo da seca de 1979 a 1983, que foi avaliado em 16 bilhões de dólares.

Mas, se já quantificamos esses números da economia, estamos agora procurando rastrear as marcas de um prejuízo que é muito mais brutal, que é o prejuízo da tragédia humana que está acontecendo no Nordeste brasileiro. Quantificar toneladas de alimentos não é difícil. Como é que se vai quantificar o sofrimento de um pai que perdeu o filho por fome? Como é que se mensura o sofrimento de um homem? É nesta área triste que nós estamos agora encaminhando à direção desta CPI.

Andei, sobre Governador, esta semana, mais uma vez, pelo sertão das Alagoas e, mais uma vez, fiquei chocado com o que vi. Sabendo que Alagoas é um dos Estados — por ter uma faixa de semi-árido menor, menos prejudicado, mas mesmo assim o quadro é terrível: fome, desemprego, muita sede, as frentes de trabalho em operação em apenas dez municípios, mesmo assim em quantidade insuficiente e, sobretudo, Governador, vi um povo sem esperança.

Na Bahia, onde esta CPI esteve em conjunto, o quadro não era diferente. Fomos visitar um Bispo que estava em greve de fome quatro dias em solidariedade aos flagelados da seca. Triste País, infeliz País onde aqueles que têm o que comer precisam deixar de comer para chamar a atenção sobre aqueles que não comem, porque não têm o que comer.

Os debates, aqui, travados, nesta CPI, nos dizem também, de uma maneira muito clara, que o problema da seca no Nordeste, em primeiro lugar, a causa da miséria, do subdesenvolvimento nordestino não é a seca — a seca agrava o problema — é causada por uma política securamente equivocada, elitista, centralizadora de renda e de poder que vem sendo desenvolvida ao longo desse tempo. Os problemas nordestinos têm que ter soluções estruturais, porque eles são problemas estruturais. Sabemos também que o problema não é estritamente climático e que não se encerra nos limites da região nordestina. Sofremos a contingência da própria questão nacional que é gravíssima. Os flagelados que encontrei em Alagoas, nobre Governador, são os miseráveis que já engrossavam as fileiras dos cinco milhões e meio de nordestinos que não ganham a metade de um salário mínimo. O homem que está com sede hoje, no interior da Bahia, é aquele miserável crônico, fruto dessa política distorcida pelos Governos ao longo dos tempos.

Resumindo, Governador, esta CPI tem consciência de que a sua maior importância é justa-

mente no trabalho de mobilizar a sociedade brasileira e mobilizar o Congresso Nacional para que possamos colocar na futura Constituição — aqui quero prestar homenagem ao Deputado Albérico Cordeiro — que tem liderado as bancadas do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte, numa movimentação brava, para colocarmos instrumentos na Constituição e na futura legislação ordinária que nos permitam e aos futuros governos evitar esse genocídio. Essa é a palavra de ordem. Porque se não podemos perder de vista este fato de que o problema é estrutural e, também, não podemos deixar de mão o conjuntural. Tem gente morrendo de sede, tem gente morrendo de fome. Urge que o Governo tome uma providência sobre isto. Não podemos permitir e nem nos deixar levar pelo ideário do Ministro Bresser Pereira que disse que dinheiro colocado no Nordeste é dinheiro colocado num saco sem fundo, como se salvar a vida de uma pessoa humana fosse colocar dinheiro num saco sem fundo. Nobre Governador, temos que trabalhar para mudar as estruturas, mas não podemos, sob todos os aspectos, permitir o genocídio. Essa é uma exigência da nossa cidadania, e é, sobretudo, uma imposição de nossa consciência. Daí a importância para os subsídios que estamos colhendo nesta CPI, neste depoimento que V. Exª dará neste momento.

Com a palavra o Sr. Governador Fernando Collor de Mello.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — Exmº Sr. Senador Teotonio Vilela Filho, Presidente da CPI que investiga a problemática da seca no Nordeste brasileiro, Exmº Srs. Deputados, componentes desta Mesa, Celso Dourado e Ismael Wanderingley, Exmº Srs. Parlamentares Constituintes, Exmº Srs. Convidados e Srs. Jornalistas:

Inicialmente, gostaria de me congratular com o nobre Deputado César Cals Filho e com o Sr. Senador Teotonio Vilela Filho, pela iniciativa de promover, através de uma CPI, a discussão dos problemas que afigoram a Região Nordestina em momentos como este que estamos passando, quando a seca se abate sobre a nossa região. Naturalmente, depois da obviedade da frase de D. Pedro, quando disse que "em priscas eras empenharia até a última jória da Coroa, mas nenhum nordestino morreria de fome", assistimos um pouco incrédulos a uma repetição e a uma variação deste tema de tantos quantos governos se instalaram, seja no Brasil República, seja no Brasil Império. A grande realidade é que o Nordeste vem sendo, ao longo desses anos, um tema preferido de campanha para aqueles que chegaram à Presidência da República, para aqueles que almejam subir um degrau maior na política do nosso País. Mas, como sempre, o discurso ficou muito distanciado da ação efetiva de cumprimento de resgate dos compromissos assumidos em relação à Região Nordestina. O que não podemos mais é estabelecermos uma posição de timidez em relação aos governos e ao Governo Federal e aos ministros da área econômica, que tem uma visão e uma ótica da problemática brasileira extremamente sulista, uma visão do Centro-Sul, uma visão, como disse o Sr. Senador Teotonio Vilela Filho, elitista. Não temos, até hoje, no comando financeiro da economia deste País, nenhum Ministro das Finanças, da Fazenda ou mesmo do Planejamento, que tivesse a sensibilidade para sentir e olhos para ver a agudeza do problema nordestino.

tino, sobretudo quando se manifesta a questão da seca. Tudo o que vem sendo feito, até agora, além das palavras que são ditas, são medidas eminentemente paliativas. Não são medidas adotadas em caráter preventivo, mas sempre medidas que visam remediar um problema da maior gravidade. O Governo, ou os governos da República vêm enfrentando um problema estrutural com soluções eminentemente conjunturais. E é claro que agindo desta maneira nenhuma obra perene, nenhuma obra que vise minorar os efeitos da seca, que virá daí a alguns anos, subsiste.

Apenas para que se tenha uma idéia, no período de seca de 1979 a 1983, se destinou para as frentes de serviço do Nordeste dois bilhões de dólares — para ser mais exato: um bilhão e oitocentos e poucos milhões de dólares. E, na realidade, não encontramos, salvo algumas exceções, honrosas exceções, sequer o rastro da passagem ou do investimento desses recursos. Mais grave ainda, porque esse tratamento paliativo, esse tratamento espasmódico, esse tratamento sazonal dado a um problema basicamente estrutural fazia ou facilitava a má aplicação desses recursos, inclusive como questões evidentes de corrupção sendo praticadas. Os recursos, muitas vezes, não chegando ao seu real destinatário, que era o sertanejo que passa fome e que morre de sede. Mas, às vezes, sendo aproveitados inescrupulosamente por aqueles que não têm a dignidade de verificar que aqueles recursos deveriam ter uma destinação específica para minorar o sofrimento de nossos companheiros, os nossos irmãos do sertão do Nordeste brasileiro.

A questão do Nordeste hoje está colocada na ordem do dia e junto ao Nordeste vem o Centro-Oeste e vem o Norte numa correta, eficiente, e brilhante articulação promovida pelo deputado alagoano Albérico Cordeiro, que verificou ser esta a oportunidade que todos temos no instante em que escrevemos a nova Constituição deste País para colocar, em letras nítidas, os direitos dessas regiões que vêm sendo as supridoras da riqueza do Centro-Sul e do Sul do País.

É preciso, por exemplo, que acabemos com a distorção na distribuição de recursos. E muitas vezes se procuram ou se procura mostrar um quadro não-real, dizendo dos milhões de cruzados ou dos bilhões de cruzeiros que no passado foram repassados para o Nordeste, sem que se estabeleça um critério para que possamos comparar se realmente aqueles recursos são, como o número quantitativo sugere, realmente repartidos com outras regiões do Brasil.

Recentemente, quando do lançamento do programa de ação governamental pelo Presidente da República, trabalho esse elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência, pelo Ministro Aníbal Teixeira, lá se encontrando um diagnóstico, portanto insuspeito, da realidade do Brasil e, basicamente, da realidade nordestina verificamos que o PIB per capita, do investimento per capita, no Brasil, é quatro vezes superior ao do Nordeste, ou seja, os investimentos federais per capita no Centro-Sul são quatro vezes superiores aos investimentos federais per capita realizados no Nordeste, ai incluídos todos os recursos transferidos pelo Governo Federal para essas regiões. Esse gap, essa distância, essa diferença vem aumentando a cada ano. Há dez anos atrás — e era uma época de grandes obras como Itaipu,

também lá no Sul obras como a Ferrovia do Aço, obras da energia atômica em Angra dos Reis — essa relação era de um para dois e meio. Hoje, já é de um para quatro.

Os índices de analfabetismo, de mortalidade infantil, a concentração de renda e a distribuição espacial de renda encontram, no Nordeste, as suas cores mais agudas. E tudo isso apesar de estarmos, insistente, escutando, ouvindo, lendo e vendo pela televisão declarações que vêm de muitos anos e que são sempre repetitivas; parece até um **video tape** das mesmas palavras bonitas, dos mesmos interesses comuns de fazer do Nordeste uma região rica e próspera e de que o Brasil não pode ser rico com o Nordeste atrasado como se encontra.

Acredito que haja necessidade urgente de associarmos a prática à prática, o discurso à ação efetiva. Já que não bastaram os nossos reclamos e os nossos lamentos, aí está a saída, via essa reforma tributária efetiva, que se prenuncia já como real, porque acredito que no plenário da Assembleia Nacional Constituinte as Bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste saberão estar unidas para fazer prevalecer não uma vontade das nossas regiões, mas, sobretudo, a vontade da cidadania brasileira, de desejar resgatar para o nordestino o direito que ele tem à vida e à dignidade que deve ter como cidadão do nosso País.

Sobre inclusão, na nossa Constituição, da reforma tributária que irá fortalecer, sem dúvida nenhuma, as finanças estaduais, eu teria a dizer que, no passado, algo já foi realizado a respeito.

Em 1920, por exemplo, 2% da receita anual da União foram destinados à constituição de um caixa especial para obras de irrigação no Nordeste, mas, logo depois, por interesses predominantes do Centro-Sul, esse fundo foi extinto em 1924.

Na Constituição de 1934 estava incluído um artigo que previa que 4% da receita federal seriam aplicados no combate às secas do Nordeste. Esse percentual, na Constituição de 1946, foi reduzido para 3% e, na realidade, por cima da Constituição, foi aplicado apenas 1% desse valor em programas de combate à seca do Nordeste.

Logo depois, a iniciativa seguinte foi a da criação da Sudene. Como todos nós sabemos, sobretudo os nordestinos, em 1959 surge a Sudene, como um órgão que visava redimir o Nordeste e resgatar as nossas esperanças, mas que teve a sua autonomia plena apenas no período de 1959 a 1965.

De 1965 a 1970, a autonomia foi relativa e a partir de 1970/71 o centralismo, nas mãos do Governo Federal, das decisões da própria Sudene foi total.

Hoje, esta é a grande realidade: a Sudene nada mais é do que um grande teatro do "faz-de-conta", onde, para que os senhores tenham uma idéia, se todos os Governadores estiverem unidos em torno de uma proposição e o Governo Federal, por intermédio de seus representantes que têm assento no Conselho Deliberativo da Sudene, não julgar aquela postulação de acordo com seus interesses, todos os Governadores saem derrotados com essa sua moção, com essa sua colocação, em função do centralismo exacerbado das decisões nas mãos do Governo Federal.

Então nós, ali, nada mais estamos a fazer do que votar a aplicação, a aprovação da implantação de novas indústrias no nosso território, particular e coincidentemente, no momento em que pesa sobre a região nordestina um rationamento de energia elétrica. Esses projetos que são aprovados naturalmente não têm suas obras iniciadas, porque eles não têm a certeza de colocar suas máquinas em funcionamento e, consequentemente, de produzir porque estão cercados nessa atividade em função do rationamento de energia elétrica que existe, hoje no Nordeste, fruto mais uma vez do descaso do Governo Federal que desvia os recursos destinados, por exemplo à Itaparica, e à construção de outras pequenas hidrelétricas, e destinados para investimentos no Centro-Sul do País. Daí ser fundamental a unidade das bancadas nordestinas, nortista e do Centro-Oeste, para que possamos num momento que talvez não se repita nos próximos cem anos, aproveitar esse instante de colaboração de uma nova Carta constitucional para sacramentar os direitos de nossas regiões.

Logo após em 1971, se estabelece um programa plurianual de irrigação, o chamado PPI; que objetivava a irrigação de 195 mil hectares de terra, até 1980. O que se verificou é que chegamos a 1980 com apenas 12% dos 195 mil hectares previstos, irrigados.

O que aguardamos, realmente com ansiedade é que façam menos promessas e que cumpram, pelo menos com o dever que o Governo Federal tem de repartir melhor os recursos da União e destiná-los de uma maneira mais eficiente para obras perenes, para obras que não visam passar uma temporada de seca, mas para obras que permaneçam ao longo de um período para que possamos armazenar a água e para que possamos dela fazer uso quando se abater uma nova seca. Até porque nós nordestinos, o Governo e todos os brasileiros temos uma certeza na vida, além daquela que um dia não estaremos mais com vida, a certeza de que todo ano com maior ou menor intensidade, teremos um período de seca.

Não é possível que não se possa estabelecer um planejamento para que sejam repassados recursos, ano a ano e que façam obras realmente com cuidado que se façam obras com a técnica devida, que se façam estudos além dos inúmeros que já foram realizados, mas com maior interesse de conclusão desses estudos com obras que a partir daí serão realizadas. É preciso um programa que atenda realmente à causa estrutural do problema da seca, e não somente a necessidade que agora estamos passando, por exemplo, de termos a mínima possibilidade de não deixarmos que os nossos irmãos sertanejos do semi-arido nordestino estejam a morrer de fome estejam a morrer de sede.

No Estado de Alagoas a situação, hoje, é de extrema gravidade. A nossa previsão era de que necessitariamos estabelecer frentes de serviço para o alistamento de cerca de 40 mil pessoas. Hoje, a nossa necessidade é de duas vezes 40 mil pessoas, no mínimo. O repasse dos recursos não é difícil. Alagoas, por exemplo, elaborou um orçamento que foi pela Sudene, pelostécnicos da Sudene, no valor de 700 milhões e 247 mil cruzados, para o período de setembro a março de 88. Até o presente momento foram liberados 50 milhões

dos 700 milhões de cruzados previstos e aprovados pela Sudene e pelo Ministério do Interior. Apesar disso, já abrimos o alistamento, estão alistados 11 mil pessoas. Já autorizamos e não sei como, sinceramente, poderei pagar o que autorizei ainda esta semana, porque os recursos não chegam e há a ampliação desse número de frentes de serviços. Abrimos, em 11 municípios, 11 mil inscrições autorizei em mais 12 municípios, 12 mil inscrições, ou seja estamos dobrando, porque é realmente a necessidade de termos que empênhar até o último centavo do Tesouro estadual, se isso for necessário, para evitar que os nossos irmãos morram de fome e de sede.

O que o Senador Teotônio Vilela Filho acabou de relatar é rigorosamente a verdade. S. Ex^e não pintou com cores além das reais o quadro que hoje vive o nosso sertanejo de Alagoas e do Nordeste brasileiro. Então estamos autorizando mais 12 mil alistamentos na frente de serviço.

O apelo que faço, o desejo, acredito que de todos nós brasileiros, é que a política da retaliação, a política da perseguição política, a política, talvez da mesquinharia, dessa atividade que considero nobre, que é a atividade política, não persista no nosso Brasil. O Nordeste brasileiro, Alagoas, os alagoanos não podem ser penalizados pela eventualidade de um Governador não computar, não concordar, não apoiar a política empreendida no momento pelo Governo Federal. Não me sinto em condições como Governador de Alagoas, adotar uma postura de alinhamento automático em relação a um Governo que vem colocando em prática a mais odiosa e imoral política que se possa fazer no País, que é a política do fisiologismo, que é a política de troca de cargos e de favores por posições e por votos onde quer que sejam, e que por isso não podem, em momento algum, contar com apoio do Governador de Alagoas.

O que não desejo é que essa situação persista, porque não será por aí que iremos encontrar as soluções para o problema nordestino, nem muito menos para o problema nacional. O Brasil precisa, rapidamente voltar a ter esperanças no futuro da nossa Nação, o Brasil precisa voltar a ter, rapidamente, suas referências. A opinião pública precisa e necessita acreditar nas suas lideranças. É necessário que se crie a empatia necessária para implantação de qualquer programa neste País, que é a empatia do povo em relação ao seu Governo legalmente constituído, legitimado pelo voto popular, porque somente assim poderemos dar início ao caminho que levará à saída para crise gravíssima, talvez a mais grave que esta República já tenha assistido, que vem açoitando a todos nós brasileiros.

Desejo que o povo sertanejo não venha a pagar com suas vidas uma posição de dignidade que o povo alagoano vem assumindo em relação à condução política deste País. Não desejo e nem quero que a nossa Região, mais uma vez, dobre-se para lamber os sapatos daqueles que se julgam donos deste País, e que, na realidade, não o são; iremos demonstrar isso claramente com as eleições que irão processar-se em 1988. Já estamos cansados de alguns políticos com índole ditatorial e autoritária, de, por exemplo, quererem governar sem os Partidos políticos, como se isso pudesse ser efetivado num regime democrático ou que se quer democrático. Como governar sem Parti-

dos, se os Partidos são os canais naturais de entendimento do povo com o Governo?

Desculpem-me o calor das palavras, mas é que temos o sentido e o sentimento da morte, que hoje está acontecendo no sertão das Alagoas e do Nordeste. Volto a repetir que o que disse aqui o Senador Teotônio Vilela Filho é a verdade; o nosso povo está morrendo de fome, o nosso povo está comendo lagartixa; o nosso povo está bebendo água de lama, para não morrer de sede e de fome.

Apesar disso, a insensibilidade continua, também por culpa, ou sobretudo por culpa dessas autoridades econômico-financeiras, onde pontifica o Ministro da Fazenda, Sr. Bresser Pereira, que não se contentou apenas em rasgar o programa do meu Partido em Plenário, aqui no Congresso, o Programa do PMDB, mas, também, fica retendo os recursos que são destinados para o combate da seca no nosso Nordeste. Gostaria, inclusive, de ressalvar, neste instante, a posição do Ministro do Interior João Alves, que vem tendo um comportamento digno em relação a este problema, mas que, infelizmente, fruto da desunião, da falta de unidade deste Ministério, da falta de comando deste Governo que não vem conseguindo sensibilizar e vencer a resistência dessas autoridades do Governo Federal.

Essa seca que se abate sobre nós está sendo considerada pior do que a de 1982/83. Em 1982/83, tínhamos 2 milhões e 300 mil pessoas na frente de serviço; hoje, não temos, talvez, no Nordeste, cerca de 500 mil pessoas alistadas — segundo número que fizemos em conjunto com os Governadores do Nordeste, numa reunião promovida pelo Ministro João Alves, na quarta-feira da semana passada, o que demonstra que estamos represando, que estamos fazendo uma política de condenação à morte do nosso povo, por não estarmos recebendo os recursos que nos foram prometidos; porque se não houvesse essa expectativa de receita, talvez estivéssemos encontrando, como já de duas semanas para cá iniciamos, outras alternativas, como da ordem de serviço para o início de uma obra para a qual não temos sequer como pagar, mas também os empresários com as suas máquinas paradas confiam em que algum momento poderão resgatar esse crédito e assim por diante.

Estamos, hoje, com a necessidade talvez de triplicar — nós, do Nordeste — o número de alistamentos das frentes de serviço. O que é fundamental é que estamos fazendo este trabalho, todo ele, via sindicatos de trabalhadores rurais, que estão, no nosso caso, em Alagoas — e sei também em outros Estados nordestinos — fiscalizando a aplicação desses recursos. Não sei se V. Ex^e sabia, Senador Teotônio Vilela Filho, mas até o ano passado esses recursos da seca eram repassados e exigia-se a prestação de contas de 90% desses recursos; sobre 10% dos recursos repassados não havia necessidade de se prestar contas. Coincidência ou não, com o percentual que hoje é largamente utilizado neste País em troca de propina, corrupção, roubo, que fazem, assim eram os recursos destinados para a seca. Sobre os 10% dos recursos remetidos, não precisava prestar contas. Então, verificamos que há uma necessidade urgente de seriedade no trato do problema do Nordeste. Não aceitamos mais que venha nenhum Ministro da Fazenda, bem humorado ou

não, a querer balizar o comportamento dos Srs. Governadores, balizar os recursos que serão destinados ao nosso Nordeste. Nós, nordestinos, não podemos mais aceitar — e tenho certeza de que iremos dar uma demonstração disto no Plenário da Constituinte —, qualquer tipo de pressão para mudarmos a nossa posição de resgatar uma fatia do bolo tributário, que de há muito já nos deveria ter sido concedido.

Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, Srs. Deputados Celso Dourado e Ismael Wandelerley, eu gostaria de finalizar as minhas palavras agradecendo o convite que nos foi formulado, como nordestino e como brasileiro, pela iniciativa que o Congresso Nacional houve por bem adotar na constituição desta CPI e pedir também para que, ao lado desse trabalho de se fortalecer as finanças estaduais, resgate-se, também, o compromisso federativo que está incluído na denominação da própria República brasileira — República Federativa do Brasil. Que seja também discutido e, talvez, estabelecido, Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, uma discussão dentro desta mesma CPI sobre a questão do crédito rural no País.

Quanto à questão da seca, ao lado das obras de caráter preventivo e duradouro que nós desejamos para evitar que esta calamidade se repita, achamos ser fundamental que se tenha uma política de crédito agrícola correta para as regiões Nordeste, Norte e para todo o Brasil. Não podemos privilegiar culturas nem lavouras. Precisamos, sim, é dar condições àquela lavoura, que fornece o alimento que se transforma já no hábito de todos nós, condições de prosperarem.

Tivemos, por exemplo, em Alagoas, com essa seca, 90% da perda da safra de feijão, 90% da de milho, 60% da de algodão, 40% da de fumo. V. Ex^e sabem, Alagoas é um grande produtor de fumo, e aqui está o Presidente do Sindicato dos Fumicultores de Alagoas, José de Sousa Irmão, nosso companheiro que está presente nesta reunião, e que se vêem hoje atônitos, porque conseguiram o empréstimo no banco a esses juros e essa correção monetária, que todos nós sabemos, é impossível de se pagar. Não há atividade neste País que remunere o tanto que dê para pagar esses juros que voltam a ser praticados. Então, tomaram o dinheiro para fazer o seu plantio de feijão, de milho, de batata, de fumo, especificamente, devido à presença aqui do nosso companheiro, mas que também é uma lavoura em que predomina o minifúndio e que por isso temos de preservar. Tomam esse dinheiro, perdem a safra e terão de pagar essa dívida com o pedaço de terra que têm, esse pedaço de terra conquistado com tanto suor, com tanto sacrifício, por, às vezes, duas, três gerações de trabalhadores. E vão entregar isto ao banco, porque não têm como pagar-lhe. Então, não adianta estabelecer uma política de combate à seca, se não estabelecermos, paralelamente, uma política justa de juros honestos, que estão naturalmente atrelados à questão da inflação. Mas, se há dinheiro, por exemplo, para se pagar a um empresário, a um financista que há alguns anos arrebatou com a poupança de mais de 500 mil brasileiros e que agora vai receber do Banco Central 27 bilhões de cruzados como prêmio pelo assalto que ele promoveu na poupança da classe média e da classe baixa brasileira, acredito que deva haver recursos para poder subsidiar o crédito agrícola

do pequeno produtor rural. Porque não adianta dar-lhes somente água e não lhes dar condições de financiar o plantio de suas safras e suas colheitas. De nada adianta, também, se não lhe é garantido um preço mínimo justo e, paralelamente, o armazenamento da sua produção.

Daí eu solicitar, Senador Teotonio Vilela Filho que essa questão também do crédito rural, se possível, seja debatida nesta CPI. Se me permitem, eu gostaria de sugerir as presenças do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, e do Presidente do Banco Central, para que eles nos expliquem o que querem fazer do nosso Nordeste, do nosso País. Estamos discutindo a questão do problema da seca, quando ela repousa, única e exclusivamente, na decisão e disposição política do Governo de querer resgatar esse compromisso que o Governo tem em relação ao Nordeste. Queremos saber em que termos, de que maneira, eles querem resgatar essa dívida. Já não queremos mais palavras, queremos exemplos. Não queremos cargos, não queremos franquias para crédito pessoal, não queremos gerência de banco, nem diretoria de qualquer órgão. O que desejamos é uma prática política limpa, transparente, que não permita que nosso povo venha morrer de fome e sede, como está acontecendo nos dias de hoje.

Muito obrigado, Senador Teotônio Vilela Filho (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Passaremos, agora, à fase das perguntas ao Sr. Governador. Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Celso Dourado.

O SR. RELATOR (Celso Dourado) — Sr. Presidente, Exmº Sr. Governador Fernando Collor, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. técnicos nordestinos interessados neste assunto:

Sr. Governador, o seu apelo é o das aflições do Nordeste, da luta pela sobrevivência do nordestino. Realmente, o Nordeste tem perdido os melhores momentos da história deste País. Este é um País-Continente. Houve momentos decisivos e o Sul se aproveitou deles, cresceu e se desenvolveu. Nós, hoje, vivemos numa situação de dependência. A opinião de determinados tecnocratas do Sul, achando que o Nordeste é inviável, sem dúvida alguma que é uma opinião superficial, e até maldosa. Porque quando analisamos a economia nordestina, descobrimos que ela possui um potencial extraordinário, tanto no setor mineral, destacando alguns Estados como províncias minerais importantes do País. Se a gente analisa a economia, a gente descobre, inclusive, que a economia do Nordeste tem crédito. Há poucos dias, eu conversava com um colega do Ceará, e ele me dava dados. O Ceará exportou 280 milhões de dólares durante o ano de 1986, importando apenas 80 milhões de dólares. Então, ele tem crédito. Se analisarmos a situação da Bahia, a gente percebe que é exatamente esta. Se tomarmos um setor decisivo para o crescimento do País, como é a questão do petróleo, e nos momentos de crise do petróleo, dos piores momentos o País se endividou, em grande parte, por causa disto. O Nordeste, rigorosamente, é auto-suficiente em relação ao petróleo. O Nordeste não tem sido este peso morto na economia brasileira, o Nordeste não precisa ficar na dependência de qualquer tecnocrata do Sul nos classificar como região inviável, sem possibilidades. Na realidade,

a questão é estrutural mesmo e isto tem sido repetido aqui pelos oradores convidados para depoimento. A seca é um fato normal. Ouvimos aqui, na semana passada, um cientista, que dizia que não vamos alterar o quadro, porque seca é um fato normal do planeta Terra. A Região nordestina é atingida por essa realidade, não vamos modificar e não vamos fazer chover mais no Nordeste, não vamos acabar com a seca. Precisamos apenas aprender a viver e a superar as limitações que ela impõe à região.

Então, me parece que esta CPI tem uma grande finalidade, a de ouvir os depoimentos aflitos de governadores nordestinos e de lideranças nordestinas, mas, sobretudo, de chamar atenção, de despertar a vontade política para solucionar o problema. É interessante que nós nos angustiemos na hora da seca, quando deveria ser exatamente na hora da seca que deveriam ser tomadas as medidas concretas, objetivas e corretas para superar o problema. Primeiro, porque no período de chuva é muito difícil fazer uma pequena represa e na época da seca, sabemos é muito mais fácil, o trator pode até estar funcionando mal; no período da seca você pode trabalhar com ele, no período de chuvas o trabalho fica mais difícil, a mão-de-obra mais cara e sempre há mais dificuldades. Deveremos aproveitar o momento da seca, o momento oportuno, para fazer obras concretas, objetivas que superariam o problema.

O semi-árido brasileiro, segundo alguns do Nordeste, é talvez o mais chuvoso do mundo, inclusive temos paralelo ao problema da seca, o problema das enchentes ocasionais. Os nossos rios sempre se tornam caudalosos e poderíamos perfeitamente realizar obras para segurar a água no período das enchentes, das chuvas.

Governador, gostaria de dizer, antes de falar sobre o Nordeste nós, nordestinos, quando falamos sobre o Nordeste corremos o perigo de falar muito, mas sei que há outros companheiros que têm também questões importantes — que sou de uma região, na Bahia, que é o retrato de todas as regiões nordestinas. Primeiro, porque todos os irmãos nordestinos estão lá, é a região de Irecê. Lá estão os pernambucanos, os alagoanos, os rio-grandenses do norte, os sergipanos, enfim, a região de Irecê é majoritariamente composta de nordestinos de outros Estados. É uma realidade bastante interessante. Temos uma região "x" com um potencial agrícola extraordinário e um potencial aquífero também extraordinário. Tendo levado ao Governo Federal reivindicações concretas, por sinal agora recebi a maior receptividade, porque entendo que vamos vencer a seca naquela região perenizando os rios, os nossos rios intermitentes, os rios secos, vamos resolver perfurando poços. Hoje em volta de cada poço da região há uma pequena irrigação e a região deixou de ser produtora de feijão, de milho e de mamona para ser também uma região produtora de cebola, de alho, beterraba, horticultura em geral. Hoje já exportamos a cenoura para Belo Horizonte, somos grandes exportadores para a cidade de Salvador.

Então, o que me parece que precisamos no Nordeste é localizar essas regiões onde o combate à seca seria mais fácil, menos caro e tentar localizar nessas áreas, de imediato, o grande contingente de nordestinos que trabalham e que podem dar uma resposta imediata em termos de produti-

vidade, de condições para que eles mesmos superem os seus problemas. A grande questão nordestina é que a gente fica esperando o terrível período da seca e de uma grande parte da população, na hora da seca, saem sempre os mais criativos, os mais aventureiros, os mais dispostos. Estes é que saem e vêm para o Sul. Hoje os nordestinos estão em todos os Estados brasileiros. Perdemos gente trabalhadora, perdemos gente criativa, aventureira, estão localizados em outras regiões. Gostaria de ouvir sua palavra sobre esta questão de obras assim, concretas em determinadas regiões do Nordeste, e dei o exemplo de uma, mas há varias outras regiões onde se poderia dar de imediato todo o dinheiro que fosse investido, com uma resposta imediata de produtividade.

O SR. FERNANDO COLLOR — Sem dúvida nenhuma, Deputado Celso Dourado, esta é exatamente a filosofia da aplicação dos recursos destinados ao combate à seca no Nordeste. São obras perenes, duradouras, e obras que, naturalmente, devem ser localizadas em regiões predeterminadas. Havia um detalhe, no passado: esses recursos destinados para a seca eram utilizados para construção de cisternas, açudes e barragens, em propriedades particulares, e esses proprietários, quase sempre, impediam que o povo tivesse acesso a essa água. Então, o que é preciso é que esses recursos da seca não sejam um instrumento de ação política, mas de ação de resgate da dignidade do nordestino, do sertanejo, do semi-árido da região nordestina que precisa ter o direito de acesso a uma barragem que tenha água para não deixar sua família morrer de sede. Então, devem ser construídas primeiramente em áreas que não sejam de propriedades privadas, devem ser obras comunitárias, devem ser obras feitas de acordo e com a audiência dos sindicatos rurais da área, das lideranças comunitárias da região ou do local, de modo a que se estabeleça um sistema de controle para a questão da limpeza, para evitar que sejam de alguma maneira maculadas aquelas águas, e assim por diante. Fundamentalmente, que essas obras sejam implantadas obedecendo a uma prioridade de servir a um maior número de pessoas. Acho que a sua colocação é perfeita e de minha parte merece todo aplauso e toda aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouvi com atenção as palavras do Senador Teotonio Vilela Filho sobre a situação nordestina. S. Exª vêm, com muito interesse, presidindo esta Comissão, de grande importância para nós nordestinos, ao lado de um conterrâneo meu, Vice-Presidente, Ismael Wanderley, que também está atento para esses problemas que afligem a região nordestina.

Presidente Teotonio Vilela Filho, o que é revoltante para nós é o tratamento discriminatório contra o Nordeste brasileiro. Falo com a experiência de ter sofrido, muito na seca, a maior seca que já atingiu o Nordeste, a de 1979 a 1983. Na verdade, governar um Estado pobre do Nordeste brasileiro, num período mais difícil de sua história, é realmente ter muita condição de paciência e capacidade de sofrimento. O povo nordestino já vem sofrendo ao longo do tempo; empobrecendo cada ano que passa, e numa fase aguda como

das secas, quando os governos federais deviam ter uma atenção melhor para diminuir o sofrimento do povo, de 40 milhões de brasileiros, muitos dão um tratamento insuficiente. No meu período, Governador Fernando Collor, a chuva faltou, os açudes secaram e a alimentação desapareceu. Não tinha nem alimento, nem água. Foi a maior crise já registrada. Na verdade, o Estado, toda a região se empenhou para diminuir um pouco o sofrimento. E, justiça se faça, com alguns defeitos ou com muitos defeitos da velha República, ela deu uma assistência para o povo não emigrar do Nordeste, como faziam em outras secas vindo para o Sul nos famosos caminhões paus-de-arara e a maioria não voltava para o Nordeste brasileiro. De lá do Rio Grande do Norte, pelo menos — creio que de outros Estados — não saiu pessoa alguma, porque as frentes de trabalho, a que V. Ex^e se referiu, funcionaram pelo menos para o povo não morrer de fome e nem tornar os caminhões paus-de-arara por todo o País. Lá foram feitas obras perenes para o Nordeste. Cito, com muito orgulho, a maior barragem de irrigação do Nordeste que é a Armando Ribeiro Gonçalves, localizada no vale Açu, no rio Piranhas, com dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos de água armazenados. Está cheia e em dois invernos sucessivos, esta barragem sangrou. Mas, lamentavelmente, há um tratamento discriminado contra o Nordeste. Foi feita uma promessa, agora na nova República, de se fazer a irrigação das teis do vele do Açu. Diziam que havia mil hectares que, se irrigados, aproveitando o armazenamento de água, dariam alimentação mais barata, não só para aquela região mas, também, para todo o Estado e até exportando para os outros Estados do Nordeste. Lamentável que os recursos venham sendo prometidos, ano após ano. Cobrei inúmeras vezes do Ministro Vicente Fialho, da Irrigação, ele sempre me promete que no ano seguinte começará o programa de irrigação, que é um programa de salvação do Nordeste, porque levará alimentação mais barata. O povo está sofrendo e passando fome. Senador Teotonio Vilela vi a sua declaração sobre o sertão alagoano, municípios pobres, onde encontrou o povo sem trabalho, sem renda, sem alimento, às vezes sem água, passando dificuldades, fome e seca. A situação é pior no Rio Grande do Norte, muito pior, porque é um Estado onde o semi-árido atinge o maior percentual. Lá o problema é mais sério. Lá estão faltando recursos às obras para dar trabalho a esses nordestinos potiguares que estão cada vez mais passando fome e sede.

E fazendo um parênteses. Solicito ao Presidente da CPI, que tem na vice-presidência um potiguar, que faça uma visita ao Rio Grande do Norte — e eu quero integrar esta comitiva com muito orgulho e satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — É uma honra para nós, Senador, o Senhor, desde já, se considere integrante.

O SR. LAVOISIER MAIA — Governador Fernando Collor tem havido muita conversa, muita falacção, mas, na realidade, nada tem ido para o Rio Grande do Norte e para o Nordeste brasileiro. Digo isto no meu depoimento com tristeza: está faltando seriedade na condução dos negócios públicos deste País. Precisamos de homens corajosos, para levantar a voz e dizer o que realmente

está acontecendo. Há pouco, eu conversava com o Deputado Albérico Cordeiro e perguntei a S. Ex^e como estava o programa de desembolso de recursos, aquele cronograma estabelecido para resolver o problema do déficit de energia elétrica no Nordeste, que foi solenemente instalado. O deputado disse baixinho aqui para mim, para não interromper a sua palestra Governador, que está muito atrasado. Perguntei-lhe por quê. Ele escreveu que está havendo uma briga para saber quem irá usufruir os famosos dez por cento que já estão institucionalizados nesta nova República. Isto é uma vergonha! Isto não pode acontecer. Ontem fui ao Serviço Médico do Senado e conversando com o médico, disse ele que ia proferir uma palestra, numa reunião de cardiologistas. E estava com um gráfico, Senador, sobre mortalidade infantil no Brasil. Sou médico, e aquilo me despertou a curiosidade e a atenção — cujo índice vinha diminuindo ao longo dos anos. De dois anos para cá, não diminuiu mais. E o que mais me entristeceu foi, que baixei a cabeça, e vi a curva descendente, depois se estabilizando e, lá para as tantas, um pique de aumento da mortalidade infantil, porque o gráfico era de região por região, e esse pique de mortalidade infantil, de dois anos para cá, era realmente no Nordeste Brasileiro.

Quer dizer, não é só o povo morrendo de fome, Senador Teotonio Vilela Filho, passando fome, são as crianças passando fome. Pelo futuro dessas crianças. Na hora que elas precisam mais de alimentação, para o desenvolvimento encefálico. Vamos formar uma geração de nanicos no Nordeste brasileiro. Isto não pode acontecer. Daí a nossa união deve, cada vez mais, ser fortalecida.

Esse tratamento discriminatório contra o Nordeste — e isto me deixa triste e lamento profundamente porque vejo na Presidência da República um nordestino, e o Nordeste está sofrendo mais do que em outros períodos de Governo — isso não pode acontecer.

Meu caro amigo Governador de Alagoas, V. Ex^e tem sido muito combatido por algumas pessoas que não têm coragem de falar a verdade neste País. Isto é lamentável, e V. Ex^e por ter tido a graça de Deus de ter a coragem de falar a verdade, aqueles que o criticam vão-se arrependendo no futuro, e disso eu tenho certeza. Por isto, meu caro Governador, acompanho a sua luta, o seu sofrimento, a sua dificuldade, lá na terra dos "marajás", e admiro a sua coragem, que extrapola não só fora de Alagoas, do Nordeste, mas principalmente do Brasil. Tudo que V. Ex^e relatou nesta conferência eu assino embaixo.

Por último, quando dizia que o pequeno agricultor do Nordeste, que é o homem mais sofrido, tinha na Velha República — não queria fazer defesa da Velha República — os juros subsidiados para o custeio agrícola, e, lamentavelmente, na Nova República, os subsídios para o custeio agrícola, para o investimento agrícola, desapareceram no atual período, eu perguntei: como é que pode um agricultor, numa agricultura deficitária, de baixa produtividade, ter condições de ir a um banco para tomar dinheiro emprestado? É impossível.

Associo-me a V. Ex^e nesta hora tão importante para a região e para o Brasil de estar ao lado de V. Ex^es para, com seriedade, com coragem, com espírito público, denunciar à Nação esses erros que estão cada vez mais sendo praticados

contra o Brasil e, principalmente, contra o Nordeste brasileiro.

Eram estas as considerações, Senador, que tinha a fazer nesta hora.

O SR. CELSO DOURADO — Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena interferência.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Pois não, Deputado.

O SR. CELSO DOURADO — Encontram-se presentes na nossa reunião representantes da comunidade indígena, especialmente da Amazônia. Como esses cidadãos brasileiros enfrentam uma realidade bem aproximada da nossa realidade nordestina, e ainda mais que ano após ano eles estão percebendo também que a mortandade tem atingido esses grupos, essas tribos indígenas, eles se dispuseram a vir até a nossa Comissão, porque sabem que aqui os nordestinos também enfrentam problemas bem semelhantes. A minha palavra é de boa vista aos representantes e dizer que esta Comissão também se mostra sensível a esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Muito obrigado, Deputado Celso Dourado. A Presidência faz dela as palavras de V. Ex^e. Os irmãos índios são bem recebidos e compreendidos pela CPI da Seca do Nordeste, onde outros irmãos, também, passam por situações terríveis devido, sobretudo, à falta de vontade política de se resolver os seus problemas.

O SR. CELSO DOURADO — Tenho uma carta que gostaria de entregar à Comissão para fazer parte dos Anais.

Trata-se de uma carta dos povos indígenas da faixa de fronteira aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Ismael Vanderley, Vice-Presidente desta CPI.

O SR. ISMAEL VANDERLEY — Sr. Presidente Teotonio Vilela, companheiro Celso Dourado, Governador Fernando Collor, demais Constituintes, registro a presença do Senador Lavoisier Maia ex-Governador do meu Estado.

Meu caro Governador, é evidente que tudo o que foi dito aqui tanto pelo Presidente Teotonio Vilela, pelo Sr. Celso Dourado e pelo nobre Senador Lavoisier Maia é a realidade que nós constatamos hoje no nosso Norte e Nordeste.

Cito aqui, algo que muito me entristeceu quando, assistindo, nesta mesma sala, na semana passada, ao depoimento do Ministro Aureliano Chaves, na CPI da Energia, S. S^t, interrogado, terminou confessando que os recursos foram desviados para a região Sul-Sudoeste, e este racionalamento que nós temos hoje é fruto, infelizmente, dessa irresponsabilidade constatada aqui; deve estar gravado nos Anais, pelo próprio Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves.

Esta é uma luta que o Senador Teotonio Vilela tem comandado, inclusive, com publicações a esse respeito, porque nós entendemos que não é possível alcançarmos o desenvolvimento da nossa região, nem projeto de irrigação, sem que tenhamos energia suficiente. Por outro lado, sobre o projeto de irrigação que nós temos atrasado em mais de 100 mil hectares, há uma notícia

que nos assusta: há oferta de recursos só que ninguém vai tomar dinheiro para a irrigação para pagar correção monetária plena e sacrificar um patrimônio que ele construiu ao longo de sua vida toda. São distorções que, infelizmente, se tem verificado no Governo — sei que é difícil, é um Governo de transição, não é um Governo que tenha sido escolhido pelo povo, nasceu de um conjunto de forças e é muito difícil administrar uma Casa onde vários mandam, onde várias correntes predominam.

Numa oportunidade com o Presidente José Sarney eu chamava a atenção de Sua Excelência para os recursos destinados ao assistencialismo. O que é que nós temos hoje no nosso nordeste e no Brasil? Temos vários milhares de cruzados destinados à LBA: o Ministério da Agricultura, também, tem o seu departamento de assistência; o Senar, no Ministério do Trabalho. São milhares de cruzados desviados aqui e ali de forma não produtiva, que vem atender a uma cadeira de roda para um, ao problema da mulher grávida, ao enxoval, mas que não atende a crucial dificuldade estrutural da região nordestina. Daí acredito que seja o esforço que nós nordestinos devemos ter, independente de posições políticas do ex-Governador Lavoisier Maia, somos adversários no nosso Estado mas estamos irmanados pela luta do Rio Grande do Norte e pelo Nordeste. É em torno deste propósito, Governador, que devemos continuar esta luta. Já foi citado aqui o problema dos juros agrícola. Sabemos que quem comprou uma vaca agora não pode mais pagar. Tem de vender a vaca, a propriedade e o bezerro; vender tudo. Não há nenhuma condição de atendimento nessa região.

Realmente, está faltando um comando econômico que venha a disciplinar a aplicação desses recursos, porque eles existem. Pegar o Projeto Aníbal Teixeira somando com os recursos da LBA e todos esses já citados. O próprio Ministério da Agricultura, também, tem lá um programa de assistência. Todos têm, mas são aplicados de forma diversa não traduzindo os resultados necessários a nossa região.

Acredito que esse mutirão nordestino dos Governadores com as Bancadas nordestinas, nunca se fez tão necessário para exigirmos do Governo Federal essas transformações. Seja neste Governo ou no próximo. Já temos agora uma vitória do aumento do orçamento da União para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas ainda é pouco. Temos que resolver definitivamente o problema do Nordeste. Não é admissível que um País como a Índia tenha 40 milhões de hectares irrigados e todo o Brasil só tem 1 milhão e 500 mil hectares. Realmente, falta decisão política e infelizmente, constatamos que é impossível fazer um Governo de transição. Tem que ser realmente um Governo único e ungido pela vontade popular. Porque quando se tem essa divisão de casas — e aí vamos até fazer justiça ao Presidente José Sarney — qualquer um teria dificuldades em administrar tantas correntes, tantos interesses e tantos conflitos. Realmente, precisamos das eleições diretas para estabelecer, legitimar esse poder.

Ditas estas palavras, nas quais não vai, em momento algum, apoio ao Presidente José Sarney, sim um entendimento dessas dificuldades, pois há a vontade nacional das eleições diretas. E a meu ver, devemos ter o cuidado de chamar a

atenção dos Constituintes para que, mantido o presidencialismo, tenhamos o cuidado de modificá-lo, para que não vivamos, novamente, um presidencialismo imperial. Porque não é o homem, é o regime, é uma forma de Governo. Temos que alterar prestigiando, fortalecendo o Congresso Nacional, para que esse presidencialismo — pois, no meu entender, a esta altura o parlamentarismo está sepultado — que esse presidencialismo — repito — seja alterado, para que esse presidencialismo imperial desapareça definitivamente de nosso País.

Governador Fernando Collor de Melo, meus parabéns. Sabemos da sua luta, do seu esforço e da sua coragem de enfrentar, inclusive, oligarquias poderosas do Estado de Alagoas. Estamos sensibilizados com a sua presença, e o convocamos para irmanar-se nessa luta que é de todos nós nordestinos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de enfatizar a oportunidade da convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela acontece justamente na hora em que o Nordeste grita a sua dor, o seu desespero, a sua desesperança. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi um antigo sonho do Senador Teotônio Vilela, que tentou constituir-la, em várias oportunidades, e esbarrou na maioria burra e servil dos militares. Hoje, Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^e resgata um grande anseio de seu saudoso pai. Eu era Deputado Estadual em Alagoas, Líder do meu Partido na Assembléia Legislativa e, juntamente com o Senador Teotônio Vilela, tive a oportunidade e percorrer o Nordeste, todo, numa comissão especial que S. Ex^e conseguiu constituir dentro do seu Partido, dentro do próprio PMDB, para suprir a necessidade da convocação, na época, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mas, Governador Fernando Collor de Melo, V. Ex^e cresceu aos olhos desta Nação, não apenas pelo Governo de moralização administrativa que pratica em Alagoas; cresceu, não apenas pelo combate destemido e frontal aos "marajás" do serviço público; mas V. Ex^e cresceu aos olhos desta Nação, principalmente, porque desde o primeiro dia do seu mandato, V. Ex^e encerrou a necessidade de lutar para encurtar a transição e para devolver ao povo brasileiro, o que o povo brasileiro mais queria, mais ansiava, que eram as eleições diretas para Presidente da República. Deu as costas ao Governo e resolveu não caminhar pelos seus descaminhos.

Governador, gostaria que V. Ex^e enfatizasse neste brilhante depoimento, a importância das eleições diretas, para enfrentarmos o problema da seca no Nordeste.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELO — Confesso que este não é o tema da minha preferência no momento, razão pela qual não desejo me estender muito. Mas, sem dúvida alguma Deputado Renan Calheiros, ao agradecer as generosas referências de V. Ex^e a respeito do Governo que juntos estamos tentando realizar em Alagoas, diria, que sem dúvida alguma enxergo, entendo e vejo, e até com muita convicção, que para que possamos sair desta gravíssima crise e, consequentemente, possamos resgatar uma política pa-

ra o Nordeste brasileiro, é fundamental, que se processem as eleições diretas em 1988, em data, pelo que estou informado, ainda a ser aprazada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Acredito sinceramente que somente através dessas eleições, é que o Nordeste poderá, fruto de composições políticas, ter resgatada essa palavra, ter resgatado para a prática esse discurso que já está cansando nossos ouvidos e já está trazendo um enorme descrédito de toda a população nordestina em relação ao Governo federal e também, por que não dizer, à classe política brasileira, independentemente de sigla partidária.

Creio que a realização de eleições será o encontro, em que será criado esse nível de confiança, de credibilidade que é fundamental que o povo tenha em relação ao seu Presidente da República. Depois de um jejum de cerca de 30 anos, é chegada a hora de nos unirmos para, juntos, podermos formular, naturalmente dentro desse processo de eleições diretas, uma política para este País.

Daí, Deputado Renan Calheiros, respondendo à pergunta de V. Ex^e, não tenho receio algum em afirmar que o Nordeste brasileiro será o maior beneficiado com as eleições diretas para Presidente da República. Naturalmente, toda a Nação, da mesma maneira, será beneficiada, mas, acréscimo que pelo desencanto, pela frustração e até pelo desespero que acomete hoje a todos nós nordestinos, esse bálsamo do encontro da vontade popular com o Presidente da República, que virá a ser eleito, sem dúvida alguma será mais benéfico para a região nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA — Sr. Presidente, Sr. Governador, meus cumprimentos a V. Ex^e, um ex-Colega nosso desta Casa.

Desejo apenas fazer algumas colocações com relação à nossa região, que já foi muito debatida. O Nordeste já tem diagnóstico pronto, só falta realmente a decisão de resgatá-lo e integrá-lo ao contexto da Nação brasileira.

Sr. Governador, respeitando os mais velhos, a nossa geração tem um compromisso muito sério e muito grande com a região nordestina, assim como V. Ex^e como Governador, como parlamentar e como político. Essa geração que conhece os problemas, que viu e vê todos os defeitos e erros da política econômica e social para a região, tem esse compromisso com nossos irmãos. E precisamos também não incorrer no erro de muito discurso e muita palavra. Como disse o Senador Lavoisier Maia, aqui existe muita conversa, e eu emendei S. Ex^e, inclusive infringindo o Regimento, dizendo que só existe conversa, na prática, realmente não existe nada.

Com relação ao subsídio, sou contra a forma como foi colocado na região Nordeste e em todo o País. Mas, nenhum país do mundo deixa de subsidiar suas áreas problemas, quer seja na agricultura, no comércio ou na indústria. Até mesmo nas relações internacionais, com sérios problemas, e até por isso mesmo existe o GATT para fazer acordos internacionais de tarifas e preços de problemas de subsídios.

Mas, subsídio para o Nordeste, para o Ministro Bresser, virou palavrão. Toda vez que se coloca a S. Ex^e, subsídios para a agricultura, para a

indústria ou para o comércio, o Ministro não permite que nenhum interlocutor continue com a conversa porque acha e diz que subsídio para o Nordeste é palavrão. Precisamos acabar com isso, porque o Ministro Bresser não é dono do País, não é dono do Tesouro Nacional. S. Ex^a é apenas um ministro de Estado para cuidar desta Nação, e não somente do problema do Centro-Sul. Já tive oportunidade de falar, nesta CPI, sobre as questões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e peço a V. Ex^a, Sr. Governador, como homem inteligente, dinâmico, e jovem, para continuarmos nesta luta buscando ação de todos os governos, federal, estadual e municipal.

O que mais me choca, Sr. Presidente, é que até o dia 30 de outubro o governo federal subsidiou crédito para a agricultura neste País — passem, Srs. parlamentares — no montante de 4 bilhões de dólares. É o custo do subsídio, não é o valor, não é o montante que está à disposição da agricultura deste País, é a despesa com os subsídios. E quando buscamos subsídios para a região Nordeste, não se adianta duas palavras, porque o Ministro Bresser Pereira é contra. E considero esse fato muito grave, porque embora seja contra aquele subsídio paternalista, assistencialista, acho que não estamos precisando de esmolas; estamos precisando realmente é de ter naquele região um programa de desenvolvimento econômico, porque, partindo-se de um bom desenvolvimento econômico conseguiremos atingir o social.

Esses 4 milhões de dólares estão no Centro-Sul e o Sr. Ismael Wanderley realmente colocou bem, quando disse que ninguém vai colocar dinheiro com correção monetária plena na Região Nordeste ou em lugar que tenha o sol como nós temos. Quer dizer, não se vai colocar dinheiro bom em cima de dinheiro ruim.

Então, o que precisamos agora é deslocar esse eixo de subsídios, colocá-los explícitos no Orçamento — e a Constituinte avançou muito nesse aspecto — porque a Região Centro-Sul desenvolveu-se com o dinheiro do Tesouro Nacional. Se não vejamos: o programa de energia elétrica foi todo construído com empréstimos externos e recursos do Tesouro Nacional. Na Região Nordeste a CHES e Chingó foram financiados com empréstimos do BNDES, e os Estados, os municípios, inclusive, herdaram um problema social incrível. Um grande projeto federal cria um problema social em grande escala, não temos condições na Região de resolver, como é o caso da Petrobrás. Onde a Petrobrás chega, deixa um foco de miséria, de favelas, incrível, como o exemplo que temos no Rio de Janeiro, em Duque de Caxias; na Bahia, em Candeias; em Mataripe, Camacari, no Rio Grande do Sul, enfim, onde chega a Petrobrás — pelo menos até agora — chega também a desgraça social.

A questão do subsídio considero extremamente grave e precisamos, Sr. Presidente — e aqui deixo a minha proposta de que V. Ex^a na reunião da Comissão da Mesa, convoque o Ministro Bresser Pereira e o Presidente do Banco Central Fernando Milliet para comparecerem a esta Comissão — porque passando as vistas aqui nos Membros da Comissão, vejo que só tem nordestinos e não podemos resolver nossos próprios problemas, porque dependemos desses senhores.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Deputado, ambos estão relacionados como deponentes, tanto o Ministro como o Presidente do Banco Central.

O SR. BENITO GAMA — Folgo em saber dessa informação.

Estranha-me, também, o fato de não haver nenhum Deputado do Sul e apenas um Senador daquela região que é o Senador Fernando Henrique Cardoso que, parece-me, nunca freqüentou uma reunião. Não quero criticá-lo, porque S. Ex^a tem outros afazeres, talvez mais importantes. Mas é necessário que os parlamentares, os homens públicos do Sul deste País e do Centro-Sul ouçam também essas conversas, a fim de que não fiquem com interesses — vamos dizer — domésticos, porque temos diagnóstico e precisamos mostrar, realmente, a vergonha nacional que é a nossa Região.

Então, Governador, o problema do subsídio é muito importante. Não é, o subsídio ao setor público. E V. Ex^a como é o Líder da Região, como é um Líder nacional poderia fazer um chamamento à iniciativa privada para que fizesse também investimentos na nossa Região. A questão da irrigação, 75% da área irrigada este ano no País foi feita no Centro-Sul com os recursos financiados, com correção plena, é bem verdade, mas temos terras, não temos sol, e temos mercado no Sul do País.

Então, é preciso que não se faça uma política única para um País desigual como é o Brasil. Temos que ter política diferenciada. Na prática, não podemos fazer uma política para o Brasil; precisamos fazer uma política subdividida de acordo com as necessidades de cada região. Quando se tem um problema no Centro-Sul, uma pequena enchente, a mobilização é nacional. Quando se tem um problema médico a nível de mundo como é o da AIDS, todos se mobilizam em torno dele e, talvez, a AIDS mate em um ano o que ocorre por dia no Nordeste em relação à mortalidade infantil. Esse dado é apenas uma referência — não estou tendo dados — mas todo mundo cruza os braços para esse problema.

Então, Governador, encerro aqui a minha colocação, voltando ao início, dizendo que a nossa geração precisa continuar essa luta, e precisamos agora conquistar o espaço no Executivo nacional, não com postos ou cargos, mas fazendo com que aloquem os recursos necessários para a Região. Não vamos sair daquele baixíssimo grau de qualidade de vida se realmente não tivermos a alocação de recursos, pelo menos, na proporção que tem o Centro-Sul. Não estou pedindo esmola, acho que não podemos nos rebaixar a isso; mas temos que alertar a esses Ministros que trabalham com o Orçamento da União, que aquela Região existe.

E aqui vou dar um depoimento: uma vez, conversando com o Ministro Bresser Pereira, falava do problema da agricultura na Região, e S. Ex^a me disse: Mas, Deputado, no Brasil a agricultura vai muito bem. Estive na semana passada em Ribeirão Preto, é algo magnífico. Ouvi S. Ex^a, mas realmente contestei e expliquei a S. Ex^a que o Nordeste é diferente. Mas uma semana depois tive o prazer de viajar com o Ministro a Paulo Afonso, acompanhando o Presidente da República. Então na de... Ja a Paulo Afonso mostrei a S. Ex^a e disse da janela do avião: Ministro, olhe

o nosso Ribeirão Preto aqui como é que está! Realmente, o que existe é um desconhecimento, não diria voluntário, mas, involuntário pela própria formação do País, da nossa Região, com relação às pessoas que decidem neste País.

Então, Senador, para não me alongar, queria deixar essa convocação — sei que V. Ex^a já está engajado nisso — para esse compromisso que, acho, deve ter a nossa geração, o nosso Presidente, enfim todos os políticos da Região, de resgatá-la e colocá-la no contexto nacional.

O SR. FERNANDO COLLOR — O Deputado Benito Gama coloca alguns dados que julgo da maior importância realçar. Essa questão dos subsídios, por exemplo. Quatro bilhões de dólares em subsídios, segundo os dados de que S. Ex^a dispõe, aplicados em outras regiões que não a nordestina. Naturalmente, tudo isso é fruto desse modelo exportador que penaliza o mercado interno, que empobrece o País e que visa a gerar recursos, lá fora, alguns poucos dólares, para pagar essa imoralidade dessa dívida, que até o presente momento não ficou sujeita à auditoria que é compromisso desse Governo. Acredito que seja fundamental, para que possamos pagar alguma coisa, sabermos o que estamos pagando. Então, esse modelo exportador privilegia, naturalmente, na agricultura e na lavoura os produtos que têm mercado no exterior. Não vemos problema algum em relação à soja, por exemplo, ao café, até mesmo ao cacau, embora seja um produto nordestino. Mas, acontece que todas as outras lavouras que constituem, basicamente, o hábito alimentar do povo brasileiro, ficam penalizadas em função deste modelo.

Em termos de investimento para o Nordeste, o que podemos pretender hoje, se não temos o insumo básico para qualquer indústria, se pudermos considerar a energia como insumo básico. Estamos racionados, estamos encilhados, estamos sem condições sequer de crescer. Além de estarem condenando, a cada seca, milhares de nordestinos à morte, estão também nos condenando a não ter sequer possibilidade de viver no período subsequente, quando passar a seca e estivermos em situações normais, com a nossa economia caminhando dentro daquele ritmo que todos já conhecem, mas nem isso nos é dado. Qual o industrial que se dispõe a investir no Nordeste, sabendo que deve fazer um racionamento de 12, 14, 8%, dependendo da atividade de energia e do local da instalação? Nenhum! Ninguém vai se instalar! Como se pode fazer irrigação sem energia? Quer dizer, o que se está precisando neste País é parar com as mentiras. Quer dizer, o Governo mente, o Governo é mentiroso e quer fazer de todos os nordestinos, esta geração de nordestinos, sobretudo, uma geração de imbecis, só que nós nos recusamos a isso. Não aceitamos isso em momento algum! O Governo precisa dizer a verdade, precisa encarar com realismo a situação e verificar que não será com mentira atrás de mentira que ele vai conseguir resgatar o compromisso que tem com a nossa Região e com o Brasil.

De modo que, as palavras do Deputado Benito Gama são, no meu entender, muito procedentes e, V. Ex^a, como expert na matéria, nos deu alguns dados que, sem dúvida alguma, nos servirão para outras conversas no futuro. Ninguém melhor do que V. Ex^a para ilustrar, nossa passagem pela CPI

e esta reunião, com dados de tamanha significação. Acreditamos, gostaria de frisar, que estando as Bancadas do Norte, Centro-Oeste e Nordeste, unidas em torno dessa proposta de reforma tributária, tenhamos condições de começar, por nossos próprios pés, a resgatar essa enorme dívida que o Brasil tem em relação à nossa Região. E não podemos nos deixar intimidar por alguns elementos do Governo, que ficam querendo jogar pela imprensa que essa reforma tributária vai falir o Brasil, de que é inviável, de que irão faltar recursos para outros investimentos, que não é possível que seja aprovada, porque nada mais são do que representantes do Centro-Sul do País, de interesses, muitas vezes, exóticos. Não podemos, em nenhum momento, nos deixar levar pelas falácias que estão sendo ditas por lá.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Com a palavra a Sra Deputada Moema São Thiago.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO — Governador, gostaria de saber a opinião de V. Ex^a, como nordestino, preocupado com o desenvolvimento da nossa região, sobre as Zonas de Exportação para o Nordeste.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — A idéia não me é simpática. Os estudos que precederam a proposição de se instalar Zonas de Exportação no Nordeste foram feitos apressadamente e sem um cuidado maior, em decorrência do desejo exclusivo de dourar a pilula, de jogar uma cortina de fumaça, como se esta iniciativa fosse a grande salvação para a economia da região, num momento em que o Governo se vê extremamente fragilizado pela falta de cumprimento da palavra empenhada.

Naturalmente, respeitando as opiniões discordantes desta que esposo, acredito ser fundamental um debate mais amplo e aprofundado sobre esta questão, para podermos avaliar com mais critério a implantação das Zonas de Processamento de Exportação no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Governador, não havendo mais Parlamentares inscritos, mais uma vez coloco o microfone à disposição de V. Ex^a para qualquer outra consideração que queira fazer.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELLO — A consideração que me caberiam fazer neste instante, Senador Teotonio Vilela Filho, seria apenas agradecer o convite que me foi formulado para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Seca do Nordeste. Agradeço também a gentileza com que fui recebido e manifesto a minha certeza de que, a prevalecer esta união do Nordeste e do sentimento nacional neste gravíssimo instante que atravessamos, haveremos de superar esses problemas e coroar o processo de transição, que já vai muito longe, com a devolução, o mais cedo possível, ao povo brasileiro do seu direito inalienável de escolher, pelo voto, o futuro Presidente da República.

Muito obrigado, Senador Teotonio Vilela Filho, Deputado Ismael Wänderley, Deputado Celso Dourado e Exm^s Srs. Parlamentares aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Muito obrigado, Governador Fernando Collor de Mello. Esta Comissão está certa de que, hoje, uma

enorme contribuição foi dada para o acervo da documentação com que o Relator irá apresentar, não somente ao Congresso Nacional, mas sobretudo à Nação brasileira, a proposta definitiva para que se enrente, de uma vez por todas, a questão nordestina.

O Deputado Renan Calheiros lembrou que o velho Senador Teotonio Vilela lutou muito para convocar e reunir esta Comissão Parlamentar de Inquérito e não conseguiu. Isto é motivo de emoção e honra muito grandes para mim.

O Senador Teotonio Vilela não conseguiu convocar a CPI, porque, na época do árbitrio e do autoritarismo de então, sabia-se muito bem que S. Ex^a iria aprofundar o debate sobre a seca do Nordeste. Sabiam os donos do poder que o velho Teotonio iria extrapolar a discussão do clima da região para chegar ao cerne da questão — justamente o que estamos descobrindo aqui ao longo das reuniões: não é a seca que causa a miséria e o subdesenvolvimento; o problema do Nordeste é fundamentalmente o problema nacional. A questão nordestina é a mesma da política concentradora de renda e de poder que se acelerou depois de 1964 e que continua, hoje, na nova República. Questionar o Nordeste é questionar a política que privilegia os grandes empreendimentos voltados para a exportação, em detrimento da pequena iniciativa que é a base da economia nordestina. Questionar o Nordeste é questionar os indicadores sociais da nossa região que a cada dia despencam.

O ex-Senador Teotonio Vilela, como lembrou o Deputado Renan Calheiros, iria aprofundar a discussão sobre a questão da seca e foi, por isto que S. Ex^a não conseguiu reunir esta CPI.

Governador Fernando Collor de Mello, pelo que temos aprendido aqui, ao longo dessas discussões, poderemos dizer com absoluta convicção que a questão nordestina, tecnicamente, está equacionada — temos água; o semi-árido nordestino é o mais chuvoso do mundo; chove, em média 600 milímetros. O que precisamos é aproveitar a água e existem tecnologias que nos ensinam como fazer isso. Temos a terra que é farta e fértil. O que se precisa é disciplinar e reestruturar o sistema agrário que no Nordeste, é perverso aliás como no Brasil inteiro.

Esta CPI visitou, semana passada, o Centro de Estudos de Pesquisas da Embrapa, em Petrolina, que constitui um acervo fabuloso de pesquisa científica voltado para a convivência do homem com o semi-árido. Não é somente a irrigação que vai resolver o problema do Nordeste, porque somente 3% da área do Nordeste brasileiro é irrigável. E os outros 97%? São viáveis também, mas é preciso que se implante um programa de convivência do homem com o semi-árido, e eles têm esse acervo de pesquisa para orientar o homem a fazer captação de água, cisterna, esfúvios, barreiros, barragens, pequena irrigação com potes, a orientação para a criação de animais e de plantas adaptados ao semi-árido, que podem conviver tranquilamente com os 600 milímetros, porque o normal, no Nordeste, é a seca. Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil num ano de seca e teremos seca sempre. Temos que acabar com esse negócio de política contra a seca, como se esta fosse um dragão. Não! Temos que desenvolver a convivência com a seca.

O Presidente José Sarney bem que poderia, agora, com essa ânsia de fazer uma reforma administrativa, acabar com todos esses órgãos de política contra a seca e resolver, realmente, ao invés de querer mudar o clima, mudar a política que secularmente tem sido aplicada no Nordeste de uma maneira elitista, equivocada, concentradora de renda e de poder.

Como disse, Governador, temos a terra, a água, a técnica e os recursos. Não é preciso muito dinheiro para resolver estruturalmente a questão do semi-árido brasileiro; há dinheiro para tudo neste País, até para a Norte-Sul — acode-me o Governador — gastamos 5 bilhões de dólares no Programa Nuclear e o que ele tem feito é tirar nossas horas de sono porque nada acrescentou.

O próprio Presidente da República confidenciou-me que neste País existem equipamentos comprados por equívocos e negociações, no valor de dez bilhões de dólares; equipamentos para eletrificação da Ferrovia do Aço, para hidrelétrica e outros mais, que o Brasil já comprou, pagou e deixou estocado. O Ministro João Alves está fazendo um programa, por sinal muito bem elaborado, com a ajuda, inclusive, do pessoal do CPTSA que não monta a um bilhão de dólares; um projeto consequente, que visa resolver a questão estrutural, mas não está conseguindo recursos para a frente de trabalho de emergência que é vital, pois há pessoas morrendo de sede e de fome. Também, até agora, o Ministro João Alves não conseguiu vislumbrar como vai viabilizar o chamado Projeto Padre Cicero já que dizem que o dinheiro é pouco quando ele existe.

O SR. FERNANDO COLLOR DE MELO — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador? É que como ex-Secretário do Trabalho de Alagoas, fui a uma reunião no Rio de Janeiro, na semana passada, e o Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento disse que são 20 bilhões de dólares em equipamentos parados; vinte bilhões de dólares, palavras textuais do Sr. Secretário do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Pois é, a soma, o montante do dinheiro que se desperdiça neste País é absurdo.

Governador, o que está faltando é vontade e decisão política para se resolver, de uma vez por todas, o problema do Nordeste brasileiro.

V. Ex^a conta com o apoio desta CPI, principalmente na questão da retaliação; vamos acompanhar passo a passo a questão dos recursos destinados a todos os Estados brasileiros mas, principalmente, a Alagoas. Sei que está havendo retaliações para com Alagoas, mas na questão da seca, Governador, fique certo V. Ex^a que, não somente a Presidência desta CPI, mas todos os seus membros, conhecem um por um, estarão solidários e faremos juntos uma denúncia à Nação porque não se pode, não gosto nem de imaginar, fazer política matando o povo de fome e de sede, como o que está ocorrendo no Nordeste e, principalmente, em Alagoas porque sou testemunha.

A questão do crédito rural a que V. Ex^a se referiu, é de fundamental importância. Quando falo em vontade política e digo que a questão tecnicamente está equacionada, é porque temos certeza, e aqui vamos trazer autoridades da área para debater conosco, de que a questão nordestina, ela-

borada uma política de crédito rural que criminosamente foi retirada dos produtores rurais do Brasil mas, sobretudo, do Nordeste. Vemos uma região como Arapiraca, onde a reforma agrária, que tanto tem dado dor de cabeça aos governantes, aos técnicos e à sociedade brasileira de um modo geral, está razoavelmente feita; são milhares de pequenos produtores que convivem com a produção de fumo, concomitantemente com a produção de culturas de subsistência, num mecanismo harmonioso. Quando centenas de técnicos quebram a cabeça, dias e noites, pensando em elaborar uma coisa semelhante, já temos, historicamente consolidada, uma realidade que é bonita, que dá gosto de se ver. Essa realidade está caindo, os produtores estão desanimados, muitos já imigrando por falta de assistência creditícia e de governo. Vamos começar tudo de novo, como?

O próprio semi-árido de Alagoas, em muitas regiões, está dividido, temos centenas de milhares de pequenos proprietários e esses homens estão indo engrossar as fileiras das favelas das cidades.

Governador, a questão do crédito rural será debatida nesta CPI, é de fundamental importância, como também, foi levantada aqui, por V. Ex^a, a questão da energia. Queria fazer um registro. O Governo Federal anunciou com muito estardalhaço, lá em Xingó, estávamos presentes, um programa de emergência através de um decreto presidencial, para resolver o problema do rationamento no Nordeste. Nada disso vai existir! Os nordestinos aqui presentes fiquem certos de que no próximo ano, se chover muito, teremos um rationamento igual. Se a estiagem se prolongar vamos aumentar o rationamento, as termoelétricas programadas não foram compradas. Agora, na semana passada, foi que o Ministro autorizou a compra de 50% delas; ao invés de 300 mw vamos comprar só 150; Itaparica continua atrasada, está havendo problema para desalojar os passageiros na região do lago, porque esse abrange uma região muito grande e, se nada disso estivesse acontecendo simplesmente o rio não teria água para fazer Itaparica funcionar; Sobradinho está funcionando, como eles chamam, com a

lâmina d'água ou seja, é o curso do rio que passa direto nas turbinas. A verdade é que a situação é grave e vai se agravar ainda mais. O próprio Ministro Aureliano Chaves, disse aqui nesta sala, como bem lembrou o Deputado Ismael Wanderley, que os recursos destinados à questão da energia no Nordeste foram desviados, foram dotados e em seguida desviados para outras regiões, principalmente para Itaipu que está toda pronta, com uma turbina parada porque não tem linha para transmitir, para que se tenha idéia da loucura que é esta programação energética no Brasil.

Meu caro Governador, esta CPI, agradece o depoimento de V. Ex^a e se sente mais fortalecida nesta comunhão que governadores e políticos nordestinos devem fazer, para que a futura Constituição do Brasil tenha instrumentos que possibilitem resolver, estruturalmente, o problema do Nordeste e para que, sobretudo, exista a vontade e a decisão política de acabar com o genocídio que tanto infelicitá o nosso povo.

Muito obrigado a V. Ex^a
Está encerrada a reunião.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Antônio Farias

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iran Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iran Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÂ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Cónsituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguilar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiua**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretell Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas Senado Federal, Anexo I, 22º andar Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988 (nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.